



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
20 de Março de 2020

ANO CXXIX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.150

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

100 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 6
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA .....	PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....	PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 24
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES .....	PÁG. 27
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 27
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 27

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	PÁG. 28
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 28
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	PÁG. 31
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	PÁG. 35
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 36
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 36
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 37
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 37
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 38
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 40
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 40
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	PÁG. 44

### SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA .....	PÁG. 44
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....	PÁG. 44
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 45

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 45
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....	PÁG. 45
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 50

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	PÁG. 51
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....	PÁG. 53
----------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....	PÁG. 54
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 54
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 54
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	PÁG. 54

### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	PÁG. 55
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 56
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 57

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....	PÁG. 58
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 58
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER .....	PÁG. 59
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO .....	PÁG. 59
---------------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	PÁG. 59
------------------------------------	---------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 60
---	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 64
--	---------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 75
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 76
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 91

MUNICÍPIOS .....	PÁG. 92
------------------	---------

EMPRESARIAL .....	PÁG. 98
-------------------	---------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvia Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Ozório Adolfo Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### LEI Nº 9.013, DE 29 DE JANEIRO DE 2020\*

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores Rurais do Cajueiro do Tatu - AMORCATA. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores Rurais do Cajueiro do Tatu - AMORCATA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

\*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 34.104, de 31-1-2020.

#### LEI Nº 9.027, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a tradição do Mastro de São Sebastião, do Município de Igarapé-Açu.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a tradição do Mastro de São Sebastião, do Município de Igarapé-Açu, para os fins previstos nos arts. 17, III, 18, VII e 286, I e II da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 9.028, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Marcha para Jesus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Marcha para Jesus, realizada em Belém e outros municípios do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 9.029, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Amigos e Protetores dos Animais e Meio Ambiente - AAPAMA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Amigos e Protetores dos Animais e Meio Ambiente - AAPAMA, com sede no Município de Parauapebas/PA.

Parágrafo único. A entidade de que se trata este artigo gozará de todos os direitos concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas com a titulação de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 9.030, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z-19, com sede no Município de Óbidos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z-19, com sede no Município de Óbidos.

Parágrafo único. A entidade de que se trata este artigo, atende todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 9.031, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Festivade de Santa Luzia, no Município de Capitão Poço.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o evento religioso organizado anualmente na Vila de Santa Luzia do Induá, no Município de Capitão Poço, conhecido como Festivade de Santa Luzia.

Art. 2º O referido evento ocorre todos os anos no período compreendido entre os dias 4 e 13 de dezembro, onde o dia 13 de dezembro é o dia de Santa Luzia em que acontece a procissão levando milhares de romeiros a acompanhar em um ato de fé, além da visitação por romeiros de outras cidades durante todo ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 535712**

#### MENSAGEM Nº 021/20-GG Belém, 19 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 21/19, de 3 de março de 2020, que "Dispõe sobre a autenticação de documentos por advogados em processos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual".

Apesar de ser louvável a iniciativa dessa Casa Legislativa, o cerne do referido Projeto de Lei é a autenticação de documentos em processo administrativo, sendo este tema tratado recentemente por meio da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que "Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará".

Considerando que a proposição *in causa* trata do mesmo tema de forma diversa ao da Lei Estadual nº 8.972, de 2020 sem formalmente a alterar, há infringência ao disposto no inciso IV, do art. 7º da Lei Complementar Federal nº 95, de 1998, que veda a existência de duas leis sobre o mesmo assunto.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 535713**

#### DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº 2020/32397;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-196 da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.076, de 30 de dezembro de 2019;

Considerando os termos do artigo 1º da Lei nº 8.933 de 29 de novembro de 2019, o qual dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de Administração - SEAD e da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, passando a constituir Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD,

R E S O L V E

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD.

**CARGO: PERITO MÉDICO**

ALESSANDRA CASTRO GALVAO

CAMILO FERREIRA RAMOS

CLARISSA QUARESMA DA SILVA

LUIS GUSTAVO SILVA LIMA

BRENDA PRAZERES DE CAMPOS RAMOS

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

DANIELLE KARINA DE AZEVEDO VATRAZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Designa membro para atuar junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no § 2º do art. 86 da Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos Administrativos Tributários do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando os termos do Ofício nº. 15/2020-PGADM-PGE, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando os termos do processo nº. 2020/99261,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado ADRIANA MOREIRA BESSA, matrícula nº. 80845530-2, para desempenhar sua função junto às Câmaras de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

Art. 2º O mandato do membro ora designado será de 2 (dois) anos, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 3º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear PATRÍCIA LORENA DE NAZARÉ DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Seleção e de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 3 de março de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 5 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.136, de 6 de março de 2020, que nomeou ELIELZA MARTINS DE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 535714****DECRETO Nº 614, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 829.685,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 829.685,00 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEDOP	0101	339030	209.685,00
151011339115037590 - SECULT	0101	449051	600.000,00
971010312415028270 - SEAP	0101	339014	20.000,00
TOTAL			829.685,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115037591 - SECULT	0101	449051	600.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	209.685,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	20.000,00
TOTAL			829.685,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 615, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 18.466.157,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.466.157,35 (Dezoito Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010812615088238 - FASEPA	0661	449052	70.000,00
682010824315057585 - FASEPA	0661	449052	212.136,25
901011012115078306 - FES	0349	339014	39.137,78
901011012115078306 - FES	0349	339033	35.300,00
901011024415008203 - FES	0349	339014	66.195,77
901011024415008203 - FES	0349	339030	75.347,15
901011030215008230 - FES	0349	339014	320.019,38
901011030215008230 - FES	0349	339033	320.019,38
901011030215078288 - FES	0349	339014	18.182,60
901011030215078288 - FES	0349	339030	14.217.145,71
901011030215078288 - FES	0349	339039	308.253,67
901011030215078305 - FES	0349	339014	57.876,43
901011030215078309 - FES	0349	339014	2.588,42
901011030215078309 - FES	0349	339039	1.692.605,66
901011030515078302 - FES	0349	449052	807.908,39
901011066515076775 - FES	0349	339014	109.624,18
901011066515076775 - FES	0349	339030	37.938,86
901011066515076775 - FES	0349	339033	37.938,86
901011066515076775 - FES	0349	339039	37.938,86
TOTAL			18.466.157,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 535715**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### **PORTARIA Nº 649/2020-CCG, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/180880,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, PAMELLA CARLA TAVARES GOMES do cargo em comissão de Diretor Administrativo, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 3 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### **PORTARIA Nº 650/2020-CCG, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/210329,

RESOLVE:

nomear ANGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 6 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### **PORTARIA Nº 651/2020-CCG, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar JOANICE BARROSO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear LUIZ ALBERTO TAVARES GOMES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### **PORTARIA Nº 652/2020-CCG, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/214864,

RESOLVE:

I. exonerar, a pedido, ANDREA DOS SANTOS COELHO do cargo em comissão de Diretor de Fiscalização Ambiental, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### **PORTARIA Nº 653/2020-CCG, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/214864,

RESOLVE:

I. exonerar SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 16 de março de 2020.

II. nomear MONICA MONTEIRO MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 16 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### **PORTARIA Nº 654/2020-CCG, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/214864,

RESOLVE:

I. exonerar MONICA MONTEIRO MOREIRA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 16 de março de 2020.

II. nomear SAULO PRADO DE CERVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### **PORTARIA Nº 655/2020-CCG, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/214864,

RESOLVE:

I. exonerar SAULO PRADO DE CARVALHO do cargo em comissão de Diretor de Meteorologia, Hidrologia e Mudanças Climáticas, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

II. nomear ANDREA DOS SANTOS COELHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Meteorologia, Hidrologia e Mudanças Climáticas, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### **PORTARIA Nº 656/2020-CCG, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/214864,

RESOLVE:

I. exonerar ALAN JOSÉ SARAIVA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

II. nomear MARYELLE DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**Protocolo 535716**

## NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Exercício: 2020

Contrato: 06/2018-NAC, Processo nº. 2018/28733 - REF: Ata de Registro de Preços nº. 02/2017/SEAD/SRP.

Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de término de vigência encerrado em 20/03/2020, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com prazo final estendido em 20/03/2021.

Valor mensal: R\$ 6.652,76.

Valor Anual: R\$ 79.833,12.

Data da assinatura: 19/03/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 8408c

NATUREZA DE DESPESA: 339037

AÇÃO: 233272

Contratada: E. B. CARDOSO-EIRELI.

C.N.P.J.: 34.849.836/0001-87.

Endereço: RE COHAB, rua WE 4, nº 386/B, bairro da Nova Marambaia, cidade de Belém - PA, CEP: 66623-284.

Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

**Protocolo: 533023**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 173/2020 – CMG, 19 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Abaetetuba/PA e Breu Branco/PA; Período: 06/03 a 08/03/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) e 2,0 (Pousada); Servidores: SUB TEN PM NAZARENO EMÍLIO NASCIMENTO LYRA, CPF nº 427.663.462-87 e CB PM BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA, CPF nº 860.662.002-59; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 535470**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 142/2020-PGE.G., de 19 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Procurador do Estado, Rafael Felgueiras Rolo, id. Funcional 57224172/1, a se afastar de suas funções no período de 30.03 a 13.04.2020, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, interrompida pela PORTARIA Nº 788/2019-PGE.G., de 17.12.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 535575**

#### PORTARIA Nº 137/2020-PGE.G., de 19 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Camyla Galeão de Azevedo	5927492/2	Nº 001/2020-PGE.G. de 02.01.2020	12.03.2020
Ducival Carvalho Pereira Junior	57193364/2	Nº 001/2020-PGE.G. de 02.01.2020	16.03.2020
Ieda Andrade Fernandes	54183840/2	Nº 050/2020-PGE.G. de 04.02.2020	19.03.2020
Luana Suleima Nunes Rocque	5598206/5	Nº 001/2020-PGE.G. de 02.01.2020	10.03.2020
Zilma Rosa Trindade de Carvalho	2011166/1	Nº 050/2020-PGE.G. de 04.02.2020	12.03.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 535574**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 141/2020-PGE.G. de 19 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, Justino Dias do Carmo, id. Funcional nº 3280144/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2005/2008 no período de 23.03 a 21.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 535389**

#### PORTARIA Nº 139/2020-PGE.G. de 19 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, Maria Célia Rodrigues Soares, id. Funcional nº 5888843/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2016/2019 no período de 19.03 a 17.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 535413**

#### PORTARIA Nº 136/2020-PGE.G. de 18 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, Maria Tereza Barros da Silva, id. Funcional nº 5135494/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2010/2013 no período de 19.03 a 17.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 535411**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 135/2020-PGE.G. Belém, 17 de março de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, identidade funcional nº 5905704/1, para obter certidão de intimação dos processos judiciais nº 0005424-70.2016.8.14.0107, 0005222-93.2016.8.14.0107 e 0060470-78.2015.8.14.0107, no dia 23.03.2020.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: São Geraldo do Araguaia/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 535621**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 144/2020-PGE.G. , de 18 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora, Nádia Socorro Castelo Oliveira Pereira, id. funcional nº 3155544/1, no período de 23.03 a 21.04.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 535571**

#### PORTARIA Nº 140/2020-PGE.G., de 19 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor, João Brito Barata, id. funcional nº 3154513/1, no período de 23.03 a 21.04.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 535385**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 134/2020-PGE.G., de 17 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

TRANSFERRIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, da Procuradora do Estado, Marcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna, Id. Funcional 5807190/1, concedida pela PORTARIA Nº 091/2020-PGE.G de 27.02.2020, para o período de 25.03 a 23.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 535614**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 143/2020-PGE.G., de 19 de março de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 129/2020-PGE.G de 13.03.2020, que concedeu Licença Prêmio a Procuradora do Estado, Mahira Guedes Paiva Barros, Id. Funcional nº 54196751/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 535607**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 198 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

Art. 1o. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, com base no art. 2º. do Regulamento de Promoções publicado no DOE n. 33.681 de 17 de agosto de 2018 declara abertas 06 (seis) vagas nas diversas classes da carreira, a serem providas mediante promoção, na forma do que dispõe o inciso XV do art. 9º, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.

Art. 2o.. As vagas serão oferecidas, conforme determinado pelo Conselho Superior, da seguinte forma:

- 04 (quatro) vagas para a Classe Intermediária
- 01 (uma) vaga para a Classe superior e
- 01 (uma) vaga para a Classe especial.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedoria-Geral

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Conselheira

ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO

Conselheiro

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Conselheira

ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA

Conselheiro

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Conselheira

DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO

Conselheiro

**Protocolo: 535601**

**Portaria AGE Nº 149/2020-GAB de 18 de março de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 014/2019, de 09 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.950 de 12/08/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

**Portaria AGE Nº 150/2020-GAB de 18 de março de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 015/2019, de 12 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.951 de 13/08/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

**Portaria AGE Nº 151/2020-GAB de 18 de março de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 019/2019, de 10 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.977 de 11/09/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

**Portaria AGE Nº 152/2020-GAB, de 19 de março de 2020.**

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Pará para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme o Decreto Estadual nº 609 de 16 de março de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.143 em 16/03/2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Auditoria Geral do Estado do Pará.

Art. 2º Aplicar restrições ao atendimento ao público, de acordo com o Art. 3º, IV do Decreto Estadual nº 609/2020:

I - limita o horário de atendimento ao período de segunda-feira à sexta-feira, de 08 (oito) horas até 14 (quatorze) horas;

II - o atendimento ao público ocorrerá, preferencialmente, através dos telefones: (091) 3239-6450, (091) 3239-6453, (091) 3239-6477, e do e-mail: [auditoria@age.pa.gov.br](mailto:auditoria@age.pa.gov.br);

III - o atendimento presencial ficará restrito ao setor de protocolo.

Art. 3º Fica suspenso até o dia 31 de março de 2020, o seguinte:

I - as oitivas e audiências, reuniões e/ou qualquer ato que exija a presença de público externo, incluindo eventos do programa AGE Capacita e do Programa de capacitação de fornecedores;

III - os prazos dos processos e procedimentos administrativos, que tramitam nesta Auditoria Geral do Estado;

IV - deslocamento nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais desta Auditoria Geral do Estado, salvo autorização expressa do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em conformidade com o Art. 2º, III do Decreto Estadual 609/2020.

V - atividades externa de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais desta Auditoria Geral do Estado, no Município de Belém ou que exijam o deslocamento entre Municípios do Estado do Pará, salvo autorização expressa do Auditor Geral do Estado.

Art. 4º - A Auditoria Geral do Estado remarcará as audiências, oitivas e visitas técnicas e comunicará aos interessados.

Art. 5º - Observado o disposto nesta Portaria, fica mantido o expediente interno nesta Auditoria Geral do Estado, ressalvado o disposto no Art. 3º do Decreto Estadual 609/2020.

Art. 6º - As medidas adotadas nesta Portaria poderão ser alteradas, mediante novas determinações do Governo do Estado do Pará.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria AGE Nº 148/2020-GAB, de 19 de março de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2020/231393.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos à Servidora Milena Vidal Santos, matrícula nº 5953051/2, CPF Nº 029.869.442-56, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada nesta AGE;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

- 3.33.90.30-96 - R\$ 3.000,00-Material de Consumo

- 3.33.90.39-96 - R\$ 1.000,00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 535419**



Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 31 de março de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

**Portaria AGE Nº 153/2020-GAB, de 19 de março de 2020.**

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Pará para o enfrentamento da a pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme o Decreto Estadual nº 609 de 16 de março de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.143 em 16/03/2020.

O Gerente de Projetos de Obras, Paulo Henrique H. Heidtmann, de ordem do Auditor Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE suspender as seguintes visitas técnicas:

I - às Escolas Estaduais da Região Metropolitana de Belém, em razão da Auditoria de Caráter Especial instaurada através da Ordem de Serviço nº 003/20202, de 10/01/2020 publicada no D.O.E. nº 34.088 em 13/01/2020; II - ao Parque Estadual do Utinga no Município de Belém/PA, em razão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 2019/20819 em face da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 49.437.809/0001-74); III- às Obras da Empresa CONTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ nº 22.929.707/0001-10) conforme o cronograma definido em publicação no D.O.E. nº 34.139 de 11/03/2020, em razão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 2019/098090.

O Gerente de Projetos de Obras DECIDE que as mencionadas visitas técnicas serão agendadas em nova data, e que os interessados serão devidamente comunicados.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO HENRIQUE H. HEIDTMANN

Gerente de Projetos de Obras

De acordo,

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor-Geral do Estado

Protocolo 535709

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 055 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2019/632511

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 010/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e INSTITUTO SEMENTES DO AMANHÃ, cujo objeto é locação de Imóvel urbano, situado na Rua São Domingos,17,Icuí -Guajará, CEP:67.125-760, Ananindeua/PA para implantação de Pólo Socioeducativo desta Fundação.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 19 DE MARÇO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 535461

**CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020**

OBJETO: Locação de Imóvel urbano, situado na Rua São Domingos,17,Icuí -Guajará, CEP:67.125-760, Ananindeua/PA para implantação de Pólo Socioeducativo desta Fundação.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: INSTITUTO SEMENTES DO AMANHÃ, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 31.732.906/0001-24 estabelecida na Rua São Domingos,17,Icuí -Guajará, CEP:67.125-760, Ananindeua/PA, CEP:67.125-760.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Pólo de Inclusão/Parapaz)

- Elemento de Despesa: 3390-39.10 - (serv.terceiros pessoa jurídica/locação de imóveis)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 1050008815c

- Valor do Contrato Global: R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

- Valor do Contrato Mensal: R\$ 3.200,00 ( três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93,da Proposta do Locador, do Processo Administrativo nº2019/632511 de Dispensa de Licitação e ao disposto na Lei nº8.245/91 e da Lei 10.406/02 e respectivas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 535415

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 057 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais de pequeno vulto da Sede Administrativa desta Fundação

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS, Técnico em Gestão de Infraestrutura, Identidade Funcional nº 5906283-2, CPF: 914.0900.392-34, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), 33.90.36- outros Serviços de Pessoa Física, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e 33.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas no valor de R\$ 800,00 ( oitocentos reais)

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 535464

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 056 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/208330

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária no valor de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para desempenhar atendimentos articulados direcionados à população na Ação Cidadania que acontecerá no município de Ananindeua - PA no dia 14 de março de 2020 (sábado), no E.M.E.F Padre Gabriel Bugarelli ,Estrada do Maguari s/n Ananindeua-PA, ao servidor:

NOME	MATRÍCULA	CPF
Jhon Keven Cavalcante Campos	5948814/1	031.767.602-48

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 19 DE MARÇO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 535462

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 092/2020-GS/SEPLAD DE 19 DE MARÇO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

Considerando necessidades institucionais no âmbito deste Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE, Módulo Contas de Gestão;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Servidores a seguir relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019, data da publicação da Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Estado.

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Hana Sampaio Ghassan	297.292.202-63	hana.ghassan@seplad.pa.gov.br	Secretário de Estado de Planejamento e Administração	5134480/5	Usuário Administrador
Renata Mirrela Freitas Guimarães de Souza Coelho	674.356.292-00	renata.coelho@seplad.pa.gov.br	Secretario Adjunto de Recursos Especiais	5937269/2	Usuário Administrador
Daniel Medeiros do Lago Fontoura	797.472.992-91	daniel.fontura@seplad.pa.gov.br	Diretor de Gestão de Fundos	5945859/2	Usuário Administrador
Marilene da Luz Barroso	776.597.242-15	marilene.barroso@seplad.pa.gov.br	Coordenador Financeiro	57174514/7	Usuário Comum
Carlos Jorge de Brito Alves	252.537.432-00	Carlos.balves@seplad.pa.gov.br	Técnico em Gestão Pública	5138205/1	Usuário Comum
Maria das Graças Soares Belo	115.923.542-20	Maria.belo@seplad.pa.gov.br	Técnico em Gestão Pública	57211976/1	Usuário Comum

\* O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou;

- Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador. Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e avançar iniciativas que regem a temática; - designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APC(s), avançando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo.

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

Os referidos Servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, em especial as responsáveis pelas áreas financeiras, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. UG: 340101 - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 19 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 535527

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 185/2020-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e

as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº: 56548, e os termos do Processo nº 2020/208263;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, Ident. Funcional nº3250733/ 1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, no dia 22 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 18 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 535293

**PORTARIA Nº 184/2020-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e, as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº: 56534, e os termos do Processo nº 2020/208263;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO ARAUJO DA SILVA, Ident. Funcional nº54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 12 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 18 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 535306

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 183/2020-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº: 56969, e os termos do Processo nº 2020/208263;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família à servidora IRENICE BATISTA DA SILVA, Ident. Funcional nº5721644/8, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, no período de 27 de janeiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 18 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 535309

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

cessionária: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELCO

OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, do imóvel de propriedade do Estado, situado na Avenida Brasil, s/n, no Município de Redenção, cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº. 1.469, de acordo com a informação constante dos autos do processo 2020/120509.

DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: I - As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar a CESSIONÁRIA e sem que assista a esta qualquer direito à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao CEDENTE; II - A CESSIONÁRIA assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ônus decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades; III - A CESSIONÁRIA fica impedida de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, Estado do Pará, independentemente de notificação extrajudicial ou ato especial, nos termos do art. 2º, § 1º da Lei Estadual nº 6.614, de 2004, sem direito a CESSIONÁRIA a qualquer indenização, até mesmo por benfeitorias realizadas; VI - De igual modo, deve a CESSIONÁRIA manter o imóvel em perfeitas condições de uso, higiene e conservação, não podendo fazer nenhuma benfeitoria, modificação ou reforma no imóvel ora cedido, sem o prévio consentimento do CEDENTE.

DA RESTITUIÇÃO: O presente Termo poderá ser rescindido pelo CEDENTE em virtude do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições nele pactuadas, independentemente de ato especial, sem direito a CESSIONÁRIA a qualquer indenização, até mesmo por benfeitorias realizadas, bem como por ato unilateral dos signatários, mediante Aviso Prévio daquele que se desinteressar.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.

**Protocolo: 535388**

**PORTARIA Nº 55, DE 19 DE MARÇO DE 2020 - DPO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020, 580, de 02/03/2020, 598, de 12/03/2020 e 615, de 19/03/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 55, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
<b>DE DESPESA</b>						
<b>GESTÃO</b>						
Enc. SEPLAD-AD Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	340.458.223,05	0,00	340.458.223,05
Folha de Pessoal	0396	0,00	0,00	340.458.223,05	0,00	340.458.223,05
Fund.Financ-MPCM Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
Fund.Financ-TJE Pessoal e Encargos Sociais	0254	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
DEA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
<b>INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE</b>						
<b>SEDOP</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	209.685,00	0,00	209.685,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	209.685,00	0,00	209.685,00
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>						
<b>CRS - Belém</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	246.497,94	0,00	246.497,94
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	246.497,94	0,00	246.497,94
<b>CRS - Breves</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	212.455,10	0,00	212.455,10
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	212.455,10	0,00	212.455,10
<b>CRS - C. Araguaia</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	77.029,81	0,00	77.029,81
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	77.029,81	0,00	77.029,81
<b>CRS - Cametá</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	97.325,80	0,00	97.325,80
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	97.325,80	0,00	97.325,80
<b>ETSUS</b>						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	109.170,91	109.170,91
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	0,00	109.170,91	109.170,91
<b>FASEPA</b>						
Investimentos		0,00	0,00	282.136,25	0,00	282.136,25
Equipamentos e Material Permanente	0661	0,00	0,00	282.136,25	0,00	282.136,25
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	273.802,14	0,00	273.802,14
Despesas Ordinárias						

<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>						
HOL	0349	0,00	0,00	273.802,14	0,00	273.802,14
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
<b>LACEN</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.550,61	0,00	2.550,61
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	2.550,61	0,00	2.550,61
<b>SESPA</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	262.973,34	80.000,00	342.973,34
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	262.973,34	80.000,00	342.973,34
<b>POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL</b>						
<b>SECULT</b>						
Investimentos		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00

PROGRAMA/ORÇÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	19.540,66	0,00	19.540,66
<b>CRS - Belém</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>	0349	0,00	0,00	19.540,66	0,00	19.540,66
Cultura		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>SECULT</b>	0101	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	292.136,25	80.000,00	372.136,25
<b>FASEPA</b>	0661	0,00	0,00	212.136,25	0,00	212.136,25
<b>SESPA</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>	0349	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>FASEPA</b>	0661	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	340.667.908,05	0,00	340.667.908,05
Enc. SEPLAD-AD						
<b>SEDOP</b>	0396	0,00	0,00	340.458.223,05	0,00	340.458.223,05
<b>SEDOP</b>	0101	0,00	0,00	209.685,00	0,00	209.685,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	2.200.000,00
Fund.Financ-MPCM PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Fund.Financ-TJE PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
Saúde		0,00	0,00	1.315.094,08	109.170,91	1.424.264,99
<b>CRS - Belém</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>	0349	0,00	0,00	226.957,28	0,00	226.957,28
<b>CRS - Breves</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>	0349	0,00	0,00	212.455,10	0,00	212.455,10
<b>CRS - C. Araguaia</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>	0349	0,00	0,00	77.029,81	0,00	77.029,81
<b>CRS - Cametá</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>	0349	0,00	0,00	97.325,80	0,00	97.325,80
<b>ETSUS</b>						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>	0349	0,00	0,00	0,00	109.170,91	109.170,91
Fund. Santa Casa						
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>	0349	0,00	0,00	273.802,14	0,00	273.802,14

HOL	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
LACEN	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	2.550,61	0,00	2.550,61
SESPA	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	182.973,34	0,00	182.973,34

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	809.685,00	0,00	809.685,00
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.414.634,74	189.170,91	1.603.805,65
0396 - Excedente da Cessão Onerosa	0,00	0,00	340.458.223,05	0,00	340.458.223,05
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	282.136,25	0,00	282.136,25
TOTAL	0,00	0,00	344.064.679,04	1.289.170,91	345.353.849,95

Protocolo 535711

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 10/03/2020 a 10/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 28

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICAS S.E LTDA, CNPJ n. .04.572.038/0001-90

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº.325, bairro Umarizal

Município BELÉM/PA, CEP:66.055-050,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2010/112797

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 12/03/2020

Vigência: 12/03/2020 a 12/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 11

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada CLÍNICA CIRURGICA DOUTORES IRENE E CARLOS SOUZA LTDA

CNPJ n04.143.970/0001-05.

Endereço: Rua Mundurucus dos nº.2422, Bairro Nazaré

Município Belém/PA, CEP:66.040-270,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 12/03/2020

Vigência: 12/03/2020 a 12/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 12

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: VIRTURI CENTRO CLÍNICO DA MULHER LTDA-EPP- VIRTURI

CNPJ n. 27.488.917/0001-33

Endereço: AV. Generalíssimo Deodoro, nº.1893, Bairro Nazaré

Município BELÉM/PA, CEP:66040-140,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 13/03/2020

Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 29

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CENTRO DE ESPECIALIDADES EM OFTALMOLOGIA LTDA-EPP

(CEOFT),

CNPJ n07.935.697/0001-31.

Endereço: Av. Alcindo Cacela nº 1035, tel.: 91)3226-6317

e-mail: [ceoft.adm@hotmail.com](mailto:ceoft.adm@hotmail.com) Bairro Umarizal

CEP:66.060-000, Município Belém/PA,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 17/03/2020

Vigência: 17/03/2020 a 17/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 116

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: D.S.M DE OLIVEIRA &amp; CIA LTDA-ME-CLÍNICA DE OLHOS

CNPJ n01.093.127/0001-65.

Endereço: Rua 7 de Setembro, nº.2130, bairro Centro, município ALTAMIRA/PA, CEP:68.371-000,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 17/03/2020

Vigência: 17/03/2020 a 17/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 34

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA DE OLHOS DR DELBANOR COMPOS LTDA-ME

CNPJ n. 13.756.722/0001-12

Endereço: AV. Dom Pedro II, nº.1158, bairro Centro, Município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 530373

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 10/03/2020 a 10/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 25

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: HOSPITAL DE OLHOS S/S LTDA - EPP

CNPJ n. 01.671.927/0001-16

Endereço: Rua Antônio Barreto nº 719, tel.: 91)3224-4614

e-mail: [hospolhos@ig.com.br](mailto:hospolhos@ig.com.br) Bairro Umarizal, CEP:66.050-050.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 10/03/2020 a 10/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 26

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030

Contratada: NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS S/S LTDA - EPP

CNPJ n. 02.854.649/0001-03

Endereço: Rua Domingos Marreiros nº 979, tel.: 91)3224-4614

e-mail: [nutrir@clinicanutrir.com.br](mailto:nutrir@clinicanutrir.com.br) Bairro Umarizal

CEP:66.055-210 Município Belém/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 10/03/2020 a 10/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 27

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: DESPORTIVA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA-EPP

CNPJ n. 07.209.200/0001-06

Endereço: Rua Boaventura da Silva, nº.1535, bairro Umarizal

Município BELÉM/PA, CEP:66.60-060,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA chamada publica Nº 002/2020 IASEP**

A Comissão de Credenciamento, neste ato representado pelo senhor FRANK KARSON XABREGAS LOBATO, nomeado presidente por meio da PORTARIA Nº 023/2020, tendo em vista à Pandemia da corona vírus COVID-19, e por esse motivos, os interessados estando com dificuldades em reunir toda a documentação prevista no Edital Credenciamento/Chamada Publica 002/2020 IASEP, torna pública a prorrogação do período do recebimento da mesma. O novo período terá um acréscimo de mais 05 dias (cinco), finalizando no dia 27 de março de 2020, às 12h00min.

Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, nos seguintes sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.iasep.pa.gov.br](http://www.iasep.pa.gov.br).

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Período de Recebimento: 09/03/2020 a 27/03/2020 das 08h00min às 12h00min.

Local: Avenida Gentil Bittencourt, 2175, entre 03 de Maio e 14 de Abril, São Brás, Belém, 3º andar Sala de Reunião, ou nas unidades regionais do IASEP mais próximas dos municípios atendidos pelo edital, ou, na ausência destas unidades, enviar pelos Correios por Sedex.

Onde Lê: 20/03/2020

Lê-se: 27/03/2020

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 535659

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 077 DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei n.º 6.672, de 02 de agosto de 2004, e pelo Decreto n.º 1.751, de 30 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020, publicado no DOE de 18/03/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020 permite autorizar, a critério dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, a realização de trabalho remoto por parte dos seus servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, a realização do atendimento presencial do público externo, inclusive advogados, procuradores e defensores, realizados pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV - em Belém e na cidade de Castanhal.

Art. 2º Autorizar a realização de trabalho remoto no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, nos termos do artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020, aos servidores ou situações enquadradas nas seguintes hipóteses:

- I) tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
- II) estejam grávidas ou sejam lactantes;
- III) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
- IV) tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19; e;

V - para os servidores, em unidades em que o trabalho remoto seja compatível, desde que não haja prejuízo ou interrupção do serviço público, a critério dos Diretores e Coordenadores, com a ratificação dos respectivos superiores hierárquicos;

§1º Os servidores que se enquadrem nos incisos II, III e IV devem apresentar as respectivas provas documentais aos seus superiores imediatos que encaminharão à Diretoria de Administração e Finanças para os devidos registros.

§2º As Diretorias e demais unidades vinculadas diretamente a Presidência que se enquadrarem na hipótese do inciso V, poderão estabelecer rodízio dos seus servidores de modo a não comprometer a continuidade do serviço prestado.

Art. 2º Fica autorizado o afastamento dos servidores lotados no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico, observadas as condições abaixo.

§1º O servidor que se enquadrar na hipótese deste Artigo deverá comunicar por escrito ao seu superior hierárquico, preferencialmente por meio eletrônico, descrevendo os sintomas apresentados, sendo imediatamente liberado para tratar de sua saúde, devendo, contudo, no dia de seu retorno, apresentar o respectivo Atestado Médico relativo ao tempo de ausência.

§2º A não apresentação de Atestado Médico que justifique o tempo de afastamento desfrutado pelo servidor, ou sua não homologação, implicará em registro de suas faltas injustificadas.

Art. 3º A aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que desenvolverão o seu trabalho de forma remota, será realizada com o atingimento das metas estabelecidas para cada período.

§1º Compete à chefia imediata a elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor, estabelecendo metas e prazos a serem alcançados, observando os parâmetros da razoabilidade.

§2º O Alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral, e será considerado para todos os fins de direito.

Art. 4º O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender todas as convocações para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 5º Enquanto perdurarem as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus COVID-19, o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, em caráter excepcional, funcionará no horário de 8h às 14h, mantendo-se o cumprimento das metas estabelecidas de qualidade, produção e desempenho que serão devidamente aferidas, individualmente, pelo superior imediato e acompanhado minuciosamente pelos Coordenadores e Diretores.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de março de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do IGPREV

Lúcia Pampolha de Santa Brigida

Procuradora-Chefe

Renata Alves Faciola de Souza

Diretora de Previdência

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 535706

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 244 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual; artigo 6º, inciso VII e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º,

XIX e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do novo corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do novo corona vírus COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 permite autorizar, a critério dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, a realização de trabalho remoto por parte dos seus servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho remoto na Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, aos servidores ou situações enquadradas nas seguintes hipóteses:

- I - tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
- II - estejam grávidas ou sejam lactantes;
- III - apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
- IV - tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19; e

V - para os servidores, em unidades em que o trabalho remoto seja compatível, desde que não haja prejuízo ou interrupção do serviço público, a critério dos Diretores e Coordenadores de unidades vinculadas diretamente ao Gabinete do Secretário, com a ratificação dos respectivos superiores hierárquicos.

§1º Os servidores que se enquadrem nos incisos II, III e IV devem apresentar as respectivas provas documentais aos seus superiores imediatos que encaminharão à DAD para os devidos registros.

§ 2º As Diretorias e demais unidades vinculadas diretamente ao Gabinete que se enquadrarem na hipótese do inciso V, poderão estabelecer rodízio dos seus servidores de modo a não comprometer a continuidade do serviço prestado.

Art. 2º Fica autorizado o afastamento dos servidores lotados na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico, observadas as condições abaixo.

§ 1º O servidor que se enquadrar na hipótese deste artigo deverá comunicar por escrito ao seu superior hierárquico, preferencialmente por meio

eletrônico, descrevendo os sintomas apresentados, sendo imediatamente liberado para tratar de sua saúde, devendo, contudo, no dia de seu retorno, apresentar o respectivo atestado médico relativo ao tempo de ausência.

§ 2º A não apresentação de atestado médico que justifique o tempo de afastamento desfrutado pelo servidor, ou sua não homologação, implicará em registro de suas faltas injustificadas.

Art. 3º A aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que desenvolverão o seu trabalho de forma remota será realizada com o atingimento das metas estabelecidas para cada período.

§ 1º Compete à chefia imediata a elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor, estabelecendo metas e prazos a serem alcançados, observando os parâmetros da razoabilidade.

§ 2º O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral, e será considerado para todos os fins de direito.

Art. 4º O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender a todas as convocações para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 535641

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA Nº 224 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Designar o servidor LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 55587676/2 em substituição ao servidor ANTONIO ELIAS ASSEF JUNIOR, Coordenador Fazendário, Id Func nº 5926153/2, como membro da Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, encarregada de realizar a implementação do (PAE) na PORTARIA Nº 1712 de 25/11/2019, publicada no DOE nº 34.047 de 02/12/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 236 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora AILENE MARIA ANTONY CUNHA, Assistente Administrativo, Id Func nº 2007592/2, lotada na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/02/2020 a 15/03/2020, correspondentes ao triênio de 01/05/2000 a 30/04/2003.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 232 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora LUCIETE LAGO SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097355/1, lotada na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, correspondentes ao triênio de 01/09/2013 a 31/08/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 229 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3250679/2, lotada na CERAT de Capanema, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/03/2020 a 03/04/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2003 a 10/05/2006.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 233 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER ao servidor DOUGLAS DE SOUZA RAMOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858097/1, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/03/2020 a 07/04/2020, correspondentes ao triênio de 13/05/2005 a 12/05/2008.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 226 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246965/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/03/2020 a 07/04/2020, correspondentes ao triênio de 02/07/1996 a 01/07/1999.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 237 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER ao servidor MARCELINO RODRIGUES SANTOS RIBEIRO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3249450/1, lotado na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/04/2020 a 14/05/2020, correspondentes ao triênio de 01/07/1997 a 30/06/2000.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 238 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora WALDELENA SANTOS DA ROCHA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 5620503/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, correspondentes ao triênio de 18/05/2015 a 17/05/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 225 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER ao servidor WALDEOLOUR FERREIRA PEREIRA, Técnico, Id Func nº 2008513/2, lotado na CECOMT de Carajás, 60 (sessenta) dias de

Licença Prêmio, no período de 22/02/2020 a 21/04/2020, correspondentes ao triênio de 01/02/2006 a 31/01/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 227 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS FIGARELLA, Assistente Administrativo, Id Func nº 1538/1, lotada na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, correspondentes ao triênio de 01/10/2013 a 30/09/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 228 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora DENISE DEZINCOURT ALMEIDA, Assistente Administrativo, Id Func nº 715344/1, lotada na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, correspondentes ao triênio de 03/03/2007 a 02/03/2010.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 235 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 227749/3, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/03/2020 a 17/04/2020, correspondentes ao triênio de 05/05/2003 a 04/05/2006.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 230 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora MARLIZE NAZARE MOREIRA PALHETA DE ABREU, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 2017555/3, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, correspondentes ao triênio de 23/06/2013 a 22/06/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 234 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128307/1, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/04/2020 a 07/05/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2014 a 10/05/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 231 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA LEAO MOREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54267/3, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, correspondentes ao triênio de 02/04/2010 a 01/04/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### ERRATA

Onde se lê: PORTARIA Nº 174 de 29/01/2020

Leia-se: PORTARIA Nº 469 de 16/03/2020.

Protocolo: 535352

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3º

Contrato: 013/2017/SEFA.

Data da assinatura: 19/03/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 130/2020/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses; reajuste de 3,92%, passando o valor mensal do contrato para R\$ 23.376,86

Vigência: 20/03/2020 a 19/03/2021.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101

Valor Total: R\$ 278.190,00

Contratado: P. F. P. MAGALHÃES - ME, CNPJ/MF nº 09.237.813/0001-74,

endereço: Trav. Nina Ribeiro, nº 380, Bairro Canudos, Belém/Pará.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 535573

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 476, 19 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 609 de 16/03/2020

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTÔNIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico de Administração e Finanças, mat. nº315670/1, portadora do CPF nº 098.055.672-49, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 477, 19 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 609 de 16/03/2020

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMSA, Assistente Administrativo, mat. nº57191447/1, portadora do CPF nº 636.596.032-87,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 478, 19 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 609 de 16/03/2020

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, mat. nº 57230166/1, portadora do CPF nº 777.432.022-91, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 479, 19 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 609 de 16/03/2020

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ANA SILVIA NOBRE LOPES, Assistente Administrativo, mat. nº3252205/1, portadora do CPF nº 246.535.352-72, Suprimento de Fundos

no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGLC, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 480, 19 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 609 de 16/03/2020

RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI, Assistente Administrativo, mat. nº55587676/2, portadora do CPF nº 641445002-25, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGPE, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**Protocolo: 535516**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**  
O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172020820000026-3, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: SMART CLUB E-COMMERCE EIRELI

CNPJ: 18.021.211/0001-76

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circu-

lação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 06/2019 A 11/2019:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, CEP 66.063.022, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 535292**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rótina ou Pontual nº 122020820000076-0, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF
B.DE CASSIA G. BORGES EIRELI	15.624.239-7	122020510000007-2

**Protocolo: 535431**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13939, AINF nº 072015510000153-8, contribuinte CONSTRUTORA E BRITAGEM MIL ANOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15225909-0

Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13937, AINF nº 072015510000281-0, contribuinte GLOBO COM. DE BEBIDAS LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15268733-5

Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16175, AINF nº 072015510000537-1, contribuinte PARA TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15296017-1

Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16177, AINF nº 072015510000538-0, contribuinte PARA TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15296017-1

Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16361, AINF nº 042016510010389-2, contribuinte RL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15259432-9

Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16719, AINF nº 042016510004205-2, contribuinte ELECTROM MANUTENCAO E MONTAGEM ELETROMECHANICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15182782-6

Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15461, AINF nº 072015510000369-7, contribuinte MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15303021-6, advogado: GILBERTO NUNES DE LIMA, OAB/GO-13569

Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14159, AINF nº 042015510008807-1, contribuinte J JOVENCIO ALUGUEL DE MAQUINAS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15216651-3, advogado: SEMIR FELIX ALBERTONI, OAB/PA-4227

Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13853, AINF nº 072015510000438-3, contribuinte MACHADO & SILVA LTDA, Insc. Estadual nº. 15340056-0

Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17271, AINF nº 262018510001584-2, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231

Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17261, AINF nº 262016510000105-7, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231

Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17263, AINF nº 262016510000105-7, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231

Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17257, AINF nº 262016510000046-8, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231

Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17259, AINF nº 262016510000046-8, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-

6, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231  
Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17337, AINF n.º 262018510001289-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15304812-3, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247  
Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17335, AINF n.º 262018510001287-8, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15304812-3, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247  
Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17333, AINF n.º 262018510001285-1, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15304812-3, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247  
Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17331, AINF n.º 262018510001288-6, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15304812-3, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247  
Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17187, AINF n.º 192018510002498-0, contribuinte KARINA SAMPAIO DE ALMEIDA, CPF n.º. 72097159249, advogado: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA, OAB/PA-3404  
Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17415, AINF n.º 382016510000789-6, contribuinte SERABI MINERACAO S.A., Insc. Estadual n.º. 15227465-0, advogado: THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA, OAB/PA-11784  
Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17411, AINF n.º 042016510004268-0, contribuinte SERABI MINERACAO S.A., Insc. Estadual n.º. 15227465-0, advogado: THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA, OAB/PA-11784  
Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17021, AINF n.º 812017510001010-8, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual n.º. 15192420-1, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231  
Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17015, AINF n.º 812016510000786-0, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual n.º. 15192420-1, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231  
Em 27/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17023, AINF n.º 812016510000991-9, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

**ACÓRDÃO****SEGUNDA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 7187 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17666 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352017510007347-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Correta a decisão singular que declarou a improcedência do auto de infração, quando comprovado nos autos que o sujeito passivo estava em situação regular, sendo, portanto, indevida sua classificação como ativo não regular. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 20/02/2020. ACÓRDÃO N. 7186 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17708 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372016510001091-5). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. A apreensão de mercadorias constitui um meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 2. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado de débito do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/2005. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 20/02/2020.

ACÓRDÃO N. 7185 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15554 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012016510005636-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIF. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Entregar fora do prazo, ainda que dentro do mês da data prevista na legislação tributária, a declaração de informações econômico-fiscais - DIF constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 20/02/2020.

ACÓRDÃO N. 7184 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17506 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072017510000037-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIF. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Entregar fora do prazo, ainda que dentro do mês da data prevista na legislação tributária, a declaração de informações econômico-fiscais - DIF constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 20/02/2020.

Protocolo: 535382

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 202001000339 de 19/03/2020 -****Proc n.º 042020730001474/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Valmira de Brito Passos Brasil – CPF: 311.076.132-72  
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1 Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º 202001000341 de 19/03/2020 -**  
**Proc n.º 042020730001578/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Jose Ildo dos Santos – CPF: 387.519.092-00  
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º 202001000343 de 19/03/2020 -**  
**Proc n.º 002020730004851/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Armino Batista Filho – CPF: 055.800.642-68  
Marca: VW/VOYAGE 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º 202001000345 de 19/03/2020 -**  
**Proc n.º 002020730004840/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Maciel de Souza Monteiro – CPF: 628.539.372-91  
Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS COMFORTLINE 200 TSI Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º 202001000347 de 19/03/2020 -**  
**Proc n.º 002020730004843/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Joel Carvalho de Oliveira – CPF: 057.991.392-91  
Marca: VW/GOL 1.6 Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º 202001000349 de 19/03/2020 -**  
**Proc n.º 002020730004701/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Raimundo Moraes de Miranda – CPF: 058.170.212-34  
Marca: CHEV/ONIX PLUS JOY Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º 202001000351 de 19/03/2020 -**  
**Proc n.º 042020730000900/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Carlos Eduardo Silva Reis – CPF: 015.485.822-63  
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º 202001000353 de 19/03/2020 -**  
**Proc n.º 002020730004792/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Joseni dos Anjos Ribeiro – CPF: 158.003.423-34  
Marca: TOYOTA YARIS SEDAN XS CONNECT 1.5 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202004000757, de 19/03/2020 -****Proc n.º 42020730001361/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joaquim Eutaquio Oliveira – CPF: 323.867.452-87  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U9JT118746

**Portaria n.º 202004000759, de 19/03/2020 -****Proc n.º 42020730001532/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Valdir de Jesus Lima – CPF: 232.437.672-53  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP3721MF6118147

**Portaria n.º 202004000761, de 19/03/2020 -****Proc n.º 42020730001252/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Leite – CPF: 741.161.692-34  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0 TITAN GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W6BP076336

**Portaria n.º 202004000763, de 19/03/2020 -****Proc n.º 42020730001058/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alberto Firmino da Silva – CPF: 206.075.472-00  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U2DT294638

**Portaria n.º 202004000765, de 19/03/2020 -****Proc n.º 42020730001178/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Pedro Lauro dos Santos Sousa – CPF: 311.039.952-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FH5097650

**Portaria n.º 202004000767, de 19/03/2020 -****Proc n.º 42020730001308/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Graciano dos Santos – CPF: 163.637.443-34  
Marca/Tipo/Chassi  
RENAULT/DUSTER 16 D CVT/Mis/Camioneta/93YHSR3HSLJ985497



**Portaria n.º 202004000769, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 42020730001059/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Garcia Alves – CPF: 757.965.542-04  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0CB209657

**Portaria n.º 202004000771, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 42020730001176/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jason Rodrigues Martins – CPF: 204.943.602-59  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO GOL TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45U4HP032266

**Portaria n.º 202004000773, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 42020730001375/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Coriolano Sousa Rocha – CPF: 673.870.122-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55PXF8505614

**Portaria n.º 202004000775, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 42020730001573/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Heliton Tapajós de Carvalho – CPF: 232.318.662-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175D5026254

**Portaria n.º 202004000777, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 2020730004853/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Izau Ferreira Camara – CPF: 147.392.322-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG250831

**Portaria n.º 202004000779, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 2020730004807/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Wattylla Correia Ferreira – CPF: 999.778.502-91  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HM3387665

**Portaria n.º 202004000781, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 2020730004855/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Albino Carlos Soares – CPF: 071.090.402-91  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U9LT093676

**Portaria n.º 202004000783, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 2020730004762/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Abilio Bastos de Oliveira – CPF: 231.649.562-15  
Marca/Tipo/Chassi  
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU19F0FR155203

**Portaria n.º 202004000785, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 2020730004859/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Silvana Helena Albuquerque Farias Gomes – CPF: 030.008.354-82  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2279010

**Portaria n.º 202004000789, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 42020730000302/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Pereira da Silva – CPF: 072.995.832-91  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MG4063243

**Portaria n.º 202004000791, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 42020730000291/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Weilan Carvalho Souza – CPF: 525.084.712-91  
Marca/Tipo/Chassi  
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU1920GR103781

**Portaria n.º 202004000793, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 42020730001725/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio de Sousa Evangelista – CPF: 120.401.502-34  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT/Pas/Automovel/9BRB29BT1L2257331

**Portaria n.º 202004000795, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 42020730001710/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Bruce de Souza – CPF: 323.986.972-15  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU088274

**Portaria n.º 202004000797, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 42020730001730/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco João de Sousa Silva – CPF: 120.520.192-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4028965

**Portaria n.º 202004000799, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 2020730003536/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Onildo Ferreira da Silveira – CPF: 558.021.412-04  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB186069

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202004000787, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 1220207300004795/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado plea isenção de ipva, placa of4644.

Interessado: Silvio Cesar Barros de Souza – CPF: 261.771.452-72  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOLF 1.6 SPORTLINE/Pas/Automovel/9WBAB41J5C4013827

**Portaria n.º 202004000788, de 19/03/2020 -  
Proc n.º 0420207300003050/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria e transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa oth3422

Interessado: Edilson da Silva Rocha – CPF: 324.382.652-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3074192

**Protocolo: 535476****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 01**

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2020

VALOR: R\$ 8.729.552,72 (oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 15.03.2020 a 14.03.2021

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica com substituição de peças, quando necessário, em equipamentos de autoatendimento e de terminais de caixa de propriedade do Banpará.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo

CONTRATO Nº: 027

EXERCÍCIO: 2019

CONTRATADO: PROCOMP INSDÚDTRIA ELETRÔNICA LTDA.

Endereço: Av. Francisco Matarazzo, nº 1350, 4º Andar – Bairro: Água Branca.

CEP: 05001-100 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 3643-3000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
**Protocolo: 535553****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0378 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/73930.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO BARBOSA, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO, matrícula nº 3214117/2, do LABORATÓRIO CENTRAL para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO – PSICOSSOCIAL, com atuação na UDM/DDRAR/SESPA.

**PORTARIA Nº 0379 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/180551.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ANNE CAROLYNE PINA RIBEIRO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54190917/2, do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

**Protocolo: 535477**

**PORTARIA Nº 0132 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/113444.

R E S O L V E:

I-CESSAR, a contar de 03/02/2020, os efeitos da Portaria nº 0809/2013, publicada no DOE nº 32.439 de 16/07/2013, que designou a servidora MÁRCIA ROBERTA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 54190742/2, cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

II-DESIGNAR, a servidora VIVIANY DE NAZARÉ DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 57213351/1, cargo TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

**PORTARIA Nº 0156 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/191513.

R E S O L V E:

I-CESSAR, os efeitos na Portaria nº 0459/2019, publicada no DOE nº 33.882 de 28/05/2019, que designou o servidor DENILSON SILVA DA SILVA, matrícula nº 54195136/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado na SEÇÃO DE PROTOCOLO, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

II-DESIGNAR, o servidor VALCINEI DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54189377/2, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado na DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

**PORTARIA Nº 0162 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/144554.

R E S O L V E:

I-CESSAR, a contar de 28/02/2020, os efeitos da Portaria nº 1055/2010, publicada no DOE nº 31.749 de 10/09/2010, que designou o servidor CLAUDIO DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 57206559/1, cargo MOTORISTA, lotado na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

II-DESIGNAR, a contar de 01/03/2020, a servidora GISELY BRAGA DA ROSA DE CASTRO, matrícula nº 55586689/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

**PORTARIA Nº 0164 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2019/392666.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a servidora LILIAN ADRIELY DURANS, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54192825/1, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 18.03.2020.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 535478**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 342 DE 09 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº2020/114841.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora PAULA PIREZ TEIXEIRA DE MIRANDA, matrícula nº. 57196783/2, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria

Técnica, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 31.03.2016 a 30.03.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.04.2020 a 07.05.2020, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.03.2020

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 10 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

DETERMINAR, a servidora DANIELE SILVA MARINHO, Id. Funcional nº 5901016-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializado - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Março de 2020 a 14 de Abril de 2020, referente ao triênio de 11 de Julho de 2015 a 10 de Julho de 2018, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 312 de 04.04.2012.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 535340**

**PORTARIA Nº 142 DE 04 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/167172.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LEODIANE DA CONCEICAO RODRIGUES COSTA, matrícula nº. 57191233/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 6º Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.10.2013 a 28.10.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.03.2020 a 02.05.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 143 DE 04 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/167172.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LEODIANE DA CONCEICAO RODRIGUES COSTA, matrícula nº. 57191233/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 6º Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.10.2016 a 28.10.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.05.2020 a 02.07.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 535409**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 454 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2629;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELE PONTES ALVES, Id. Funcional nº 57206612/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 24 de agosto de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 453 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda Parecer Jurídico constante no processo nº 2020/631756;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SANDRA DOS SANTOS ANGELIM, Id. Funcional nº 5274630/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença à Maternidade, no período de 03 de março de 2020 a 01 de abril de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**Protocolo: 535403**

#### ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº012/2020.**

**Protocolo Nº 535112 - DOE: 19/03/2020**

**ONDE SE LÊ:** Valor: R\$ 549.469,00

**LEIA-SE:** Valor: R\$ 1.648.416,00

**Protocolo: 535383**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 003/2016**

Processo: 2020/171858/136725

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão em caráter de excepcionalidade, por mais 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

Data de Assinatura: 09/03/2020

Vigência: 10/03/2020 a 09/09/2020.

Valor Total: R\$ 5.638.800,00

Orçamento: Atividade: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043;

Fonte: 0103/0149.

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 – Bairro: Água Branca - São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 535563**

**1 TA ao Contrato: 03/2019 referente aos Processos 2019/35473 e 2019/569372.**

Objeto: prorrogar o prazo de vigência e aditar em 25% no valor do contrato.

Data Assinatura: 12/02/2020.

Vigência: 06/02/2020 à 05/02/2021.

Valor total: R\$ 2.954.898,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais)

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8288, Elemento de despesa: 3390-30, Fonte: 0103001381, 0149001381 e 0349001381, Ação: 260384.

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 535351**

**11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2016**

**Processo: 2019/419235**

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº002/SESPA/2016.

Vigência: 10/03/2020 à 09/09/2020

Valor Total: R\$12.785.094,60

Orçamento: Atividade: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043;

Fonte: 0103/0149.

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 – Bairro: Água Branca - São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 535566**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/SESPA/2019**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 086/SESPA/2019, no valor total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

OBJETO: Aquisição de equipamentos (Ventilador mecânico, oxímetro e aspirador), para uso contínuo de paciente.

EMPRESA VENCEDORA:

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 11.888.791/0001-54, foi a vencedora do item 02, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 086/SESPA/2019: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Belém (PA), 19 de março de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 535651**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 457 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/210667,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 04.03.2020, o período de gozo das férias do servidor DANIELO WESLEY OLIVEIRA MENDES, Id. Funcional nº 5924567-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central, concedidas através da Portaria Coletiva nº 154/ 31.01.2020, publicada no DOE nº 34.106/03.02.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 19.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 535537**

**PORTARIA Nº 458 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do AILTON RODRIGUES BORGES, Id. Funcional nº 57206232-1, ocupante do cargo de MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS, lotado no 8º Centro Regional de Saúde - Brevés, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2017 a 21 de Outubro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

**Protocolo: 535547**

**PORTARIA Nº 456 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/225055,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 20.03.2020, o período de gozo das férias do servidor BRENO HENRY DOS SANTOS OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5424014-2, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, concedidas através da PORTARIA Nº 346/ 09.03.2020, publicada no DOE nº 34.138/10.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 19.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 535519**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO DE HORARIO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA torna público e para conhecimento dos interessados em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO, o qual tem por objeto a seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no Estado do Pará como Organização Social em Saúde interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional de Tucuruí - HRT situado na cidade de TUCURUÍ, Pará, que foram EFETIVADAS ALTERAÇÕES NO HORÁRIO. Em face das alterações dos voos, mantendo-se o dia 23 de março de 2020, **resignando somente o horário para às 15 horas (Horário de Brasília)**, sede da SESPA, na Avenida João Paulo II, 602 - Marco, Belém - PA, CEP: 66087-048.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde

**Protocolo: 535576**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 073/SESPA/2019, Processo nº 2019/322839, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 03/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.133 de 04/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do componente especializado de assistência farmacêutica (CEAF) para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 20/03/2020 a 19/03/2021.

EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.586.940/0001-68, Inscrição Estadual nº 082.615.90-0, com sede na Rua José Vivacqua, nº 645, Jabour, Vitória/ES, CEP: 29.072-285 – Tel: (27) 3064-0124, E-mail: [licitacao4@oncovit.com.br](mailto:licitacao4@oncovit.com.br) e [empenho@oncovit.com.br](mailto:empenho@oncovit.com.br), neste ato representada pelo Sr. JOÃO BOSCO XAVIER, portador do RG nº 1.330.482 SSP/ES e CPF nº 854.024.867-00.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 10.000 UI SOL INJ	FRASCO/AMPOLA	20.000	R\$59,20

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 535630**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 073/SESPA/2019, Processo nº 2019/322839, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 03/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.133 de 04/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do componente especializado de assistência farmacêutica (CEAF) para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 20/03/2020 a 19/03/2021.

EMPRESA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.625.174-4, com sede na Avenida Romulo Maiorana, nº 1792 A, Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-005 – Tel: (91) 3353-8889/ (91) 98356-3301, E-mail: [ajhospitalar@gmail.com](mailto:ajhospitalar@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MARQUES, portador do RG nº 1301611 SSP/PA e CPF nº 236.142.422-34.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	ATORVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$0,25
04	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$1,05

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 535643**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 073/SESPA/2019, Processo nº 2019/322839, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 03/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.133 de 04/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do componente especializado de assistência farmacêutica (CEAF) para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 20/03/2020 a 19/03/2021.

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0002-26, Inscrição Estadual nº 161944906, com sede na RUA PROJETADA, LOTE D, QUADRA S/D, S/N SALA 03 – PRAIA DE JACARÉ - CEP: 71.736-303 – Tel: (83) 2106-2500 (83) 2106-2418 E-mail: [licitacao@grupoelfa.com.br](mailto:licitacao@grupoelfa.com.br), neste ato representada pelo Sr. FELIPE DE ARAÚJO GOMES, portador do RG nº 1029018353 MD CE e CPF nº 011.268.083-69.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
03	ATORVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$0,60

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 535624**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 073/SESPA/2019, Processo nº 2019/322839, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 03/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.133 de 04/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do componente especializado de assistência farmacêutica (CEAF) para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 20/03/2020 a 19/03/2021.

EMPRESA: F.CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030 - Ananindeua-PA, Telefone: (91)3202-1344/(91)3202-1310, E-mail: [licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br](mailto:licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br) e [diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br](mailto:diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br), neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
05	CLOZAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$1,35
06	CLOZAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,37

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 535615**

**PORTARIA Nº. 452 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2020/163851.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 ( dois) anos a servidora MANOELA MELO SILVA, matrícula nº. 57192168/2 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, a contar de 16.03.2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.03.2020.

David de Souza Figueiredo

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

**Protocolo: 535544**

**PORTARIA Nº 239, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Decreto nº 403, de 21 de novembro de 2019, publicado no DOE 34.042, de 25 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 145, de 02 de março de 2020, publicada no DOE 34.132, de 03 de março de 2020, que constituiu a Comissão Especial de Apuração relativa às Despesas de Exercício Anterior - DEA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 535374**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 194 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IRACEMA COSTA DA CUNHA, matrícula 101567-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.03.15 A 28.03.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.05.2020 A 15.06.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 535346**

**PORTARIA Nº. 192 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CARLA NAZARE DA COSTA MAGALHAES ALENCAR, matrícula 54182360-2 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.10.14 A 13.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2020 A 30.04.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 535302**

**PORTARIA Nº. 193 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARILINA TORRES CAMPOS, matrícula 54182360-2 cargo de DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.03.08 A 29.03.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.05.2020 A 02.06.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 535342**

**PORTARIA Nº. 195 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALZIMEIRE NAZARE SANTOS DOS SANTOS, matrícula 5143594-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 02 (dois) meses de

Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.08.14 A 13.08.17.  
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.05.2020 A 29.06.2020, no total de 60 (sessenta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 535358

**PORTARIA Nº. 196 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CRISTIANE DE CASSIA DA SILVA SILVA, matrícula 55590125-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "–", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.07.16 A 15.07.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.2020 A 13.06.2020, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 535434

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 011 de 19 de Março de 2020**

A Diretora do 12ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais, através da PORTARIA Nº 537/17.01.2019, publicada no DOE Nº 333.784/118.01.2019, e; Considerando a Lei Nº 13.979/06.02.2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; Considerando o Decreto Nº 609/16.03.2020, do Governo do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19.

Resolve:

I – Criar o Grupo de Trabalho para o enfrentamento da urgência de saúde pública decorrente do Corona Vírus (COVID-19) da Região de Saúde Araguaia / 12º Centro Regional de Saúde / SESPA.

II – Designar os servidores a seguir para compor o Grupo de Trabalho:  
Coordenador-Geral - GLEIDSON DE SOUSA DO CARMO (Mat. 5951098-1) – Chefe da Divisão de Endemias;

Vigilância Sanitária - SALVADOR CORREA BENTO (Siape 0504386) – Coordenador da VISA;

Atenção Básica - NALVA GOMES DE SOUZA SILVA - Enfermeira (Mat. 54185701-5) – Divisão Técnica;

Alta Complexidade - SIRLEIDE SOUSA DA SILVA - Enfermeira (Mat. 5952183-1) – Divisão de Organização, Controle e Avaliação / DOCA;

LACEN-SUL - DORCILENE OLIVEIRA BOMES - Biomédica (Mat. 5891633-3) – Coordenadora do Laboratório Central / Região de Saúde Araguaia;

LACEN-SUL - SAMIA DA SILVA ALJOWBRA - Biomédica (Mat. 5832594-4) – Laboratório Central / Região de Saúde Araguaia.

III – Designar os seguintes servidores como colaboradores do Grupo de Trabalho:

ANDREA RIBEIRO DA CUNHA CAMARA – Diretora Regional (Mat. 5945924-1);

ELLEN CRISTINA SANTANA DA SILVA – Chefe da Divisão Administrativa-Financeira (Mat. 5945950-1);

DAIANA FERREIRA SOBRINHO – Chefe da Divisão Técnica em exercício (Mat. 5897798-1);

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA - Agente de Artes Práticas (Mat. 5425212-2);

ÁSSIMA DOS REMÉDIOS - Agente Administrativo (Siape 01104374);

EDMAR PEREIRA DA SILVA - Agente de Saúde Pública (Siape 0504043);

JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA - Agente de Saúde Pública (Siape 0498903);

PEDRO LUÍS GOMES – Microscopista (SIAPE 504410).

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19 de Março de 2020.

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Portaria – 537/17.01.2019

Protocolo: 535536

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

**CONTRATO****CONTRATO Nº 002/2020**

Data de Vigência: 27/02/2020 a 21/12/2020.

Objetivo: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada e lanches para consumo humano, de acordo com especificações anexo ao processo para atender às necessidades do 6º CRS/SESPA.

Fundamentação Legal: Art. 6º, Inc.II da Lei Federal Nº 8.666/93; Lei Federal Nº 9.648/1998 e Decreto Governo Federal Nº 9.412/2018.

Valor: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

Contratado: Ednaldo da Silva Santos

CNPJ: 22.363.727/0001-76

End.: Tv. Jeronimo Pimentel, 306 - CEP: 68.445-000 -Barcarena-PA

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 535368

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**ERRATA****ERRATA – SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 074 DE 12 DE MARÇO DE 2020 – SUPRIMENTO DE FUNDO**

NOME: IVANA MARIA TAVARES DE JESUS – MATRÍCULA: 57198232/1

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: PROGRAMA DE TRABALHO

10121129783380000

LEIA-SE: PROGRAMA DE TRABALHO

10122129783380000

ORDENADOR: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 535313

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 60 de 19 de Março de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA./

PERÍODO: DE 23/03/2020 A 26/03/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

505659 / IZAQUE CAVALCANTE DE ARAUJO / 124.954.682-68

CAR-

GO MOTORISTA OFICIAL

572065441 / MARIA ASSUNÇÃO DA ROCHA MACHADO / 213.545.532-68

CARGO TÉCNICA EM ENFERMAGEM

53011261 / MONICA CRISTINA LEMOS BEZERRA / 328.995.722-53

CARGO AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DA VIGILANCIA EM SAUDE DO 11

CRS/SESPA QUE IRÃO ACOMPANHAR EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZONÓSES E DAR SUPORTE TECNICO NO SISTEMA SIPNI, NO

MUNICIPIO DE BREJO GRANDE E O MUNICIPIO CITADO ACIMA. CONFORME

OF N 33/2020/ZONÓSES/DCE/DVS/SESPA EM ANEXO. A SERVIÇO

DO 11 CRS SESP.

DIRETORA DO 11 CRS /SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Protocolo: 535671

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 140 de 19 de Março de 2020**

Nome: Andrea Ribeiro da Cunha Camara.

Cargo: Diretora do 12ºCRS/SESPA.

Matrícula/Siape: 5945924-1.

CPF: 673.786.762-68.

Nome: Ássima dos Remédios.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 1104374.

CPF: 392.456.912-68.

Nome: Dorcilene Oliveira Gomes.

Cargo: Biomédica.

Matrícula/Siape: 5891633/2.

CPF: 576.757.402.20.

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498903.

CPF: 234.667.902-04.

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 54185701-5.

CPF: 245.484.132-00.

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

Matrícula/Siape: 5857228-2.

CPF: 234.614.382-00.

Nome: Sirleide Sousa da Silva.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 5952183-1.

CPF: 005.282.191-97

Período: 19 a 21.03.2020.

Nº de Diárias: 3,0 (três).

Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Cumaru do Norte, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: Atuar na Vigilância Epidemiológica e auxiliar os municípios com relação à coleta, uso de EPI's, caixa de transporte de amostra biológica e definição de um fluxo pelas vigilâncias municipais de investigação, notificação e coleta de amostras diante de eventual notificação de COVID-19.  
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 535557**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATO 002/2020 - PROCESSO Nº 2020/74628 -13ºCRS/SESPA  
FISCAL DESIGNADO: ANTONIO LUIZ RODRIGUES DE ARAGÃO, Matrícula nº 5118212-1.

OBJETO DO CONTRATO: Transporte de Paciente.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 535393**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO 002/2020 - PROCESSO Nº 2020/74628 -13ºCRS/SESPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 - 13ºCRS.

OBJETO: Transporte de Paciente.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

CONTRATADA: PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA

EIRELI - EPP (CNPJ/NF nº 21.458.346/0001-08).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 19/03/2020 à 20/04/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

ASSINATURA: 19/03/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908288, Fonte de Recursos: 0103000000, Elemento de Despesa: 339033.

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 535392**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 110/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/594413 de 29/11/2019.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ELCI DE CASTRO GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº 5594995/2 lotada no Setor de Faturamento, referente ao 1º triênio de 02/12/2005 a 01/12/2008.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ELCI DE CASTRO GOMES matrícula nº 5594995/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, para ser gozada no período de 02 a 31/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 535325**

#### PORTARIA Nº 131/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 03/02/2020 DOE nº 34.107 de 04/02/2020

I-REVOGAR a partir de 16/12/2019 os termos do PORTARIA Nº 123/2019-GAB/DG/HOL de 18/02/2019, que lotou na Divisão de Odontologia deste Hospital, o servidor RODOLFO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Cargo Comissionado (Assessor Especial II/Odontólogo), matrícula nº 8401237/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Casa Civil.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 16/12/2019.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 535467**

#### PORTARIA Nº 133/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo no 2020/34108 de 16/01/202020.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 16/01/2020, a servidora MILLENE ARRUDA BECHARA GONÇALVES, Médico, matrícula nº 5917929/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL lotada na Oncologia Clínica (Quimioterapia) admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 16/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 535330**

#### PORTARIA Nº 116/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo no 2019/628207 de 13/12/2019.

RESOLVE:

I-DISTRATAR, a pedido a partir de 16/12/2019, a servidora PATRICIA DIAS FERNANDES Técnico em Radiologia, matrícula nº 5889005/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL lotada no Centro de Radioterapia, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 16/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 535331**

#### PORTARIA Nº 136/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares, nos períodos de 23/03/2020 a 01/04/2020, da servidora TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO, Médico, matrícula nº 495, responde pelo Expediente da Diretoria de Ensino e Pesquisas deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/106169 de 07/02/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ROMMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO, Cargo Comissionado (Biomédico), Matrícula 5925479/1, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo Expediente da Diretoria de Ensino e Pesquisas, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 535439**

#### PORTARIA Nº 123/2020 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 10/02/2020 publicado no DOE nº 34.114 de 10/02/2020 ( Edição Extra) e Memo nº 43/2020 – SOP/CGP/HOL .

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 10/02/2020, a servidora LAÍS DE SOUSA E SILVA, Cargo Comissionado matrícula nº 5952443/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL no Departamento de Recursos Materiais-DRM deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 10/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 535328**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 115/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2019/633343 de 17/12/2019.

RESOLVE:

I-DISTRATAR, a pedido a partir de 16/01/2020, o servidor JOSÉ MARIA DE CASTRO ABREU JUNIOR, Médico, matrícula nº 57198744/1, lotado na Divisão de Patologia, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 16/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 535417**

#### PORTARIA Nº 124/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/32992 de 15/01/2020.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 02/05/2019, o servidor BRUNO MENDES CARMONA, Médico, matrícula nº 55590182/3, lotado na Divisão de Anestesiologia, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 02/05/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 535435**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 109/2020-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/579567 de 22/11/2019.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ODILENE DE ANDRADE QUARESMA FONSECA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5899707/2, lotada na Clínica Cirúrgica, referente ao 2º triênio de 05/12/2015 a 04/12/2018.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ODILENE DE ANDRADE QUARESMA FONSECA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5899707/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 13/03/2020 a 11/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 535427**

#### PORTARIA Nº 108/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/528752 de 29/10/2019.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora SANDRA HELENA MOREIRA, Nutricionista, matrícula nº 5485231/2, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética referente ao 1º triênio de 25/02/2005 a 24/02/2008 (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora SANDRA HELENA MOREIRA Nutricionista, matrícula nº 5485231/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, para ser gozada no período de 16/03/2020 a 14/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 535429**

#### PORTARIA Nº 107/2020-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/552001 de 10/12/18

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA CLEMENTINA COSTA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259544/1, lotada na Divisão de Esterilização, referente ao 10º triênio de 01/04/2015 a 31/03/2018.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA CLEMENTINA COSTA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259544/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozado no período de 01 a 30/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 535423**

#### PORTARIA Nº 132/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, da Lei nº 5810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos contidos no processo nº 2020/28149 de 14/01/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MILENA SILVA DE FREITAS NAVARRO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 5902026/2, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Divisão Fonoaudiologia, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, a partir de 07/02/2020 até 06/02/2022, ou enquanto perdurar o motivo do deslocamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 06 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 535432**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº013/2020 – HOL

Objeto: Manutenção Fornecimento de Medicamentos Diversos (Geral e Contraste) - fracassados ou desertos pela 1ª VEZ em processo licitatório

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 19 de março de 2020

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

**Protocolo: 533517**

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº015/2020 – HOL

SRP Nº 011/2020

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO

Data da Abertura:01/04/2020

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 19 de março de 2020

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

**Protocolo: 535620**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019

Processo: 2018/51557

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar condicionado.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Valor Total da Licitação: R\$ 274.100,00

Belém, 28 de fevereiro de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 535334**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Interessado: GYSELLE RIBEIRO DE CARVALHO OLIVEIRA

Processo: 2018/329186

Valor: R\$ 476,30

Justificativa: o valor de R\$ 476,30 é decorrente da devolução do valor devido à servidora.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 535290**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

Processo nº. 2019/542593  
 FORNECEDOR: GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP  
 Valor Total: R\$ 729.600,00  
 Data de Assinatura: 17/03/2020  
 VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 16/03/2021  
 OBJETO: Fornecimento de medicamento quimioterápico, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.
1	BORTEZOMIBE 3,5 MG INJ - GENERICO CX C/ 01 FA PÓ LIOF./PROC: INDIA RMS: 1.5143.0022.001-1 FABRICANTE: DR. REDDYS	960	FRC/AMP	R\$ 760,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 535344

Data assinatura: 13/03/2020  
 Valor: R\$ 43.129,00  
 Contratada: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 01.490.595/0001-73  
 Endereço: Rua Duarte Coelho, 399 - Galpão F - Bairro: Paupina, CEP: 60.873-665 Fortaleza-CE, telefone: (83) 3462-3600.  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535664

**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO****Processo nº 2018/399600**

Processo Administrativo – Inexecução Contratual  
 Interessado: INJEX IND CIRÚRGICAS LTDA  
 Com base na competência que me foi atribuída pela PORTARIA Nº 561/2018–GABP/FSCMP, de 05 de outubro de 2018, publicada no DOE Nº 33.721, de 17 de outubro de 2018, expedida pela Sra. Rosângela Brandão Monteiro, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, acolho o Relatório emitido pela Procuradoria Fundacional, por seus próprios fundamentos, para APLICAR à sociedade empresária INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.309.302/0001-99, as penalidades de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 475,70 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE01473, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia (contado a partir da data de 18 de junho de 2018) acumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 4.805,00 (quatro mil, oitocentos e cinco reais), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho e; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 02 (dois) anos, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2 “a” e “b” do Contrato Administrativo nº 274/2018/FSCMP.

No tocante às sanções de multa, que se encontram atualizadas até março/2019, no valor total de R\$ 5.280,70 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos), a mesma deverá se paga dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, através de depósito em Conta Corrente de Titularidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a saber, Banco 037 - Banpará, Agência: 00015, Conta Corrente: 74265-1, sob pena de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto no artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Registre-se as penalidades aplicadas junto ao Sistema Compras Pará, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de fevereiro de 2020.

Fabiano Lucas M. de Castro  
 Diretor Administrativo e Financeiro da FSCMP

Protocolo: 535454

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Às 09h39min do dia 16 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 450486/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 86/2019.

- Empresa vencedora: SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.608.924/0001-99

LOTE 1 - Valor Total R\$ 70.874,88;

- Empresa vencedora: M. F. DA S. FRANCO EIRELI - CNPJ: 08.084.503/0001-02

LOTE 2 - Valor Total R\$ 74.160,00;

LOTE 3 - Valor Total R\$ 350.000,00;

LOTE 4 - Valor Total R\$ 23.275,00.

Valor Global dos LOTES: 02, 03 e 04 - R\$ 447.435,00.

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 535316

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA**  
**E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº 225/2020 - GAPRE/AJUR/HEMOPA, de 19 de março de 2020.**  
 O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos do MEMO nº 11/2020; COAMB-HEMOPA

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

**FUNDAÇÃO SANTA CASA**  
**DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 229/2020 – CPPS/GABP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 152/2020-CPPS/GABP/FSCMP, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.135, de 05 de março de 2020, de designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2018/297249;  
 CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 03/2020- CPAD/CPPS/GABP/FSCMP;

RESOLVE:  
 I - DESIGNAR a servidora ROSIANE DA SILVA GONÇALVES, Matrícula n.º 57194256/1, para SUBSTITUIR a servidora MARCILENA TELES DE MORAES, Matrícula n.º 57232073/1, no autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, a contar de 16/03/2020, em razão da servidora ter sido chamada por seu órgão de origem, ficando impossibilitada de permanecer na comissão processante.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP.

Protocolo: 535310

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 530409, Diário Oficial nº 34.136 de 06/03/2020****APOSTILAMENTO CONJUNTO**

Número: 001/2020/FSCMP

Data de Assinatura: 04/03/2020

Contratado: BEST PHARMA MANIPULAÇÕES AVANÇADAS LTDA

**ONDE SE LÊ:** Contrato nº 448/2028

**Leia-se:** Contrato nº 448/2018

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 535533

**CONTRATO****CONTRATO: 061/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de Bolsas Coletoras Descartáveis Sistema fechado para Coleta de Secreções, com dispositivo para Drenagem em Comodato.

Valor: R\$ 517.260,00

Data de Assinatura: 12/03/2020

Vigência: 12/03/2020 a 12/03/2021

Origem: Pregão Eletrônico SRP n.º 79/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0669, 0269003264, 0669003264, 0269006841, 0669006841, 0269006842, 0669006842 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: ROSS MEDICAL LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 08.747.635/0001-69

Endereço: Rua Coronel Vidal, 1792 galpão 04, Mariano Procopio, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.083-750

Telefone: 323251007

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 535363

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1**

Contrato: 080/2019/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido de 14/03/2020 a 14/06/2020, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de Insumos com Equipamentos em comodato para Exames de Hemocultura.



**RESOLVE:**

I – INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/03/2020, à servidora abaixo relacionada:  
LIENE DO SOCORRO SILVA NUNES (matrícula nº 5103622/2).  
II – EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral, de que trata os dispositivos legais supramencionados, do servidor abaixo relacionado:  
SELMA DA COSTA COROA (matrícula nº 5724392/1).  
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
IV – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em de 19 de março de 2020.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**Protocolo: 535357**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA Nº 121. DE 17 DE MARÇO DE 2020**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PRESIDENTE:	CARGO
LUCIANA MACEDO GAVINHO	MÉDICA
<b>MEMBROS TITULARES:</b>	
MARINA NÍDIA DOS SANTOS	FARMACÉUTICA
MARIA JOSÉ LEÃO LIMA	MÉDICA
CLEVBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO	MÉDICO
ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA	ENFERMEIRA
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>	
DIEGO FELIPE SILVA FEIO	MÉDICO
FRANCISCA CARMOSINA DE CASTRO LOBATO	MÉDICA
EDUARDO PIOTTO LEONARDI	MÉDICO
MÔNICA DOUHAH RABELO	ENFERMEIRA
ROSEANE PORFÍRIO DE SOUZA	FARMACÉUTICA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 535531****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 153, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Úrsula Mara Moreira da Silva Araújo – Matrícula – Nº 55590267/ 2 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO 84/2020 – BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Fios e Materiais Cirúrgicos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VIGÊNCIA: Início em 18/03/2020 e término em 17/03/2020.

PROCESSO Nº 274816/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 84/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 535522****CONTRATO****Contrato nº 68/2020**

Objeto: A aquisição de CATETERES, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor: R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)

Data de Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 10/03/2020 e término em: 09/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 22/2019

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

**Contratado:**

Nome: CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Endereço: Est. Dos Bandeirantes, 6373, Lote 2 – PAL 23929 – Quadra 6 – Jacarepaguá

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.780-081

TELEFONE: (21) 3525-9450

E-mail: licitacoes@cei-brasil.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 535445****Contrato nº 63/2020**

Objeto: A aquisição de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor: R\$ 96.030,00 (Noventa e seis mil e trinta reais)

Data de Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 10/03/2020 e término em: 09/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 22/2019

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

**Contratado:**

Nome: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Endereço: Pç Agrícola La Paz Tristante, 121 – Parte 2 – Parque Industrial Anhanguera

Osasco/SP CEP: 06.276-035

TELEFONE: (11) 5185-9710

E-mail: brasil\_licitacoes@bd.com/karine\_sales@bd.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 535404****Contrato nº 84/2020**

Objeto: Aquisição de Fios e Materiais Cirúrgicos, para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Valor: R\$ 394,56 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Data de Assinatura: 18/03/2020

Vigência: início em 18/03/2020 e término em 17/06/2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 84/2018

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 90.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

**Contratado:**

Nome: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

Endereço: Av. Maranhão nº 500 - Jundiá

Anápolis - GO - CEP 75.110-470

TELEFONE: (62) 3324-2120/ (62) 3703-2200

E-mail: contato@biolinefios.com.br

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 535517****Contrato nº 67/2020**

Objeto: A aquisição de CATETERES, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor: R\$ 62.260,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 10/03/2020 e término em: 09/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 22/2019

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

**Contratado:**

Nome: MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI

Endereço: Rua Jussara, Esquina com Oiapoque, QD 34 - A, LT 01, Sala 05 - Vila Brasília

Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74.905-500

TELEFONE: (62) 3945-4005/3945-7090

E-mail: licitacoes@medlinn.com.br

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 535441****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 25/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Dietas Enterais para pacientes internados na FHCGV por um período de 12 meses, conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 03/04/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 535378**

## OUTRAS MATÉRIAS

## LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
 Nome: FAGNEI IVISION CORREA CARVALHO  
 Matrícula: 57174898/5  
 Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV  
 Período: 27/01/2020 A 03/02/2020  
 Grau de parentesco: GENITOR  
 Nº da Certidão: 067595.01.55.2020.4.00467.034.0177367.04  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
 ALESSANDRA LIMA LEAL  
 Presidente / FHCGV

Protocolo: 535502

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 70/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2019/FHCGV, Processo nº 41428/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/01/2020.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 22/2019 vinculada ao Processo nº 41428/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/03/2020 à 09/03/2021.

EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.551.379/0008-74, Inscrição Estadual nº 492.525.368.110, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 - Parte 2, Parque Industrial - Anhanguera, Osasco/SP, CEP: 06.276-035, Telefone: (11) 5185 9710 - e-mail: [brasil\\_licitacoes@bd.com](mailto:brasil_licitacoes@bd.com).

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	32189-3	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27	1000	UND	BD WHITACRE/ BECTON DICKINSON	R\$ 14,87	R\$ 14.870,00
10	32188-5	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta quincke, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25	600	UND	BD SPINAL/ BECTON DICKINSON	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
18	18310-5	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Sem sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes. Calibre 20G	10.000	UND	BD ANGIOCATH/ BECTON DICKINSON	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
22	31187-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 20G	20.000	UND	BD INSYTE AUTOGUARD/ BECTON DICKINSON	R\$ 1,76	R\$ 35.200,00
23	31188-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 22G	16.000	UND	BD INSYTE AUTOGUARD/ BECTON DICKINSON	R\$ 1,78	R\$ 28.480,00
25	34074-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,75"	3000	UND	BD INSYTE AUTOGUARD/ BECTON DICKINSON	R\$ 2,12	R\$ 6.360,00
VALOR TOTAL:						R\$ 96.030,00	

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 96.030,00 (Noventa e seis mil e trinta reais)

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL  
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 535401

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 74/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2019/FHCGV, Processo nº 41428/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/01/2020.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 22/2019 vinculada ao Processo nº 41428/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/03/2020 à 09/03/2021.

EMPRESA: MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.492.871/0001-23, Inscrição Estadual nº 104611790, com sede na Rua Jussara, esquina com Oiapoque, QD 34 - A, LT 01, Sala 05 - Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-500, Telefone: (62) 3945-4005/3945-7090 - e-mail: [licitacoes@medlinn.com.br](mailto:licitacoes@medlinn.com.br)

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	148891-0	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F (infantil)	300	UND	BIOMEDICAL/ BIOMEDICAL	R\$ 88,88	R\$ 26.664,00
32	148923-2	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F (infantil)	400	UND	BIOMEDICAL/ BIOMEDICAL	R\$ 88,99	R\$ 35.596,00
VALOR TOTAL:						R\$ 62.260,00	

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 62.260,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e sessenta reais)

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL  
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 535436

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 75/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2019/FHCGV, Processo nº 41428/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/01/2020.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 22/2019 vinculada ao Processo nº 41428/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/03/2020 à 09/03/2021.

EMPRESA: CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.175.705/0001-64, Inscrição Estadual nº 84.248.304, com sede na Est. Dos Bandeirantes, 6373, Lote 2 - PAL 23929 - Quadra 6, Jacarepagua - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.780-081, Telefone: (21) 3525-9450 - e-mail: [licitacoes@cei-brasil.com](mailto:licitacoes@cei-brasil.com)

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	87813-8	Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F	60	UND	VYCON/VYCON	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.020,00	

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL  
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 535444

## LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
 Nome: KARMILLYS KERLEY SANTOS DA COSTA  
 Matrícula: 5911863/2  
 Cargo/Lotação: ENFERMAGEM/FPEHCGV  
 Período: 06/03/2020 a 13/03/2020  
 Nº da Certidão: 0656560155.2020.2.00053.287.0015887.47

Protocolo: 535287

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 030/2020 - GAB/HRC

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER  
 NOME: ALBERTO RETTELBUSCH DE BASTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO  
 MATRÍCULA: 54182632-2  
 PERÍODO: 01/05/2020 À 30/05/2020 (30 dias)  
 TRIÊNIO: 11/07/2015 À 10/07/2018  
 DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
 VICTOR CORREA CASSIANO  
 DIRETOR DO HRC

Protocolo: 535539

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 047 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, encarregada de realizar a sua implementação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e

Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.176 de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; e Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação. RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Estado de Transportes, na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão;

IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Secretaria de Estado de Transportes, para realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

Rinaldo Brito Ferreira – Gestor Setorial do PAE;

Adriana Nazaré Motta de Souza – Cogestora Setorial do PAE;

Adrian Marcelle Garcia Alves – Membro;

Cleudson Gonçalves Barbosa – Membro;

Edna Alves da Silva – Membro

Flávia Ladeira Mendes – Membro

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Secretaria de Estado de Transportes, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Administração (SEAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

II - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida ;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas, conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Secretaria de Estado de Transportes, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 04 de março de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

\* Replicado por conter incorreções

Protocolo: 535426

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 62 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/229320;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 17/03/2020, o usufruto de férias do servidor RINALDO BRITO FERREIRA, Id. Funcional nº 57195457/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor, referente ao exercício de 17.03.2019 a 16.03.2020, concedido por meio da PORTARIA Nº 20 de 04.02.2020, publicada no DOE nº 34.109 de 06.02.2020, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 19/03/2020

RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 535543

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 027/2020-GP, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/214471;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA MARIA MOURA CASCAES, matrícula 3194329, cedida da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, no cargo de Cozinheira, Regime Jurídico Estatutário, lotada na Diretoria Administrativa Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, Licença Prêmio correspondente ao Triênio de 05/06/1999 a 04/06/2002, no período de 16/03/2020 a 14/05/2020 no total de 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 19 de março de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 535384

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 028/2020-GP DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Santarém para Alenquer e Monte Alegre nos dias 24/03/2020 a 28/03/2020 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Diogo de Almeida Marques	Supervisor II	5933911	667.917152-00	4,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 19 de março de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 535416

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 147/2020 – ARCON-PA, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM

EFEITO a PORTARIA Nº 0141/2020 – ARCON-PA, 16 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.146 de 18/03/2020, de Licença Prêmio do servidor MARIO DE OLIVEIRA NETO, Matrícula 54197141/1, ocupante do cargo de Motorista em Regulação de Serviços Públicos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 535326

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 084 DE 18 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Art. 72, III da Lei 5.810/94;

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao servidor HERALDO MARTINS DA ROSA MORAIS, Matrícula nº 57205257/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, no período de 30/01/2020 a 06/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 535604

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 088 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/231583;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARTINHA DE SOUZA SANTOS, matrícula 10073/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 23/03/2020 A 21/04/2020 - (30 dias), referente ao 2º período do triênio 2014/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 535509

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 083 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto na seção IV, art.88 da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994 e o processo nº 2020/221850;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FERNANDA COELHO DE MELO, Mat. 54196212/5, Assessor Técnico, 180 dias de Licença Maternidade, no período de 14/03/2020 a 09/09/2020, formalizada de acordo com a Certidão de nascimento nº 065656 01 55 2020 1 01575 065 0724314 97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 535603

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 086 DE 18 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Memo nº 021/2020-CRH/SEDAP;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MADALENA DE MORAES SILVA, matrícula nº 21326/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas-RH, no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, em virtude da titular, RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 57211727/1, ter sido designada a responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 535597

#### PORTARIA Nº 085 DE 18 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Memo nº 021/2020-CRH/SEDAP;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 57211727/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, em virtude da titular, ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH, matrícula nº 5946952/1, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 535599

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 78 DE 12 DE MARÇO DE 2020

ONDE SE LÊ:

Heloisa Helena Batista de Figueiredo	23639/1	Engenheiro Agrônomo	A partir de 01/03/2020	50%
--------------------------------------	---------	---------------------	------------------------	-----

LEIA - SE:

Heloisa Helena Batista de Figueiredo	23639/1	Engenheiro Agrônomo	A partir de 01/03/2020	30%
--------------------------------------	---------	---------------------	------------------------	-----

Protocolo: 535341

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 199/2020 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n 5.810/94, Art.145.

**OBJETIVO:** Acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado Helder Barbalho em reunião com o Setor Produtivo. **DESTINO:** Paragominas/PA **PERÍODO:** 16/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) **BENEFICIÁRIO:** Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) **MATRÍCULA:** 5945634/1 **ORIGEM:** Belém/PA **ORDENADOR:** Timara Miranda

**PORTARIA Nº 200/2020 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n 5.810/94, Art.145. **OBJETIVO:** Conduzir o Sr. Secretário que irá acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado Helder Barbalho em reunião com o Setor Produtivo. **DESTINO:** Paragominas/PA **PERÍODO:** 16/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) **BENEFICIÁRIO:** Marcelo Pinto de Almeida (Motorista) **MATRÍCULA:** 13366 **ORIGEM:** Belém/PA **ORDENADOR:** Timara Miranda

Protocolo: 535496

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA 465/2020 – ADEPARÁ – 20 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições, considerando decreto nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o reconhecimento por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do novo corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Estadual no 609, de 16 de março de 2020 permite autorizar, a critério dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, a realização de trabalho remoto (Home Office) aos seus servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção regular da prestação dos serviços públicos por parte da ADEPARÁ;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar servidores desta Agência, inclusive a cedidos e estagiários, que exerçam atividades na plataforma digital [www.sistemas.pa.gov.br/governodigital](http://www.sistemas.pa.gov.br/governodigital), a execução de trabalho remoto (Home Office), ouvida a chefia imediata.

1º: A concessão de trabalho remoto (Home Office), priorizará servidores que:

- tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos; ou
- estejam grávidas ou sejam lactantes; ou
- apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou
- apresentem febre ou sintomas compatíveis com COVID-19, independente de atestado médico; ou
- que tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19, pelo período de 14(quatorze) dias, a contar do regresso da viagem;

2º A concessão de trabalho remoto não prejudicará o expediente normal na Sede, Escritórios, ULSAS e Postos de fiscalizações da ADEPARÁ, conforme o Art. 4º do Decreto 609/2020.

Art. 2º. A concessão de trabalho remoto, ficará condicionada a:

I - manter-se, o servidor, acessível por telefone, aplicativos de troca de mensagens instantâneas e disponibilidade para receber e-mail bem como se apresentar durante o horário de trabalho em caso de convocação;

III - prestação de relatórios das atividades e validação pelas chefias imediatas.

Art. 3º. Ficam suspensas, até ulterior deliberação, as seguintes atividades no âmbito desta Agência:

I - eventos, reuniões, audiência que possam expor servidores e usuários a riscos, ainda que fora das Unidades da ADEPARÁ;

II - deslocamento regional, salvo com autorização expressa do Diretor Geral, ou Diretoria de Defesa e Inspeção Animal (DDIA) ou Diretoria Administrativa e Financeira ou Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal (DDIV).

Art. 4º Ficam estabelecidas como medidas gerais;

I - A possibilidade de revezamento de jornada de trabalho nas Unidades com grande proximidade de servidores, quando a prestação de serviço for intensiva e indispensável na forma presencial.

II - Necessidade de orientar os produtores rurais a utilizarem sistema informatizado para emissão de GTA, fora da Unidade.

Art. 5º A recusa ou descumprimento dos termos previstos nesta portaria, ensejará apuração de responsabilidade funcional do servidor;

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GEOVANNY FARACHE MAIA  
DIRETOR-GERAL - ADEPARÁ

**Protocolo: 535569**

## DIÁRIA

**Portaria: 0740/2020** Objetivo: Realizar Inspeção em lavouras de Soja na safra 2020 no município, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 00010499/CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 27/03/2020  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535373**

**Portaria: 0752/2020** Objetivo: Conduzir os FEAS para participar do Seminário técnico com secretários municipais, produtores rurais e cooperativas locais para discutir e esclarecer as políticas de aquisição de produtos para merenda escolar e controles higiênicos sanitários que tornam um alimento seguro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 57223370/CELSON LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIAS / 27/02/2020 a 28/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535535**

**Portaria: 0734/2020** Objetivo: Ministrando palestra sobre produtos artesanais (vegetal/animal), direcionado a produtores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIÁ/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 5871042/FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 20/03/2020 a 20/03/2020  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535337**

**Portaria: 0736/2020** Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas e promover o cadastramento dos estabelecimentos comerciais que comercializam sementes nos municípios abaixo relacionados nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5868408/TATIANA CASTRO DE ASSIS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 26/03/2020.  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535353**

**Portaria: 0748/2020** Objetivo: Realizar abertura de cadastro de propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 5868211/RUBENS SANTOS DE MORAIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 12/03/2020 a 13/03/2020  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535485**

**Portaria: 0746/2020** Objetivo: Realizar fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 57198639/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 17/02/2020 a 19/02/2020  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535457**

**Portaria: 0739/2020** Objetivo: Realizar Palestras Técnicas a serem ministradas para os servidores das Gerências Regionais de Abaetetuba, Castanhal e Capanema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, CAPANEMA, CASTANHALL/ PA Servidor: 05861497/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 27/03/2020  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535361**

**Portaria: 0743/2020** Objetivo: Realizar abertura de cadastro de 09 propriedades rurais na Região de Assurini - Altamira/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA

Servidor: 5648106/GRIMALDI LUIZ MAFRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIA / 16/03/2020 a 20/03/2020.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535442**

**Portaria: 0753/2020** Objetivo: Realizar Inspeções de pragas em unidades produtivas da cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 09/03/2020 a 14/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535542**

**Portaria: 0744/2020** Objetivo: Realizar Fiscalização volante de trânsito de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 57198639/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 20/02/2020 a 21/02/2020  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535448**

**Portaria: 0733/2020** Objetivo: Realizar inspeções em lavouras da cultura de soja da safra 2019/2020. As diárias serão para atividades fora da Sede do Município e os servidores darão início as suas atividades às 07:00Hs concluindo as mesmas após as 18:00Hs, e a distância percorrida se dará por mais de 200 km por dia e muitas vezes se locomovendo por estradas com atoleiros, se faz necessário o pagamento de ½ diária por dia Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57189832/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 27/03/2020  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535336**

**Portaria: 0730/2020** Objetivo: Conduzir o Gerente de defesa e Diretora vegetal para participarem de reuniões em prefeituras, secretarias municipais de agricultura e visitas técnicas do programa de governo, Territórios Sustentáveis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA /PA Servidor: 572231891/RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 17/03/2020 a 21/03/2020.  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535311**

**Portaria: 0725/2020** Objetivo: Realizar a fiscalização do comércio de sementes e mudas e promover junto as revendas que estejam sem ou com o cadastramento vencido a regularização destes nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, ANAPU, MEDICILÂNDIA, PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 5775698/WILBERT DIAS GABRIEL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / 15/03/2020 a 22/03/2020.  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535283**

**Portaria: 0742/2020** Objetivo: Conduzir os servidores que irão participar do Treinamento do Programa da raiva no município de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 15/03/2020 a 21/03/2020  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535430**

**Portaria: 0731/2020** Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas e promover o cadastramento dos estabelecimentos comerciais que comercializam sementes nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 51855476/ALBERTO TAVARES PEREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 26/03/2020.  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535317**

**Portaria: 0747/2020** Objetivo: Dar apoio em atendimento administrativo no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: EL DORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54189684/EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 06/03/2020.  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535472**

**Portaria: 0727/2020** Objetivo: Realizar fiscalização móvel. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BAIÃO/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55586144/JOSE EVERALDO DOS SANTOS CANTAO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 18/03/2020 a 20/03/2020.  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535297**

**Portaria: 0737/2020** Objetivo: Realizar treinamento para cadastramento de produtor, propriedade e emissão de GTV do açaí, SIAPEC módulo do produtor e do Sistema de Defesa e Inspeção Vegetal - SIDIV, na Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal - DDIV em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 27/03/2020  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535355**

**Portaria: 0750/2020** Objetivo: Participar de Seminário Agricultura Familiar Novos Rumos no município de Abaetetuba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 54197145/GEOVANNY FARACHE MAIA (DIRETOR GERAL) / 1,5 DIÁRIAS / 27/03/2020 a 28/03/2020  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535505**

**Portaria: 0728/2020** Objetivo: Realizar fiscalização móvel. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TO-ME-AÇU/PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 18/03/2020 a 20/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535305**

**Portaria: 0749/2020** Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 20/02/2020 a 21/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535495**

**Portaria: 0745/2020** Objetivo: Realizar atividades de vigilância epidemiológica em quatro propriedades rurais, risco médio para febre aftosa, de difícil acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 57198639/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 27/02/2020 a 28/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535455**

**Portaria: 0729/2020** Objetivo: Realizar atividades de capacitação de servidores para a emissão da Guia de Trânsito Vegetal – GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: BAIÃO, CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, LIMOEIRO DO AJURU, MOCAJUBA/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 30/03/2020 a 04/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535308**

**Portaria: 0726/2020** Objetivo: Realizar a fiscalização do comércio de sementes e mudas e promover junto as revendas que estejam sem ou com o cadastramento vencido a regularização destes nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, ANAPU, MEDICILÂNDIA, PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 8864/ESTEVAO DE OLIVEIRA CASTELO (FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 15/03/2020 a 22/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535288**

**Portaria: 0732/2020** Objetivo: Participar de Reunião sobre o GTV-AÇAÍ e QUEJARIAS no município de Abaetetuba, Moju e Tailândia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 54197145/GEOVANNY FARACHE MAIA (DIRETOR GERAL) / 2,5 DIÁRIAS / 21/03/2020 a 23/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535332**

**Portaria: 0735/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57223356/JUAN CLEBSON FERREIRA CORDEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 16/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535339**

**Portaria: 0738/2020** Objetivo: Realizar Visita Técnica para orientações sobre a construção e processamento de uma Casa de Farinha, comunidade Quilombola TIPITINGA no município de Santa Luzia do PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 05861497/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 30/03/2020 a 31/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535356**

**Portaria: 0741/2020** Objetivo: Realizar reuniões de alinhamento com produtores rurais das regiões de Água Azul do Norte e Paraguaçu, Vila Canadá e Jussara, Vila Campinho e São Félix do Xingú. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5947889/SÉRGIO RICARDO BENEDETTI (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 16/03/2020 a 19/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535420**

**Portaria: 0751/2020** Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de participar de Seminário Agricultura Familiar Novos Rumos no município de Abaetetuba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 572231891/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIAS / 27/03/2020 a 28/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 535514**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 687/2020 - ADEPARÁ, 13 DE MARÇO DE 2020**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 066431 01 55 2020 1 00157 073 0116526 53 apresentada a esta GRH.  
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LEONARDO MAGNO MARQUES DE MORAES, matrícula nº 51855633/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 08/03/2020 a 17/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 535555**

**PORTARIA Nº 688 /2020 - ADEPARÁ, 13 DE MARÇO DE 2020**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Processo 2020/230701 de 19 de março de 2020.

R E S O L V E:

EXCLUIR, da Portaria de Licença Premio nº 610 de 09/03/20 publicada no DOE 34142 de 16/03/20 a servidor(a) ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA matrícula nº 55588179/1, referente ao triênio de 2016/2019, no período de 18/03/2020 a 16/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativo e Financeira

**Protocolo: 535561**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

**A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EMATER – PARÁ**, no uso das atribuições: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de ABRIL/2019, aos empregados abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO	MESES			PORTARIA Nº	DATA	LICENÇA
			1º	2º	3º			
57201156/2	ALFREDO DA LUZ DA SILVA	13/01/2009 A 12/01/2014		X		0031/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
54194499/2	FABIO VIEIRA BARRETO DE CARVALHO	12/01/2014 A 11/01/2019		X	X	0032/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/05/2020
3179320/2	FLÁVIO YASSUSHI IKEDA	07/05/2014 A 06/05/2019		X		0036/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
3175863/1	FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA	02/03/2013 A 01/03/2018			X	0029/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
57173839/1	JEFFERSON ADRIANO COSTA ARAÚJO	01/08/2011 A 31/07/2016		X		0033/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
54196799/1	JORGE ADRIANO PENHA FERREIRA	06/03/2011 A 05/03/2016		X		0030/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
57223709/1	RAIMUNDO DELVAL DA SILVA BATISTA	13/01/2010 A 12/01/2015		X		0038/2020	04/03/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
54196643	ROBÉRIO PONTE DA CRUZ	01/03/2011 A 28/02/2016		X	X	0039/2020	04/03/2020	01/04/2020 A 30/04/2020

ALESSANDRA DE Cássia SILVA DA SILVA – COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 535460**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 057/2020;**BENEFICIÁRIO:RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA;MATRÍCULA:3173500;-FUNÇÃO:TÉC. DE PLANEJAMENTO;OBJETIVO:PARA CUSTEAR DESPESAS COM O TOKER PARA EMPREGADO DA EMPRESA;MUNICÍPIO : MARITUBA ;PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$256,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDE-NADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 535546**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 056/2020;**BENEFICIÁRIO:LUIZ GUILHERME LOPES GASPAR;MATRÍCULA:3176576/1;FUNÇÃO:AUX. ADMINISTRATAÇÃO;OBJETIVO:PARA AQUISIÇÃO DE DISPENSER E ÁLCOOL EM GEL, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DOS EMPREGADOS E TANSEUNTES NO ESCRITÓRIO CENTRAL DA EMATER-PA;MUNICÍPIO :MARITUBA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$1.300,00;PRAZO DE APLI-

CAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 535333**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 058/2020;**BENEFICIÁRIO:ANDERSON COSTA DOS SANTOS;MATRÍCULA:54196307/1;FUNÇÃO:RESP. N.AOBJETIVO:PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO ESCRITÓRIO CENTRAL DA EMPRESA;MUNICÍPIO:MARITUBA; PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$3.500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 535532**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 0344/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 12 DE MARÇO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da PORTARIA Nº. 0035/2020-GAB/CORREG, de 17/01/2020, publicada no DOE nº. 34093 de 20/01/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº 2019/0000030732, ante as razões apresentadas no Memorando nº 004/2020, datado de 13/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor da SEMAS

#### PORTARIA Nº. 0350/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 13 DE MARÇO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº. 2013/0000036508 considerando-se os termos do Relatório Final lavrado em 13/02/2020 pela Comissão Processante, instaurada através da PORTARIA Nº. 1684/2019-GAB/CORREG, de 16/10/2019, publicada no DOE nº. 34013 de 17/10/2019, com fundamento nos art(s). 201, I e 224, caput da Lei n. 5.810/94.

Art. 2º - Ratificar as recomendações constantes do item 5(Das disposições finais) do despacho de julgamento proferido nos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor da SEMAS

#### PORTARIA Nº. 0365/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE MARÇO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 906/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, e último ato, redesignação pela PORTARIA Nº 0205/2020-GAB/CORREG, de 18/02/2020, publicada no DOE nº 34122 de 19/02/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº 2018/0000001727, ante as razões apresentadas no Memorando nº 030/2020, datado de 11/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor da SEMAS

#### PORTARIA Nº. 0366/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE MARÇO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1724/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no

DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, reconduzir pela PORTARIA Nº 0215/2020-GAB/CORREG, de 19/02/2020, publicada no DOE nº 34122 de 19/02/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº 2018/0000043172, ante as razões apresentadas no Memorando nº 014/2020, datado de 11/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor da SEMAS

**Protocolo: 533126**

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 00970/2019-DGAF/GAB/SEMAS, DE 28/06/2019, DOE Nº 33.909 DE 02/07/2019.

**ONDE SE LÊ:** Período Arquisitivo: 2009/2012

**LEIA-SE:** Período Arquisitivo: 2012/2015

**Protocolo: 535667**

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 00355/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16/03/2020, DOE Nº 34.146 DE 18/03/2020.

**ONDE SE LÊ:** Concessão: 32 (trinta e dois) dia de Licença para Tratamento de Saúde no período: 28/01/2020 a 28/02/2020

**LEIA-SE:** Concessão: 16 (dezesesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período: 28/01/2020 a 12/02/2020

**Protocolo: 535312**

### ERRATA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2020-SEMAS, publicado no DOE Nº 34.148 do dia 19 de Março de 2020.

**ONDE SE LÊ:** Valor Total R\$ 141.920,72

**LEIA-SE:** Valor global R\$ 1.703.048,64

**Protocolo: 535627**

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2020-SEMAS, PUBLICADO NO DIA 19/03/2020, DOE Nº 34.148

**ONDE SE LÊ:** "Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da, Valor Total/ estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)"

**LEIA-SE:** "Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, Valor Total/ estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) "

**Protocolo: 535376**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 299/2020 - GAB/SEMAS DE 06 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Conduzir veículo em apoio a equipe de vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Monte Alegre/PA.

Período: 24/03/2020 a 25/03/2020 - 1 e ½ diárias.

Servidores:

- 57176223/1 - ANDERSON BARROS MENDONCA (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 531097**

#### PORTARIA Nº 374/2020 - GAB/SEMAS DE 18 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar o recebimento e vistoria em veículos oriundos do novo contrato de locação.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 19/03/2020 a 23/03/2020 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 97571370/2 - TIAGO VALENTE DO NASCIMENTO (GERENTE)

- 5890346/2 - HUXLEY PEREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 535240**

#### PORTARIA Nº 293/2020 - GAB/SEMAS DE 05 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 23/03/2020 a 25/03/2020 - 2 e ½ diárias.

Servidores:

- 8400937/1 - NAYARA MONTEIRO BARREIROS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5141818/1 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (ENGENHEIRO QUIMICO)

- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 530428**

**PORTARIA Nº 370/2020 - GAB/SEMAS  
DE 17 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Participar da Ação Integrada Territórios Sustentáveis no município de São Félix do Xingu/PA.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA.  
Período: 18/03/2020 a 22/03/2020 – 4 e ½ diárias.  
Servidores:  
-57234130/1-LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO (TEC. EM GEST. DE AGROPECUÁRIA/ASSESSOR)  
-54191561/3-RENATO PEREIRA CHAVES (TEC. EM GEST. DE AGROPECUÁRIA /GERENTE)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 534802**

**PORTARIA Nº 346/2020 - GAB/SEMAS  
DE 13 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Realizar capacitação em Análise e Validação do CAR.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Marabá/PA.  
Período: 22/03 a 27/03/2020 – 05 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 80845193/1 - MARCELO SILVA AUZIER - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)  
- 5928746/2 - ALAIN PATRICK MACEDO DE CARVALHO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 533840**

**PORTARIA Nº 345/2020 - GAB/SEMAS  
DE 13 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia em empreendimentos.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Santarém/PA e Aveiro/PA.  
Período: 26/03 a 31/03/2020 – 05 e ½ diárias.  
Servidor:  
- 57174821/2 - CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 533385**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº 88686/CONJUR/2016**

**Á**

**ELIAS PEREIRA ROCHA**

End: AS MARGENS DO RIO SOLDADINHO, BAIRRO ZONA RURAL  
CEP:68380-000 SÃO FELIX DO XINGU - PA  
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 37308/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº000003226/2015-GEFLOR em face de ELIAS PEREIRA ROCHA – SÍTIO ESTRELA DE FOGO, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos artigos 118, VI, todas da Lei Estadual nº 5.887/1995 e artigo 51 do decreto federal nº 6.514/2008 , em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/98, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Deve, ainda, o interessado apresentar, para análise e aprovação desta Sema, um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

**NOTIFICAÇÃO Nº90980/CONJUR/2016**

**Á**

**PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA**

End: LOC. RIO VIEIRINHA, ILHA CALDEIRAO, SN, BAIRRO INTERIOR  
CEP:68890-000 AFUÁ- PA  
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 4955/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3393/2016/GEFLOR em face de PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 66, II do Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se nos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

**Protocolo: 535396**

**NOTIFICAÇÃO Nº 93056/CONJUR/2016**

**Á**

**GOMES E CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

End: AV. BERNARDO SAYÃO SN/, B FLUTUANTE - JURUNAS  
CEP:66030-120 BELEM - PA  
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 31576/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/09754/2016/GERAD em face de GOMES E CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 93 da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 66 do Decreto nº 6514/2008, enquadrando-se às condutas discriminadas no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com os arts. 70 da Lei Federal 9605/98 e 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 750 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I , todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 da Lei Estadual nº 5887/95.

**NOTIFICAÇÃO Nº 101974/CONJUR/2017**

**Á**

**SERRA NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME**

End: RODOVIA TRANSAMAZONICA SN KM 02, LIBERDADE  
CEP:68375-343 ALTAMIRA- PA  
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 3076/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 2760/2015/GERAD em face de SERRA NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - ME, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 constantes na Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 47 do decreto lei 6.514/2008, bem como art. 46 da lei federal 9605/1998 e ainda art. 225 da CF/88, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.500.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III , todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.



**NOTIFICAÇÃO Nº 98063/CONJUR/2017****Á****FRANCISCO DOS SANTOS BRAZ**

End: ROD. PA 254 SETOR 06 SERRA AZUL

CEP:68220-000 MONTE ALEGRE - PA

Notificamos V.S.<sup>a</sup>. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 29477/15 a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº.: 3061/GEFLOR em face de FRANCISCO DOS SANTOS BRAZ ,CPF nº 143.748.382-87, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S.<sup>a</sup> poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOR/GESFLORA da Semas, observadas todas as formalidades legais.

**NOTIFICAÇÃO Nº 98116/CONJUR/2018****Á****AGUINALDO C AGUIAR**

End: AV. SERGIO HENN, N 372, BAIRRO DIAMANTINO

CEP:68010-390 SANTAREM – PA

Notificamos V.S.<sup>a</sup> que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo de nº43803/2016, a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº5415/2016 em face de AGUINALDO C. AGUIAR-TRRNI PETRÓLEO SÃO JOÃO, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº5.887/1995, contrariando o artigo 29; Parágrafo Único da Lei Estadual nº5.887/95, em consonância com o Art.64 do Decreto Federal nº6.514/08, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, incisos II; 120, inciso II e 122, inciso II, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S.<sup>a</sup> que poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

**Protocolo: 535362****NOTIFICAÇÃO Nº 93704/CONJUR/2016****Á****MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS**

End: 8 KM DE MARABA, ENTRA A ESQUERDA. 100 KM VIRA A DIREITA 18

KM, APOS A VILA PANELINHA- BAIRRO ZONA RURAL

CEP:68580-000 ITUPIRANGA - PA

Notificamos V.S.<sup>a</sup>. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 14574/2016, a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3567/2016/GEFLOR em face de MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 constantes na Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 53 do decreto lei 6.514/2008, bem como art. 70 da lei federal 9605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120,II; 122, II , todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos

prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Semas, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, além de que, sem o cumprimento de tais medidas, e posterior aprovação do PRADA por esta Secretária, a área embargada no presente procedimento administrativo não será restituída ao proprietário, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOR/GESFLORA da Semas, observadas todas as formalidades legais.

**NOTIFICAÇÃO Nº96106/CONJUR/2017****Á****GERALDO COIMBRA RIBEIRO**

End: RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 92, VICINAL DE SÃO BRAZ

CEP:68580-000 ITUPIRANGA- PA

Notificamos V.S.<sup>a</sup>. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 13161/2016, a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3482/2016 – GEFLOR em face de GERALDO COIMBRA RIBEIRO, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no artigo 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II , todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Quanto à ordem de embargo da área, o autuado deve apresentar, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada – PRADA, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, contados da ciência desta imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 250 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122,II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente, e apenas após a comprovação do cumprimento desta medida deverá ser retirado o referido ônus da área em questão.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 da Lei Estadual nº 5887/95.

**NOTIFICAÇÃO Nº 87532 9/CONJUR/2016****Á****EVANDRO PESSOA ROCHA**

End: ROD. PA 150 KM 124,9

CEP:68695-000 - TAILANDIA - PA

Notificamos V.S.<sup>a</sup>. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2014/4194, a Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 6747/2013/GERAD em face de Evandro Pessoa Rocha, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 47 § 1º e 3º do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando-se no artigo 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S.<sup>a</sup> poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

**NOTIFICAÇÃO Nº 91245/CONJUR/2016****Á****W L IND. E COM. DE CARVÃO VEGETAL LTDA ME**

End: RODOVIA PA 140, 02, RAMAL ITABOCAL KM 3308

CEP:68680-000 TOMÉ-AÇU – PA

Notificamos V. S.<sup>a</sup>, que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Nº 21319/2011, a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração Nº 7001/7124/2014, lavrado em desfavor de W. L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL LTDA, em razão da constatação da in-

fração ambiental consiste no art. 118, incisos I e VI da Lei Nº 5.887/1995, ante ao depósito de 13,37m<sup>3</sup> de produto de origem florestal (aproveitamento/ripa), sem licença válida para o armazenamento, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo o recolhimento deverá ser providenciado no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência da imposição e, a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento), calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, § 1º, respectivamente, da Lei Estadual Nº 5.887/1995. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto Nº 1.177/08. Por derradeiro, informamos que V. S<sup>a</sup>, poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

**Protocolo: 535381**

#### NORMA

##### PORTARIA Nº 376, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do estado do Pará, a pandemia do Corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO que não há evidências de transmissão do vírus em pessoas que ainda não apresentaram sintomas;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idoso e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos aliado com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção regular da prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se casos suspeitos de contaminação pela COVID-19, aqueles em que os servidores, estagiários e colaboradores da SEMAS apresentam febre e sintomas respiratórios, como tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, assim como aqueles que tiveram contato com pessoas com suspeita de contaminação, entre outros previstos em diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Os servidores, estagiários e colaboradores da SEMAS que apresentarem os sintomas referidos no artigo 2º desta Portaria, deverão procurar imediatamente atendimento médico especializado e comunicar, no mesmo dia, sua chefia imediata e o setor de recursos humanos desta Secretaria. Do expediente e atendimento ao público externo

Art. 4º Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus COVID-19, a SEMAS funcionará nos horários de 8h às 14h, sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante o trabalho remoto.

Art. 5º Fica suspenso o atendimento presencial ao público externo pelo prazo de 15 (quinze) dias, permanecendo os atendimentos por meio telefônico, chats, e-mails e através do sistema de atendimento da ouvidoria ambiental desta Secretaria, disponibilizados no sítio oficial da SEMAS (<https://www.semases.pa.gov.br/>).

Do teletrabalho

Art. 6º As chefias imediatas da SEMAS poderão permitir a realização de teletrabalho por meio dos sistemas oficiais da SEMAS e do Estado, devendo comunicar imediatamente, por meio de memorando, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. A Diretoria de Tecnologia e Informação – DTI será responsável pela liberação do acesso remoto aos sistemas de que trata o caput deste artigo.

Art. 7º A chefia imediata estabelecerá um controle para aferição da produtividade dos servidores em regime de teletrabalho.

Das viagens

Art. 8º Ficam suspensas e/ou restringidas no prazo de 15(quinze) dias, as viagens interestaduais e internacionais, exceto as viagens para fins de vistoria e fiscalização ambiental.

Parágrafo único. Deverão ser evitados as viagens para locais onde tenham casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19, inclusive para fins de vistoria e fiscalização ambiental.

Das reuniões

Art. 9º As chefias deverão suspender e/ou restringir as convocações para reuniões internas, observando-se os seguintes procedimentos:

I - priorizar a realização de reuniões por meio de videoconferência;

II - adotar as medidas preventivas recomendadas pelo Ministério da Saúde e pelo Governo do Estado, nos casos de reuniões presenciais.

Dos prazos

Art. 10. Ficam suspensos, por 15 (quinze) dias, os prazos processuais, ficando dispensado que advogados e partes compareçam às instalações da SEMAS.

Das medidas preventivas

Art.11. Todos os servidores, estagiários e colaboradores deverão adotar as medidas preventivas estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Saúde do Estado do Pará.

Art. 12. Fica recomendado que:

I - seja realizada ampla e sistemática divulgação das ações preventivas à COVID-19 para usuários internos e externos, baseada nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, constantes no endereço [www.saude.gov.br/coronavirus/](http://www.saude.gov.br/coronavirus/);

II - sejam reforçadas as ações e serviços de limpeza e higienização dos ambientes da Secretaria;

III - servidores e estagiários que estejam desempenhando suas atividades em regime de teletrabalho, permaneçam, na medida do possível, em ambiente domiciliar, evitando locais públicos ou de grande aglomeração de pessoas, adotando medidas que reduzam a possibilidade de contágio pela COVID-19.

Dos casos omissos

Art. 13. Os casos omissos serão apreciados e deliberados pelo titular da SEMAS e na sua ausência pela titular da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Da vigência da Portaria

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de março de 2020

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 535440**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA Nº 360-2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/157745 DIFISC-SEMAS;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 281/2020-GAB/SEMAS de 03/03/2020, publicada no DOE Nº 34133 do dia 04/03/2020, que concederam diárias, ao servidor citado na referida portaria.

Belém, 16 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 534412**

##### PORTARIA Nº 372-2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/190336 DINURE-SEMAS;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 334/2020-GAB/SEMAS de 11/03/2020, publicada no DOE Nº 34.142 do dia 16/03/2020, que concederam diárias, a servidora citada na referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 534885**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 234 DE 18 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 129 de 14/02/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.121 de 18/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRÉSIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 535281**

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 233 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/105041, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Representar o IDEFLOR-Bio na reunião para aplicação do Indicativo A2, juntamente com a Concessionária LN Guerra UMF-1 no conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns e as Comunidades

Origem: Belém-PA

Destino: Santarém e Cachoeira do Aruã-PA

Período: 16 a 21/03/2020 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Luiz Carlos dos Santos - 57213199 - Especial I

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 535315

## OUTRAS MATÉRIAS

## TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DOADOR: SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO				
DONATÁRIO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	PATRIMÔNIO	CONTA	VALOR
0001	Refrigerador 280 L simples domestico 1, 5HP 220V	3638017	123110301	1.330,00
0002	Gaveteiro polipropileno, Movel 03 gavetas com rodízios	3640623	123110303	206,00
0003	Gaveteiro polipropileno, Movel 03 gavetas com rodízios	3640624	123110303	206,00
0004	Gaveteiro polipropileno, Movel 03 gavetas com rodízios	3640625	123110303	206,00
0005	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641347	123110303	156,80
0006	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641350	123110303	156,80
0007	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641351	123110303	156,80
0008	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641352	123110303	156,80
0009	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641354	123110303	156,80
0010	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641357	123110303	156,80
0011	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641358	123110303	156,80
0012	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641360	123110303	156,80
0013	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641361	123110303	156,80
0014	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641362	123110303	156,80
0015	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641364	123110303	156,80
0016	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641367	123110303	156,80
0017	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641368	123110303	156,80
0018	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641371	123110303	156,80
0019	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641372	123110303	156,80
0020	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641374	123110303	156,80
0021	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641379	123110303	156,80
0022	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641380	123110303	156,80
0023	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641381	123110303	156,80
0024	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641385	123110303	156,80
0025	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641386	123110303	156,80
0026	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641387	123110303	156,80
0027	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	3641391	123110303	156,80
0028	Carteira escolar madeira, cor: verde estrutura em ferro prancheta e porta livros.	361393	123110303	156,80
TOTAL				5.711,20

VALDIR COLATTO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO DOADOR	KARLA LESSA BENGTON IDEFLOR-BIO DONATÁRIO
--	---

Protocolo: 535589

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA  
BIODIVERSIDADE DO ESTADO IDEFLOR-BIO

## PORTARIA Nº. 235 DE 19 DE MARÇO 2020

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora Edilamar Rodrigues de Oliveira Rocha, matrícula nº 8049351, ocupante do cargo de Assessora, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

798338.18.122.1297.8338.0000-3.33.90.30.....R\$ 1.000,00

II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo 535701

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

## PORTARIA N.º 320/2020 – SAGA BELÉM-PA, 19/03/2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO: O Contrato nº 091/2017-SEGUP, celebrado com a empresa ASA BRANCA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE, oriundo do Processo n.º 2017/353625-SEGUP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2017 - SEGUP/PA cujo objeto é a locação de embarcações com fornecimento de tripulação, óleos lubrificantes, gás de cozinha e material de limpeza; CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; CONSIDERANDO: O despacho do Diretor do Grupamento Fluvial de Segurança Pública do Pará ( GFLU/SEGUP), que solicita a substituição do fiscal o servidor NATANAEL BASTOS FERREIRA, Matrícula Funcional: 57174107/1, nomeado como fiscal SUPLENTE através da Portaria nº 327/2019- SAGA, de 24 de abril de 2019, publicada no DOE Nº 33.861 do dia 26 de abril de 2019;

Nomear o servidor, VALDELI DA SILVA PAES, matrícula funcional: 5953256, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo: 535580

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº304/2020 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 207/2019-SAGA de 19.02.2020 em virtude dos mesmos de terem permanecido na cidade de MANAUS/AM

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): MANAUS/AM

PERÍODO: 21 à 27.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis)

SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 06(seis) de pousada  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 535631

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0851/2020 - SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 105/2020-DAF/CMG, de 02 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 38104 CLEBERSON LOURENÇO RODRIGUES DE SOUZA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 38104 CLEBERSON LOURENÇO RODRIGUES DE SOUZA, na 18ª CIPM (Jacundá) / CPR IV (Tailândia).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 535398

#### PORTARIA Nº 0831/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 112/2020-PGAC-PGE, de 05 de fevereiro de 2020, o qual a Exma. Srª. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, que encaminha a Ação Ordinária, processo nº 00847524-02.2019.8.14.0301, ajuizada por VARLEY BOTELHO DOS SANTOS, sendo deferida a Tutela de Antecipada, que determinou ao Estado do Pará que mantenha o autor no serviço ativo da Polícia Militar, na devida graduação, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 e recomenda cumprimento da decisão proferida;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 14695 VARLEY BOTELHO DOS SANTOS, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 14695 VARLEY BOTELHO DOS SANTOS, no 1º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 535402

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 324/19/DI/DF**, CONTIDA NO DOE Nº 33.829 DO DIA 20/03/2019; ONDE LÊ-SE: SERVIDOR: CB PM CLAUDEMILSON AGUIAR DA COSTA; CPF: 658.803.752-479; VALOR: R\$ 218,00. LEIA-SE: CB PM CLAUDEMILSON AGUIAR DA COSTA; CPF: 658.803.752-479; VALOR: R\$ 216,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 535552

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 011/2017-DAL/PMPA**. EXERCÍCIO: 2020. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2017 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020. VIGÊNCIA: 10/04/2020 a 09/04/2021. A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: PROGRAMA: 1502 – Segurança pública; AÇÃO: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.15 – Outros Serv. de Terceiros – pessoa Física/Locação de imóveis; PLANO INTERNO: 105008259C; FONTE: 0101 (Recurso do Tesouro). LOCADOR(a): DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, CPF nº 012.373.142-91. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 535612

### APOSTILAMENTO

**4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015 – DAL/PMPA**. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 041/2015-DAL/PMPA; celebrado entre a PMPA e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. Onde se lê: Cod. SIMAS: 22726-9; Leia-se: Cod. SIMAS: 22700-5; Belém/PA, 19 de março de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 535560

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL  
SEÇÃO TÉCNICA  
HABILITAÇÃO DE CANDIDATA AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/  
CFP/PM/2016**

EDITAL Nº 004/SSSMRPC/2020 – CFP/PMPA, DE 18 DE MARÇO DE 2020 O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação da candidata, WISLLANE ACASSIA DOS SANTOS SOUSA, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 25/2020-PGAC-PGE, que encaminhou a decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0854411-36.2018.8.14.0301, na qual o Exmo. Sr. Cláudio Hernandes Silva Lima – Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, deferiu a tutela pleiteada para que o Estado do Pará proceda à matrícula da autora no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar, caso preencha os demais requisitos exigidos no Edital nº 027/DP-4/2018 – CFP/PMPA, sob pena de incidência de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em caso de descumprimento.

1 – A candidato APTA na habilitação deverá se apresentar, até o dia 03 de abril de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 535548

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATO DO PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP Nº 001/2019/CPL/PMPA**  
PROCESSO Nº 2019089697

O pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 008/2019/CPL/PMPA, e considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas pela Administração Pública Estadual para o enfrentamento do surto do novo coronavírus, reconhecido pela Organização Mundial da Saúde como pandemia de abrangência mundial; considerando ainda os termos da petição apresentada pela empresa GLOCK AMÉRICA, datada do dia 16 de março de 2020, na qual solicita a suspensão do certame em razão da impossibilidade de seus técnicos viajarem para o Brasil para acompanhar os testes das amostras agendados para o período de 24 a 26 de março de 2020, haja vista as restrições impostas pelo governo austríaco para viagens de seus cidadãos para fora do país, como medida de prevenção à proliferação da doença;

RESOLVE:

01 – SUSPENDER, por tempo indeterminado, o Pregão Presencial Internacional SRP nº 001/2019/CPL/PMPA, o qual deverá ser retomado em data posterior, a ser definida futuramente pela PMPA e devidamente informada aos licitantes para prosseguimento do presente certame.

Belém-PA, 19 de março de 2020

NELSON ALVES DE SENA – MAJ QOPM

PREGOEIRO

Protocolo: 535366

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 018/2020 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro

de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o 2º TEN PM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA, da função de chefe da Subseção de Orçamento e Execução Financeira;  
Art. 2º - Designar o CAP QOAPM RR RG 8296 MÁRIO ROBERTO DOS SANTOS MELO, para responder pela função de Chefe da Seção da Subseção de Orçamento e Execução Financeira;  
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 17 de março de 2020, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de março de 2020.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar- FASPM

**Protocolo: 535421**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - CPL/FASPM

O Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPMPA, Através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que promoverá o credenciamento, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FUNERARIAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM VENDAS DE JAZIGOS, mediante as especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

Data de abertura: 20/03/2020

Horário de Funcionamento: 08h00 as 16h00 de segunda a sexta (Horário Oficial de Brasília - DF)

Data do fechamento: 19/04/2020

Endereço Eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3323-0081/3259-6562

BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO - CB PMPA

PREGOIEIRO FASPM.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar- FASPM

**Protocolo: 535541**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 010/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ELIEZER ROCHA DE MORAES RG nº 24458 CPF nº 46099620206 MF nº 569902, REPRESENTANTE DO FASPM - TUCURUÍ a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 19 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 535587**

#### PORTARIA Nº 009/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO MONTEIRO DE LIMA RG 9778, CPF 124.398.862-20, MF 3403521, CHEFE DOS FUNDOS VINCULADOS do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo); R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais) na 33.90.36 (Serviço de Pessoa Física); R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais) na 33.90.39 (Serviço de Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 12 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 535314**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 006/2020/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Apoio Veicular para Associados e Dependentes do FASPM para Tratamento de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal - PA; Destino: Belém - PA; Período: 15, 17 e 22 de JAN e nos dias 05, 17 e 18 de FEV de 2020; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON

DA SILVA COSTA, CPF: 621.760.212-15; Valor Total (R\$) 759,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - ORDENADOR DE DESPESAS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 535578**

**PORTARIA Nº 004/2020/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Apoio Veicular para Associados e Dependentes do FASPM para Tratamento de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal - PA; Destino: Belém - PA; Período: 27 de NOV e dias 05, 06, 10 e 11 de DEZ de 2019; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA, CPF: 621.760.212-15; Valor Total (R\$) 633,00. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - ORDENADOR DE DESPESAS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**Protocolo: 535498**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 004/2020 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a militar CB PM RG 32520 ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS, como Fiscal Interina do Contrato Administrativo nº 011/2018 - FUNSAU & Empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 2º NOMEAR a militar SD PM RG 41300 GABRIELA CARDOSO MARTINS, como Fiscal Interina do Contrato Administrativo nº 011/2018 - FUNSAU & Empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 3º MANTER a militar SD PM RG 39091 DIANA JÉSSICA TRINDADE FERRADIAS, como Fiscal Titular.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 19 de março de 2020.

JOSÉ DJAMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 535570**

#### PORTARIA Nº 003/2020 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a militar CB PM RG 32520 ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 001/2018 - FUNSAU & PARVI LOCADORA LTDA.

Art. 2º NOMEAR a militar SD PM RG 39092 ELLEN SABRINA SANTOS DA SILVA, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 001/2018 - FUNSAU & PARVI LOCADORA LTDA.

Art. 3º MANTER a militar SD PM RG 41300 GABRIELA CARDOSO MARTINS, como Fiscal Interina.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 19 de março de 2020.

JOSÉ DJAMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 535558**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 167 DE 18 DE MARÇO DE 2020

Nome: Micaías Rodrigues de Sousa

Matrícula: 57216350-1

Função: Capitão

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 – PESSOA JURÍDICA

Valor R\$ 4.000,00

Prazo de Aplicação: 30 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

**Protocolo: 535459**

**PORTARIA Nº 166 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

Nome: Hugo Cardoso Ferreira  
 Matrícula: 5833558-1  
 Função: Major  
 Função Programática: 06 122.1297.8338  
 Elemento de despesa: 339030 – Consumo  
 Valor R\$ 2.500,00  
 Prazo De Aplicação: 60 Dias  
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

**Protocolo: 535520****PORTARIA Nº 164 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

Nome: Luiz Alfredo Galiza dos Santos  
 Matrícula: 54185285-1  
 Função: Major  
 Função Programática: 06 122.1297.8338  
 Elemento de despesa: 339030 – CONSUMO  
 Valor R\$ 2.000,00  
 Prazo De Aplicação: 30 Dias  
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

**Protocolo: 535348****DIÁRIA****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 026 DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no dia 10 de março de 2020, a fim de assessorar os Técnicos Municipais no levantamento das famílias impactadas por desastre natural, objetivando subsidiar junto ao Governo do Estado apoio assistencial.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Santo Antônio do Tauá-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CEL QOBM	Jayme de Aviz Benjo	1	0	131,88
CAP QOBM	Marcelo Pinheiro dos Santos			118,69
CB BM	Ismael Junio Pantoja da Silva			85,72

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 535380**

CATEGORIA	NOME
DPC	FÁBIO DE ANDRADE PEREIRA
IPC	FÁBIO NOGUEIRA CAMARGO
EPC	GETÚLIO CORRÊA BULHÕES
IPC	MARLYSON MIGUEL COSTA DE MENEZES

Art. 2º - ENCAMINHAR a presente portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Pará para publicação no Diário Oficial do Estado e no Boletim Interno da Instituição.

Publique-se. Cumpra-se.

KARINA CORREIA FIGUEIREDO

Diretora da ACADEPOL.

ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO

Investigador de Polícia Civil

Coordenador da CORE

**Protocolo: 535284****PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2020-CORE/ACADEPOL**

Marituba-PA, segunda-feira, 11 de março de 2020.

A Direção da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, em conjunto com o Coordenador da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE ambos integrantes da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO os termos do Edital sobre o I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - GPE/PC-PA, para realização do processo seletivo com a finalidade em promover a formação de policiais operadores táticos especiais, publicado em 19 de Setembro de 2019, Diário Oficial do Estado do Pará nº 33986;

CONSIDERANDO a atribuição em coordenar o I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - GPE/PC-PA, prevista na PORTARIA Nº 274/2019-GAB-DG/PC-PA, datada de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO que o I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - GPE/PC-PA - 1º COTE, iniciou no dia 02.01.2020, mediante PORTARIA Nº 031/2019-ACADEPOL de 30.12.2019, publicada no DOE nº 34080 de 03.01.2020, ainda, que o candidato GUSTAVO ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, vem participando desde o processo seletivo, na qualidade de candidato/convidado, conforme Portaria Conjunta nº 04/2019-CORE/ACADEPOL, publicada no DOE nº 34076 de 30.12.2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 472/2019-ACADEPOL de 30.12.2019, encaminhado ao Excelentíssimo senhor Delegado Geral da Polícia Civil, mediante PAE nº 2019/650983, solicitando que a situação do aluno/convidado fosse apreciada pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino e Segurança do Pará - CONSUP/IESP, a fim de mudar a condição de aluno/CONVIDADO para a de aluno/PARTICIPANTE, em razão de vagas remanescentes, conforme artigo 4º, parágrafo único, do Edital citado, por fim, que o DETRAN/PA faz parte do Sistema de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 472/2019-ACADEPOL foi enviado para inclusão em pauta de Reunião do CONSUP/IESP, e antes que fosse incluso na pauta, por sugestão do Diretor do IESP, o ofício foi apreciado pela Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, no dia 22.01.2020, sendo deliberado pela maioria, que a inclusão do aluno/convidado como aluno participante fosse efetuada pela própria ACADEPOL, sem a necessidade de levar o pleito ao CONSUP/IESP, uma vez que o aluno participou de todas as etapas do processo seletivo e, o Edital embora não prevê vagas específicas para o DETRAN, mas prevê vagas para agentes da segurança pública, da qual a instituição de trânsito faz parte, tudo registrado na Ata nº 001/2020 - 1ª Reunião Ordinária, daquela Câmara de Ensino.

**RESOLVE:**

Art. 1º - MUDAR a situação de aluno/convidado para aluno/participante de GUSTAVO ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, Agente do DETRAN/PA, do I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - GPE/PC-PA - 1º COTE, com base nas considerações acima, garantindo ao mesmo o direito de ter a certificação de conclusão do curso, de forma igualitária com os demais alunos.

Art. 2º - ENCAMINHAR a presente portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Pará para publicação no Diário Oficial do Estado e no Boletim Interno da Instituição.

Parágrafo único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

KARINA CORREIA FIGUEIREDO

Diretora da ACADEPOL.

ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO

Investigador de Polícia Civil

Coordenador da CORE

**Protocolo: 535285****PORTARIA Nº 15/2020- ACADEPOL****MARITUBA-PA, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, KARINA CORREIA FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - GPE/PC-PA - 1º COTE, com objetivo de qualificar Policiais Cíveis e agentes da segurança pública, em Operações Táticas de natureza Especial, a fim de atuarem tanto em área urbana quanto em rural, nas situações que requerem ações especializadas, com emprego de conhecimento técnico e tático, para fins de enfrentamento a criminalidade que ofereça alto risco a sociedade e demais agentes de segurança pública;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 031/2019-ACADEPOL de 30.12.2019, publicada no DOE nº 34080 de 03.01.2020, que instituiu o Curso, bem

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA CONJUNTA Nº 09/2020-CORE/ACADEPOL MARITUBA-PA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Direção da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, em conjunto com o Coordenador da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE ambos integrantes da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO: os termos do Edital sobre o I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - GPE/PC-PA, para realização do processo seletivo com a finalidade em promover a formação de policiais operadores táticos especiais, publicado em 19 de Setembro de 2019, Diário Oficial do Estado do Pará nº 33986;

CONSIDERANDO a atribuição em coordenar o I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - GPE/PC-PA, prevista na PORTARIA Nº 274/2019-GAB-DG/PC-PA, datada de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO que os candidatos FÁBIO DE ANDRADE PEREIRA, FÁBIO NOGUEIRA CAMARGO, GETÚLIO CORRÊA BULHÕES e MARLYSON MIGUEL COSTA DE MENEZES requereram o desligamento do curso.

CONSIDERANDO: a necessidade em dar publicidade aos nomes dos candidatos citados no item anterior.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESLIGAR do I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - GPE/PC-PA - 1º COTE, com fundamento no art. 83, inciso IV, do Regimento Interno da ACADEPOL, e do art.14, inciso I, do Edital publicado no DOE em 19.09.2019, os candidatos abaixo relacionados que requereram o desligamento do curso.

como, a necessidade em dar publicidade aos nomes dos Policiais Cíveis e dos agentes da segurança pública que participaram e concluíram o mesmo. RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a relação nominal, em ordem alfabética, dos concluintes do I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - GPE/PC-PA - 1º COTE, realizado no período de 02 de janeiro a 16 de março de 2020, tendo entre os agentes de segurança pública formados: 01 (um) Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará; 06 (seis) Investigadores de Polícia Civil do Estado do Pará; 01 (um) Sargento da Polícia Militar do Estado do Pará; 01 (um) Cabo da Polícia Militar do Estado do Pará; 01 (um) Agente da Polícia Federal; 01 (um) Agente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 01 (um) Agente Carcerário da Polícia Civil do Estado de Roraima. I - Concluintes:

Nº	CATEGORIA	NOME
	3º SGT PM	BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA
	APF	CARLOS BERNADINO FERREIRA DE SOUZA
	IPC	DOUGLAS COELHO DA PAIXÃO
	CB PM	GILSON BERNARDINO DOS SANTOS SILVA
	AG. DETRAN	GUSTAVO ALEX SANTOS DE OLIVEIRA
	IPC	MAURO CRISTIANO PARASSOLLI FILHO
	IPC	MIQUEIAS DE FREITAS LEÃO
	DPC	RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES
	IPC	RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA
	IPC	ROMÁRIO LIMA GONÇALVES
	AG. CARC. PC/RR	WAGNER SILVA VIEIRA
	IPC	WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS

Art. 2º - ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado, no Boletim Interno e site da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KARINA CORREIA FIGUEIREDO

Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 535540

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA N.º 025/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, o servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista, matrícula 700487, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 039/2020-PCE/PA, firmado com a Empresa VALID SOLUÇÕES S.A, cujo objeto é a aquisição de novo modelo de Cédulas de Identidade em papel, para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 535538

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 419/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/157535, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 20/03/2020;

1 . IPC - REGINALDO DE SOUZA MAGALHAES - MAT:54190885

2 . IPC - CEZAR FERNANDO FRANCO SILVA - MAT:3394425

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 420/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/229591, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 22/03/2020;

1 . IPC - LUIZ CARLOS ZAMITH GUIMARAES - MAT:5940229

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 421/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/228465, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 20/03/2020;

1 . IPC - IZABELLA CAROLINA COSTA SILVA - MAT:5940281

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 422/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/220491, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23 a 28/03/2020;

1 . ADM - RENATO SOBRAL MAIA - MAT:5942554

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.186,90 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 423/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/204956, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ULIANÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 27/03/2020.;

1 . DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT:57193010

2 . IPC - ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT:57190489

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 535370

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº076 DE 18/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº57133.  
 NOME: MARÍLIA HADIMA MONTORIL SANTIAGO  
 CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:57216518/1  
 APARTIR de 05.03.2020.

Protocolo: 535386

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 889/2020-DG/CGP, DE 19/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5119570/5, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Habilitação de Condutores neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 535618

#### PORTARIA Nº 865/2020-DG/CGP, DE 17/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Micaele Muniz Bittencourt, Gerente, matrícula 5946643/1, para responder pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Pátio Belém, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 98/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 12/03/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº02/2020-CPAD, de 12.03.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº2017/194882.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA Nº01/2020-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº34.091, de 16.01.2020, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 16.03.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

#### PORTARIA Nº. 102/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 18/03/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 07/2020-CPAD, de 18.03.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Poliane da Silva Brasil, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/332600, nº 2018/332412 e nº 2018/332386;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 01/2020-CGD/PAD, publicada no DOE

nº 34.100, de 28.01.2020, para a conclusão dos trabalhos, a partir de 28.03.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

#### PORTARIA Nº. 103/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 18/03/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 12/2020-CPAD, de 18.03.2020, subscrito pelo Presidente Comissão Poliane da Silva Brasil, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/497335 e 2016/88825, aditada pela PORTARIA Nº 65/2020;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 01/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.102, de 29.01.2020, para a conclusão dos trabalhos, a partir de 29.03.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

#### PORTARIA Nº. 104/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 18/03/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 06/2020-CPAD, de 18.03.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Poliane da Silva Brasil, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/106128;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 03/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.102, de 29.01.2020, para a conclusão dos trabalhos, a partir de 29.03.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

#### PORTARIA Nº. 105/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 18/03/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 06/2020-CPAD, de 18.03.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Lissandra Cecília Martins Erero, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/397374;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 04/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.106, de 03.02.2020, para a conclusão dos trabalhos, a partir de 03.04.2020.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

#### PORTARIA Nº 08/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, DE 16/03/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/397030, que apurou a denúncia de irregularidades em exames práticos de direção veicular encaminhado através do Ofício nº 26/2019-Consórcio Exame Prático Itrânsito/Quadritech, no âmbito das CIRETRAN's de Bragança, Castanhal, Santa Izabel e Belém;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 40/2020-CORREGEDORIA que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,



R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras Geórgia Oliari Toso, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 e Maria Solene Viana Cruz de Paula, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 64/2020- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS, DE 13/02/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/516052, instaurado através da PORTARIA Nº 28/2019 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº. 34.013, no dia 17/10/2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 27/2020 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I- ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 27/2020 - CORREGEDORIA GERAL.

II- ACATAR as recomendações feitas pela Comissão, devendo ser encaminhados expedientes aos respectivos setores para que tomem as providências pertinentes à melhoria do serviço público.

III- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/516052, instaurado através da PORTARIA Nº 28/2019 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº. 34.013, no dia 17/10/2019, com fundamento no art. 201, I, da Lei 5.810/94.

IV- À Secretária da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento das recomendações que foram acatadas.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 100/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 16/03/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 02/2020-CPAD, de 09.03.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Poliane da Silva Brasil, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/225496;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 48/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.033, de 12.11.2019, para que no prazo de 30 dias, realize a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12.03.2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 12.03.2020.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 101/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 16/03/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 02/2020-CPAD, de 09.03.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Lissandra Cecilia Martins Erero, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/281894;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 49/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.032, de 11.11.2019, para que no prazo de 30 dias, realize a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11.03.2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 11.03.2020.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 843/2020-CG/DG, DE 16/03/2020.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO a Portaria 2.432/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32956, de 24 de agosto de 2015, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores, após a deflagração da Operação Galezia da Polícia Civil do Estado do Pará, que investigou fraudes em processo de emissão de CNH;

CONSIDERANDO o art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH; CONSIDERANDO a Portaria 1.422/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33143, de 08 de junho de 2016, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;

CONSIDERANDO que os candidatos, listados abaixo, conforme provado na instrução, em processo individual, descumpriram fases exigidas pelo art. 147 da Lei 9.503/97 e pelo art. 3º da Resolução 168 do CONTRAN;

CONSIDERANDO o Parecer nº 36 e 37/2020 CORREGEDORIA GERAL que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as carteiras de habilitação dos condutores listados abaixo, pela constatação de fraude nas fases exigidas pela legislação e por considerar satisfeitas as determinações contidas no art. 263, §1º da Lei 9503/1997;

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH e a Diretoria de Tecnologia e Informática que adotem providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	ELI VENANCIO	043.542.216-24	5731240119
2	FRANCISCO TERTULIANO DE CARVALHO	725.949.502-20	5569126028

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral do DETRAN/PA

**Protocolo: 535410****PORTARIA Nº 875/2020 - DG/DETRAN, DE 18/03/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 32/2020-DHCRV, datado de 18 de março de 2020;

R E S O L V E:

Art 1º - SUBSTITUIR o servidor PABLO CONDURU MONTEIRO - Matrícula 80845373-1, designado pela PORTARIA Nº 734/2020-DG/DHCRV, de 05/03/2020, publicada no DOE nº 33.902 de 25/06/2019, pelo servidor ANTONIO MARIA ALVES THOMAZ, Mat. Nº 8005143-1, na qualidade de membro e presidente da Comissão.

Art 2º -Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 876/2020-DG/DHCRV, DE 19/03/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão MERCOSUL;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa BARCELONA VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.422.089/0001-35, localizada na Avenida Mendonça Furtado, 265, bairro - Aparecida, Santarém - PA, CEP 68.005-100, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 877/2020-DG/DHCRV, DE 19/03/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão MERCOSUL;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa TUCUMA COMERCIO DE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.291.856/0001-56, localizada na Rua dos Tucanos, 65, bairro - Tapajós, Tucumã - PA, CEP 68.385-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 878/2020-DG/DHCRV, DE 19/03/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa PLACAUTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.974.498/0001-47, localizada na Avenida Marechal Rondon, 2400 C, bairro - Centro, Rondon do Pará - PA, CEP 68.638-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 535488**

**PORTARIA Nº 788/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o protocolo 2020/199893, memorando nº 135 apresentado pela GCCFC.

RESOLVE:

Art.1.º PRORROGAR O CREDENCIAMENTO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPRESAS CAPACITADORAS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARÁ. Que tem seu credenciamento vencendo nos meses de março e abril 2020.

Art. 2.º A prorrogação a que se refere o artigo 1o, será por 60 dias a contar da data de vencimento de seu credenciamento, não isentando do requerimento do pedido de renovação e o pagamento de suas taxas dentro do prazo de seu vencimento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de março de 2020.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

**Protocolo: 535301**

**PORTARIA Nº 822/2020-DG/DHCRV/CRV, DE 13/03/2020.**

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 25/01/2020 à 16/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

Considerando a greve dos servidores deste órgão, que interrompeu o atendimento ao público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 13/04/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 25/01/2020 à 16/03/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Republicada por incorreção no DOE Nº 34.148, de 19/03/2020)

**Protocolo: 535412**

**PORTARIA Nº 09/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, DE 19/03/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/346638, que apurou o suposto furto do veículo de placa JUT 4675/PA do Parque de Retenção no Município de Itaituba/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 747/2019-CORREGEDORIA que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras Maria do Socorro Santos de Almeida, AXT/03, matrícula nº 3266788/1 e Maria Regina de Araújo Fialho, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175784/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 10/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, DE 19/03/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/509293, que apurou o acidente de trânsito envolvendo servidora do DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 746/2019-CORREGEDORIA que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras Maria do Socorro Santos de Almeida, AXT/03, matrícula nº 3266788/1 e Maria Regina de Araújo Fialho, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175784/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

**Protocolo: 535581**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 16, Parágrafo Único, da Lei Estadual no 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, RESOLVE: ALTERAR na CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Credenciamento Médico 065/2017 da Clínica MEDCAR - Clínica de Medicina e Psicologia do Tráfego LTDA-EPP, através das funcionais programáticas :

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;		
Função:	06	Segurança Pública;
Subfunção:	125	Normalização e Ficalização;
Programa:	1502	Segurança Pública;
Projeto Atividade:	8273	Habilitação de Condutores de Veículos;
Elemento de Despesa:	3.33.90.39.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos:	0261 (000000)	Recursos Próprios;
	0661 (000000)	Recursos Próprios - Superavit.

Data de Assinatura: 19/03/2020

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 535406**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 650/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/143617;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Redenção para o município de Xinguara no período de 05/03 à 19/03/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Álvaro José da Silva	57201878/1
Davi de Castro e Silva	57201909/1
Hélio Bruno Neres de Souza	57227509/1
Raoni Daniel Dias da Silva	57205774/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 651/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/155394;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Altamira para o município de Mediciândia no período de 17/03 à 29/03/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
José Neto Santos Alves	57223373/2
Marco Aurélio Reis Sena	57201765/1
Simone Cunha dos Santos Soares	57220904/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 652/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/152497;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Itaituba para o município de Novo Progresso no período de 16/03 à 28/03/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Antonio Dima Lima	57201219/1
Elisângela Costa de Souza Travassos	57201292/1
Jairo Nogueira da Costa	57201191/1
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	57227943/1
Marcos Aurélio Castro Feitosa	57201534/1
Valdir Amadeu da Silva	5827485/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 654/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/147848;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Parauapebas para o município de Eldorado dos Carajás no período de 17/03 à 27/03/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Alan Feitosa Figueredo	57201898/1
Tarcisio Paula da Silva	57202060/1
Willians Alves Cavalcante	57227633/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 655/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/144545;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para a cidade de Brasília/DF no período de 15/03 à 21/03/2020, a fim de participar da 1ª Reunião Nacional 2020 dos Coordenadores e Analistas dos Sistemas Renainf.

nome	matricula
Cleber Barbosa Machado	57193065/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 674/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/154255;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 16/03 à 25/03/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Bruno Moreira dos Santos Calumby	57198289/1
Luciano Azevedo Nascimento	57214954/1
Daniel Souza Campelo	57190500/2
Ednelson Amaral Serrão	57200234/1
Rosana Abreu Fernandes	57226481/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 675/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/158579;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete (17) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba nos períodos de 09/03 à 15/03/2020; 20/03 à 30/03/2020, a fim de acompanharem a equipe de fiscalização empregada nas ações ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA.

nome	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 689/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/150528;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Jacundá no período de 04/03 à 02/04/2020, a fim de realizar atendimento no setor de vistoria.

nome	matricula
Nelson Jair Costa de Brito	54191585/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 690/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/161357;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 10/03 à 17/03/2020, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
João Renato Paes Lopes	55588872/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 691/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/160092;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Capanema para o município de Bragança no período de 09/03 à 12/03/2020, Capitão Poço - 13/03 à 16/03/2020, São Miguel do Guamá/Capanema - 17/03 à 20/03/2020, a fim de realizar manutenção corretiva e preventiva nos computadores, impressoras e rack's.

nome	matricula
José Alex Silva de Oliveira	57197331/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 694/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/149832;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos de Belém para o Município de Xinguara de 06 a 09/03/2020 e Eldorado dos Carajás/Belém de 10/03 a 14/03/2020, a fim de conferir, classificar, arrumar e recolher para a sede os documentos diversos das CIRETRANS dos municípios mencionados acima.

NOME	MATRICULA
José Raimundo Borges Costa	57196677/1
Dalen Monteiro da Cunha Júnior	57176565/1
Celso Nazareno da Silva	3573/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 535280**

**PORTARIA Nº 894/2020-DG/CGP, DE 19/03/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a senhora ISANE CRISTINA FREITAS FRAZÃO, Assessora, para responder pelo Posto Estação Cidadania do Shopping Grão Pará, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 893/2020-DG/CGP, DE 19/03/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

NOMEAR a senhora ISANE CRISTINA FREITAS FRAZÃO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 892/2020-DG/CGP, DE 19/03/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

NOMEAR o senhor EDILVANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Habilitação de Condutores neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 891/2020-DG/CGP, DE 19/03/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

EXONERAR o senhor EDILVANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de DAS-03, de Assessor, neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 890/2020-DG/CGP, DE 19/03/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria 397/2019-DG/CGP, que designou o senhor EDILVANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, Assessor, para responder pelo Posto Estação Cidadania do Shopping Grão Pará, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 535707**

Função Programática: 44.101.06.182.1502.7563, Natureza: 339039, Fonte: 0141. Contratada: EMPRESA EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA,

estabelecida Belém - PA, na Av. Alcindo Cacela, nº 1264 - Ed. Empire Center, Sala nº 804, bairro de Nazaré, CEP: 66.040-20, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.336.443/0001-34.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - LEONARDO MIRANDA MOTA / EMPRESA EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

**Protocolo: 535375**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 282/2020 – GAB/SUSIPE  
BELÉM/PA, 19 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ELISONEIDE DE NAZARÉ FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 5535034, Gerente de Ensino Acadêmico/CEP, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2020, celebrado entre a SEAP e a SEMED/BREVES, tem por finalidade a implementação da oferta de ensino da Educação básica na Unidade Prisional localizada no Município de Breves/PA, por meio da modalidade Educação Jovens e Adultos-EJA e Educação Prisional de nível básico e técnico, de acordo com especificações no Plano de Trabalho, a fim de atender o disposto no Art. 11, IV da Lei nº 7.210/84-Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e adultos em situação de privação de Liberdade nos estabelecimentos penais.

Art. 2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 535338**

**CONTRATO****CONTRATO: 021/2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Material Técnico-Enfermagem, a fim de suprir as necessidades desta SEAP, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos e de acordo com a cláusula terceira deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 428.940,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

VIGÊNCIA: 19/03/2020 A 19/03/2021 (12 meses)

CONTRATADO: C J A PARENTE

ENDEREÇO: Travessa Pirajá, nº 578, Bairro: Marco, CEP: 66093050 Belém/PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo 535702**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**OUTRAS MATÉRIAS****COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO****PORTARIA Nº 134 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo inciso VI, da Portaria de nº 091/2.019, c/c o inciso VI; do Artigo 35 do Decreto de nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2.004; e, considerando o Processo nº 2020/232308, de 19.03.2020,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, os servidores ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Artes Cênicas, matrícula: 54186746-2; IEGO ALEXSSANDER ROCHA ALEXANDRE, Supervisor Museológico, matrícula nº 5945722-

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONTRATO****CONTRATO: 01-2020-FISP - EXERCÍCIO: 2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender o 25º GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 18.802,49 (dezoito mil oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos. Data da Assinatura: 17/03/2020, Vigência: 17/03/2020 à 16/03/2021.

1, LORENA DE MELO SAAVEDRA, Diretora do Departamento de Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura, matrícula nº 5945716-1, para comporem a Comissão Especial de Seleção de Credenciamento, que tem suas atribuições previstas no Edital de Credenciamento nº 06/2019: Artistas, Profissionais e Fazedores da Cultura, de 25.06.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.908, de 01.07.2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 19 de março de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 535494

RETR. DE TV e VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248-04, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem aos municípios de Garrafão do Norte, São Miguel do Guama e Santa Maria, no período de 23 a 26/03/2020, com o objetivo de realizar manutenção nas repetidoras da FUNTELPA que encontram-se com os transmissores fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 535304

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 103-CGP/FCPDE 18 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Considerando o processo nº 2020/211207 - DIC/FCP, datado de 13/03/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá ao município de Capitão Poço/PA, a fim de fiscalizar os Projetos "Sons Pocense", de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	5935624/ 2	ASSESSOR	22 e 23/03/2020	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 535528

#### PORTARIA Nº 102-CGP/FCPDE 18 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Considerando o processo nº 2020/211252-DIC/FCP, datado de 13/03/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá ao município de Capitão Poço/PA, a fim de conduzir servidor que realizará acompanhamento técnico ao projeto "Sons Pocense", de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
PAULO ROBERTO SOUZA DE MELO	5952207/1	MOTORISTA	22 e 23/03/2020	1½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 535530

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### PORTARIA Nº 142/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos dos Processos n.º 2020/218825 e 218854, de 16/03/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores JOAO BATISTA FLEXA DE MELO, matrícula n.º 03179974-01, ocupante do cargo TEC EST REPET.

### LICENÇA PARA CURSO

#### LICENÇA PARA CURSO/CCVS

##### PORTARIA Nº 001725-2020-SAGEP DE 17/03/2020.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 23/03/2020 a 28/02/2022, a(o) servidor(a) DANIEL LIMA FERNANDES, matrícula nº 5421268-1, Professor Classe II, lotado na EE Prof Aluisio Lopes Martins, no município de Santarém.

Protocolo: 535319

### CONTRATO

#### Contrato: 008

Exercício: 2020

Objeto do Contrato: Aquisição de materiais escolares (Kit Ensino Médio EJA).

Pregão Eletrônico nº 02/2018-FNDE

Ata de Registro de Preços Nº 01/2019

Valor Global: R\$ 3.334.879,91, sendo: R\$ 1.337.941.81 ( Brink Mobil)

R\$ 1.003.469,05 (Conesul Comercial)

R\$ 1.003.469,05 (Ataka Brasil)

Dotação Orçamentaria:

Fonte: 0306007698. Produto: 2227. Funcional Programática: 16101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa.

Contratadas: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, CNPJ. 79.788.766/0015-38, com sedena Av. Coronel Antonio, nº 6031, Galpão 01, CEP.: 79.017-000, Nova Lima, Campo Grande/MS.

Conesul Comercial Tecnologia Educacional Eireli, CNPJ: 05.896.401/0005-19, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 753, Complemento 92, CEP:18.035-060 Jardim Vergueiro, Sorocaba/SP.

Ataka Brasil Comércio e Serviços Eireli, CNPJ. 05.074.615/0001-86, com sede na Rua C, Qd. 04, Lote 53,54 e 56, CEP: 24.855-280, Centro Manilha, Itaboraí/RJ.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 18/03/2020

Vigência: 18/03/2020 a 17/03/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 535468

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018.

Vigência: 13/03/2020 a 09/09/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 12 de março de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga- Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 535322

#### Termo Aditivo: 4

Objeto do Contrato: Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e futuras do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para o acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.

Objeto do Termo Aditivo: Renovação contratual do contrato original, bem como prorrogação de vigência.

Contrato: 012

Exercício: 2016

Pregão Eletrônico SEAD Nº 006/2015.

Valor Global Estimado R\$ 84.156,36

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102002156 – Produto: 2795 Ação: 232102 – Funcional Programática: 16101.12.122.1297 – Projeto Atividade: 8338– Natureza de Despesa: 3390.39

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: CLARO S.A/CNPJ: 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torre A e B, CEP: 04.709-110, Santo Amaro, São Paulo/SP.

Data de Assinatura: 16/03/2020

Vigência: 17/03/2020 a 16/03/2021

Ordenador : Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 535474**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2017.

Vigência: 17/03/2020 a 15/06/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 16 de março de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga- Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 535327**

#### Termo Aditivo: 9

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Soluções de dados bidirecional para tráfego IP que servirá como acesso à Internet, fornecimento total de conectividade IP (Internet Protocol) com suporte aplicações TCP/IP via empresa de Telecomunicações, para contemplação gradativa de unidades escolares e administrativa, pertencentes à Rede Pública de Ensino do Estado do Pará.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

Contrato: 002

Exercício: 2014

Pregão Elet SRP Nº 033/2012- NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102002156

Produto: 364 – Funcional Programática: 16101.12.122.1424 – Projeto Atividade: 8238– Natureza de Despesa: 3390.39

Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1416 – Projeto Atividade: 4963– Natureza de Despesa: 3390.39

Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1416 – Projeto Atividade: 8478– Natureza de Despesa: 3390.39

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: CLARO S.A/CNPJ: 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torre A e B, CEP: 04.709-110, Santo Amaro, São Paulo/SP.

Data de Assinatura: 12/03/2020

Vigência: 13/03/2020 a 12/03/2021

Ordenador : Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 535463**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1.451.721/2020

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.144 de 17 de março de 2020.

Dispensa de Licitação: 009/2020-NLIC/SEDUC

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC e a empresa SOEIRO RABELO & CIA LITA.

Objeto: Contratação em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias com a empresa SOEIRO RABELO & CIA LITA, sob o CNPJ Nº 05.521.423/0001-70, para prestação de serviços especializada em Transporte Escolar para a Condução/Locomoção de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino no Município de Vigia de Nazaré/PA.

Valor Mensal: R\$ 304.663,04 (Trezentos e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Quatro Centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 16/03/2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2020-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.451.721/2020

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 16 de março de 2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 535407**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA DE DIARIAS NO. 46104/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCUMA / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3

MARABA / TUCUMA / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ERIKA FABIANA FERREIRA RAMALHO

MATRÍCULA: 57208749 CPF: 57856621249

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535350**

##### PORTARIA DE DIARIAS NO. 46089/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ALTAMIRA / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3

BELEM / ALTAMIRA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: REJANE DOS SANTOS BRAGA

MATRÍCULA: 57208306 CPF: 65287339291

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535447**

##### PORTARIA DE DIARIAS NO. 46054/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

REDENCAO / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3

MARABA / REDENCAO / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA JOSILENE FONTINELE ROCHA

MATRÍCULA: 57210607 CPF: 74597744304

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535299**

##### PORTARIA DE DIARIAS NO. 46006/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1

CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: NAZARE DO SOCORRO MEDEIROS LIMA

MATRÍCULA: 5902237CPF: 74121197291

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535318**

##### PORTARIA DE DIARIAS NO. 46005/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1

CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOAO CLEIBER NASCIMENTO NEVES

MATRÍCULA: 57209800

CPF: 63838184220

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535471**

##### PORTARIA DE DIARIAS NO. 46179/2020

OBJETIVO: CONDUZIR OS TECNICOS DA DRTI PARA REALIZAR A VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E LEVANTAMENTO PARA FINS DE REFORMA NAS: EEEFM ELCIONE T Z. BARBALHO EM ATENDIMENTO AO PROC. 1420932/2019, EEEF JOÃO PAULO II EM ATENDIMENTO AO PROCESSO 1411831/2019 E EEEFM RIO CAETÉ EM ATENDIMENTO AO PROCESSO 1417997/2019.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 19/03/2020 - 19/03/2020 Nº Diárias: 0

CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 19/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 1

IGARAPE-ACU / BRAGANCA / 20/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 0

BRAGANCA / BELEM / 20/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: IVALDO ROCHA DE SOUSA

MATRÍCULA: 57216831 CPF: 39188850200

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535492**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45617/2020**

OBJETIVO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO NA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (RONDON DO PARÁ) .  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / RONDON DO PARA / 09/03/2020 - 09/03/2020 Nº Diárias: 0  
 RONDON DO PARA / BELEM / 09/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2.5  
 NOME: MELISSA MARTINEZ FREDERICO  
 MATRÍCULA: 55589243 CPF: 51690985291  
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535295****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46007/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 AURORA DO PARA / CASTANHAL / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3  
 CASTANHAL / AURORA DO PARA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA MINERVA NASCIMENTO COELHO  
 MATRÍCULA: 5903428 CPF: 62478915200  
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535320****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46068/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 TUCURUI / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3  
 MARABA / TUCURUI / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ROSENILDA FERRAZ MATOS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5902167 CPF: 33193550230  
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535345****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46087/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BREVES / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3  
 BELEM / BREVES / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JEOVA DE JESUS COUTO  
 MATRÍCULA: 57209446 CPF: 71646060210  
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535450****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46023/2020**

OBJETIVO: ENTREGA DE CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, KIT COZINHA, FREEZER HORIZONTAL E MATERIAIS DE EXPEDIENTE EEM BERTOLDO NUNES.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / VIGIA / 19/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 1  
 VIGIA / BELEM / 20/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS  
 MATRÍCULA: 316962  
 CPF: 25101684287  
 CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535510****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45937/2020**

OBJETIVO: ENTREGA DE CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, KIT COZINHA, FREEZER HORIZONTAL E MATERIAIS DE EXPEDIENTE EEM BERTOLDO NUNES.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / VIGIA / 19/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 1  
 VIGIA / BELEM / 20/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MANOEL COTTA SOARES FILHO  
 MATRÍCULA: 468207  
 CPF: 17427240278  
 CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535501****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46052/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3  
 MARABA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DENILZA NERES CABRAL  
 MATRÍCULA: 57209766 CPF: 41135725268  
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535335****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45996/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TERRA ALTA / CASTANHAL / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1  
 CASTANHAL / TERRA ALTA / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: IRENE SARAIVA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 57208147  
 CPF: 42766966234  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535465****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46189/2020**

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE SPLITS E DA REDE ELÉTRICA NSA EEFM PADRE ANTONIO VIEIRA E EEM MARIA DO SOCORRO DE O ROCHA.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / OUREM / 15/03/2020 - 15/03/2020 Nº Diárias: 0  
 OUREM / BELEM / 15/03/2020 - 15/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: IVALDO ROCHA DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 57216831 CPF: 39188850200  
 CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535473****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46137/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO BRAGANÇA.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 TRACUATEUA / BRAGANCA / 12/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 1  
 BRAGANCA / TRACUATEUA / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: REGINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 57209409 CPF: 43142796215  
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535482****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46084/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3  
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALIANE JAQUELINE DA COSTA SOUZA  
 MATRÍCULA: 6000684  
 CPF: 59722525204  
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535449****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46093/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CURIONOPOLIS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3  
 MARABA / CURIONOPOLIS / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LEDA VIVEIROS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 57209615 CPF: 64226310225  
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535303****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45908/2020**

OBJETIVO: ENTREGA DE CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, KIT COZINHA, FREEZER HORIZONTAL E MATERIAIS DE EXPEDIENTE EEM BERTOLDO NUNES.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / VIGIA / 19/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 1  
 VIGIA / BELEM / 20/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS  
 MATRÍCULA: 5120330  
 CPF: 09813870206  
 CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535486****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46056/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3  
 MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DAYSE ALVES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 57234141 CPF: 64111520200  
 CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535321****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46172/2020**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CONV. PREFEITURA NA EEFM MARIA JOSÉ SANTANA DA SILVA (ANAPÚ).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ALTAMIRA / 25/03/2020 - 25/03/2020 Nº Diárias: 0  
 ALTAMIRA / ANAPU / 25/03/2020 - 26/03/2020 Nº Diárias: 1  
 ANAPU / ALTAMIRA / 26/03/2020 - 27/03/2020 Nº Diárias: 1

ALTAMIRA / BELEM / 27/03/2020 - 27/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA  
 MATRÍCULA: 80845415 CPF: 76711021215  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535507**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46023/2020**

OBJETIVO: ENTREGA DE CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, KIT COZINHA, FREEZER HORIZONTAL E MATERIAIS DE EXPEDIENTE EEM BERTOLDO NUNES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 19/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 1  
 VIGIA / BELEM / 20/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS

MATRÍCULA: 316962 CPF: 25101684287

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535515**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46154/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO ABAETETUBA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IGARAPE-MIRI / ABAETETUBA / 12/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 1  
 ABAETETUBA / IGARAPE-MIRI / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MANUEL TITO LOBATO PONTES

MATRÍCULA: 5741114

CPF: 44258909220

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535489**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46094/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ELDORADO DOS CARAJAS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3  
 MARABA / ELDORADO DOS CARAJAS / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELOISA MARQUES DE SOUSA

MATRÍCULA: 57209961 CPF: 37080814200

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535347**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45998/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1  
 CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDA FREITAS DA SILVA

MATRÍCULA: 5900109

CPF: 37565796204

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 535469**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**COMUNICAÇÃO DE REABERTURA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

Processo nº 1.425.831/2019-SIIG/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CEL/NLIC/SEDUC, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reconstrução da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Gaspar Vianna, vem informar aos interessados que sua reabertura de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ocorrerá no dia 23/03/2020, às 09h00min.

Belém, 19 de março de 2020

William Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 535511**

**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**

**PORTARIA Nº.: 1743/2020 DE 18/03/2020**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora ELLEN CHRISTINNE LIMA DOS SANTOS, matrícula Nº 57190022/1, Professor Classe II, lotada na EEEM Isaac Newton, no município de Itaituba, no período de 01/02/2020 a 30/01/2022.

**PORTARIA Nº.: 1782/2020 DE 19/03/2020**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora MILENA SILVA DE FREITAS NAVARRO, matrícula Nº 5902026/1, Fonoaudiólogo, lotada na EEEFF Anexo I Barao do Rio Branco, no município de Belém, no período de 13/03/2020 a 12/03/2022.

**PORTARIA Nº.: 1781/2020 DE 19/03/2020**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora FABRÍCIO DE ARAUJO SILVA, matrícula Nº 57203744/1, Professor Classe I, lotado na EE Presidente Costa e Silva no município de Belém, no período de 10/03/2020 a 09/03/2022.

**REVOGAR**

**PORTARIA Nº.: 1780/2020 DE 19/03/2020**

Revogar, a contar de 01/03/2020, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAGRE da servidora RAIMUNDA MIRANDA CASTRO, matrícula Nº778117/1, Servente Referencia I, concedida através da Portaria Col. Nº15047-1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

**PORTARIA Nº.: 1577/2020 DE 19/03/2020**

Revogar, a contar de 16/03/2020, a cessão para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ da servidora MARCILENA TELES DE MOARES, matrícula Nº57232073/1, Técnico em Gestão Pública, concedida através da PORTARIA Nº 15523/2011 de 14/12/2011, sem ônus para o Órgão de origem.

**PORTARIA Nº.: 1744/2020 DE 18/03/2020**

Revogar, a contar de 01/03/2020, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ da servidora JOANETE MIRANDA DA COSTA, matrícula Nº 608777/2, Professor Classe Especial, concedida através da Portaria Col. Nº 15047-1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

**PORTARIA Nº.: 1745/2020 DE 18/03/2020**

Revogar, a contar de 01/04/2020, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA da servidora GENESIA BATISTA AZEVEDO, matrícula Nº 283991/1, Professor Classe Especial, concedida através da Portaria Col. Nº 15047-1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

**Protocolo: 535593**

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**

**PORTARIA Nº.: 02/2020 DE 03/03/2020**

Nome: GLEYCE LELLY BARRROS PEREIRA

Matrícula: 57212095/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEF Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 013/2020 DE 10/03/2020**

Nome: LUCIENE DA CONCEIÇÃO TAVARES ANDRADE

Matrícula: 5753260/2 Período: 04/05 a 17/06/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEFM Drª Ester Mouta/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 014/2020 DE 10/03/2020**

Nome: ADRIANA ROSE BAIA TAVARES

Matrícula: 5720125/2 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEFM Drª Ester Mouta/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 08/2020 DE 01/03/2020**

Nome: JOSE CARLOS PEREIRA ALMEIDA

Matrícula: 57211185/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 015/2020 DE 01/03/2020**

Nome: MARIO HENRIQUE SANTOS AVELAR

Matrícula: 6013643/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 19/2020 DE 03/03/2020**

Nome: TELMA MARIA NEPOMUCENO DA SILVA

Matrícula: 571946/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEFM Stella Maris/Soure

**PORTARIA Nº.: 19/2020 DE 13/01/2020**

Nome: ROBERTO ANTONIO NUNES DUARTE

Matrícula: 73503982/1 Período: 18/05 a 01/07/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEM Osvaldina Muniz/Cameta

**PORTARIA Nº.: 20/2020 DE 10/01/2020**

Nome: MARIA MARÇAL LEAL DE MIRANDA

Matrícula: 6024823/2 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEM Abraão Simao Jatene/Cameta

**PORTARIA Nº.: 40/2020 DE 10/01/2020**

Nome: JAIRSON LOPES RIBEIRO

Matrícula: 57210257/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
 Unidade: Centro Integrado de Form. Profis. de Cameta/Cameta

**PORTARIA Nº.: 46/2020 DE 10/01/2020**

Nome: GLAUCÉ MARILIA DA ROCHA TOCANTINS

Matrícula: 5565154/1 Período: 11/05 a 24/06/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEM Francisca N Costa Ramos/Baiao

**PORTARIA Nº.: 50/2020 DE 15/01/2020**

Nome: FRANCILENE PEREIRA GUEDES

Matrícula: 57212523/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEM Magalhaes Barata/Cameta

**PORTARIA Nº.: 51/2020 DE 15/01/2020**

Nome: MAX MOIA ALVES

Matrícula: 5948650/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEM Magalhaes Barata/Cameta

**PORTARIA Nº.: 08/2020 DE 06/03/2020**

Nome: GEANE DE DEUS VIANA

Matrícula: 5568161/1 Período: 15/05 a 28/06/20 Exercício: 2019  
 Unidade: EE Irma Dorothy Stang/Jacunda

**PORTARIA Nº.: 31/2020 DE 10/03/2020**

Nome: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA

Matrícula: 57216453/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EE Irma Theodora/Maraba

**PORTARIA Nº.: 34/2020 DE 02/03/2020**

Nome: SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA

Matrícula: 54182177/2 Período: 01/04 a 15/04/20 Exercício: 2019  
 Unidade: EE Plínio Pinheiro/Maraba



**PORTARIA Nº.: 35/2020 DE 06/03/2020**

Nome: SILVIA VIEIRA COSTA  
Matrícula: 5680077/3 Período: 01/05 a 15/05/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Elza Dantas/S Domingos do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 015/2020 DE 10/02/2020**

Nome: SIRLCEIDE DE VASCONCELOS MENDES UCHOA  
Matrícula: 57213220/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: Escola de Educação Tecn. do Estado do Para/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 016/2020 DE 10/02/2020**

Nome: JULIO BELEM DE OLIVEIRA IMBIRIBA  
Matrícula: 424455/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Prof Maria Valmont/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 018/2020 DE 10/02/2020**

Nome: ALMELIO SOUSA SILVA  
Matrícula: 5948078/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prof Beatriz do Valle/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 019/2020 DE 10/02/2020**

Nome: ANGELA MARA CERQUEIRA DE SOUZA FUZIEL  
Matrícula: 5871964/2 Período: 04/05 a 17/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Pretexto da Costa Alvarenga/Praíha

**PORTARIA Nº.: 020/2020 DE 12/02/2020**

Nome: CID KELLY DOS REIS BARBOSA  
Matrícula: 57210828/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 021/2020 DE 19/02/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA  
Matrícula: 5896836/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2019  
Unidade: CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 012/2020 DE 08/01/2020**

Nome: PATRICIA SANTOS BARROS  
Matrícula: 57215229/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020  
Unidade: 11 URE/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 015/2020 DE 08/01/2020**

Nome: CAMILA REZENDE DE SOUSA  
Matrícula: 57212033/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Celso Rodrigues/Sto Anrtonio do Taua

**PORTARIA Nº.: 055/2020 DE 13/01/2020**

Nome: MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA GURJÃO  
Matrícula: 733806/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Des. Osvaldo Brito de Farias/S Caetano de Odivelas

**PORTARIA Nº.: 076/2020 DE 22/01/2020**

Nome: TANIA MARQUES DE ASSIS SILVA  
Matrícula: 5941666/1 Período: 18/05 a 16/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: 11 URE/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 102/2020 DE 30/01/2020**

Nome: CELIA ALMEIDA LOPES  
Matrícula: 733768/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Magalhaes Barata /Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 119/2020 DE 29/01/2020**

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREA DA CUNHA  
Matrícula: 733814/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Magalhaes Barata/Sta Izabel do Para

**PORTARIA Nº.: 158/2020 DE 04/02/2020**

Nome: JUDITH MARIANA MOTA FERREIRA  
Matrícula: 57211983/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Castilho França/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.: 212/2020 DE 14/02/2020**

Nome: CRISTIANE TRINDADE DOS SANTOS  
Matrícula: 57215321/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Dr Jose Malcher/Colares

**PORTARIA Nº.: 214/2020 DE 14/02/2020**

Nome: EDUARDO MONTEIRO CUNHA  
Matrícula: 57211323/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Dr Jose Malcher/Colares

**PORTARIA Nº.: 215/2020 DE 14/02/2020**

Nome: IVANILZE MALCHER DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57210474/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Dr Jose Malcher/Colares

**PORTARIA Nº.: 239/2020 DE 19/02/2020**

Nome: ANTONIO REGINALDO SILVA DA LUZ  
Matrícula: 6332854/1 Período: 01/05 a 31/05/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.: 244/2020 DE 19/02/2020**

Nome: CRISTINO DE OLIVEIRA SILVA  
Matrícula: 57211198/1 Período: 02/05 a 31/05/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.: 245/2020 DE 19/02/2020**

Nome: DENIS RENE DIAS DOS SANTOS  
Matrícula: 54184604/2 Período: 02/05 a 31/05/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.: 251/2020 DE 19/02/2020**

Nome: EDUARDO GOMES MENEZES  
Matrícula: 57217150/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.: 259/2020 DE 19/02/2020**

Nome: LUIZ FERDINANDO SILVA DOS SANTOS  
Matrícula: 57215748/1 Período: 02/05 a 31/05/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.: 260/2020 DE 19/02/2020**

Nome: MARGARIDA SIMIELL MENDES GOMES  
Matrícula: 57212191/1 Período: 02/05 a 31/05/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.: 265/2020 DE 19/02/2020**

Nome: MARIA MARLENE SANTOS SOUZA  
Matrícula: 6307078/1 Período: 02/05 a 15/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.: 270/2020 DE 19/02/2020**

Nome: ROBERTO FARIAS DE LIMA  
Matrícula: 5743583/1 Período: 02/05 a 31/05/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA Nº.: 312/2020 DE 27/02/2020**

Nome: ILMA DE SOUSA BRITO CARDOSO  
Matrícula: 6034152/2 Período: 01/05 a 14/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Presid Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.: 317/2020 DE 27/02/2020**

Nome: MARIA DE NAZARE COSTA  
Matrícula: 424609/1 Período: 02/05 a 31/05/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Presid Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.: 345/2020 DE 02/03/2020**

Nome: ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA  
Matrícula: 57215370/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 348/2020 DE 02/03/2020**

Nome: DEDSON BRITO DE SOUZA  
Matrícula: 57211583/1 Período: 01/04 a 30/04/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 349/2020 DE 02/03/2020**

Nome: DORALICE TAVARES MAGALHAES  
Matrícula: 57214474/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 353/2020 DE 02/03/2020**

Nome: JOAO VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 6035523/1 Período: 01/04 a 30/04/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 357/2020 DE 02/03/2020**

Nome: MARIA ANTONIA DE MELO SOUSA  
Matrícula: 57211409/1 Período: 01/04 a 30/04/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 358/2020 DE 02/03/2020**

Nome: MARIA BERTOLINA BORGES TAVARES  
Matrícula: 57211598/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 360/2020 DE 02/03/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO BATISTA SPINOSA  
Matrícula: 57215473/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 364/2020 DE 02/03/2020**

Nome: REIGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA  
Matrícula: 57215069/1 Período: 01/04 a 30/04/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 368/2020 DE 02/03/2020**

Nome: SUELEN SIMONE COSTA MOURA  
Matrícula: 57213394/1 Período: 01/04 a 30/04/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 387/2020 DE 09/03/2020**

Nome: ADRIELLE KASSANDRA BARATA NEVES  
Matrícula: 5941646/1 Período: 09/05 a 07/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Antonio Lemos/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 388/2020 DE 09/03/2020**

Nome: ALESSANDRA LIRA MOTA  
Matrícula: 5941675/1 Período: 18/05 a 16/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Antonio Lemos/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 389/2020 DE 09/03/2020**

Nome: ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES  
Matrícula: 5941672/1 Período: 15/05 a 13/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Antonio Lemos/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 390/2020 DE 09/03/2020**

Nome: LUIZ MARIO DE MELO E SILVA  
Matrícula: 57210482/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Antonio Lemos/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 392/2020 DE 09/03/2020**

Nome: TEREZINHA BATISTA ESPINOSA  
Matrícula: 5941645/1 Período: 11/05 a 09/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Antonio Lemos/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 019/2020 DE 24/01/2020**

Nome: CARMEM CERES ARAUJO DOS SANTOS  
Matrícula: 5244145/2 Período: 15/05 a 28/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Miguel Santa Brigida/Salinopolis

**PORTARIA Nº.: 041/2020 DE 10/02/2020**

Nome: TEREZINHA CLEUBA SOUSA CRUZ  
Matrícula: 57202307/2 Período: 27/05 a 10/07/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Charles Assad/Bonito

**PORTARIA Nº.: 066/2020 DE 14/02/2020**

Nome: ANTONIA DENILZA DE SOUZA  
Matrícula: 57218082/2 Período: 01/05 a 14/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Florentina Damasceno/Sta Luzia do Pará

**PORTARIA Nº.: 149/2020 DE 28/02/2020**

Nome: EDIMILSON LIMA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57210779/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Augusto Olimpio/Nova Timboteua

**PORTARIA Nº.: 06/2020 DE 07/02/2020**

Nome: EDIANA DOS SANTOS SIQUEIRA  
Matrícula: 57198444/2 Período: 09/05 a 22/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Pacifico Leao da Costa/Garrafão do Norte

**PORTARIA Nº.: 11/2020 DE 10/02/2020**

Nome: JOAO JORGE OLIVEIRA DE SOUSA  
Matrícula: 5085837/4 Período: 11/05 a 24/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prof Mario Brasil/Garração do Norte

**PORTARIA Nº.: 26/2020 DE 12/02/2020**

Nome: MARIA DE FATIMA FURTADO DA SILVA  
Matrícula: 5742781/2 Período: 02/05 a 15/06/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEFEM Dionisio Hage/Capitao Poço

**PORTARIA Nº.: 002/2020 DE 06/02/2020**

Nome: LEILA MARIA LOBATO DE ARAUJO  
Matrícula: 6035698/3 Período: 01/05 a 14/06/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Prof Magno Araujo/Parauapebas

**Protocolo: 535408****PORTARIA Nº 696, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, I, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das atividades administrativas e finalísticas da Secretaria de Estado de Educação, de forma a preservar a integridade dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º As Secretarias-Adjuntas e os Gestores de Unidade Seduc na Escola e de Unidade Regional de Educação, observadas as especificidades das tarefas realizadas em cada setor, poderão autorizar rotinas de trabalho remoto, em relação aos servidores a eles vinculados, especialmente os que:

I - tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II - estejam grávidas ou sejam lactantes;

III - apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;

IV - apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico; ou

V - tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão comunitária da COVID-19;

VI - estejam lotados em unidades em que o trabalho remoto seja compatível, desde que não haja prejuízo ou interrupção do serviço público; §1º No caso do inciso V, o período de afastamento, a contar do regresso da viagem, será de 14 (quatorze) dias e se estende ao servidor que tenha contato com pessoa que tenha retornado de viagem nos moldes do referido inciso.

§2º O servidor que se enquadrar na hipótese do inciso IV deste artigo deverá comunicar por escrito ao seu superior hierárquico, preferencialmente por meio eletrônico, descrevendo os sintomas apresentados, sendo imediatamente liberado para tratar de sua saúde, devendo, contudo, no dia de seu retorno, apresentar o respectivo atestado médico relativo ao tempo de ausência.

§3º A não apresentação de atestado médico que justifique o tempo de afastamento desfrutado pelo servidor, ou sua não homologação, implicará em registro de suas faltas injustificadas.

§4º Aos agentes indicados no caput, desde que devidamente fundamentado, é facultado estabelecer rodízio de horário entre os servidores a eles vinculados, independente da sua condição, com o intuito de evitar aglomeração excessiva de pessoas nos setores administrativos.

Art. 3º A aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que desenvolverão o seu trabalho de forma remota será realizada com o atingimento das metas estabelecidas para cada período.

§1º Compete à chefia imediata a elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor, estabelecendo metas e prazos a serem alcançados, observando os parâmetros da razoabilidade,

§2º O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral, e será considerado para todos os fins de direito.

Art. 4º O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender todas às convocações para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 5º O atendimento externo ao público na sede da SEDUC fica restrito apenas para os casos que não possam ser devidamente encaminhados por meio eletrônico ou telefônico.

Parágrafo único. Todos os setores deverão checar e corrigir, se necessário, a informação dos ramais telefônicos no Portal da SEDUC, no link <http://www.seduc.pa.gov.br/portal/consultaramal/index.php>.

Art. 6º A fim de viabilizar rotinas de teletrabalho todos os processos administrativos deflagrados a partir da vigência da presente Portaria deverão ser cadastrados no sistema Processo Administrativo Eletrônico (PAE).

Parágrafo único. Até que seja desenvolvida pelo administrador do sistema ferramenta para cadastro de servidores e demais usuários externos, os requerimentos, petições, ofícios, e demais documentos impressos deverão ser digitalizados no momento de sua entrada na Secretaria de Estado de Educação e cadastrados no PAE no setor em que for apresentado, ou, em caso de impedimento, na Gerência de Arquivo e Malote (GAM).

Art. 7º As unidades escolares funcionarão, até o dia 31/03/2020, exclusivamente em regime de expediente interno, das 09:00 horas às 15:00 horas, sem prejuízo do atendimento à comunidade através de e-mail e telefone.

Parágrafo único. Aos Diretores das unidades escolares compete dar ampla divulgação aos endereços de e-mail e números de telefone disponíveis para contato.

Art. 8º Fica mantido o fornecimento diário de alimentação escolar aos estudantes matriculados na rede estadual, que poderá ser retirada no horário de 11:00 às 13:00 horas, pelo aluno, pai ou responsável.

Parágrafo único. Para o fornecimento estabelecido no caput, deverão ser estabelecidos protocolos de entrega, de forma a evitar aglomerações e exposição tanto por parte dos alunos quanto por parte dos servidores públicos.

Art. 9º Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus COVID-19, a sede da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC funcionará nos horários de 8h às 14h, sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante o trabalho remoto.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado de Educação.

Art. 11º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer momento, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no Estado.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo 535704**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 900/20 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

CONCEDER a servidora LUCIANE SHIRLEY SILVA LISBOA, Id. Funcional nº 54190006/2 cargo de Técnico em Enfermagem B- III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia III da Classe B, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.01.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 535425**

**DISPÕE SOBRE O CONJUNTO DE MEDIDAS CIRCUNSTANCIASIS, EM FACE DO COVID-19, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DE ESTUDANTES E SERVIDORES E A NÃO PROPAGAÇÃO DA DOENÇA.**

**PORTARIA Nº 1019/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383, de 29.05.2017,

CONSIDERANDO a emergência da pandemia COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11/03/2020;

CONSIDERANDO as recomendações emanadas do Grupo de Trabalho da UEPA (GT COVID-19), instituído por ato da PORTARIA Nº 940, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental Nº 609, de 16 de março de 2020, republicado no DOE n.º 34145, de 17/03/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do Coronavírus - COVID19.

R E S O L V E:

Quanto às atividades administrativas:

1º - Autorizar o trabalho remoto (home office) aos servidores incluídos no grupo de risco, conforme item I, Art.3º, do Decreto 609/2020.

2º - Autorizar que o expediente nos setores da Reitoria, dos 21 campi, Centro de Ciências e Planetário do Pará, Editora da UEPA (EDUEPA), Núcleo de Arte e Cultura, Instituto Confúcio, Almoarifado e Arquivo Central, seja em regime de escala e/ou rodízio de trabalho, de acordo com a determinação das chefias imediatas.

único - Excetuam-se os setores de saúde, assistência, reabilitação e laboratoriais, cujas atividades serão mantidas normalmente.

3º - Recomendar o uso intensivo dos meios eletrônicos, no fluxo dos processos administrativos.

4º - Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento (PROGESP) cumpra com as demais medidas administrativas emanadas do decreto supra.

único - deverão ser ajustados, junto às empresas terceirizadas, os procedimentos operacionais consoantes ao que dispõe a presente portaria.

Quanto às atividades acadêmicas:

5º - Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) elabore e divulgue medidas complementares, relacionadas aos diferentes projetos pedagógicos dos cursos de graduação, ajustando-os em face do período de suspensão.

único - As atividades acadêmicas suspensas deverão ser integralmente repostas para fins de cumprimento do calendário acadêmico.

6ª - Recomendar que a PROGRAD supervisione às Coordenações de Cursos, quanto à substituição das atividades presenciais por aulas à distância, por meio do uso de ferramentas tecnológicas de informação e comunicação, que permitam ao aluno o acompanhamento dos conteúdos bem como a realização de avaliações durante o período em que trata o Decreto. único - Excetuando-se os cursos da área da saúde, sujeitos à legislação específica quanto à prática de Educação à Distância (EAD).

7ª - Determinar a suspensão de todas as solenidades de colação de grau. único - no período de suspensão, os concluintes deverão comparecer à Diretoria de Controle

Acadêmico (DCA), munidos de documento oficial com foto, para a retirada do diploma e assinatura da ata; e os coordenadores dos campi de interiorização deverão se articular com a DCA para de estabelecer os procedimentos de entrega dos diplomas nos respectivos municípios.

8ª - Suspender as visitas ao Centro de Ciências e Planetário do Pará, as atividades de extensão que resultem em aglomeração de pessoas, as atividades do Instituto Confúcio e da Editora da UEPA (EDUEPA).

O período de vigência desta Portaria será até 31 de março de 2020, de acordo com o Decreto 609/2020, prorrogáveis ou não, a depender das orientações do GT COVID-19, da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESPA), de acordo com a anuência do Governo do Estado do Pará.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**Protocolo: 535418**

#### **CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 899/20 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

NOME DO SERVIDOR: WANDERSON CARVALHO DA SILVA

MATRÍCULA: 5905488-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONCEDER: o auxílio instalação no valor de 100% da remuneração do servidor.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 535422**

#### **CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO**

#### **PORTARIA Nº 903/20 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

CONCEDER a servidora TEREZINHA VIEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 5117844-1, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Enfermagem Hospitalar, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 25.02.2020 a 03.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 535428**

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

### **LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 33771 de 02 de janeiro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 0438/2020 – SEASTER, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: Antonio Gualter da Cruz Santiago Matrícula: 54190343/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública Lotação: DAS/SEASTER

Período: 06/07/2020 a 03/09/2020 Triênio: 10/06/2011 a 09/06/2014

Processo: 2020/204539

(60 SESENTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 535349**

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### **PORTARIA Nº 414/2020 – SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 33771 de 02 de janeiro de 2019.

Nome: KARLA GABRIELA SARDINHA SANTOS PROCESSO: 2020/211643

Cargo: COORDENADORA Matrícula nº: 5948114/1

339039: PESSOA JURÍDICA R\$ 7.200,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

ATENDER AS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA MARCHA DE BELEM CONTRA O TRABALHO INFANTIL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 535324**

### **DIÁRIA**

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 33771 de 02 de janeiro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 88/2020 – SEASTER, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Processo: 2020/ 51053 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Nome: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MATRÍCULA: 5945555/1 CARGO: Secretário de Estado da SEASTER

PERÍODO: 23 a 25/01/2020

Origem: BELEM Destino: Rio de Janeiro/RJ

Objetivo: participar de reunião com o superintendente da CVM para discutir a missão das aldeias indígenas e outros assuntos de interesse comum.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de MARÇO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 535343**

### **TORNAR SEM EFEITO**

#### **PORTARIA Nº 450/2020 – SEASTER, 19 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a solicitação do Processo 2020/206947

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 383/2020 – SEASTER, de 18 de MARÇO de 2020, Publicada no DOE nº 34.146 de 18 de MARÇO de 2020, que concedeu 4 e ½ (QUATRO e meia) diárias ao servidor(A) José Luiz Ferreira da Cruz, matrícula nº 54190670/1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de MARÇO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

#### **PORTARIA Nº 451/2020 – SEASTER, 19 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a solicitação do Processo 2020/206947

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 381/2020 – SEASTER, de 18 de MARÇO de 2020, Publicada no DOE nº 34.146 de 18 de MARÇO de 2020, que concedeu 4 e ½ (QUATRO e meia) diárias ao servidor(A) IGINA DO SOCORRO MOTA SALES, matrícula nº 5558746

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de MARÇO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

#### **PORTARIA Nº 452/2020 – SEASTER, 19 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a solicitação do Processo 2020/206947

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 403/2020 – SEASTER, de 18 de MARÇO de 2020, Publicada no DOE nº 34.146 de 18 de MARÇO de 2020, que concedeu 4 e ½ (QUATRO e meia) diárias ao servidor(A) Marília de Fátima Tavares Cardoso de Albuquerque, matrícula nº 5013844/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de MARÇO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

#### **PORTARIA Nº 449/2020 – SEASTER, 19 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a solicitação do Processo 2020/163690

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 358/2020 – SEASTER, de 18 de MARÇO de 2020, Publicada no DOE nº 34.146 de 18 de MARÇO de 2020, que concedeu 5 e ½ (5 e meia) diárias ao servidor(A) Maria José da Costa pereira, matrícula nº 3211886/1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de MARÇO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 446/2020 – SEASTER, 19 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a solicitação do Processo 2020/153254

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 363/2020 – SEASTER, de 18 de MARÇO de 2020, Publicada no DOE nº 34.146 de 18 de MARÇO de 2020, que concedeu 12 e ½ (doze e meia) diárias ao servidor(A) Helena Sueli Cárdis Xavier, matrícula nº 3213374

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de MARÇO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 447/2020 – SEASTER, 19 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a solicitação do Processo 2020/153254

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 365/2020 – SEASTER, de 18 de MARÇO de 2020, Publicada no DOE nº 34.146 de 18 de MARÇO de 2020, que concedeu 12 e ½ (doze e meia) diárias ao servidor(A) Márcio César Silva de Souza, matrícula nº 5912267/1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de MARÇO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 448/2020 – SEASTER, 19 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a solicitação do Processo 2020/153254

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 364/2020 – SEASTER, de 18 de MARÇO de 2020, Publicada no DOE nº 34.146 de 18 de MARÇO de 2020, que concedeu 12 e ½ (doze e meia) diárias ao servidor(A) Maria de Fátima Fernandes Fonseca, matrícula nº 8093296/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de MARÇO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 535394**

**PORTARIA Nº. 218 DE 12 DE MARÇO DE 2020**, Servidora DANIELLE SOCORRO MACEDO DE CARVALHO, Laudo 202197 A/1, Matrícula 57174977/1, Cargo MONITOR, Período 12.12.2019 A 31.12.2019;

**PORTARIA Nº. 219 DE 12 DE MARÇO DE 2020**, Servidora EMILIANA CANGUSSU REIS, Laudo 202640 A/1, Matrícula 3210715/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 13.01.2020 A 09.01.2021;

**PORTARIA Nº. 220 DE 12 DE MARÇO DE 2020**, Servidor MARCO ANTONIO RAMOS DE MORAES, Laudo 202620 A/1, Matrícula 5848318/2, Cargo MONITOR, Período 16.12.2019 A 31.01.2020;

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 535298**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-253- DO DIA 19/03/2020**  
OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente custodiado no CIAM MARABA, referente a viagem a cidade de Anapú/PA no período de 24 a 26/03/2020(PROC. 215465/2020- Mem 288/2020).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 70,00- (Alimentação)

SERVIDOR: JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5941971/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:08 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 535377**

**DIÁRIA****PORTARIA: 256 - DO DIA 19/03/2020**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc.205087/2020-Mem 498/2020)

SERVIDOR: EDILENA GALVAO TEIXEIRA

CARGO: PSICÓLOGO - MATRÍCULA: 5911059/ 2

SERVIDOR: FABIO QUEIROZ DE CASTRO

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 5892261/ 3

SERVIDOR: JOSE FERNANDO GARCIA LIMA

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5934125/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:TAILÂNDIA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 26/03/2020 - DIÁRIAS-0,5

PRESIDENTE DA FASEPA : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 535438**

**PORTARIA: 258- DO DIA 19/03/2020**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc.205443/2020-Mem 502/2020)

SERVIDOR: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRÍCULA: 5935810/ 1

SERVIDOR : ELIS CARLOS GARCIA PINHEIRO

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5890087/ 3

SERVIDOR : DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 54191736/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:AUGUSTO CORREA/PA

PERÍODO DE VIAGEM:08/04/2020 - DIÁRIAS-0,5

PRESIDENTE DA FASEPA : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 535446**

**PORTARIA: 252-DO DIA 19/03/2020**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 215465/2020-Mem 288/2020)

SERVIDOR: JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE

CARGO: PSICOLOGO :MATRÍCULA: 5941971/ 1

SERVIDOR: EDEUVALDO TORRES DA SILVA

CARGO:MOTORISTA - MATRÍCULA: 5933713/ 1

SERVIDOR: JEREMIAS SOARES DE ALMEIDA

CARGO:MONITOR - MATRÍCULA: 5899134/ 2

ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO: ANAPÚ/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 24 A 26/03/2020 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 535364**

**PORTARIA Nº 263, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Processo nº 215585/2020.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme justificado.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: ABAETETUBA/PA.

PERÍODO: 30/03/2020 a 1º/04/2020. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57221276/2, e JOSÉ DE CASTRO, MOTORISTA, Matrícula 5899680/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 535572**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA Nº. 225 DE 16 DE MARÇO DE 2020**, Servidor MANOEL DOS SANTOS GOMES, Matrícula 3224201/1, Cargo VIGIA Triênio 2009/2012, Período: 01.04.2020 a 30.04.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 226 DE 16 DE MARÇO DE 2020**, Servidora ANA MARIA CARVALHO COELHO e COELHO, Matrícula 55586546/1, Cargo MONITOR, Triênio 14.10.2014/2017, Período: 16.04.2020 a 15.05.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 227 DE 16 DE MARÇO DE 2020**, Servidora LUCI JANE DA GAMA PEREIRA, Matrícula 57194738/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Triênio 2011/2014, Período: 16.04.2020 a 15.05.2020, Dias 30 (trinta);

**LICENÇA SAUDE**

**PORTARIA Nº. 216 DE 10 DE MARÇO DE 2020**, Servidora MARIA LILIAN CRISTINA RAMOS MARINHO, Laudo 901/19, Matrícula 57200389/1, Cargo MONITOR, Período 29.10.2019 A 05.11.2019;

**PORTARIA: 257- DO DIA 19/03/2020**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 205804/2020-Mem 504/2020)  
 SERVIDORA: ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5938412/ 1  
 SERVIDOR: FRANCISCO BASILIO DOS SANTOS  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57173810/ 1  
 SERVIDOR: ANDRE FERREIRA DO LAGO  
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5906129/ 2  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SAMTA LUZIA DO PARÁ/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 26/03/2020 - DIÁRIAS-0,5  
 PRESIDENTE DA FASEPA : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 535443****PORTARIA Nº 259, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Processo nº 185595/2020.  
 OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.  
 ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BRASIL NOVO/PA.  
 PERÍODO: 04/12/2019 a 06/12/2019. - (2,5) DIÁRIAS  
 SERVIDORES: MARTHA ELENICE DA CUNHA, PEDAGOGA, Matricula 57224822/3, AMAURI GUIMARÃES COSTA, MONITOR, Matricula 57200944/3, e PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matricula 5921798/2.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 535367****PORTARIA: 251-DO DIA 18/03/2020**

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM MARABA, ouvidos em audiência (Processo 215605/2020-Mem 280/2020)  
 SERVIDOR: THAIS TEIXEIRA DE SENA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL : MATRICULA: 5893272/ 2  
 SERVIDOR : JADSON WILAME LIMA SALES  
 CARGO: MOTORISTA- MATRICULA: 5943213/ 1  
 SERVIDOR: JADER GOMES DE AZEVEDO  
 CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5941915/ 1  
 SERVIDOR: JAMES CICERO SILVA DE SOUZA  
 CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5903812/ 3  
 ORIGEM:MARABÁ/PA- DESTINO:PARAUPEBAS/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 18/03/2020 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 535294****PORTARIA Nº 262, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Processo nº 211314/2020.  
 OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado.  
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TOMÉ-AÇÚ/PA - QUATRO BOCAS/PA.  
 PERÍODO: 30/03/2020 a 31/03/2020. - (1,5) DIÁRIA  
 SERVIDORES: WALDERCLEIA SENA PAIXÃO, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5935980/1, e ADAILSON DA SILVA MOURA, MOTORISTA, Matricula 54190310/1.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 535565****PORTARIA: 254- DO DIA 19/03/2020**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE BENEVIDES (Proc. 185885/2020-Mem 184/2020)  
 SERVIDORA: NORMA SOUZA DOS SANTOS  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5918221/ 2  
 SERVIDOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA LIMA  
 CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 57235031/ 2  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : CONCÓRDIA/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 16/03/2020 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 535379****PORTARIA: 255- DO DIA 19/03/2020**

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELEM, ouvidos em audiência (Proc.213166/2020-Mem 524/2020)  
 SERVIDOR: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5935810/ 1  
 SERVIDOR : JORGE FARIAS CONCEICAO  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3232565/ 3  
 SERVIDOR: ANTONIO MATOS NAVEGANTES  
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5905757/ 2  
 SERVIDOR : RONALDO SANTOS BEZERRA  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5934127/ 1  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:CASTANHAL/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM:17/03/2020 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 535387****PORTARIA Nº 260, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Processo nº 213735/2020.  
 OBJETIVO: Conduzir adolescente internado, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, e seus genitores ao município de MARABÁ/PA, em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - STA MARIA DAS BARREIRAS/PA.

PERÍODO: 14/03/2020 a 17/03/2020. - (3,5) DIÁRIAS  
 SERVIDORES: MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matricula 5918587/2.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 535534****PORTARIA Nº 264, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Processo nº 219173/2020.  
 OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.  
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAPANEMA/PA.  
 PERÍODO: 31/03/2020 a 31/03/2020. - (0,5) DIÁRIA  
 SERVIDORES: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5935810/1, JOÃO ISRAEL BEZERRA DA COSTA, MONITOR, Matricula 57224503/4, e MARCIA DA SILVA COSTA, MOTORISTA, Matricula 5914118/2.  
 MIGUEL FORTUNADO GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 535577****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 210/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

TORNA SEM EFEITO da portaria de Férias Coletivas nº 179/20 de 28/02/2020 publicada no DOE 34.132 de 03/03/2020, as férias da servidora ELIANA ERCILIA MAIA SIQUEIRA, Matricula nº 3222756/2 para o mês de Abril/2020, no período de 06/04/2020 á 05/05/2020. Por motivo de trabalho  
 PORTARIA Nº 222 /20 de 16 de Março 2020  
 Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor AFONSO CELSO FRANCO DE SA JUNIOR, matricula 57197670/2, vinculo comissionado, correspondente ao período aquisitivo 01/02/2019 á 31/01/2020, a serem gozadas no período de 01/04/2020 á 30/04/2020.  
 Ordenador Responsável:Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

**Protocolo: 535437****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 086/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 19 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA Nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e,  
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/229579, RESOLVE:  
 Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor MAX OCTÁVIO LIMA BARRA JÚNIOR, matrícula nº. 5945841/1, concedido por meio da PORTARIA Nº. 023/2020 - GGP/SEJUDH, de 29.01.2020, DOE nº. 34.106 de 03.02.2020, a contar de 18.03.2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ELIZABETH LIMA  
 Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 535562****PORTARIA Nº 085/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 18 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA Nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e,  
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/151621, RESOLVE:  
 DESIGNAR a servidora MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO, matrícula nº 57201164/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador, durante o período de férias da titular SÍLVIA LÉDA DA SILVA LIMA, matrícula nº. 5945839/1, no período de 02.03.2020 a 31.03.2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ELIZABETH LIMA  
 Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 535456**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 062/2020 – BELÉM, DE 16 DE MARÇO DE 2020**  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784, de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicada no DOE nº 32.802, de 12/02/2019;  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO, o processo nº 2020/200132, de 10 de março de 2020;  
CONSIDERANDO o início da referida viagem anterior ao conhecimento das novas determinações impostas pelo Decreto Governamental nº 609/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus COVID-19;  
CONCEDE:  
Diárias à servidora FABRICIA BRASIL BARBOSA, Id. Funcional nº 5939597/1, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotada na SECOP, em virtude de deslocamento aos municípios de SANTARÉM e ÓBIDOS-PA, de 16 a 20/03/2020, a fim de realizar visita técnica do Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados - GAPI às instalações industriais das empresas BERTUOL e AÇAÍ AMAZONAS, referente a acompanhamento aos projetos incentivados junto ao Governo do Estado.  
Confere, de acordo com as bases legais vigentes, 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I, DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 535497

INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**  
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.270.082/0001-11, e a empresa PILAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.586.394/0001-60.  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma do refeitório com fornecimento de material.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
VALOR ESTIMADO: de R\$ 24.664,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte - 0260 - Recurso Proveniente de Transferência de Convênios. Funcional: 14 451 1508 7552. Projeto Atividade: Construção e Conservação de imóveis Públicos Estaduais. Natureza da Despesa - 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES - Presidente.  
FORO: cidade de Belém - Estado do Pará.  
DATA: 17 de março de 2020  
GLENDA NAVARRO DA SILVA  
Membro CPL

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2020 para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma do refeitório com fornecimento de material na Sede do IMETROPARÁ.  
Valor: R\$ R\$ 24.664,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Belém(PA), 17 de março de 2020.  
CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES  
Presidente

Protocolo: 535513

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.270.082/0001-11, e a empresa PILAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.586.394/0001-60.  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de reparo estrutural do telhado da sede do IMETROPARÁ, com o fornecimento de todos os materiais necessários à execução.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
VALOR ESTIMADO: de R\$ 29.608,28 (Vinte e nove mil seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
Fonte: 0260/0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênio Funcional: 14 122 1297 8338  
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas  
Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES - Presidente  
FORO: Cidade de Belém - Estado do Pará.  
Data: 06 de março de 2020.  
GLENDA NAVARRO DA SILVA  
Membro - CPL

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº003/2020 para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparo estrutural do telhado da sede do IMETROPARÁ, com o fornecimento de todos os materiais necessários à execução.  
VALOR: de R\$ 29.608,28 (Vinte e nove mil seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos).  
Belém (PA), 06 de março de 2020  
CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES  
Presidente

Protocolo: 535611

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº100/2020.** Publicada no DOE nº 34.148 de 19.03.2020. PROTOCOLO Nº534805. Onde se lê: Art. 1º DESIGNAR os servidores ANA LUIZA NOBRE DOS SANTOS, matrícula nº 57211800/1, ADRIANA CRISTINA PINHEIRO OLIVEIRA, matrícula nº57209781/1, HELAYNE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº5821495/3, MARIA MESQUITA DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº2021889/1, MÁRCIO ALAN PAIVA DE MESQUITA, GERALDO ADRIANO RIBEIRO GOUVEIA, matrícula nº57190163/2, a participarem no regime de trabalho - TELETRABALHO, no período de 04-10-2019 a 30-04-2020, atendendo a NA nº001/2019.. Leia-se: Art. 1º DESIGNAR os servidores ANA LUIZA NOBRE DOS SANTOS, matrícula nº 57211800/1, ADRIANA CRISTINA PINHEIRO OLIVEIRA, matrícula nº57209781/1, HELAYNE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº5821495/3, MARIA MESQUITA DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº2021889/1, MÁRCIO ALAN PAIVA DE MESQUITA, MICHELE SARAIVA DE QUADROS FONTENELE, matrícula 54185477/2, GERALDO ADRIANO RIBEIRO GOUVEIA, matrícula nº57190163/2, a participarem no regime de trabalho - TELETRABALHO, no período de 04-10-2019 a 30-04-2020, atendendo a NA nº001/2019.. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITENCOURT - Presidente.

Protocolo: 535451

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES

### TORNAR SEM EFEITO

### PORTARIA Nº 012/2020-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e Considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO as férias regulamentares do servidor CARLOS ALBERTO MONTEIRO, Diretor Administrativo e Financeiro do NEPMV, concedida através da portaria nº04/2020 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34120 de 17 de fevereiro de 2020, por viagem cancelada em decorrência da pandemia do COVID-19, com próximo período a programar.

II- TORNAR SEM EFEITO a substituição do servidor IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, Coordenador de Contratos do NEPMV, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro – GEP-DAS-011.5, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020 conforme portaria nº 06/2020 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34127 de 24 de fevereiro de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 19 de março de 2020. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

**Protocolo: 535653**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 217/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 120/2020/GS/SEFA, e os termos do Processo nº. 2020/151707, de 21/02/2020, e CONSIDERANDO o D E C R E T O Nº 1.960, DE 18/01/2018, publicado no DOE nº. 33.542, de 22/01/2018.

#### R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 29/02/2020 a 28/02/2022, a cessão da servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 55589954/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Desenvolvimento Urbano – Antropólogo, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para o órgão cessionário.

II - Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroagidos a 29/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 535585**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TAC Nº 03/2019 – CPI Nº 04/2018

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

JM Terraplenagem e Construções LTDA – CNPJ 24.946.352/0001-00

Objeto: Execução de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial, nos Municípios de Novo Progresso, Trairão e Itaituba.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 10/04/2020 a 10/02/2021

Data da Assinatura: 19/03/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 535453**

#### 4º TAC Nº 40/2018 – TP Nº 08/2018

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Engetra Tecnologia e Construções EIRELI– CNPJ 04.521.575/0001-00

Objeto: Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário de Breu Branco, neste Estado.

Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro.

Valor do acréscimo: R\$ 101.865,65

Dotação Orçamentária: 17.512.1489.7568 Fonte: 0101/0301 ND-449051

Data da Assinatura: 19/03/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 535452**

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2020

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ 05.182.233/0001-76

Objeto: Conclusão do Hospital Materno Infantil de Santarém/PA.

Vigência: 19/03/2020 a 19/03/2022

Valor Global: R\$ 25.000,000,00

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 7101.15.451.1508.7556 0301 444042

Nota de Empenho: 2020NE00348

PREFEITURA DE SANTARÉM

1107 15.451.0501.1048 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/03/2020

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Francisco Nélio Aguiar da Silva

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 535289**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO INFORMATIVO CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS 001 E 002/2020 – CPL/SEDOP

A Comissão Permanente de Licitação informa a quem interessar, que os editais referentes as CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nº 001/2020 e 002/2020, publicadas no dia 19 de março de 2020, estarão disponíveis a partir do dia 23 de março de 2020, em decorrência de ajustes no mesmos.

Os editais estarão disponíveis somente através do site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), em decorrência do DECRETO DE Nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2020 – GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, que Dispõe sobre as medidas de enfretamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19.

Dúvidas e solicitações- de esclarecimentos, poderão ser enviados através do e-mail: [cpl@sedop.pa.gov.br](mailto:cpl@sedop.pa.gov.br)

Belém-PA, 19 de março de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 535414**

#### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, recepção e garagem para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Pública (SEDOP) nas localidades Belém, Santarém e Marabá Pará, conforme Termo de Referência anexo.

Data de abertura: 02 de abril de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Belém-PA, 19 de março de 2020.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregoeiro/SEDOP.

**Protocolo: 535354**

PROCESSO Nº 2017/318336

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES RELATIVOS AO PROJETO DO SANEAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO TUCUNDUBA - 2º ETAPA DO 2º TRECHO, NO MUNICÍPIO DE BELEM-PA.

Valor Total: R\$ 21.909.403,22 (Vinte e um milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e três reais, vinte e dois centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, § XI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

07.101.17-512.1489.748.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE: 0101,0301 – ESTADUAL

FONTE: 0130,0330 – FEDERAL

Interessado(a):

Favorecido(a): AUGUSTO VELOSO ENGENHARIA S.A

Valor: R\$ 21.909.403,22 (Vinte e um milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e três reais, vinte e dois centavos).

CNPJ-ME: 05.522.437/0001-90

Endereço: Rua Major Quedinho, Nº 111 – 170 ANDAR

CEP: 01.050-030, SÃO PAULO/SP

Fone: (11) 3506-3700

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação da segunda colocada no processo licitatório nº 2017/318336, em decorrência da rescisão do contrato administrativo nº 13/2018 celebrado originalmente com a empresa vencedora do certame.

O saldo remanescente e atualizado do contrato é de R\$ 21.909.403,22 (Vinte e um milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e três reais, vinte e dois centavos), orgado a partir do valor atualizado das parcelas ainda não executadas do contrato, atendendo à contraprestação pretendida pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Obras Públicas-SEDOP/PA. A segunda colocada aceitou executar o saldo remanescente do contrato, pelo preço atualizado proposto pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Obras Públicas-SEDOP/PA e sob as mesmas condições oferecidas originalmente pelo licitante vencedor, diante da rescisão contratual ocorrida em relação ao primeiro colocado, obedecendo-se, portanto, a ordem de classificação do processo de licitação, o que nos permite inferir que os preços e condições encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Belém-PA, 19 de março de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral  
Sec. de Est. de Desen. Urbano e Obras Públicas

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, § XI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE RELATIVO AO PROJETO DO SANEAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO TUCUNDUBA 2º ETAPA DO 2º TRECHO, NO MUNICÍPIO DE BELEM-PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Belém-PA, 19 de março de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral

Sec. de Est. de Desen. Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 535512

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 77/2019

Objeto: Fornecimento de 05 (cinco) Relógios Eletrônicos de Ponto – Modelo REP Ah30 CBM, destinados a atender os postos da CONTRATANTE.

Valor Global: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 18/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Ahgora Sistemas S.A.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 535663

#### CONTRATO Nº 06/2020

Objeto: Fornecimento de 06 (seis) bombas centrífugas tipo turbina, com eixo vertical prolongado, para captações de água bruta superficial no Rio Guamá, no Lago Bolonha e no Canal do Yuna do Parque Estadual do Utinga, para recuperar a capacidade e a confiabilidade do sistema de abastecimento de água da COSANPA, no Município de Belém.

Valor Global: R\$3.390.000,00 (três milhões e trezentos e noventa mil reais).

Data da Assinatura: 18/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Imbil Service Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 535660

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

Objeto: Reajuste de preços do Contrato em epígrafe, ficando acrescido R\$633.712,35 (seiscentos e trinta e três mil e setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos) ao valor global, representando um reajuste na ordem de 5,6495702% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 18/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Consórcio Bolonha.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 535658

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017

Objeto: Reajuste de preços no valor de R\$1.827,55 (um mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referentes ao período de Janeiro/2019 a Dezembro/2019, representando um aumento na ordem de 4,481590% conforme INPC (IBGE) apurado no período.

Data da Assinatura: 18/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 535652

#### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2017

Objeto: Repactuação do valor contratual conforme a Coletiva de Trabalho 2020/2021, no qual passa o valor mensal de R\$672.659,58 (seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para R\$702.934,54 (setecentos e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), aumentando o valor global de R\$8.071.914,96 (oito milhões e setenta e um mil e novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), para R\$8.435.214,48 (oito milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), representando um impacto na ordem de 4,5008%

Data da Assinatura: 18/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Belém Rio Segurança Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 535654

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 17.03.2020, encerrando em 16.06.2020.

Data da Assinatura: 16/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Femac Geosolo Engenharia Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 535655

#### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2013

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 15.08.2020 e prorrogação do prazo de execução até 15/05/2020.

Data da Assinatura: 18/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Consan Engenharia Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 535656

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 11.03.2020, encerrando em 10.03.2021.

Data da Assinatura: 10/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Locador: Cosme da Rocha Lima.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 535657

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 – COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por seu Diretor de Expansão e Tecnologia, Sr. NAGIB CHARONE FILHO, no uso de suas atribuições e em conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo (E-Protocolo) nº 2020/63892, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso I da Lei nº 13.303/2016 e arts. 70, incisos I a IV, e 71, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, e contratar a empresa TATU SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES E HIDRÁULICA LTDA. Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.661.892/0001-93 e com sede na Alameda Ramos, nº 245, Residencial Quatro Estações, Bairro/Distrito: Tenoné, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.820-177, endereço eletrônico: [tatuperfuracao@hotmail.com](mailto:tatuperfuracao@hotmail.com), telefone: (91) 8889-6776/ (91) 9116-6776, para a execução de serviços de recuperação da instalação elétrica, incluindo troca de fiação para rede de alta tensão e da tubulação de recalque até a tubulação do Sistema de Abastecimento de Água do Conjunto Morada de Deus, em Belém, Estado do Pará, no valor de R\$98.970,00 (noventa e oito mil e novecentos e setenta reais), conforme o Termo de Referência às fls. 02 a 12, a Proposta Financeira às fls.13 e 14, a Planilha Orçamentária às fls.15 e 16, a Análise das Propostas Apresentadas às fls. 20, o Despacho da Assessora da Presidência às fls. 22, a Manifestação do Presidente da Comissão e Licitação às fls. 24, o Despacho da Procuradora – PJU às fls. 52, o Memorando nº 2020/011 às fls. 53, o Parecer Jurídico nº 71/2020 – PJU às fls. 57, partes integrantes do Processo de Dispensa.

Belém-Pa, 18 de Março de 2020.

NAGIB CHARONE FILHO

Diretor de Expansão e Tecnologia

#### RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões acima expostas.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS

Presidente

Protocolo: 535668



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 – COSANPA**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, neste ato representado por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. Fernanda Regina de Pinho Paes, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2019/611721, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE, com base no Artigo 74, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC e no Artigo 30, da Lei nº 13.303/2016, para contratar a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com endereço na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, , nº 111, Sala 1004, Andar 10, Condomínio Eurobusiness CD CMLR, Bairro/Distrito: Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.200-526, telefone: (41) 3778-1700, e-mail: [lucas@hribeiroconsultores.com.br](mailto:lucas@hribeiroconsultores.com.br), para aquisição de licença de software para operacionalização do Banco de Preços desta Companhia, no valor global de R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme descrito no Memorando nº 016/2019 – UECP às fls. 01, a Proposta nº 44.275/2019 às fls. 09 e 10, o Despacho da Gestora – USLG às fls. 39 e 40, o Relatório de Cotação às fls. 43, o Parecer Jurídico nº 68/2020 às fls. 63 a 69, considerando partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa.

Belém-Pa, 18 de Março de 2020.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões acima expostas.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS

Presidente

**Protocolo: 535666**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 – COSANPA**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por seu Diretor de Operações, Sr. GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições e em conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativos (E-Protocolo) nº 2019/625846, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 30, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 74, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, e contratar a empresa SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.981.018/0020-52, com sede na Estrada Municipal José Rubim, nº 205, Bairro/Distrito: Caldeira, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.347-510, endereço eletrônico: [fiscal.sp@sew.com.br](mailto:fiscal.sp@sew.com.br), telefone: (19) 2518-8847/ (19) 2518-8866, para o fornecimento de 02 (dois) Motores Redutores de Engrenagem Helicoidal/Sem Fim R77 R37 DRN71M4/TH, no valor líquido unitário de R\$11.111,00 (onze mil e cento e onze reais), perfazendo o valor global de R\$16.003,50 (dezesesseis mil e três reais e cinquenta centavos), conforme a Requisição de Material às fls. 08, a Proposta nº 707011 às fls. 10 a 14, a Planilha de Preços às fls. 15, o Memorando nº 022/DPL2020 às fls. 18, a Justificativa Técnica à fls. 21, o Parecer Jurídico nº 74/2020 – PUJ às fls. 24 a 29, partes integrantes do Processo de Dispensa.

Belém-Pa, 18 de Março de 2020.

GILBERTO DA SILVA DRAGO

Diretor de Operações

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões acima expostas.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS

Presidente

**Protocolo: 535665**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RETIFICAÇÃO DA ATA DA 002ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, NIRE SEDE 1530000653-8, CNPJ 04887055/0001-16, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2020.**

Retificamos a Ata da 002ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 05 do mês de março do ano de 2020, às 17:00

horas, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.136, de 06 de março de 2020, a fim de acrescentar informações faltantes no item 3, na qual reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, na sua sede, à Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro do Souza, nesta Cidade, na Sala da Presidência, com a presença dos Conselheiros: Sr. Josenir Gonçalves Nascimento - Membro e Presidente do Conselho; Sr. Jardel Rodrigues da Silva - Membro e substituto eventual do Presidente; Sr. Sílvio Arthur Pereira e o Sr. Adler Gerciley Almeida da Silveira - Membros, para tratar da seguinte pauta: 1. Destituição do Senhor Raphael Guerrieri Brandão. O Conselho de Administração decidiu destituir o Senhor Raphael Guerrieri Brandão do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Habitação do Estado do Pará, a partir de 09 de março de 2020; 2. Eleger o Senhor Erico Brandão Pimenta, brasileiro, advogado, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Conselheiro Furtado, nº 3539, apto. 503, Guamá, CEP 66073-160, Belém/PA, portador do RG nº 6306887-PC/PA e CPF/MF nº 013.553.432-16, para exercer o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, a partir de 09 de março de 2020 até janeiro de 2021; 3. O que Ocorrer. Destituição do Diretor de Política Habitacional, em exercício, Eduardo Nascimento Gonçalves, matrícula nº 5423449/1. O Presidente do Conselho informou que o Diretor de Política Habitacional que substituiu no período de 20.09.2019 a 16.02.2020 a Diretora Monique Antunes da Costa, foi destituído do Cargo de Diretor e reconduzido ao Cargo de Gerente Executivo da Célula Executiva de Regularização Fundiária no dia 17.02.2020. Sem mais nada a retificar e como ninguém mais quis se manifestar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da ata no Livro próprio que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Márcia Aparecida de Souza, Chefe de Gabinete, e por todos os Conselheiros presentes. Belém, 05 de março de 2020.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

JARDEL RODRIGUES DA SILVA

SÍLVIO ARTHUR PEREIRA

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

**Protocolo: 535487**

**PORTARIA N.º 054/2020 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

1. DISPENSAR a Senhora CARLA AMANDA DA FONSECA GOMES, matrícula nº 57216656/3, da Função em Comissão de Assessor da Presidência.
2. DESIGNAR a aludida Senhora para ocupar a Função em Comissão de Chefe da Assessoria de Licitações e Contratos - ASLIC, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.
3. Esta Portaria entra em vigor a contar de 16.03.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de março de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 055/2020 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

1. DISPENSAR a Senhora MARCIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 5903662/4, da Função em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência.
2. DESIGNAR a aludida Senhora para ocupar a Função em Comissão de Assessor da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.
3. Esta Portaria entra em vigor a contar de 16.03.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de março de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 056/2020 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº 609, de 16.03.2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19;

RESOLVE:

1. DETERMINAR que a Diretoria de cada área autorize o trabalho remoto e/ou afastamento do trabalho dos empregados elencados como grupo de risco, conforme atestado pelo serviço médico da Companhia.
2. FICA determinado que o prazo do item 1 será de até 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado.
3. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de março de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo 535703**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 120 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 016/2019 - PGE/GAB DE 20.09.201, e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/226493

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão que terá a responsabilidade de gerenciar o Sistema PAE, comissão esta que tem como objeto a proposta de institucionalizar o uso do PAE em todas as unidades e setores que compõem o organograma desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET:

Servidor	Matrícula	Situação
Maxwell Ferreira Dias	57198096/3	Coordenador
Luciana Rodrigues Alvarez	57190258/2	Membro
Márcio José Bezerra Viana	57211500/2	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia de Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 535633

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 121 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/69466,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, e HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, Identidade Funcional nº 5900176/1, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET com a Empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA. - EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50, que têm como objeto o fornecimento de água mineral natural, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no termo de referência - anexo I do Edital, o fornecimento pela Contratada à Contratante de, consoante estabelecido no processo licitatório nº 2018/377571-SEAD.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 535646

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 119 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/185522

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA Nº 103 de 11.03.2020, publicada no DOE nº 34.140 de 12.03.2020, que concedeu ½ (meia) diária as servidoras EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD, PRISCILA CARVALHO CASTRO, Identidade Funcional nº 5947233/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete do Secretário, a viajarem ao município de Curuçá-PA, no dia 23.03.2020, a fim de participarem da aula inaugural do curso de Enfermagem da Universidade do Estado do Pará, ofertado pelo Projeto Forma Pará; assim como, MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 535629

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 080/2019 – GABINETE, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção 2 do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.337/2019-GABINETE, publicado no DOE n. 34.039, de 20/11/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2020, de 17 de Março de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria acima referida, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar da data subsequente ao término final do último prazo então concedido;

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de Março de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 535503

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º. - Nº DO CONTRATO: 014/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 05/2017 - PARTES: PRODEPA e BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP. - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Da Repactuação, Preço e Dotação Orçamentária; - VALOR (R\$): 315.690,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338-339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belem - PA, AV. Almirante Barroso, nº 205 - CEP 66.613-155.

Protocolo: 535286

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 080/2020 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I-Designar o servidor JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA SENA, matrícula nº 5946286/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº 03/2020, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa EXTRUTURAS METÁLICAS & CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 06 de Março de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 535506

### ERRATA

#### Errata do Contrato nº 03/2020-SEEL,

publicado no DOE Nº 34.138 de 10 de Março de 2020, Protocolo nº 531818, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08101.27122.1297.8338c

FONTE DE RECURSOS: 0101000000

PI: 4120008338c

AÇÃO: 184339

Leia-se:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08101.27811.1499.8794c

FONTE DE RECURSOS: 0145000000

PI: 2080008794c

AÇÃO: 187740

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 535525

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2017-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/69468

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 005/2017-SEEL, por mais 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 19/03/2020

VIGÊNCIA: 28/03/2020 A 28/03/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:

08101.27.122.12974668c; Fonte de Recursos: 0101002169;

Elemento de Despesa: 339030; PI: 4200004668c; Ação: 186464;

VALOR: R\$ 115.383,00 CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ/MF 03.506.307/0001-57

Ordenador de Despesa: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 535568

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2018 SEEL/PA (Contrato nº 1019618802 – Celpa).

O ILMO. SENHOR ARLINDO PENHA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao CONTRATO Nº 06/2018-SEEL/PA (Contrato nº 1019618802 – Celpa), decorrente da dispensa de licitação nº 003/2018 – SEEL/PA, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica regulada para suprir o Estádio Olímpico do Pará, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ/SA, para registrar:

I – A ratificação do consentimento da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER na prorrogação do contrato nº 06/2018 – SEEL/PA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2020, conforme disciplinado no Contrato de Uso do Sistema de Distribuição acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 535490

#### APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2018 SEEL/PA (Contrato nº 1019618847 – Celpa).

O ILMO. SENHOR ARLINDO PENHA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao CONTRATO Nº 07/2018-SEEL/PA (Contrato nº 1019618802 – Celpa), decorrente da dispensa de licitação nº 003/2018 – SEEL/PA, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica regulada para suprir o prédio sede desta SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, firmado entre a SEEL e a Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ/SA, para registrar:

I – A ratificação do consentimento da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER na prorrogação do contrato nº 07/2018 – SEEL/PA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2020, conforme disciplinado no Contrato de Uso do Sistema de Distribuição acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém/PA, 28 de março de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 535493

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 079/2020-SEEL, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2020/225840,

RESOLVE CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor RAFAEL THIA-GO DE MELO LOPES LOBO, matrícula 5947874/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), de funcional programática 081012781214338317c, elemento de despesa 339030, a fim de atender despesas eventuais de aquisição de material de consumo, de pronto pagamento desta Secretaria, devendo tais recursos ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 18 DE MARÇO DE 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 535400

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 099/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/203896; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 098/2020, publicação nº 533896 do DOE 34.144 de 17/03/2020, que concedeu suprimento de fundos a servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, mat. 554197949/1. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 535484

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 096/2020/GEPS/SETUR LICENÇA GALA.

CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/212373 e Certidão de Casaamento matrícula nº 0656560155 2020 3 00025 246 0007446 02; RESOLVE: CONCEDER, a servidora WALDIRENE DA CONCEIÇÃO MACEDO BARBOSA, mat. 5948269/1, Secretária de Diretoria, Licença Gala, pelo período de 25/01/2020 a 01/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 535424

## DEFENSORIA PÚBLICA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão da pregoeira Tássia de Fátima do Rego Pereira, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2020-SRP, referente ao Processo nº 2019/531696, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra uniformizada, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nos imóveis da Defensoria Pública do Estado do Pará localizados no interior do Estado, tendo como vencedoras as empresas:

- BIOCLEAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 83.339.556/0001-34, venceu os lotes 01 (pelo valor global anual por posto de R\$ 34.588,58 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)) e 03 (pelo valor global anual por posto de R\$ 35.136,24 (trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)), totalizando o montante global anual por posto de R\$ 69.724,82 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

- M.K.R. PESSOA – ME, CNPJ nº 12.202.614/0001-35, venceu os lotes 02 (pelo valor global anual por posto de R\$ 34.869,96 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)); lote 04 (pelo valor global anual por posto de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)); lote 05 (pelo valor global anual por posto de R\$ 35.172,96 (trinta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)); lote 06 (pelo valor global anual por posto de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)); lote 07 (pelo valor global anual por posto de R\$ 35.172,96 (trinta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)); lote 08 (pelo valor global anual por posto de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)); lote 09 (pelo valor global anual por posto de R\$ 34.479,96 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)); lote 10 (pelo valor global anual por posto de R\$ 35.172,96 (trinta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)) e lote 11 (pelo valor global anual por posto de R\$ 36.799,92 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)), totalizando o montante de R\$ 315.348,72 (trezentos e quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Belém, 17 de março de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 535466

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2020								
Quadro : ATIVO								
Mês.....: JANEIRO/2020								
R\$ 1,00								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.063.866,60	58.812,76	105.322,68		110.422,16	1.338.424,20
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	19	640.093,09	42.851,28	3.705,80		16.844,56	703.494,73
	Juiz(a) de 1 Entrancia	51	1.550.625,42	149.708,45	3.344,48		127.185,47	1.830.863,82
	Juiz(a) de 2 Entrancia	126	4.027.785,15	352.876,99	24.608,36		267.535,87	4.672.806,37
	Juiz(a) de 3 Entrancia	88	2.964.641,68	116.139,23	81.527,60		256.411,06	3.418.719,57
	Juiz(a) Substituto(a)	29	881.728,18	60.332,33			46.177,82	988.238,33
	Pretor(a) da Capital	2	57.768,40	2.387,76	6.354,52			66.510,68
* TOTAL DO REGIME ->		345	11.186.508,52	783.108,80	224.863,44	0,00	824.576,94	13.019.057,70
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	1.308	5.918.990,51	5.658.236,19	3.175.397,60	55.605,26	325.506,79	15.133.736,35
	Oficial de Justiça Avaliador	621	2.780.423,12	2.544.398,10	2.020.794,72	1.939.770,30	1.441.752,11	10.727.138,35
* TOTAL DO REGIME ->		1.929	8.699.413,63	8.202.634,29	5.196.192,32	1.995.375,56	1.767.258,90	25.860.874,70
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	7.663,24		29.777,76			37.441,00
	Auxiliar de Secretaria	16	47.549,28	5.680,45	23.303,42	1.485,91	2.613,52	80.632,58
	Auxiliar de Segurança	127	453.270,23	4.374,72	486.458,00	314.857,97	240.155,43	1.499.116,35
	Auxiliar Judiciário	795	2.718.615,12	172.923,84	814.912,56	33.252,00	254.342,25	3.994.045,77
	Avaliador Judicial	1	1.305,61		1.013,14			2.318,75
	Depositário Público	2	2.611,22		1.566,72			4.177,94
	Diretor de Secretaria	7	30.453,75		12.735,54		390,35	43.579,64
	Escrivão	2	2.599,30		1.429,61			4.028,91
	Motorista	5	17.708,70	1.104,00	13.104,40			31.917,10
Oficial de Justiça	43	143.689,81	3.367,73	159.760,05	99.011,22	102.541,14	508.369,95	
* TOTAL DO REGIME ->		1.000	3.425.466,26	187.450,74	1.544.061,20	448.607,10	600.042,69	6.205.627,99
REG. JUR. ÚNICO NIV.FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	133	401.647,64	37.383,23	234.696,77	8.569,00	63.841,62	746.138,26
* TOTAL DO REGIME ->		133	401.647,64	37.383,23	234.696,77	8.569,00	63.841,62	746.138,26
REQUISITADO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	25		91.228,44		416,83		91.645,27
* TOTAL DO REGIME ->		25	0,00	91.228,44	0,00	416,83	0,00	91.645,27
REQUISITADO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciário	29		62.853,54		1.417,50	2.746,70	67.017,74
	Serviço Militar Lei 6500/02	137		18.101,28		250.368,62	7.135,16	275.605,06
* TOTAL DO REGIME ->		166	0,00	80.954,82	0,00	251.786,12	9.881,86	342.622,80
REQUISITADO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	6		9.365,60				9.365,60
* TOTAL DO REGIME ->		6	0,00	9.365,60	0,00	0,00	0,00	9.365,60
CARGOS COMISSONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	21	51.898,14	101.943,68	34.489,84	1.789,66		190.121,32
	CJS-2	305	904.409,23	1.416.627,37	220.446,75	11.471,42	188.301,55	2.741.256,32
	CJS-3	414	1.736.645,87	2.636.919,77	1.031.820,51	34.883,57	141.355,41	5.581.625,13
	CJS-4	114	494.967,84	1.020.093,14	264.702,74	2.597,73	59.832,01	1.842.193,46
	CJS-5	15	73.812,34	161.973,09	52.795,30	0,00	13.136,44	301.717,17
	CJS-6	161	900.203,07	1.508.804,82	505.801,84	0,00	47.483,68	2.962.293,41
	CJS-7	3	18.958,18	43.292,26	28.819,72			91.070,16
	CJS-8	7	48.887,58	129.875,50	44.539,83			223.302,91
* TOTAL DO REGIME ->		1.040	4.229.782,25	7.019.529,63	2.183.416,53	50.742,38	450.109,09	13.933.579,88
CARGOS COMISSONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	183	476.274,53	472.712,30	213.945,85	0,00	11.651,73	1.174.584,41
* TOTAL DO REGIME ->		183	476.274,53	472.712,30	213.945,85	0,00	11.651,73	1.174.584,41

FUNCAO GRATIFICADA		FG-1	13	37.405,09	38.275,34	35.730,82		3.401,62	114.812,87
		FG-2	74	292.157,38	335.115,17	270.119,07	12.907,04	10.632,48	920.931,14
* TOTAL DO REGIME ->			87	329.562,47	373.390,51	305.849,89	12.907,04	14.034,10	1.035.744,01
* TOTAL DO QUADRO ->			4.914	28.748.655,30	17.257.758,36	9.903.026,00	2.768.404,03	3.741.396,93	62.419.240,62
Quadro: INATIVO									
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total	
				Gratificações	Pessoais	Outras			
LOMAN	Desembargador(a)	35	1.241.177,70		1.583,16			1.242.760,86	
	Juiz Auditor	1	33.689,11					33.689,11	
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	212.830,94					212.830,94	
	Juiz(a) de 2 Entrancia	18	508.882,01					508.882,01	
	Juiz(a) de 3 Entrancia	28	943.295,08					943.295,08	
	Juiz(a) Togado	1	33.689,11					33.689,11	
	Pretor Interior Vitalicio	4	115.536,80					115.536,80	
	Pretor(a) da Capital	2	57.768,40					57.768,40	
Pretor(a) do Interior	12	329.279,88					329.279,88		
* TOTAL DO REGIME ->		116	3.707.222,63	0,00	1.583,16	0,00	0,00	3.708.805,79	
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	128	2.121.941,63	35.131,25	560.799,03	0,00	102.359,35	2.820.231,26	
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	18.740,37					18.740,37	
	Assessor de Camara	2	33.678,75					33.678,75	
	Assessor de Juiz	3	29.608,53					29.608,53	
	Assessor Organizacional	1	13.629,33					13.629,33	
	Diretor de Secretaria	2	23.909,24					23.909,24	
	Escrivão Auditoria Militar	1	16.720,03	3.980,96				20.700,99	
	Escrivão Judicial	6	83.924,13		10.721,88			94.646,01	
	Médico	3	42.120,34	2.164,42		4.603,69		48.888,45	
	Oficial Justiça Avaliador	50	679.045,11	17.893,54	22.329,42	145.491,85	27.106,12	891.866,04	
	Sec. Câmaras Isoladas	4	125.710,31	16.138,57				141.848,88	
	Sec. Câmaras Reunidas	1	31.724,22	3.738,00				35.462,22	
	Secretário do Tribunal R09/90	1	21.737,01	7.101,37			6.623,84	35.462,22	
	Taquigrafo Judiciário I	3	28.944,19					28.944,19	
	Taquigrafo Judiciário II	1	12.132,98	1.866,61				13.999,59	
	Técnico Assistente	2	22.470,83			2.820,65		25.291,48	
Técnico Especial I	1	13.270,64			2.041,60		15.312,24		
Técnico Especial II	10	215.561,42	12.493,58	71.112,72			299.167,72		
Técnico Judiciário I	2	28.038,51			3.175,88		31.214,39		
Técnico Judiciário II	11	227.677,64	20.191,60	87.464,72			335.333,96		
* TOTAL DO REGIME ->		233	3.790.585,21	120.699,90	760.465,90	150.095,54	136.089,31	4.957.935,86	
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	20	101.056,88		2.035,40			130.171,32	
	Aux. Administração I	1	4.425,15					4.425,15	
	Aux. Administração II	5	34.203,35	5.082,97	6.240,62			45.526,94	
	Aux. Administrativo I	5	21.521,93		2.725,88			24.247,81	
	Aux. Administrativo III	4	30.656,81	3.441,59	7.855,20			41.953,60	
	Aux. de Secretaria	5	20.843,84		699,24			21.543,08	
	Aux. de Serv. Médico I	1	5.244,62					5.244,62	
	Aux. Judiciário	96	569.467,51	7.587,11	87.889,21		90.990,00	755.933,83	
	Aux. Judiciário I	6	31.035,09		2.290,43			33.325,52	
	Aux. Judiciário II	8	43.637,51	1.369,83	6.459,13	1.672,03		53.138,50	
	Aux. Judiciário III	5	47.205,19	8.700,51	16.916,10			72.821,80	
	Avaliador Judicial	2	2.595,22		1.273,61	1.039,00		4.907,83	
	Contador do Juizo	1	2.088,97					2.088,97	
	Diretor de Secretaria	6	37.834,53				6.744,83	44.579,36	
	Distribuidor	7	12.403,26			1.602,58		14.005,84	
	Escrevente	5	18.295,29			1.039,00		19.334,29	
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.189,74			167,94		2.357,68	
	Escrevente Cart Ofic	2	9.509,84					9.509,84	
	Escrivao Cível Cart Ofic	1	6.767,50					6.767,50	
	Escrivão do Cível	6	19.065,97			44.646,19		63.712,16	
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	26.858,51					26.858,51	
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	7.444,24					7.444,24	
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	3	3.427,51			2.398,88		5.826,39	
	Of. Reg. de Casamento	1	2.271,72			304,58		2.576,30	
Oficial de Justiça	72	458.857,85	0,00	377,85	152.802,98	43.816,95	655.855,63		
Programador de Computador	1	9.587,79		6.530,32			16.118,11		
Tabelliao	9				28.095,87		28.095,87		
Tec Contabilidade	3	30.581,03	8.907,70	9.673,90			49.162,63		
* TOTAL DO REGIME ->		281	1.559.076,85	35.089,71	150.966,89	233.769,05	168.630,82	2.147.533,32	
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	4	25.936,71	3.427,05	9.079,52			38.443,28	
	Atendente Judiciário	68	292.357,44	2.464,93	7.601,25		27.825,11	330.248,73	
	Atendente Judiciário I	5	17.762,02					17.762,02	
	Atendente Judiciário II	3	15.629,15	1.633,95				17.263,10	
	Aux. Serviços Gerais	5	17.186,49		97,38			17.283,87	
	Aux. Serviços Gerais I	6	20.351,34					20.351,34	
	Aux. Serviços Gerais II	3	13.197,52			1.389,21		14.586,73	
Aux. Serviços Gerais III	1	5.972,36	1.392,52		309,44		7.674,32		
* TOTAL DO REGIME ->		95	408.393,03	8.918,45	16.778,15	1.698,65	27.825,11	463.613,39	
* TOTAL DO QUADRO ->		725	9.465.277,72	164.708,06	929.794,10	385.563,24	332.545,24	11.277.888,36	
* TOTAL GERAL ->		5.639	38.213.933,02	17.422.466,42	10.832.820,10	3.153.967,27	4.073.942,17	73.697.128,98	
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.									
ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL									
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA			FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL			
- Ativo			7.489.239,61	493.562,39	1.407.655,70	9.390.457,70			
- Inativo			1.168.485,39	-	-	1.168.485,39			

- Pensionista		285.373,74	-	-	285.373,74			
* TOTAL DO QUADRO ->		8.943.098,74	493.562,39	1.407.655,70	10.844.316,83			
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2020								
Quadro : ATIVO								
Mês.....: FEVEREIRO/2020								
R\$ 1,00								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.063.866,60	55.932,41	105.322,68		134.362,13	1.359.483,82
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	19	640.093,09	50.981,59	3.705,80		63.693,29	758.473,77
	Juiz(a) de 1 Entrancia	51	1.550.625,42	171.907,90	3.344,48		84.617,15	1.810.494,95
	Juiz(a) de 2 Entrancia	124	3.968.576,60	319.149,62	21.123,06		196.595,86	4.505.445,14
	Juiz(a) de 3 Entrancia	89	2.998.330,79	134.780,46	85.233,40		166.131,30	3.384.475,95
	Juiz(a) Substituto(a)	29	881.728,18	80.682,91			102.354,33	1.064.765,42
	Pretor(a) da Capital	2	57.768,40	2.387,76	6.354,52		9.627,10	76.137,78
* TOTAL DO REGIME ->		344	11.160.989,08	815.822,65	225.083,94	0,00	757.381,16	12.959.276,83
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1.313	5.940.619,74	5.762.985,43	3.209.888,58	58.438,18	364.470,20	15.336.402,13
	Oficial de Justiça Avaliador	621	2.782.284,19	2.548.539,15	2.029.611,95	1.941.073,06	1.401.467,02	10.702.975,37
* TOTAL DO REGIME ->		1.934	8.722.903,93	8.311.524,58	5.239.500,53	1.999.511,24	1.765.937,22	26.039.377,50
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	7.663,24		29.777,76			37.441,00
	Auxiliar de Secretaria	16	47.549,28	4.754,92	23.303,42	1.485,91	2.342,10	79.435,63
	Auxiliar de Segurança	127	453.474,48	3.541,74	487.883,60	315.000,94	233.818,53	1.493.719,29
	Auxiliar Judiciario	789	2.692.849,12	195.866,48	815.599,37	36.254,53	175.176,86	3.915.746,36
	Avaliador Judicial	1	1.305,61		1.013,14			2.318,75
	Depositario Publico	2	2.611,22		1.566,72			4.177,94
	Diretor de Secretaria	7	30.453,75		12.735,54		19.287,15	62.476,44
	Escrivao	2	2.599,30		1.429,61			4.028,91
	Motorista	5	17.708,70	1.243,89	13.104,40		1.720,88	33.777,87
Oficial de Justiça	42	140.322,08	3.367,73	155.317,35	96.653,81	103.590,54	499.251,51	
* TOTAL DO REGIME ->		993	3.396.536,78	208.774,76	1.541.730,91	449.395,19	535.936,06	6.132.373,70
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	131	395.571,23	46.777,22	231.789,22	8.569,00	42.952,92	725.659,59
* TOTAL DO REGIME ->		131	395.571,23	46.777,22	231.789,22	8.569,00	42.952,92	725.659,59
REQUISITADO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	23		88.039,89		416,83		88.456,72
* TOTAL DO REGIME ->		23	0,00	88.039,89	0,00	416,83	0,00	88.456,72
REQUISITADO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	25		61.174,28		1.417,50	3.694,69	66.286,47
	Servico Militar Lei 6500/02	137		18.101,28		250.368,62	3.052,26	271.522,16
* TOTAL DO REGIME ->		162	0,00	79.275,56	0,00	251.786,12	6.746,95	337.808,63
REQUISITADO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	7		12.241,36				12.241,36
* TOTAL DO REGIME ->		7	0,00	12.241,36	0,00	0,00	0,00	12.241,36
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	22	53.601,13	105.378,43	34.489,84	1.789,66	6.647,46	201.906,52
	CJS-2	304	921.859,35	1.445.926,28	222.223,74	13.805,76	111.110,56	2.714.925,69
	CJS-3	413	1.728.162,50	2.627.371,80	1.031.351,76	34.883,57	105.219,17	5.526.988,80
	CJS-4	115	498.994,32	1.021.098,02	271.074,67	1.313,46	30.955,10	1.823.435,57
	CJS-5	15	73.812,34	161.973,09	52.795,30			288.580,73
	CJS-6	161	900.203,07	1.512.180,54	512.437,24		30.812,28	2.955.633,13
	CJS-7	3	18.958,18	43.292,26	29.488,89			91.739,33
	CJS-8	7	48.887,58	129.875,50	45.201,86	0,00	21.042,88	245.007,82
* TOTAL DO REGIME ->		1.040	4.244.478,47	7.047.095,92	2.199.063,30	51.792,45	305.787,45	13.848.217,59
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	183	473.146,76	464.735,52	210.288,26		28.575,31	1.176.745,85
* TOTAL DO REGIME ->		183	473.146,76	464.735,52	210.288,26	0,00	28.575,31	1.176.745,85
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	13	37.499,52	39.264,58	35.936,98		1.338,34	114.039,42
	FG-2	74	293.064,66	351.123,67	267.223,49	12.907,04	2.230,57	926.549,43
* TOTAL DO REGIME ->		87	330.564,18	390.388,25	303.160,47	12.907,04	3.568,91	1.040.588,85
* TOTAL DO QUADRO ->		4.904	28.724.190,43	17.464.675,71	9.950.616,63	2.774.377,87	3.446.885,98	62.360.746,62
Quadro : INATIVO								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	35	1.241.177,70		1.583,16			1.242.760,86
	Juiz Auditor	1	33.689,11					33.689,11
	Juiz(a) de 1 Entrancia	1	33.689,11					33.689,11
	Juiz(a) de 2 Entrancia	7	212.830,94					212.830,94
	Juiz(a) de 3 Entrancia	19	540.886,66					540.886,66
	Juiz(a) Togado	28	943.295,08					943.295,08
	Pretor Interior Vitalicio	4	115.536,80					115.536,80
	Pretor(a) da Capital	1	28.884,20					28.884,20
Pretor(a) do Interior	8	231.073,60					231.073,60	
* TOTAL DO REGIME ->		116	3.710.343,08	0,00	1.583,16	0,00	0,00	3.711.926,24

REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	130	2.147.852,82	36.531,85	565.374,31		105.602,86	2.855.361,84
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	18.740,37					18.740,37
	Assessor de Camara	2	33.678,75					33.678,75
	Assessor de Juiz	3	29.608,53					29.608,53
	Assessor Organizacional	1	13.629,33					13.629,33
	Diretor de Secretaria	2	23.909,24					23.909,24
	Escrivão Auditoria Militar	1	16.720,03	3.980,96				20.700,99
	Escrivão Judicial	6	83.924,13		10.721,88			94.646,01
	Médico	3	42.120,34	2.164,42		4.603,69		48.888,45
	Oficial Justiça Avaliador	49	665.692,67	17.193,24	22.329,42	142.223,77	20.322,58	867.761,68
	Sec. Câmaras Isoladas	4	125.710,31	16.138,57				141.848,88
	Sec. Câmaras Reunidas	1	31.724,22	3.738,00				35.462,22
	Secretário do Tribunal R09/90	1	21.737,01	7.101,37			6.623,84	35.462,22
	Taquigrafo Judiciário I	3	28.944,19					28.944,19
	Taquigrafo Judiciário II	1	12.132,98	1.866,61				13.999,59
	Técnico Assistente	2	22.470,83		2.820,65			25.291,48
	Técnico Especial I	1	13.270,64		2.041,60			15.312,24
Técnico Especial II	10	215.561,42	12.493,58	71.112,72			299.167,72	
Técnico Judiciário I	2	28.038,51		3.175,88			31.214,39	
Técnico Judiciário II	11	227.677,64	20.191,60	87.464,72			335.333,96	
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>	<b>234</b>	<b>3.803.143,96</b>	<b>121.400,20</b>	<b>765.041,18</b>	<b>146.827,46</b>	<b>132.549,28</b>	<b>4.968.962,08</b>	
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	20	101.056,88		2.035,40		27.079,04	130.171,32
	Aux. Administração I	1	4.425,15					4.425,15
	Aux. Administração II	5	34.203,35	5.082,97	6.240,62			45.526,94
	Aux. Administrativo I	5	21.521,93		2.725,88			24.247,81
	Aux. Administrativo III	4	30.656,81	3.441,59	7.855,20			41.953,60
	Aux. de Secretaria	5	20.843,84		699,24			21.543,08
	Aux. de Serviço Médico I	1	5.244,62					5.244,62
	Aux. Judiciário	99	582.159,75	7.587,11	87.889,21		98.785,53	776.421,60
	Aux. Judiciário I	6	31.035,09		2.290,43			33.325,52
	Aux. Judiciário II	8	43.637,51	1.369,83	6.459,13	1.672,03		53.138,50
	Aux. Judiciário III	5	47.205,19	8.700,51	16.916,10			72.821,80
	Avaliador Judicial	2	2.595,22		1.273,61	1.045,00		4.913,83
	Contador do Juizo	1	2.088,97					2.088,97
	Diretor de Secretaria	6	37.834,53				6.744,83	44.579,36
	Distribuidor	7	12.403,26			1.602,58		14.005,84
	Escrevente	5	18.295,29			1.045,00		19.340,29
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.189,74			167,94		2.357,68
	Escrevente Cart Ofic	2	9.509,84					9.509,84
	Escrivao Cível Cart Ofic	1	6.767,50					6.767,50
	Escrivão do Cível	6	19.065,97			44.646,19		63.712,16
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	26.858,51					26.858,51
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	7.444,24					7.444,24
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	3	3.427,51			2.404,88		5.832,39
Of. Reg. de Casamento	1	2.271,72			304,58		2.576,30	
Oficial de Justiça	71	452.038,21		377,85	150.445,57	43.311,80	646.173,43	
Programador de Computador	1	9.587,79		6.530,32			16.118,11	
Tabelliao	9				28.101,87		28.101,87	
Tec Contabilidade	3	30.581,03	8.907,70	9.673,90			49.162,63	
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>	<b>283</b>	<b>1.564.949,45</b>	<b>35.089,71</b>	<b>150.966,89</b>	<b>231.435,64</b>	<b>175.921,20</b>	<b>2.158.362,89</b>	
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	4	25.936,71	3.427,05	9.079,52			38.443,28
	Atendente Judiciário	70	300.966,43	2.464,93	7.601,25		27.825,11	338.857,72
	Atendente Judiciário I	5	17.762,02					17.762,02
	Atendente Judiciário II	3	15.629,15	1.633,95				17.263,10
	Aux. Serv. Gerais	5	17.186,49		97,38			17.283,87
	Aux. Serv. Gerais I	6	20.351,34					20.351,34
	Aux. Serv. Gerais II	3	13.197,52			1.389		14.586,73
	Aux. Serv. Gerais III	1	5.972,36	1.392,52		309		7.674,32
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>	<b>97</b>	<b>417.002,02</b>	<b>8.918,45</b>	<b>16.778,15</b>	<b>1.698,65</b>	<b>27.825,11</b>	<b>472.222,38</b>	
<b>* TOTAL DO QUADRO -&gt;</b>	<b>730</b>	<b>9.495.438,51</b>	<b>165.408,36</b>	<b>934.369,38</b>	<b>379.961,75</b>	<b>336.295,59</b>	<b>11.311.473,59</b>	
<b>*TOTALGERAL -&gt;</b>	<b>5.634</b>	<b>38.219.628,94</b>	<b>17.630.084,07</b>	<b>10.884.986,01</b>	<b>3.154.339,62</b>	<b>3.783.181,57</b>	<b>73.672.220,21</b>	
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.								
ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA		FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS		TOTAL		
- Ativo		7.485.842,72	492.416,14	1.430.007,54		9.408.266,40		
- Inativo		1.138.430,83	-			1.138.430,83		
- Pensionista		285.252,68	-			285.252,68		
<b>* TOTAL DO QUADRO -&gt;</b>		<b>8.909.526,23</b>	<b>492.416,14</b>	<b>1.430.007,54</b>		<b>10.831.949,91</b>		

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 35.908, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
NOMEAR, a servidora MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, matrícula nº 0100201, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 21-03-2020.

**Protocolo: 535529**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 35.886, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº006/2020 - CSA, protocolizado sob o Expediente nº 2020/02093-6,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR o servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar Controle Externo, matrícula nº 0100229, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza com a finalidade de suprir as demandas desta Corte de Contas.  
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564; RODRIGO LOPES ROCHA, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101466; e JAIRO RODRIGUES FARIAS, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100466.

**Protocolo: 535521**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 35.881, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2020 - UR2 - MARABÁ, protocolizado sob o Expediente nº 2020/37025-7,  
R E S O L V E:  
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101457, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2020.  
Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039.  
Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.  
Período de aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento.  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro

**Protocolo: 535518**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 35.896, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 35.820, de 09-03-2020, publicada no D.O.E Nº 34.139, de 11/03/2020.

**Protocolo: 535526**

#### PORTARIA Nº 35.895, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/02609-1,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 35.868, de 12-03-2020, publicada no D.O.E Nº 34.144, de 17/03/2020.

**Protocolo: 535524**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 35.883, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O Vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;  
CONSIDERANDO o Ofício circular CNPTC Nº 07/2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/02509-9,  
R E S O L V E:  
REVOGAR, a PORTARIA nº 35.810 de 20-02-2020, publicada no D.O.E Nº 34.138, de 10-03-2020.

**Protocolo: 535499**

### CGD

#### PORTARIA Nº 35.906, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Complementa a PORTARIA n.º 35.882, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas preventivas de caráter temporário com vistas à redução do risco de disseminação e contágio com o novo coronavírus - COVID-19.  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO as diretrizes que regem a Política de Gestão de Pessoas do TCE-PA, nos termos do estabelecido pela Resolução nº 18.437, de 19 de março de 2013;  
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, as informações da Sociedade Brasileira de Infectologia em decorrência do novo coronavírus (COVID-19) e o disposto na Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 609, de 16/03/2020 e a confirmação do primeiro caso de contágio pelo novo coronavírus no Estado do Pará, divulgado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SES-PA) em 18/03/2020;  
CONSIDERANDO as novas orientações expedidas pelo Ministério da Saúde, publicadas em seu site, na internet, quanto ao protocolo de prevenção ao contágio da referida doença;  
CONSIDERANDO ainda a necessidade de complementar as medidas administrativas estabelecidas na PORTARIA n.º 35.882, de 16 de março de 2020, para redução do potencial de contágio da COVID-19 e para preservação da saúde de Conselheiros, Conselheiros Substitutos, servidores, estagiários, colaboradores e visitantes que frequentam as dependências do TCE e de suas Unidades Regionais - Marabá e Santarém;  
R E S O L V E:  
Art. 1º Complementa a PORTARIA n.º 35.882, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas preventivas de caráter temporário com vistas à redução do risco de disseminação e contágio com o novo coronavírus - COVID-19.  
Art. 2º Ficam suspensos até o dia 08/04/2020, a visita pública e o atendimento presencial do público externo, inclusive advogados, procuradores e defensores, que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico, salvo casos urgentes.  
Art. 3º Sem prejuízo da adequada prestação dos serviços e do funcionamento regular das unidades dos Serviços Auxiliares do Tribunal, fica autorizada a dispensa do serviço quando inviável a adoção temporária de trabalho em regime remoto, a servidores, colaboradores e estagiários do Tribunal que:  
I) tenham idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos;  
II) estejam grávidas ou sejam lactantes;  
III) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por laudo/atestado médico público ou privado;  
1º De forma excepcional, não será exigido o comparecimento físico para apresentação do atestado médico. Os laudos/atestados médicos comprobatórios respectivos deverão ser encaminhados em formato digital para o endereço eletrônico [segp@tce.pa.gov.br](mailto:segp@tce.pa.gov.br), devendo o servidor identificar-se com nome e matrícula.  
2º Os laudos/atestados serão recepcionados e cadastrados administrativamente.  
Art. 4º Fica suspenso, até o dia 08 de abril de 2020, a utilização do ponto biométrico.  
1º Os servidores que permanecerem em atividade no Tribunal terão seu ponto auferido mediante login e logout no "Portal de Sistemas".  
2º Fica vedado o cômputo de horas adicionais, para fins de banco de horas, enquanto vigorar a suspensão do registro biométrico de entrada e saída do órgão, salvo para os servidores que não adotem regime excepcional de trabalho (revezamento ou trabalho em regime remoto), o qual ficará limitado ao número máximo de horas adicionais permitidos por lei.



Art. 5º Os Secretários das unidades e o Procurador do TCE/PA estão autorizados a flexibilizar a forma de prestação dos serviços, adotando medidas como o revezamento e a instituição de trabalho em regime remoto, bem como o rodízio entre atividades presenciais e remotas, sem prejuízo do cumprimento da jornada e das atribuições do respectivo setor.

1º Nas hipóteses de instituição de trabalho em regime remoto, aqueles submetidos a tal regime deverão estar à disposição e acessíveis pelos meios de comunicação usuais.

2º Observar-se-á o número mínimo de servidores para comparecimento presencial, em regime de revezamento, com recomendação de observância aos protocolos de higienização e comportamentais estabelecidos pelos Órgãos Oficiais de Saúde.

3º É de responsabilidade do respectivo servidor o cumprimento de suas atribuições, devendo os Secretários e Procurador orientar e fiscalizar seus subordinados que estejam sob regime de trabalho excepcional previsto no caput deste artigo.

4º Caso as atribuições do cargo não permitam a realização de trabalho em regime remoto, os Secretários e Procurador das unidades deverão avaliar a possibilidade de dispensa da prestação de serviços.

Art. 6º Os fiscais dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários em relação aos riscos da COVID-19 e à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios.

Parágrafo único. As empresas contratadas estão passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 7º A Secretaria de Administração fica autorizada em caráter excepcional, com base na avaliação dos fiscais dos contratos, a reduzir temporariamente o quadro de funcionários ou a implantação de rodízio, mantido o padrão mínimo necessário da prestação do serviço.

Art. 8º O serviço médico do Tribunal deverá manter protocolo de atendimento específico para os casos suspeitos de COVID-19.

Art. 9º Fica recomendado que:

I - Conselheiros, Conselheiros Substitutos, servidores, colaboradores e estagiários evitem viagens interestaduais e internacionais, especialmente para locais com casos notificados da COVID-19, durante o período identificado com transmissão sustentada;

II - Os servidores, colaboradores e estagiários que estejam dispensados de comparecer ao ambiente de trabalho em virtude da presente PORTARIA, desempenhando suas atividades em regime de trabalho em regime remoto ou dispensados do serviço, permaneçam, na medida do possível, em ambiente domiciliar, evitando locais públicos ou de grande aglomeração de pessoas, adotando medidas que reduzam a possibilidade de contágio pela COVID-19.

Art. 10 Casos excepcionais deverão ser encaminhados para a Secretaria de Gestão de Pessoas para deliberação pela Administração do Tribunal.

Art. 11 As medidas previstas nesta PORTARIA poderão ser reavaliadas a qualquer momento, inclusive os prazos estabelecidos.

Art. 12 Esta PORTARIA entra em vigor a partir desta data, vigendo até 08 de abril de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de março de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

**Protocolo: 535458**

#### **RESOLUÇÃO Nº. 19.176**

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando que a Organização Mundial de saúde declarou a existência de pandemia da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus e, ainda, recomendou a adoção de medidas de prevenção, informação e combate a sua disseminação;

Considerando a confirmação da existência de caso positivo na capital do Estado do Pará, divulgada pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) em 18/03/2020;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos e jurisdicionais e a correta prestação jurisdicional com a menor circulação de pessoas nas dependências desta Corte de Contas;

Considerando o disposto no art. 15, XXV c/c Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.720, desta data.

RESOLVE, unanimemente,

Art. 1º Ficam suspensos no período de 20/03 a 08/04/2020:

I - Os prazos processuais;

II - As sessões ordinárias;

III - O atendimento presencial aos jurisdicionados, advogados, terceiros interessados e público em geral, aos quais será assegurado em caso de comprovada necessidade, o atendimento telefônico ou por meio eletrônico. Parágrafo Único. Uma vez cessados os fatores que levaram às suspensões, o Tribunal poderá realizar sessões extraordinárias para que não haja prejuízo aos jurisdicionados.

Art. 2º As certidões destinadas às transferências voluntárias de recursos do Estado que são emitidas em papel especial serão entregues na recepção do Tribunal.

Parágrafo Único. As demais certidões, incluindo-se aquelas destinadas à defesa de direitos ou esclarecimentos de situações pessoais serão enviadas em meio eletrônico.

Art. 3º O horário de funcionamento do Serviço de Protocolo do Tribunal passará a ser das 08h00 às 14h00.

Art. 4º Fica autorizada a Presidência, mediante ato próprio, a adotar as medidas complementares necessárias à eficácia das ações preventivas, bem como prorrogar o prazo de vigência ou intensificá-las, caso se faça necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 19 de março de 2020.

#### **RESOLUÇÃO N.º 19.175**

**(Processo n.º 2020/50802-6)**

**Assunto:** Medida Cautelar liminar nos autos do Pedido de Rescisão do Acórdão n.º 57.360 formulado pelo ESTADO DO PARÁ – SEDUC, pleiteando a suspensão dos efeitos da decisão impugnada no que tange a cessação do pagamento da remuneração da servidora Josélia da Silva Nascimento.

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 88, inciso I, e no art. 89, inciso III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir liminarmente a tutela cautelar pleiteada para, com fulcro nos arts. 251 c/c 252, III, do RI-TCE/PA, suspender os efeitos do Acórdão n.º 57.360, de 15/03/2018, no que diz respeito exclusivamente ao ato de admissão da Sra. JOSÉLIA DA SILVA NASCIMENTO, em especial, no que tange à medida de suspensão de pagamentos desta servidora, mantidos os demais registros que foram deferidos;

2) Recomendar à Sra. ELIETH DE FÁTIMA SILVA BRAGA, Secretária de Estado de Educação, que, observada a sua discricionariedade legal, adote as providências cabíveis, no menor tempo possível, para que a servidora seja reincluída na folha de pagamento regular da SEDUC;

3) Da mesma forma, recomendar à Sra. ELIETH DE FÁTIMA SILVA BRAGA, Secretária de Estado de Educação, que, observada a sua discricionariedade legal, e, após a reinclusão da servidora em folha de pagamentos, seja avaliada a possibilidade de efetivação de pagamentos retroativos aos quais a servidora eventualmente faça jus, de vez que desde julho de 2019 deixou de receber remuneração, e não consta do feito, s.m.j., o período em que possa ter trabalhado sem perceber salário;

4) Determinar que seja dada ciência desta decisão à Procuradoria-Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Educação, ao Ministério Público de Contas e à interessada, Sra. Josélia da Silva Nascimento;

5) Informar, ainda, à Secretaria Geral desta Corte de Contas, que a interessada, Sra. Josélia da Silva Nascimento, por meio de contato telefônico, informou seu endereço eletrônico (joselianascimento.atm@gmail.com) para recebimento de comunicações, o qual pode ser utilizado para notificação na ausência de outros meios, na forma do art. 211, III, do RI-TCE/PA c/c art. 179, I, do RI-TCU, aplicável por força do art. 290 do RI-TCE/PA. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em 17 de março de 2020.

**Protocolo: 535479**

#### **PORTARIA Nº 35.894, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2020 – UR2 Marabá, protocolizado sob o Expediente nº 2020/37014-4, e o Memorando nº 008/2020 – UR2 Marabá, protocolizado sob o Expediente nº 2020/37023-5,

R E S O L V E :

I - TORNAR sem efeito a PORTARIA 35.792 de 14-02-2020, publicada no D.O.E Nº 34.122, de 19-02-2020.

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101457, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Representação NS-02 -UR Marabá, durante o impedimento do titular, FÁBIO ANDERSON COSTA, matrícula nº 0101076, nos períodos de 13-02 a 21-02-2020 e de 27-02 a 01-03-2020.

**Protocolo: 535523**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO  
JANEIRO / 2020

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR TÊC CONTROLE EXTERNO	4	14.985,24	11.988,16	17.445,42	0,00	0,00	44.418,82
	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	9	33.716,79	26.973,36	56.585,11	4.221,34	3.161,35	124.657,95
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	21.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.046,00
	Seção A. O. (. M. PM/BM)	1	12.627,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.627,60
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major BM)	1	12.627,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.627,60
	Seção S. (. M. PM)	1	12.627,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.627,60
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	16.836,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.836,80
	<b>Total:</b>	<b>18</b>	<b>124.467,63</b>	<b>38.961,52</b>	<b>74.030,53</b>	<b>4.221,34</b>	<b>3.161,35</b>	<b>244.842,37</b>
NIVEL MEDIO								
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	11	20.061,69	18.055,51	16.350,28	3.127,80	251,23	57.846,51
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	26	69.576,18	0,00	0,00	894,83	0,00	70.471,01
	TÊC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	3.398,06	0,00	1.868,93	0,00	0,00	5.266,99
	TÊC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	10.194,18	0,00	4.587,39	0,00	0,00	14.781,57
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	12	37.199,76	1.961,33	17.950,11	1.472,49	1.231,80	59.815,49
	<b>Total:</b>	<b>53</b>	<b>140.429,87</b>	<b>20.016,84</b>	<b>40.756,71</b>	<b>5.495,12</b>	<b>1.483,03</b>	<b>208.181,57</b>
NIVEL FUNDAMENTAL								
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	2	3.290,00	658,00	1.365,35	0,00	1.340,68	6.654,03
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	17	25.155,77	2.262,48	10.972,97	0,00	6.168,16	44.559,38
	<b>Total:</b>	<b>19</b>	<b>28.445,77</b>	<b>2.920,48</b>	<b>12.338,32</b>	<b>0,00</b>	<b>7.508,84</b>	<b>51.213,41</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>293.343,27</b>	<b>61.898,84</b>	<b>127.125,56</b>	<b>9.716,46</b>	<b>12.153,22</b>	<b>504.237,35</b>
CONSELHEIROS								
	CONSELHEIRO	7	248.235,54	59.552,28	0,00	7.801,68	0,00	315.589,50
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>7</b>	<b>248.235,54</b>	<b>59.552,28</b>	<b>0,00</b>	<b>7.801,68</b>	<b>0,00</b>	<b>315.589,50</b>
AUDITORES/CONS. SUBS.								
NIVEL SUPERIOR								
	Conselheiro Substituto	4	134.756,44	1.773,11	0,00	0,00	0,00	136.529,55
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>4</b>	<b>134.756,44</b>	<b>1.773,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.529,55</b>
REG. JURIDICO UNICO								
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR DE GABINETE	4	20.336,84	36.606,32	103.589,43	7.725,93	508,42	168.766,94

Página: 1

18/03/2020 09:12:28

RelDRPNova / OEVIQ

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO  
JANEIRO / 2020

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Assessor T. C. Externo	9	54.933,99	48.222,45	97.538,92	14.034,38	2.473,28	217.203,02
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	4.093,68	3.684,33	1.105,30	0,00	0,00	8.883,31
	Auditor C. E. A. Médica	1	3.746,31	3.371,67	374,63	0,00	749,26	8.241,87
	Auditor C. E. A. Segurança	1	3.746,31	3.084,45	0,00	0,00	374,63	7.205,39
	Auditor C. E. A. Sistemas	10	46.309,93	41.113,33	35.924,32	6.389,57	4.679,19	134.416,34
	Auditor C. E. A. Suporte	3	12.281,04	11.052,99	3.541,04	0,00	1.637,48	28.512,55
	Auditor C. E. A. Urbanismo	1	3.746,31	3.371,67	1.461,06	0,00	561,95	9.140,99
	Auditor C. E. Administração	10	48.768,09	42.690,35	80.449,21	6.461,22	3.244,64	181.613,51

	Auditor C. E. Administrativo/Administraç	1	3.746,31	3.371,67	1.067,70	0,00	374,63	8.560,31
	Auditor C. E. C. Contábeis	31	163.809,10	139.634,82	329.894,21	44.778,32	12.278,93	690.395,38
	Auditor C. E. Comunicação	1	3.746,31	3.371,67	730,53	0,00	561,95	8.410,46
	Auditor C. E. Design	1	3.746,31	3.371,67	3.287,38	0,00	561,95	10.967,31
	Auditor C. E. Direito	32	145.224,83	131.310,99	187.278,92	21.853,10	8.850,61	494.518,45
	Auditor C. E. E. Civil	6	31.870,90	28.065,72	56.754,92	0,00	2.159,39	118.850,93
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	1	3.746,31	3.371,67	1.095,79	0,00	561,95	8.775,72
	Auditor C. E. Economia	2	7.492,62	6.743,34	4.870,20	0,00	374,63	19.480,79
	Auditor C. E. Planejamento	1	3.746,31	3.371,67	337,17	0,00	0,00	7.455,15
	Auditor C. E. Procuradoria	3	11.933,67	10.740,33	2.722,30	0,00	1.193,37	26.589,67
	<b>Total:</b>	<b>130</b>	<b>960.017,15</b>	<b>587.876,50</b>	<b>912.023,03</b>	<b>109.044,20</b>	<b>41.146,26</b>	<b>2.610.107,14</b>
NIVEL MEDIO								
	Analista A. C. Externo	25	135.023,15	61.358,21	152.700,02	25.951,44	7.175,15	382.207,97
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	18	97.608,14	12.637,14	132.127,98	29.130,12	3.245,48	274.748,86
	Auxiliar T. C. E. Informática	9	37.676,49	3.396,33	21.769,87	1.128,85	2.741,12	66.712,66
	Motorista	10	28.476,59	26.302,52	34.326,23	4.980,80	909,49	94.995,63
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	3.746,34	0,00	2.247,80	0,00	0,00	5.994,14
	<b>Total:</b>	<b>63</b>	<b>302.530,71</b>	<b>103.694,20</b>	<b>343.171,90</b>	<b>61.191,21</b>	<b>14.071,24</b>	<b>824.659,26</b>
NIVEL FUNDAMENTAL								
	Agente A. S. Administrativos	12	32.696,24	2.328,64	19.482,25	4.758,24	0,00	59.265,37
	Agente A. S. Gerais	16	34.895,37	7.859,18	20.802,25	2.730,69	12.428,09	78.715,58
	Agente V. Zeladoria	3	8.145,12	3.529,56	6.841,89	2.443,54	3.746,76	24.706,87
	<b>Total:</b>	<b>31</b>	<b>75.736,73</b>	<b>13.717,38</b>	<b>47.126,39</b>	<b>9.932,47</b>	<b>16.174,85</b>	<b>162.687,82</b>
<b>TOTAL REG. JURIDICO UNICO</b>								
		<b>213</b>	<b>955.292,61</b>	<b>643.962,69</b>	<b>1.302.321,32</b>	<b>172.366,20</b>	<b>71.392,35</b>	<b>3.145.335,17</b>
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	7	26.224,17	20.979,28	19.533,76	0,00	0,00	66.737,21
	ASSESSOR TÉC LEGISLATIVO	1	4.980,26	8.964,47	10.344,79	2.671,85	0,00	26.961,37
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	4.093,68	3.684,33	777,80	0,00	409,37	8.965,18
	ESPECIALISTA E. C. I	1	2.025,13	1.620,10	364,52	0,00	0,00	4.009,75
	<b>Total:</b>	<b>10</b>	<b>37.323,24</b>	<b>35.248,18</b>	<b>31.020,87</b>	<b>2.671,85</b>	<b>409,37</b>	<b>106.673,51</b>

Página: 2

18/03/2020 09:12:28

ReIDRPNova / 0EVQ

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**JANEIRO / 2020**

ANEXO IV- LDO art. 58									R\$-1.000,00
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL	
				Gratific.	Pessoais	Outras			
NIVEL MEDIO									
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	4.888,15	0,00	4.484,04	0,00	488,82	9.861,01	
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	4	11.207,60	0,00	4.202,86	1.167,46	0,00	16.577,92	
	<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>16.095,75</b>	<b>0,00</b>	<b>8.686,90</b>	<b>1.167,46</b>	<b>488,82</b>	<b>26.438,93</b>	
<b>TOTAL CEDIDOS</b>									
		<b>15</b>	<b>53.418,99</b>	<b>35.248,18</b>	<b>39.707,77</b>	<b>3.839,31</b>	<b>898,19</b>	<b>133.112,44</b>	
CARGOS COMISSIONADOS									
CARGOS COMISSIONADOS									
NIVEL SUPERIOR									
	NS-01	71	212.508,35	416.957,89	137.167,08	19.670,51	1.741,37	788.045,20	
	NS-02	71	346.138,69	803.764,87	298.251,36	76.831,35	7.435,26	1.532.421,53	
	NS-03	34	213.000,02	500.808,59	214.866,06	48.552,69	3.887,40	981.114,76	
	<b>Total:</b>	<b>176</b>	<b>771.647,06</b>	<b>1.721.531,35</b>	<b>650.284,50</b>	<b>145.054,55</b>	<b>13.064,03</b>	<b>3.301.581,49</b>	
NIVEL MEDIO									
	NM-01	12	16.924,46	24.989,02	7.535,14	0,00	0,00	49.448,62	
	NM-02	25	73.512,58	89.542,01	22.453,47	3.998,86	577,98	190.084,90	
	NM-03	21	89.836,52	126.122,68	37.229,26	9.832,60	7.033,37	270.054,43	
	<b>Total:</b>	<b>58</b>	<b>180.273,56</b>	<b>240.653,71</b>	<b>67.217,87</b>	<b>13.831,46</b>	<b>7.611,35</b>	<b>509.587,95</b>	
<b>TOTAL CARGOS COMISSIONADOS</b>									
		<b>234</b>	<b>951.920,62</b>	<b>1.962.185,06</b>	<b>717.502,37</b>	<b>158.886,01</b>	<b>20.675,38</b>	<b>3.811.169,44</b>	
FUNÇÕES GRATIFICADAS									
FUNÇÕES GRATIFICADAS									
NIVEL SUPERIOR									
	Assistente de Auditor	4	15.035,79	26.038,23	7.304,51	0,00	1.432,79	49.811,32	
	Assistente de Conselheiro Substituto	4	16.374,72	29.722,56	8.087,49	4.801,80	1.842,16	60.828,73	

Controlador	10	42.154,28	75.402,13	31.301,18	5.762,16	4.215,44	158.835,19
Coordenador Acadêmico	1	2.120,03	3.949,72	2.063,14	0,00	88,88	8.221,77
Coordenador de Acervo Técnico e	1	5.132,55	4.259,57	4.439,43	0,00	0,00	13.831,55
Coordenador de Administração Predial	1	11.602,57	3.746,31	5.612,87	987,09	0,00	21.948,84
Coordenador de Apoio ao Usuário	1	3.713,14	3.746,31	1.118,92	0,00	0,00	8.578,37
Coordenador de Apoio às Sessões	1	5.608,47	3.746,31	5.612,87	987,09	0,00	15.954,74
Coordenador de Apoio Técnico	1	4.093,68	7.021,27	1.728,65	0,00	409,37	13.252,97
Coordenador de Atendimento ao	1	4.888,15	4.235,13	4.561,64	0,00	488,82	14.173,74
Coordenador de Contabilidade	1	3.746,31	7.117,98	2.172,86	0,00	374,63	13.411,78
Coordenador de Desenvolvimento de	1	3.746,31	7.117,98	1.629,64	0,00	374,63	12.868,56
Coordenador de Engenharia de	1	3.746,31	7.117,98	0,00	0,00	0,00	10.864,29
Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	3.746,31	7.117,98	0,00	0,00	374,63	11.238,92
Coordenador de Formalização de	1	4.888,15	4.235,13	5.473,97	1.088,06	488,82	16.174,13
Coordenador de Gestão do Desempenho	1	5.132,55	4.259,57	5.327,32	0,00	0,00	14.719,44
Coordenador de Informação e	1	5.608,47	4.307,16	5.949,38	1.085,80	560,85	17.511,66
Coordenador de Infraestrutura e	1	4.093,68	7.430,64	1.667,24	0,00	0,00	13.191,56

Página: 3

18/03/2020 09:12:29

ReIDRPNova / OEVO

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO  
JANEIRO / 2020

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Coordenador de Pagamento	1	3.746,31	7.117,98	3.315,48	0,00	561,95	14.741,72
	Coordenador de Patrimônio	1	4.888,15	3.746,31	3.453,78	0,00	0,00	12.088,24
	Coordenador de Saúde e Qualidade de	1	3.746,31	7.117,98	1.105,16	0,00	561,95	12.531,40
	Coordenador de Sistemas	1	4.093,68	7.430,64	1.152,43	0,00	409,37	13.086,12
	Coordenador de Suprimentos e	1	4.093,68	7.430,64	1.728,65	0,00	409,37	13.662,34
	Coordenador de Transporte	1	5.445,14	4.290,82	5.514,87	1.065,71	0,00	16.316,54
	Coordenador Orçamentário e Financeiro	1	4.888,15	8.145,66	5.213,52	0,00	488,82	18.736,15
	Gerente de Atendimento ao Público	1	2.135,82	3.371,68	3.304,50	0,00	0,00	8.812,00
	Gerente de Expediente	7	25.882,50	32.804,06	24.825,68	8.657,39	1.820,05	93.989,68
	Gerente de Fiscalização	19	80.897,19	136.430,15	46.109,65	7.956,42	8.164,13	279.557,54
	Gerente de Tecnologia da Informação	2	8.187,36	14.112,02	3.902,39	0,00	818,74	27.020,51
	<b>Total:</b>	<b>69</b>	<b>293.435,76</b>	<b>442.569,90</b>	<b>193.677,22</b>	<b>32.391,52</b>	<b>23.885,40</b>	<b>985.959,80</b>
	<b>TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>69</b>	<b>293.435,76</b>	<b>442.569,90</b>	<b>193.677,22</b>	<b>32.391,52</b>	<b>23.885,40</b>	<b>985.959,80</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>632</b>	<b>2.930.403,23</b>	<b>3.207.190,06</b>	<b>2.380.334,24</b>	<b>385.001,18</b>	<b>129.004,54</b>	<b>9.031.933,25</b>
<b>NIVEL</b>								
	NIVEL SUPERIOR	403	2.186.890,84	2.826.187,45	1.861.036,15	293.383,46	81.666,41	7.249.164,31
	NIVEL MEDIO	179	639.329,89	364.364,75	459.833,38	81.685,25	23.654,44	1.568.867,71
	NIVEL FUNDAMENTAL	50	104.182,50	16.637,86	59.464,71	9.932,47	23.683,69	213.901,23
	<b>TOTAL NIVEL</b>	<b>632</b>	<b>2.930.403,23</b>	<b>3.207.190,06</b>	<b>2.380.334,24</b>	<b>385.001,18</b>	<b>129.004,54</b>	<b>9.031.933,25</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>632</b>	<b>2.930.403,23</b>	<b>3.207.190,06</b>	<b>2.380.334,24</b>	<b>385.001,18</b>	<b>129.004,54</b>	<b>9.031.933,25</b>
<b>TIPOS DE PREVIDÊNCIA</b>								
	PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA	192	749.277,13	1.164.516,56	344.203,43	95.236,47	11.439,12	2.364.672,71
	PREVIDÊNCIA BÁSICA	393	2.015.144,72	1.919.821,54	1.952.560,40	279.157,44	117.565,42	6.284.249,52
	OUTRAS (IPAMB)	2	11.554,39	22.742,71	18.630,82	1.044,73	0,00	53.972,65
	<b>TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>587</b>	<b>2.775.976,24</b>	<b>3.107.080,81</b>	<b>2.315.394,65</b>	<b>375.438,64</b>	<b>129.004,54</b>	<b>8.702.894,88</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>587</b>	<b>2.775.976,24</b>	<b>3.107.080,81</b>	<b>2.315.394,65</b>	<b>375.438,64</b>	<b>129.004,54</b>	<b>8.702.894,88</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>632</b>	<b>2.930.403,23</b>	<b>3.207.190,06</b>	<b>2.380.334,24</b>	<b>385.001,18</b>	<b>129.004,54</b>	<b>9.031.933,25</b>

Página: 4

18/03/2020 09:12:29

ReIDRPNova / OEVO

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

Protocolo 535697

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA  
JANEIRO / 2020

ANEXO IV- LDO art. 58					RS-1.000,00
Regime	Cargo	Qty.	Vencimentos	Outras	TOTAL
			/Proventos/ Pensões	Vantag.	
CONSELHEIROS					
	CONSELHEIRO	5	177.311,10	0,00	177.311,10
	<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>177.311,10</b>	<b>0,00</b>	<b>177.311,10</b>
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>5</b>	<b>177.311,10</b>	<b>0,00</b>	<b>177.311,10</b>
AUDITORES/CONS. SUBS. NÍVEL SUPERIOR					
	Conselheiro Substituto	2	77.325,17	0,00	77.325,17
	<b>Total:</b>	<b>2</b>	<b>77.325,17</b>	<b>0,00</b>	<b>77.325,17</b>
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>2</b>	<b>77.325,17</b>	<b>0,00</b>	<b>77.325,17</b>
REGIME JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	96.266,62	0,00	96.266,62
	ASSESSOR DE GABINETE	5	229.258,54	0,00	229.258,54
	Assessor T. C. Externo	5	104.992,41	5.887,89	110.880,30
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO	1	10.115,03	0,00	10.115,03
	Auditor C. E. Administração	2	33.565,45	1.123,52	34.688,97
	Auditor C. E. C. Contábeis	4	154.954,60	582,83	155.537,43
	Auditor C. E. Direito	6	167.016,73	618,32	167.635,05
	Auditor C. Externo	39	836.900,64	42.311,93	879.212,57
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	30.185,38	0,00	30.185,38
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	29.211,66	0,00	29.211,66
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	84.778,72	0,00	84.778,72
	SECRETÁRIO	2	61.571,89	0,00	61.571,89
	SUB-SECRETÁRIO	1	30.315,41	0,00	30.315,41
	<b>Total:</b>	<b>75</b>	<b>1.869.133,08</b>	<b>50.524,49</b>	<b>1.919.657,57</b>
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	2	11.037,03	0,00	11.037,03
	Analista A. C. Externo	37	417.072,10	28.334,58	445.406,68
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	1	6.391,57	0,00	6.391,57
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	27.994,67	0,00	27.994,67
	Auxiliar T. C. E. Administrati	15	163.813,47	0,00	163.813,47
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	4.307,24	0,00	4.307,24
	Motorista	4	28.573,18	633,13	29.206,31
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	3	21.850,64	0,00	21.850,64
	<b>Total:</b>	<b>65</b>	<b>681.039,90</b>	<b>28.967,71</b>	<b>710.007,61</b>
NÍVEL FUNDAMENTAL					

Página: 1 18/03/2020 09:14:06 RelDRPNova2 / OEVR SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA  
JANEIRO / 2020

ANEXO IV- LDO art. 58					RS-1.000,00
Regime	Cargo	Qty.	Vencimentos	Outras	TOTAL
			/Proventos/ Pensões	Vantag.	
	Agente A. S. Administrativos	6	27.418,88	1.569,75	28.988,63
	Agente A. S. Gerais	3	6.789,95	54,56	6.844,51
	AGENTE AUX SERVIÇOS GERAIS	2	3.759,54	0,00	3.759,54
	Agente V. Zeladoria	2	6.934,38	467,68	7.402,06
	<b>Total:</b>	<b>13</b>	<b>44.902,75</b>	<b>2.091,99</b>	<b>46.994,74</b>
	<b>TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO</b>	<b>153</b>	<b>2.595.075,73</b>	<b>81.584,19</b>	<b>2.676.659,92</b>
PENSIONISTA					
	NÍVEL SUPERIOR				
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	8	156.772,62	0,00	156.772,62
	AUDITOR	4	119.819,75	0,00	119.819,75

15.965,76	Auditor C. Externo	1	15.965,76	0,00
194.999,66	CONSELHEIRO	6	194.999,66	0,00
76.002,63	Conselheiro Substituto	3	76.002,63	0,00
563.560,42	<b>Total:</b>	<b>22</b>	<b>563.560,42</b>	<b>0,00</b>
NÍVEL MÉDIO				
26.469,60	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	6	26.469,60	0,00
18.240,36	Analista A. C. Externo	2	18.240,36	0,00
16.679,76	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	2	16.679,76	0,00
9.792,21	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	9.792,21	0,00
38.482,76	Auxiliar T. C. E. Administrati	3	38.482,76	0,00
44.937,24	Motorista	7	44.937,24	0,00
5.039,40	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	5.039,40	0,00
15.600,22	TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	15.600,22	0,00
29.854,55	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	4	29.854,55	0,00
205.096,10	<b>Total:</b>	<b>27</b>	<b>205.096,10</b>	<b>0,00</b>
NIVEL FUNDAMENTAL				
7.220,58	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	7.220,58	0,00
3.625,43	Agente A. S. Gerais	1	3.625,43	0,00
12.340,72	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	12.340,72	0,00
6.713,63	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	6.713,63	0,00
29.900,36	<b>Total:</b>	<b>9</b>	<b>29.900,36</b>	<b>0,00</b>
798.556,88	<b>TOTAL PENSIONISTA</b>	<b>58</b>	<b>798.556,88</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>218</b>	<b>3.648.268,88</b>	<b>81.584,19</b>

Página: 2 18/03/2020 09:14:06

RelDRPNova2 / 0EVR

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

Protocolo 535698

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO  
FEVEREIRO / 2020

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO	4	14.985,24	11.988,16	17.445,42	988,26	0,00	45.407,08
	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	9	33.716,79	26.973,36	56.585,11	19.239,87	8.265,76	144.780,89
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	21.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.046,00
	Seção A. O. (. M. PM/BM)	1	12.627,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.627,60
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major BM)	1	12.627,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.627,60
	Seção S. (. M. PM)	1	12.627,60	0,00	0,00	4.209,20	0,00	16.836,80
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	16.836,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.836,80
	<b>Total:</b>	<b>18</b>	<b>124.467,63</b>	<b>38.961,52</b>	<b>74.030,53</b>	<b>24.437,33</b>	<b>8.265,76</b>	<b>270.162,77</b>
NIVEL MEDIO								
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	11	20.061,69	18.055,51	16.350,28	0,00	0,00	54.467,48
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	26	67.774,05	0,00	0,00	2.599,27	0,00	70.373,32
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	3.398,06	0,00	1.868,93	0,00	0,00	5.266,99
	TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	10.194,18	0,00	4.587,39	0,00	0,00	14.781,57
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	12	37.199,76	1.961,33	17.950,11	1.494,35	2.836,92	61.442,47
	<b>Total:</b>	<b>53</b>	<b>138.627,74</b>	<b>20.016,84</b>	<b>40.756,71</b>	<b>4.093,62</b>	<b>2.836,92</b>	<b>206.331,83</b>
NIVEL FUNDAMENTAL								
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	2	3.290,00	658,00	1.365,35	658,00	1.340,68	7.312,03
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	17	25.756,74	2.262,48	10.972,97	2.512,28	6.656,60	48.161,07
	<b>Total:</b>	<b>19</b>	<b>29.046,74</b>	<b>2.920,48</b>	<b>12.338,32</b>	<b>3.170,28</b>	<b>7.997,28</b>	<b>55.473,10</b>
<b>TOTAL</b>		<b>90</b>	<b>292.142,11</b>	<b>61.898,84</b>	<b>127.125,56</b>	<b>31.701,23</b>	<b>19.099,96</b>	<b>531.967,70</b>

CONSELHEIROS							
CONSELHEIRO	7	248.235,54	59.552,28	191.224,48	11.702,52	0,00	510.714,82
<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>7</b>	<b>248.235,54</b>	<b>59.552,28</b>	<b>191.224,48</b>	<b>11.702,52</b>	<b>0,00</b>	<b>510.714,82</b>
AUDITORES/CONS. SUBS.							
NIVEL SUPERIOR							
Conselheiro Substituto	4	134.756,44	1.773,11	0,00	0,00	0,00	136.529,55
<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>4</b>	<b>134.756,44</b>	<b>1.773,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.529,55</b>
REG. JURIDICO UNICO							
NIVEL SUPERIOR							
ASSESSOR DE GABINETE	4	20.336,84	36.606,32	103.589,43	19.546,67	508,42	
<b>180.587,68</b>							

Página: 1 18/03/2020 09:17:57 ReIDRPNova / OEVS SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**FEVEREIRO / 2020**

ANEXO IV- LDO art. 58								RS-1.000,00
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Assessor T. C. Externo	9	54.933,99	48.222,45	97.538,92	26.565,80	2.473,28	229.734,44
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	4.093,68	3.684,33	1.105,30	0,00	0,00	8.883,31
	Auditor C. E. A. Médica	1	3.746,31	3.371,67	374,63	0,00	749,26	8.241,87
	Auditor C. E. A. Segurança	1	3.746,31	3.371,67	112,39	0,00	374,63	7.605,00
	Auditor C. E. A. Sistemas	10	46.579,38	41.355,84	36.593,46	5.092,70	5.532,44	135.153,82
	Auditor C. E. A. Suporte	3	12.281,04	11.052,99	3.541,04	0,00	1.637,48	28.512,55
	Auditor C. E. A. Urbanismo	1	3.746,31	3.371,67	1.461,06	0,00	561,95	9.140,99
	Auditor C. E. Administração	10	48.768,09	42.690,35	80.449,21	25.773,95	3.244,64	200.926,24
	Auditor C. E. Administrativo/Administraç	1	3.746,31	3.371,67	1.067,70	0,00	374,63	8.560,31
	Auditor C. E. C. Contábeis	32	168.699,71	144.006,44	331.212,81	52.219,11	20.922,21	717.060,28
	Auditor C. E. Comunicação	1	3.746,31	3.346,70	730,53	0,00	561,95	8.385,49
	Auditor C. E. Design	1	3.746,31	3.371,67	3.287,38	0,00	561,95	10.967,31
	Auditor C. E. Direito	29	133.985,90	121.195,98	186.923,02	56.554,99	7.726,72	506.386,61
	Auditor C. E. E. Civil	6	31.870,90	28.065,72	57.342,33	2.003,07	2.159,39	121.441,41
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	1	3.746,31	3.371,67	1.095,79	0,00	561,95	8.775,72
	Auditor C. E. Economia	2	7.492,62	6.743,34	4.870,20	0,00	374,63	19.480,79
	Auditor C. E. Planejamento	1	3.746,31	3.371,67	337,17	0,00	5.193,19	12.648,34
	Auditor C. E. Procuradoria	3	11.933,67	10.740,33	2.722,30	0,00	1.193,37	26.589,67
	<b>Total:</b>	<b>128</b>	<b>953.938,28</b>	<b>582.637,87</b>	<b>1.105.579,15</b>	<b>199.458,81</b>	<b>54.712,09</b>	<b>2.896.326,20</b>
NIVEL MEDIO								
	Analista A. C. Externo	26	139.285,80	65.548,99	157.341,89	19.301,10	10.339,56	391.817,34
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	18	97.762,12	12.652,53	133.143,87	26.459,62	6.059,37	276.077,51
	Auxiliar T. C. E. Informática	9	37.984,45	3.427,11	21.980,83	4.192,19	2.818,11	70.402,69
	Motorista	10	27.956,28	26.302,52	34.200,31	4.980,80	1.402,55	94.842,46
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	3.746,34	0,00	2.247,80	13.195,91	0,00	19.190,05
	<b>Total:</b>	<b>64</b>	<b>306.734,99</b>	<b>107.931,15</b>	<b>348.914,70</b>	<b>68.129,62</b>	<b>20.619,59</b>	<b>852.330,05</b>
NIVEL FUNDAMENTAL								
	Agente A. S. Administrativos	12	32.696,24	2.328,64	19.482,25	4.770,34	0,00	59.277,47
	Agente A. S. Gerais	16	34.997,07	7.899,86	21.012,92	2.730,69	14.463,64	81.104,18
	Agente V. Zeladoria	3	8.145,12	3.529,56	6.841,89	0,00	3.746,76	22.263,33
	<b>Total:</b>	<b>31</b>	<b>75.838,43</b>	<b>13.758,06</b>	<b>47.337,06</b>	<b>7.501,03</b>	<b>18.210,40</b>	<b>162.644,98</b>
	<b>TOTAL REG. JURIDICO UNICO</b>	<b>212</b>	<b>953.519,72</b>	<b>643.001,69</b>	<b>1.310.606,43</b>	<b>263.386,94</b>	<b>93.542,08</b>	<b>3.264.056,86</b>
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO	7	26.224,17	20.979,28	19.533,76	3.737,41	0,00	70.474,62
	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	1	4.980,26	8.964,47	10.344,79	2.671,85	0,00	26.961,37
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	4.093,68	3.684,33	1.166,70	0,00	409,37	9.354,08
	ESPECIALISTA E. C. I	1	2.025,13	1.620,10	364,52	0,00	0,00	4.009,75
	<b>Total:</b>	<b>10</b>	<b>37.323,24</b>	<b>35.248,18</b>	<b>31.409,77</b>	<b>6.409,26</b>	<b>409,37</b>	<b>110.799,82</b>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO  
FEVEREIRO / 2020

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
NIVEL MEDIO								
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	4.888,15	0,00	4.484,04	0,00	488,82	9.861,01
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	4	11.207,60	0,00	4.202,86	0,00	0,00	15.410,46
	<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>16.095,75</b>	<b>0,00</b>	<b>8.686,90</b>	<b>0,00</b>	<b>488,82</b>	<b>25.271,47</b>
TOTAL CEDIDOS								
		<b>15</b>	<b>53.418,99</b>	<b>35.248,18</b>	<b>40.096,67</b>	<b>6.409,26</b>	<b>898,19</b>	<b>136.071,29</b>
CARGOS COMISSIONADOS								
CARGOS COMISSIONADOS								
NIVEL SUPERIOR								
	NS-01	71	211.343,09	411.676,54	114.157,70	23.861,71	2.740,38	763.779,42
	NS-02	72	353.238,17	801.010,63	316.389,25	79.755,43	9.103,91	1.559.497,39
	NS-03	34	213.000,02	500.808,59	216.813,50	16.456,02	3.887,40	950.965,53
	<b>Total:</b>	<b>177</b>	<b>777.581,28</b>	<b>1.713.495,76</b>	<b>647.360,45</b>	<b>120.073,16</b>	<b>15.731,69</b>	<b>3.274.242,34</b>
NIVEL MEDIO								
	NM-01	12	16.924,46	24.989,02	7.535,14	3.419,65	0,00	52.868,27
	NM-02	25	76.979,66	92.490,56	22.748,32	10.236,91	3.941,04	206.396,49
	NM-03	21	90.044,23	126.258,50	37.867,52	2.666,04	13.639,94	270.476,23
	<b>Total:</b>	<b>58</b>	<b>183.948,35</b>	<b>243.738,08</b>	<b>68.150,98</b>	<b>16.322,60</b>	<b>17.580,98</b>	<b>529.740,99</b>
	<b>TOTAL CARGOS COMISSIONADOS</b>	<b>235</b>	<b>961.529,63</b>	<b>1.957.233,84</b>	<b>715.511,43</b>	<b>136.395,76</b>	<b>33.312,67</b>	<b>3.803.983,33</b>
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
NIVEL SUPERIOR								
	Assistente de Auditor	4	15.035,79	26.038,23	7.304,51	3.250,53	1.432,79	53.061,85
	Assistente de Conselheiro Substituto	4	16.374,72	29.722,56	8.087,49	0,00	1.842,16	56.026,93
	Controlador	10	42.031,69	74.839,71	28.420,10	4.225,58	4.180,70	153.697,78
	Coordenador Acadêmico	1	2.034,12	3.949,72	2.023,15	0,00	0,00	8.006,99
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	5.132,55	4.259,57	4.439,43	0,00	0,00	13.831,55
	Coordenador de Administração Predial	1	5.608,47	3.746,31	5.612,87	987,09	0,00	15.954,74
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	3.713,14	3.746,31	1.118,92	0,00	0,00	8.578,37
	Coordenador de Apoio as Sessões	1	5.608,47	4.269,77	5.612,87	5.976,31	0,00	21.467,42
	Coordenador de Apoio Técnico	1	4.093,68	7.021,27	1.728,65	0,00	409,37	13.252,97
	Coordenador de Atendimento ao	1	4.888,15	4.235,13	4.561,64	0,00	488,82	14.173,74
	Coordenador de Contabilidade	1	3.746,31	7.117,98	2.172,86	0,00	374,63	13.411,78
	Coordenador de Desenvolvimento de	1	3.746,31	7.117,98	1.629,64	0,00	374,63	12.868,56
	Coordenador de Engenharia de	1	3.746,31	7.117,98	0,00	0,00	0,00	10.864,29
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	3.746,31	7.117,98	0,00	0,00	374,63	11.238,92
	Coordenador de Formalização de	1	4.888,15	4.235,13	5.473,97	1.088,06	488,82	16.174,13
	Coordenador de Gestão do Desempenho	1	5.132,55	4.259,57	5.327,32	0,00	0,00	14.719,44
	Coordenador de Informação e	1	5.608,47	4.307,16	5.949,38	1.085,80	560,85	17.511,66
	Coordenador de Infraestrutura e	1	4.093,68	7.430,64	1.667,24	0,00	0,00	13.191,56

Página: 3

18/03/2020 09:17:57

RelDRPNova / OEVS

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO  
FEVEREIRO / 2020

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Coordenador de Pagamento	1	3.746,31	7.117,98	3.315,48	0,00	561,95	14.741,72
	Coordenador de Patrimônio	1	4.888,15	3.746,31	3.668,86	0,00	537,70	12.841,02
	Coordenador de Saúde e Qualidade de	1	3.746,31	7.117,98	1.105,16	0,00	561,95	12.531,40
	Coordenador de Sistemas	1	4.093,68	7.430,64	1.152,43	0,00	409,37	13.086,12
	Coordenador de Suprimentos e	1	4.093,68	7.430,64	1.728,65	0,00	409,37	13.662,34
	Coordenador de Transporte	1	5.445,14	4.290,82	5.514,87	1.065,71	0,00	16.316,54
	Coordenador Orçamentário e Financeiro	1	4.888,15	8.145,66	5.213,52	0,00	488,82	18.736,15
	Gerente de Atendimento ao Público	1	2.135,82	3.371,68	3.304,50	0,00	0,00	8.812,00
	Gerente de Expediente	7	25.965,14	32.804,06	24.880,22	1.953,00	1.836,58	87.439,00



Gerente de Fiscalização	20	83.165,05	140.332,13	42.995,99	0,00	8.575,72	275.068,89
Gerente de Tecnologia da Informação	2	8.187,36	14.112,02	3.902,39	0,00	818,74	27.020,51
<b>Total:</b>	<b>70</b>	<b>289.583,66</b>	<b>446.432,92</b>	<b>187.912,11</b>	<b>19.632,08</b>	<b>24.727,60</b>	<b>968.288,37</b>
<b>TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>70</b>	<b>289.583,66</b>	<b>446.432,92</b>	<b>187.912,11</b>	<b>19.632,08</b>	<b>24.727,60</b>	<b>968.288,37</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>633</b>	<b>2.933.186,09</b>	<b>3.205.140,86</b>	<b>2.572.476,68</b>	<b>469.227,79</b>	<b>171.580,50</b>	<b>9.351.611,92</b>
<b>NIVEL</b>							
NIVEL SUPERIOR	403	2.182.894,09	2.816.776,25	2.046.292,01	370.010,64	103.846,51	7.519.819,50
NIVEL MEDIO	180	645.406,83	371.686,07	466.509,29	88.545,84	41.526,31	1.613.674,34
NIVEL FUNDAMENTAL	50	104.885,17	16.678,54	59.675,38	10.671,31	26.207,68	218.118,08
<b>TOTAL NIVEL</b>	<b>633</b>	<b>2.933.186,09</b>	<b>3.205.140,86</b>	<b>2.572.476,68</b>	<b>469.227,79</b>	<b>171.580,50</b>	<b>9.351.611,92</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>633</b>	<b>2.933.186,09</b>	<b>3.205.140,86</b>	<b>2.572.476,68</b>	<b>469.227,79</b>	<b>171.580,50</b>	<b>9.351.611,92</b>
<b>TIPOS DE PREVIDÊNCIA</b>							
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA	213	816.909,73	1.197.405,88	425.175,41	67.938,47	29.369,49	2.536.798,98
PREVIDÊNCIA BÁSICA	373	1.958.192,88	1.898.523,92	1.894.338,26	353.166,07	139.532,93	6.243.754,06
OUTRAS (IPAMB)	2	11.554,39	22.742,71	18.630,82	1.044,73	0,00	53.972,65
<b>TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>588</b>	<b>2.786.657,00</b>	<b>3.118.672,51</b>	<b>2.338.144,49</b>	<b>422.149,27</b>	<b>168.902,42</b>	<b>8.834.525,69</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>588</b>	<b>2.786.657,00</b>	<b>3.118.672,51</b>	<b>2.338.144,49</b>	<b>422.149,27</b>	<b>168.902,42</b>	<b>8.834.525,69</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>633</b>	<b>2.933.186,09</b>	<b>3.205.140,86</b>	<b>2.572.476,68</b>	<b>469.227,79</b>	<b>171.580,50</b>	<b>9.351.611,92</b>

Página: 4 18/03/2020 09:17:57 RelDRPNova / OEVS SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

Protocolo 535699

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA  
FEVEREIRO / 2020

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qty.	Vencimentos		Outras	TOTAL
			/Proventos/	Vantag.		
			Pensões			
<b>CONSELHEIROS</b>						
	CONSELHEIRO	5		177.311,10	0,00	177.311,10
	<b>Total:</b>	<b>5</b>		<b>177.311,10</b>	<b>0,00</b>	<b>177.311,10</b>
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>5</b>		<b>177.311,10</b>	<b>0,00</b>	<b>177.311,10</b>
<b>AUDITORES/CONS. SUBS.</b>						
<b>NIVEL SUPERIOR</b>						
	Conselheiro Substituto	2		77.325,17	0,00	77.325,17
	<b>Total:</b>	<b>2</b>		<b>77.325,17</b>	<b>0,00</b>	<b>77.325,17</b>
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>2</b>		<b>77.325,17</b>	<b>0,00</b>	<b>77.325,17</b>
<b>REGIME JURIDICO ÚNICO</b>						
<b>NIVEL SUPERIOR</b>						
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5		96.266,62	0,00	96.266,62
	ASSESSOR DE GABINETE	5		229.258,54	0,00	229.258,54
	Assessor T. C. Externo	5		104.992,41	5.887,89	110.880,30
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO	1		10.115,03	0,00	10.115,03
	Auditor C. E. Administração	2		33.565,45	1.123,52	34.688,97
	Auditor C. E. C. Contábeis	4		154.954,60	582,83	155.537,43
	Auditor C. E. Direito	6		167.016,73	618,32	167.635,05
	Auditor C. Externo	39		836.900,64	42.311,93	879.212,57
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1		30.185,38	0,00	30.185,38

CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	29.211,66	0,00	29.211,66
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	84.778,72	0,00	84.778,72
SECRETÁRIO	2	61.571,89	0,00	61.571,89
SUB-SECRETÁRIO	1	30.315,41	0,00	30.315,41
<b>Total:</b>	<b>75</b>	<b>1.869.133,08</b>	<b>50.524,49</b>	<b>1.919.657,57</b>

## NÍVEL MÉDIO

AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	2	11.037,03	0,00	11.037,03
Analista A. C. Externo	37	417.072,10	28.334,58	445.406,68
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	1	6.391,57	0,00	6.391,57
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	27.994,67	0,00	27.994,67
Auxiliar T. C. E. Administrati	15	163.813,47	0,00	163.813,47
Auxiliar T. C. E. Informática	1	4.307,24	0,00	4.307,24
Motorista	4	28.573,18	633,13	29.206,31
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	3	21.850,64	0,00	21.850,64
<b>Total:</b>	<b>65</b>	<b>681.039,90</b>	<b>28.967,71</b>	<b>710.007,61</b>

## NÍVEL FUNDAMENTAL

Página: 1

18/03/2020 09:19:34

RelDRPNova2 / OEVT

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA  
FEVEREIRO / 2020

ANEXO IV- LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		TOTAL
			/Proventos/ Pensões	Outras Vantag.	
	Agente A. S. Administrativos	6	27.418,88	1.569,75	28.988,63
	Agente A. S. Gerais	3	6.789,95	54,56	6.844,51
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	2	3.759,54	0,00	3.759,54
	Agente V. Zeladoria	2	6.934,38	467,68	7.402,06
	<b>Total:</b>	<b>13</b>	<b>44.902,75</b>	<b>2.091,99</b>	<b>46.994,74</b>
	<b>TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO</b>	<b>153</b>	<b>2.595.075,73</b>	<b>81.584,19</b>	<b>2.676.659,92</b>
PENSIONISTA					
NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	8	156.772,62	0,00	156.772,62
	AUDITOR	4	119.819,75	0,00	119.819,75
	Auditor C. Externo	1	15.965,76	0,00	15.965,76
	CONSELHEIRO	6	194.999,66	0,00	194.999,66
	Conselheiro Substituto	3	89.232,71	0,00	89.232,71
	<b>Total:</b>	<b>22</b>	<b>576.790,50</b>	<b>0,00</b>	<b>576.790,50</b>
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	6	26.469,60	0,00	26.469,60
	Analista A. C. Externo	2	18.240,36	0,00	18.240,36
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	2	16.679,76	0,00	16.679,76
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	9.792,21	0,00	9.792,21
	Auxiliar T. C. E. Administrati	3	38.482,76	0,00	38.482,76
	Motorista	7	50.438,58	0,00	50.438,58
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	5.039,40	0,00	5.039,40
	TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	15.600,22	0,00	15.600,22
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	4	29.854,55	0,00	29.854,55
	<b>Total:</b>	<b>27</b>	<b>210.597,44</b>	<b>0,00</b>	<b>210.597,44</b>
NÍVEL FUNDAMENTAL					
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	7.220,58	0,00	7.220,58
	Agente A. S. Gerais	1	3.625,43	0,00	3.625,43
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	12.340,72	0,00	12.340,72
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	6.713,63	0,00	6.713,63
	<b>Total:</b>	<b>9</b>	<b>29.900,36</b>	<b>0,00</b>	<b>29.900,36</b>
	<b>TOTAL PENSIONISTA</b>	<b>58</b>	<b>817.288,30</b>	<b>0,00</b>	<b>817.288,30</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>218</b>	<b>3.667.000,30</b>	<b>81.584,19</b>	<b>3.748.584,49</b>

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## DIÁRIA

### Resolução nº 006/2020 – MPC/PA – Conselho

Torna sem efeito a Resolução nº 005/2020 – MPC/PA – Conselho.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 101/2020-Presidência/AMPCON e o Ofício Circular nº 005/2020/CNPGC, pelos quais os Presidentes da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) e do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC) informam a suspensão da dinâmica de atualização do Plano de Gestão Estratégica do Ministério Público de Contas brasileiro, bem como o adiamento da posse da Presidência e reunião de referido Conselho, que ocorreriam, respectivamente, nos próximos dias 23 e 24, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO que, segundo os mesmos documentos, não há previsão de novas datas para referidos eventos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2020 – MPC/PA – Conselho, de 09/03/2020, que autorizou a viagem e concedeu diárias ao Procurador-Geral de Contas para participação nas supramencionadas reuniões;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Resolução nº 005/2020 – MPC/PA – Conselho, de 09/03/2020, que autorizou a viagem e concedeu diárias ao Procurador-Geral de Contas para participar da dinâmica de atualização do Plano de Gestão Estratégica do Ministério Público de Contas brasileiro, bem como da posse da Presidência e reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas – CNPGC, que ocorreriam em Brasília/DF, nos dias 23 e 24/03/2020, respectivamente

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 18 de março de 2020.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em substituição

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto

Protocolo: 535500

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

### PORTARIA Nº 390/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que 05 (cinco) dias de férias do servidor Armando Barbosa da Fonseca, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, foram concedidos para 09 a 13/01/2020, conforme Portaria nº 374/2019/MPC/PA, de 09/12/2019;

CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento datado de 16/12/2019 (Protocolo nº 2019/629425), pelo qual requer a alteração do referido período de férias para 09 a 20/01/2020 (12 dias);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores,

RESOLVE:

Alterar, de 09 a 13/01/2020 (05 dias) para 09 a 20/01/2020 (12 dias), o gozo de férias do servidor ARMANDO BARBOSA DA FOSENCA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200101, relativo ao período aquisitivo 2018/2019, concedido pela Portaria nº 374/2019/MPC/PA, de 09/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 535554

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 072/2020/MPC/PA\*

Estabelece, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, medidas temporárias e excepcionais (adicionais às estabelecidas na Portaria nº 065/202/MPC/PA, de 13/03/2020), objetivando a prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19).

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia – segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) – significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-2019; Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 609, de 16/03/2020, bem como da Portaria TCE/PA nº 35.882, de 16/03/2020;

Considerando o aumento significativo, nos últimos dias, do número oficial de casos suspeitos e confirmados de pessoas infectadas com o COVID-19 em todo o território nacional, consoante atualizações periódicas do Ministério da Saúde;

Considerando as novas orientações expedidas pelo Ministério da Saúde, publicadas em seu site, na internet, quanto ao protocolo de prevenção ao contágio da referida doença;

Considerando a necessidade de reforço às medidas administrativas estabelecidas na Portaria nº 065/2020-PGC/MPC/PA, de 13/03/2020;

Considerando a premência da adoção de medidas de prevenção, com vistas a reduzir ao máximo as possibilidades de contágio do COVID-19;

Considerando a confirmação, nesta data, pela Secretaria de Estado de Saúde do Pará (SESPA), do registro do primeiro caso de infecção pelo COVID-19 no Estado;

Considerando, ainda, o compromisso da Administração do Ministério Público de Contas do Estado do Pará com a saúde e bem-estar de seus membros, servidores, estagiários e colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias e excepcionais (adicionais às estabelecidas na Portaria nº 065/202/MPC/PA, de 13/03/2020), objetivando a prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), no Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

Art. 2º. Os Procuradores de Contas e Gestores das unidades do MPC/PA estão autorizados a flexibilizar a forma de prestação dos serviços, adotando medidas como a instituição de regime preferencial de trabalho remoto temporário, bem como o rodízio entre atividades presenciais e remotas, sem prejuízo do cumprimento da jornada e das atribuições do respectivo setor.

§1º. Nas hipóteses de instituição de trabalho remoto, aqueles submetidos a tal regime deverão estar à disposição e acessíveis pelos meios de comunicação usuais, sem prejuízo da comprovação da produtividade e metas previamente estabelecidas e compatíveis com o serviço e a jornada de trabalho.

§2º. Observar-se-á o número mínimo de servidores para comparecimento presencial, em regime de revezamento, com recomendação de observância aos protocolos de higienização e comportamentais estabelecidos pelos Órgãos Oficiais de Saúde, tais como os exemplificados no art. 2º da Portaria nº 065/2020-PGC/MPC/PA, de 13/03/2020.

§3º. É de responsabilidade do respectivo servidor o cumprimento das atribuições de sua unidade, devendo o Procurador de Contas e/ou Gestor orientar e fiscalizar seus subordinados que estejam sob regime de trabalho excepcional previsto no caput deste artigo.

§4º. Caso as atribuições do cargo não permitam a realização de trabalho remoto, a chefia imediata deverá avaliar a possibilidade de dispensa da prestação de serviços, com registro das horas para compensação futura.

§5º. Alternativamente ao trabalho remoto e ao regime de compensação de jornada, fica permitido aos responsáveis pelas unidades de que trata o caput autorizar a realização de ensino de capacitação a distância (EAD) durante o período em que o servidor estiver ausente do trabalho presencial.

Art. 3º. Está suspensa, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, a utilização do ponto biométrico, devendo ser adotado outro meio de controle que ateste a frequência dos servidores, estagiários e colaboradores do MPC/PA.

§1º. Em havendo necessidade, o prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado.

§2º. Fica vedado o cômputo de horas adicionais, para fins de banco de horas, enquanto vigorar a suspensão do registro biométrico de entrada e saída do órgão.

Art. 4º. Fica restrito ao estritamente indispensável a realização de reuniões presenciais de grupos de trabalho, comissões, comitês e assemelhados, devendo ser utilizada preferencialmente a forma de teleconferência ou outro meio eletrônico.

Art. 5º. Também está temporariamente suspensa a realização de eventos presenciais de capacitação e treinamento, devendo ser dada preferência a modalidades alternativas, tais como às plataformas de ensino à distância disponibilizadas por diversas instituições públicas de ensino do país.

Art. 6º. Ficam suspensos os pedidos de realização de viagens a trabalho formulados a partir da data de publicação desta Portaria, assim como a análise das concessões que estão em trâmite (ainda não autorizadas).

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de março de 2020.

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**

Procurador-Geral de Contas

\*Republicada em razão de ter sido publicada no dia 19/03/2020 com o nº 069/2020/MPC/PA e outra(s) incorreção(ões).

**Protocolo: 535508**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA 1550/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor ROBERTO CESAR TEIXEIRA DE SANTANA, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3077, lotado na Promotoria de Justiça de Peixe-Boi, a importância de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 06/03/2020 até 05/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 300,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 840,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 535610**

#### PORTARIA 1547/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula nº 999.2105, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/03/2020 até 08/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 2.500,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 500,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 535606**

#### PORTARIA 1549/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1232, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, a importância de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/03/2020 até 09/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 300,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 535609**

#### PORTARIA 1548/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2006, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/03/2020 até 08/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 1.800,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 535608**

#### PORTARIA 1551/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor ALBERTO RAYOL DE MORAES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.920, lotado na Promotoria de Justiça de Salinópolis, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/03/2020 até 08/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 460,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.540,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 535616**

### DIÁRIA

#### PORTARIA N.º 6554/2018-MP/PGJ

**R E S O L V E:**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao CABO PM DILSON NUNES GOUVEA NETO, Matrícula 999.2649, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 398582018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Paragominas, no período de 29 a 31/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Procurador Geral de Justiça, Gilberto Valente Martins, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 31 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 8334/2018-MP/PGJ

**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 507802018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Vigia, no dia 25/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Tatiana Ferreira Granhen, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8335/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG. GM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 509712018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Colares, no dia 31/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Tatiana Ferreira Granhen.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8362/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM FABRICIO RENATO ANJOS DE OLIVEIRA NEVES, Matrícula 999.2166, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 515752018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Castanhal, no dia 23/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Procurador Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, e demais membros do MPPA, durante a solenidade entrega do prédio das Promotorias de Justiça daquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8363/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária ao SOLDADO PM CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES, Matrícula 999.2877, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 515432018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Igarapé-Açu, nos dias 30/10 e 06/11/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8364/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SARGENTO PM ERIVALDO PEREIRA LOPES, Matrícula 333.395, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 515582018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Óbidos, no período de 19 a 23/11/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Evelyn Staevie dos Santos, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8493/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM LUIZ ANTONIO MENDES ARAUJO, Matrícula 333.247, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 507782018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Vigia, no dia 28/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Tatiana Ferreira Granhen, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8495/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SOLDADO PM JOSIVALDO FELIX DA SILVA, Matrícula 999.2358, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 523002018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em

virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Rondon do Pará, no período de 31/10 a 01/11/2018, a fim de realizar segurança pessoal do servidor, Gesmário Silva dos Santos, durante o cumprimento de diligências naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8496/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária ao CABO PM FLAVIO OLANDA GOMES, Matrícula 333.370, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 523872018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São domingos do Araguaia, nos dias 05 e 06/11/2018, a fim de realizar segurança pessoal do servidor, Geismário Silva dos Santos, durante o cumprimento de diligências, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8497/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SARGENTO PM JOSE DAVI DOS SANTOS, Matrícula 999.2647, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 525632018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Cametá, no período de 19 a 20/11/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Luiz Gustavo da Luz Quadros, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8564/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao CABO PM BRUNO CARDOSO RODRIGUES, Matrícula 9992805, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 531252018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 12 a 15/11/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Daniel Mondego Figueiredo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8565/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao CABO PM EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO, Matrícula 333.329, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 508002018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Breves, no período de 26 a 30/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça Eleitoral, daquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8774/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS, Matrícula 999.2554, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 503122018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Parauapebas, no dia 24/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Jane Cleide Silva Souza, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8775/2018-MP/PGJ**

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao BRUNO CARDOSO RODRIGUES, Matrícula 9992805, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 544522018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 26 a 30/11/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Daniel Mondego Figueiredo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8776/2018-MP/PGJ**

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SARGENTO PM LUIZ JOSE AMARAL MELO, Matrícula 333.296, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 528312018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 19 a 23/11/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Daniel Mondego Figueiredo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8777/2018-MP/PGJ**

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SARGENTO PM LUIZ JOSE AMARAL MELO, Matrícula 333.296, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 544542018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 03 a 07/12/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Daniel Mondego Figueiredo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8778/2018-MP/PGJ**

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM ANTONIO PINTO ROCHA, Matrícula 333.389, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 536282018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Anapu, no dia 29/11/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Helem Talita Lira Fontes Bedin, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8779/2018-MP/PGJ**

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao ASSESSOR MILITAR III – OFICIAL PM CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS, Matrícula 9992727, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 450052018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Maracanã, no dia 17/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Procurador Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8780/2018-MP/PGJ**

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) diárias ao CABO BM ELYLSON PEDROSO QUINTINO, Matrícula 999.2159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 542312018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Medicilândia, Altamira e Pacajá, no período de 05 a 16/12/2018, a fim de compor a Equipe Técnica do Serviço de Segurança Eletrônica, durante a

realização de serviços nas Promotorias de Justiça, daqueles municípios.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8841/2018-MP/PGJ**

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) diárias ao CABO PM EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES, Matrícula 999.2650, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 542392018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Medicilândia, Altamira e Pacajá, no período de 05 a 16/12/2018, a fim de compor a Equipe Técnica do Serviço de Segurança Eletrônica, durante a realização de serviços nas Promotorias de Justiça, daqueles municípios.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8842/2018-MP/PGJ**

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à CABO PM JACINETE ALVES SAMPAIO, Matrícula 999.2190, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 544092018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tucuruí, nos dias 03 e 04/12/2018, a fim de cumprir medidas judiciais relacionadas ao PIC nº 04/2018-MP/PJT, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8843/2018-MP/PGJ**

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à CABO PM MAYARA CONCEICAO BRASIL, Matrícula 999.2245, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 544102018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tucuruí, nos dias 03 e 04/12/2018, a fim de cumprir medidas judiciais relacionadas ao PIC nº 04/2018-MP/PJT, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8844/2018-MP/PGJ**

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao ASSESSOR MILITAR III – OFICIAL PM ARMANDO RODRIGUES FILHO, Matrícula 999.2164, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 544112018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Tucuruí e Altamira, no período de 03 a 07/12/2018, a fim de cumprir, medidas judiciais relacionadas ao PIC nº 04/2018-MP/PJT, e ainda, mandados de busca e apreensão referentes ao Processo 0042897-33.2018.8.21.008, naqueles municípios.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8845/2018-MP/PGJ**

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à SARGENTO PM AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES, Matrícula 333.338, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 544122018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tucuruí, nos dias 03 e 04/12/2018, a fim de cumprir medidas judiciais relacionadas ao PIC nº 04/2018-MP/PJT, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8846/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao CABO PM OTHON ALVES FIALHO PEIXOTO, Matrícula 9992648, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 544142018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tucuruí, no período de 03 a 04/12/2018, a fim de cumprir medidas judiciais relacionadas ao PIC n.º 04/2018-MP/PJT, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8847/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SOLDADO PM MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEICAO, Matrícula 999.2651, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 544152018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tucuruí, nos dias 03 e 04/12/2018, a fim de cumprir medidas judiciais relacionadas ao PIC n.º 04/2018-MP/PJT, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8849/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SOLDADO PM RAFAEL ALVES COELHO, Matrícula 999.2469, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 544402018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tucuruí, no período de 03 a 07/12/2018, a fim de cumprir medidas judiciais relacionadas ao PIC n.º 04/2018-MP/PJT, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8850/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à CABO PM PAMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO, Matrícula 999.2831, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 544422018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tucuruí, nos dias 03 e 04/12/2018, a fim de cumprir medidas judiciais relacionadas ao PIC n.º 04/2018-MP/PJT, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8851/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à SOLDADO PM ANNA KAROLINE DA SILVA E SILVA, Matrícula 9992769, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 544432018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tucuruí, no período de 03 a 04/12/2018, a fim de cumprir medidas judiciais relacionadas ao PIC n.º 04/2018-MP/PJT, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8852/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SARGENTO PM JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SALES, Matrícula 999.2642, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 544552018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145,

da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tucuruí, no período de 03 a 04/12/2018, a fim de cumprir medidas judiciais relacionadas ao PIC n.º 04/2018-MP/PJT, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 8853/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à CABO PM LUCIENE DO SOCORRO OLIVEIRA PARDAL COIMBRA, Matrícula 9992834, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 544902018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tucuruí, nos dias 03 e 04/12/2018, a fim de cumprir medidas judiciais relacionadas ao PIC n.º 04/2018-MP/PJT, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de dezembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Protocolo: 535329****PORTARIA N.º 3220/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 108123/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV

MATRÍCULA: 999.1378

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Inhangapi - PA

DESTINO(S): Curuçá/PA

PERÍODO(S): 03/05/2018 - 04/05/2018, 07/05/2018 - 08/05/2018, 14/05/2018 - 15/05/2018, 21/05/2018 - 22/05/2018, 28/05/2018 - 29/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - Desempenhar as funcoes de apoio administrativo junto a PJ de Curuca.

Belem, 14 de Maio de 2018 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**PORTARIA N.º 3059/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 1011/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 12/03/2019, protocolo 102511/2019, conforme abaixo relacionada:

NOME: JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-IV

MATRÍCULA: 999.251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA, Castanhal/PA, São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 25/02/2019 - 27/02/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 27 de Maio de 2019 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 3064/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 688/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 11/03/2019, protocolo 101453/2019, conforme abaixo relacionada:

NOME: GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Cametá

MATRÍCULA: 999.1546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Cametá

DESTINO(S): Manaus/AM

PERÍODO(S): 22/02/2019 - 23/02/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário

Belem, 27 de Maio de 2019 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 3097/2019-MP/PGJ**

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 900/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 11/03/2019, protocolo 102259/2019, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: MAYLOR COSTA LEDO CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO  
 MATRÍCULA: 999.1716  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém  
 DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA, Castanhal/PA, São Miguel do Guamá/PA  
 PERÍODO(S): 25/02/2019 - 27/02/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra  
 Belem, 28 de Maio de 2019  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 3098/2019-MP/PGJ**

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 7192/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 25/10/2018, protocolo 115519/2018, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1121  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Capanema  
 DESTINO(S): Viseu/PA  
 PERÍODO(S): 24/09/2018 - 28/09/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 Belem, 28 de Maio de 2019  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 3100/2019-MP/PGJ**

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 7218/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 25/10/2018, protocolo 118276/2018, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO  
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVICIO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3  
 MATRÍCULA: 999.1467  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém  
 DESTINO(S): Marabá/PA  
 PERÍODO(S): 19/11/2018 - 23/11/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Mutirão  
 Belem, 28 de Maio de 2019  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 3102/2019-MP/PGJ**

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 7364/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 25/10/2018, protocolo 118277/2018, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V  
 MATRÍCULA: 999.1579  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém  
 DESTINO(S): Marabá/PA  
 PERÍODO(S): 19/11/2018 - 23/11/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Mutirão  
 Belem, 28 de Maio de 2019  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 3120/2019-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104948/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EVANILTON BARROS VELOSO  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1130  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Altamira - PA  
 DESTINO(S): Uruará/PA PERÍODO(S): 19/03/2019 - 19/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 diaria  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Belem, 28 de maio de 2019 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3121/2019-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103147/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-IV  
 MATRÍCULA: 999.251  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA  
 PERÍODO(S): 21/03/2019 - 21/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conducao do servidor RICARDO GIL CASTELLO BRANCO.  
 Belem, 28 de maio de 2019 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3138/2019-MP/PGJ**

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 7867/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 25/10/2018, protocolo 119598/2018, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ipixuna do Pará  
 MATRÍCULA: 999.2341  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Ipixuna do Pará - PA  
 DESTINO(S): Belém /PA  
 PERÍODO(S): 18/10/2018 - 20/10/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário  
 Belem, 28 de Maio de 2019 .  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 3165/2019-MP/PGJ**

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 7587/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 25/10/2018, protocolo 119155/2018, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: MONIQUE ARYELLE FERREIRA DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I  
 MATRÍCULA: 999.2601  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Altamira  
 DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA, Porto de Moz/PA  
 PERÍODO(S): 21/10/2018 - 27/10/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Substituição Legal  
 Belem, 29 de Maio de 2019 .  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 3233/2019-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110142/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: OTONIEL SILVA DE SOUZA  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2277  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA  
 PERÍODO(S): 07/06/2019 - 07/06/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial - SOLICITACAO DE DIARIAS PARA REALIZAR ESCOLTA POLICIAL DE AUTORIDADE (MEMBRO), EM TEMPO INTEGRAL, DURANTE AS DILIGENCIAS DA CORREGEDORIA GERAL MPPA.  
 Belem, 03 de Junho de 2019 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3277/2019-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108257/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: PAULIANE SANTOS DA SILVA SANTANA  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE  
 MATRÍCULA: 999.2844  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Tucuruí - PA



DESTINO(S): Belém/PA  
 PERÍODO(S): 09/05/2019 - 10/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - PARTICIPACAO NA CONSULTA PUBLICA DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS DO PARA.  
 Belem, 04 de Junho de 2019 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 3376/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 386/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 11/03/2019, protocolo 100557/2019, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA  
 CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Santarém  
 MATRÍCULA: 999.1534  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 ORIGEM: Santarém  
 DESTINO(S): Alenquer/PA  
 PERÍODO(S): 25/02/2019 - 25/02/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária  
 Belem, 06 de junho de 2019 .  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos  
**PORTARIA N.º 3377/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 6116/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 25/10/2018, protocolo 114646/2018, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
 CARGO/FUNÇÃO: 10o Procurador de Justiça Criminal  
 MATRÍCULA: 601.705  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 ORIGEM: Belém  
 DESTINO(S): Paragominas/PA  
 PERÍODO(S): 29/08/2018 - 31/08/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar do "3º Encontro Regional do Ministério Público do Pará - Promovendo Ações Articuladas"  
 Belem, 06 de junho de 2019 .  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos  
**PORTARIA N.º 3378/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 7033/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 25/10/2018, protocolo 118159/2018, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ  
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Parauapebas  
 MATRÍCULA: 999.1730  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 ORIGEM: Parauapebas  
 DESTINO(S): Belém/PA  
 PERÍODO(S): 21/09/2018 - 21/09/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ( ) diária(s)  
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)  
 Belem, 06 de junho de 2019 .  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos  
**PORTARIA N.º 3574/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100923/2019, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I  
 MATRÍCULA: 999.2712  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Abaetetuba - PA  
 DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA  
 PERÍODO(S): 21/02/2019 - 23/02/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Instalacao de Roteador de gerencia na PJ de Limoeiro do Ajuru e demais demandas de rotina que compete a informática.  
 Belem, 14 de junho de 2019 .  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos  
**PORTARIA N.º 3583/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109768/2019, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1311  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Itupiranga/PA  
 PERÍODO(S): 28/05/2019 - 29/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTICA ATE O MUNICIPIO DE ITUPIRANGA/PA.  
 Belem, 14 de Junho de 2019  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**Protocolo: 535397**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DA PORTARIA N.º 008/2020-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000119-340/2019, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

### PORTARIA N.º 008/2020-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Manoel João Sousa Pereira, em apuração  
 Assunto: objetivando apurar informações e adotar medidas a fim de assegurar ao senhor Manoel João Sousa Ferreira, idoso de 74 (setenta e quatro) anos de idade, o efetivo respeito aos direitos estabelecidos no art. 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO - 11ª Promotora de Justiça de Santarém

**Protocolo: 535433**

### AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 01/2020-MP/1ª PJPR SUSPENSÃO

#### Referente a Notícia de Fato 000353-084/2020

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 1ª Promotora de Justiça de Rondon do Pará - PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando a PORTARIA Conjunta nº 01/2020-GP/VP/CJMB/CJCI de 13 de março de 2020 e PORTARIA nº 1510/2020-MP/PGJ de 17 de março de 2020, que estabelece como medida temporária de prevenção ao contágio pelo novo corona vírus (COVID 19), a 1ª Promotora de Justiça de Rondon do Pará resolve SUSPENDER a realização da audiência pública designada para no dia 26.03.2020 (quinta-feira), no horário de 19:00 às 22:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará, colaborando, dessa forma, com os esforços de contenção da propagação de infecção e transmissão local do COVID-19.

A íntegra desta manifestação deverá ser publicada no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará, bem como afixada no quadro de avisos das promotorias de Justiça de Rondon do Pará, devendo ser encaminhada ainda para publicação no Diário Oficial do Estado e nos perfis institucionais do MPPA nas redes sociais, para fins de ciência aos interessados. Rondon do Pará, 18 de março de 2020.

MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

Promotor de Justiça em exercício na 1ª e 2ª PJ de Rondon do Pará.

**Protocolo: 535372**

### A V I S O N.º 04/2020-CGMP

Diante da possibilidade de propagação de infecção e transmissão em nível local e visando preservar a saúde de membros, assessores, servidores, estagiários e terceirizados; bem como em atendimento às diretrizes dos órgãos de saúde pública para conter o avanço do novo Coronavírus (COVID-19), já classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS); e em consonância com as medidas temporárias adotadas no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da PORTARIA n.º 1510/2020-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial de 19.03.2020, objetivando evitar o contágio pelo COVID-19,  
 DETERMINO:

A SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, de todos os atos de correição e inspeção previamente agendados, a partir da data de publicação deste aviso.

Belém, 19 de março de 2020

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 535360**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 070/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BH EPI E UNIFORMES EIRELI (CNPJ nº 24.655.257/0001-40)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho Data Da Assinatura: 19/09/2019

Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
3	Óculos de proteção, lente incolor, com proteção frontal e parcialmente lateral. • Lente envolvente em policarbonato de alto impacto; • Hastes maleáveis tipo espátula. • Ponte nasal confortável; • Camada de proteção anti-risco e anti-embaçante; • Cordão para descanso no pescoço para melhor segurança e conveniência; • Atende aos padrões de segurança ANSI Z87.	52	un	DANNY CA 9722	5,75
8	Bota de PVC, Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Cor Preta, impermeável, sem componentes metálicos, CANO MÉDIO (Altura do cano aproximada: 26 a 30 cm). TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46.	52	Par	PATROL CA 40119	22,20
10	Bota isolante para eletricitista, tamanhos conforme abaixo. Na cor preta. TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46.	50	Par	CARTOM 29391	39,29
11	Botina de amarrar com cano acolchoado Botina de segurança confeccionada em vaqueta relax com curtimento atravessado, hidrofugado, fechamento em cadarço, colarinho acolchoado, palmilha de montagem costurada junto ao cabedal (sistema Strobrel), sobrepalmilha antimicrobiana 4,00 mm, com solado de PU bidensidade tipo salto. TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46.	104	Par	CARTOM 15080	55,00
15	Respirador descartável, com válvula de exalação.	400	un	PRO SAFETY CA 38501	0,95
16	Respirador Semi-facial purificador de ar com manutenção, com dois filtros combinados, para poeiras, névoas, vapores orgânicos e Gases Ácidos.	40	un	PLASTCOR CA 39429	34,93
18	Capa de chuva na cor azul ou amarela com capuz e botões de pressão para fechamento, fabricada em tecido sintético (malha poliéster revestido de PVC em ambas as faces ou única face) impermeável com dois bolsos frontais. Tam M, G e GG	52	un	BRASCAMP CA 28449	19,96
19	Colete Lombar com Suspensório, Confeccionada em lona, elástico resistente, placa de EVA com fechos e ajustes em velcro. Lavável. TAMANHO ÚNICO com ajuste. Para transporte e movimentação manual de cargas.	52	un	MAZOLA N/A	39,99
20	Capacete Aba frontal, com carneira - Cor Amarela.	40	un	PLASTCOR CA 31469	6,31
21	Capacete na cor laranja com protetor facial incolor e abafador de ruído: Equipamento para proteção da cabeça e absorção de impacto de objetos volantes aéreos e eletricidade, sendo injetado externamente em polietileno de alta densidade, permitindo a circulação de ar, possuindo 05 (cinco) vincos de reforço longitudinal, aba frontal, canaleta de direcionamento de água, protetor auricular tipo concha de aproximadamente 24DB com ajuste, protetor articulado em tela de nylon de 7PL de altura com adaptador de nylon, suspensão (carneira) de polietileno com 06 (seis) pontos de fixação para melhor absorver a energia de impacto em caso de acidente e possuir jugular em poliéster e tira de absorção frontal.	06	un	PLASTCOR CA 31469	85,98
26	Creme protetor solar profissional FPS 30, acondicionado em bisnagas de 120 ml.	60	un	NUTRIEX	8,13
29	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em Raspa, com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço interno na palma e dedos. Palma, polegar, protetor de unhas e falanges em raspa, cano de 07 cm em lona, dorso em lona, com elástico embutido, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, acabamento com bainha, costuras com linha de nylon.	20	par	PROTEQ CA 26133	6,40
30	Luva de malha pigmentada, fabricadas em fios de algodão e poliéster, palma revestida com pigmentos de PVC para maior aderência.	600	par	PLASTCOR CA 31911	1,80
31	Luva de Cobertura para eletricitista em vaqueta, para uso em conjunto com luva isolante de borracha.	40	par	PROTEQ CA 18267	22,49
35	Luva em PVC: Luva de segurança, confeccionada em forro em tecido natural e sintético, com revestimento em PVC, tendo a palma, dedos e dorso com acabamento áspero e comprimento de 46 cm. Atributos: - Luva robusta para ser utilizada em atividades que exigem resistência a abrasão; - Possuir resistência a agentes químicos, tais como ácidos e bases agressivas; - Material a ser utilizado no uso de adubos, produtos químicos e fertilizantes; - Possuir proteção à abrasão, ser impermeável e ter proteção contra agentes químicos tais como ácido, detergentes, amoníacos e similares.	50	Par	PLASTCOR CA 34570	12,84

36	Perna de Segurança em Raspa, com fechamento em velcro. indicadas para proteção da parte inferior das pernas de perfurações e escoriações além da proteção de picadas de animais peçonhentos.	06	Par	LUVEQ CA 38790	15,90
37	Manga Raspa: Manga em raspa e curtidão ao cromo; Alça de sustentação em tiras de raspa de couro com fivela para ajustes no ombro; Comprimento total de 60 cm de uma extremidade a outra; Para proteção do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e respingos de solda ou atividades similares.	06	Par	LUVEQ CA 38788	25,00
39	Avental Raspa s/ Emendas 1.20Mt. com o objetivo de proteger o tronco do profissional contra: Materiais em fusão; Agentes cortantes; Agentes escoriantes; Com o objetivo de proporcionar ao usuário a segurança adequada nas atividades que envolvam algum risco de respingo de materiais em fusão, agentes cortantes, agentes escoriantes e durante operações de Solda.	06	un	LUVEQ CA 38789	24,64
42	Fita Plástica Zebrada de Segurança, para demarcação de área, com listras amarela e preta intercaladas, dimensões aproximadamente de 6,5cm x 200m.	100	rolo	PLASTCOR	7,76

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento  
Endereço da Contratada: Rua Geraldo do Carmo, nº 200, Loja 99C, Bairro Betania, no Município de Belo Horizonte -MG - CEP: 30.590-260, E-mail: licitacoes@bhepiuniformes.com.br.

**Protocolo: 476553**

**Ministério Público do Estado do Pará  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2020-MP/1ªPJM**

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 004343-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

**PORTARIA Nº 011/2020-MP/1ªPJM**

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato SIMP nº 004343-025/2019, registrada no dia 05/11/2019, em favor da pessoa com deficiência Suzy da Silva Monteiro. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

**Protocolo: 535395**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)  
Nº da Ata de Registro de Preços: 071/2019-MP/PA  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS (CNPJ nº 83.913.665/0001-13)  
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/O Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para Foro: Belém as Área de Segurança e Saúde do Trabalho  
Data Da Assinatura: 19/09/2019  
Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020  
Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
17	FILTRO para respirador Semi-facial purificador de ar com manutenção, para poeiras, névoas, vapores orgânicos e Gases Ácidos.	400	un	Carbografito CA 7072	10,64

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento  
Endereço da Contratada: Travessa José Pio, nº 545-A, bairro Do Umarizal, no município de Belém - PA, CEP 66.050- 240, Telefone (91) 3204-2614 / 9986-7110, E-mail: jlraujo@jlraujo.com.br.

**Protocolo: 476549**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL  
JANEIRO/2020**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2020  
LDO, art. 53 R\$1.000,00

Regime Cargo	Qte	Vencimento/ Salários	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
MINISTERIO PUBLICO	2136	21.531.473,44	2.029.694,50	3.536.888,38	1.543.600,60	4.353.361,68	32.995.018,60
ATIVOS	1868	16.420.086,08	2.014.064,86	3.056.288,73	1.441.866,37	4.066.288,41	26.998.594,45
Membro	335	10.891.994,39	649.014,20	298.571,66	1.061.630,10	764.340,00	13.665.550,35
SUPERIOR	335	10.891.994,39	649.014,20	298.571,66	1.061.630,10	764.340,00	13.665.550,35
PROCURADOR DE JUSTICA	31	1.099.328,82	80.556,01	146.042,07	141.164,12	90.735,00	1.557.826,02
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	37	1.124.963,54	57.665,68		123.093,35	72.004,00	1.377.726,57
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	129	4.130.284,31	299.275,01	17.549,74	374.524,84	276.793,00	5.098.426,90
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	104	3.503.667,44	167.991,29	134.979,85	334.123,86	252.128,00	4.392.890,44

PROMOTOR DE JUSTICA SUBS-TITUTO	34	1.033.750,28	43.526,21		88.723,93	72.680,00	1.238.680,42
Militar	181	354.932,90		65.444,20	16.895,47	360.834,00	798.106,57
MEDIO	171	313.569,33		51.236,47	14.163,03	340.178,00	719.146,83
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	11	14.282,29		1.687,81	476,07	21.605,00	38.051,17
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	55	71.411,45		5.193,10	2.791,50	103.803,00	183.199,05
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	10	23.386,70		4.794,23	974,44	21.570,00	50.725,37
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	71	166.045,57		34.728,89	7.561,65	147.757,00	356.093,11
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	1	1.298,39		129,83	476,07	1.932,00	3.836,29
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	16	20.774,24		843,85	908,86	28.596,00	51.122,95
CORPO OP MILITAR (SUB-TE- NENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.338,67		467,73		2.097,00	4.903,40
CORPO OP MILITAR (SUB-TE- NENTES) - MP.FG.GM II	6	14.032,02		3.391,03	974,44	12.818,00	31.215,49
SUPERIOR	10	41.363,57		14.207,73	2.732,44	20.656,00	78.959,74
ASSESSOR MILITAR I - CPC -MP-GM I	1	6.070,37		2.185,33		2.097,00	10.352,70
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.932,72		1.775,77		1.989,00	8.697,49
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	8	30.360,48		10.246,63	2.732,44	16.570,00	59.909,55
Servidor	1352	5.173.158,79	1.365.050,66	2.692.272,87	363.340,80	2.941.114,41	12.534.937,53
FUNDAMENTAL	259	705.552,83	163.078,28	409.465,60	27.032,27	616.835,75	1.921.964,73
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	1	1.804,41	541,32	557,26		1.636,40	4.539,39
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	10	21.684,87	12.023,37	8.632,24		24.376,00	66.716,48
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II	4	9.458,66	3.551,14	3.622,70	629,11	9.808,50	27.070,11
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-II	2	6.484,18	4.265,92	5.162,26		5.392,80	21.305,16
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-A-I	8	10.697,28		802,27	958,29	14.835,20	27.293,04
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-A-III	1	1.474,44		463,34		2.351,40	4.289,18
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-A-IV	2	3.281,42		1.041,21		3.704,80	8.027,43
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-A-V	6	10.792,13	2.172,79	3.785,37	1.149,10	12.530,40	30.429,79
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-B-I	56	108.755,07	23.769,86	43.554,02	7.293,29	131.135,76	314.508,00
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-B-II	10	19.984,74	1.791,76	9.888,05	1.099,65	23.640,00	56.404,20
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-B-III	11	21.372,24		8.801,66	1.150,82	23.923,58	55.248,30
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-B-IV	5	10.971,69	1.222,35	6.387,77		10.868,00	29.449,81
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-B-V	8	18.359,71	2.281,48	11.182,90		20.763,20	52.587,29
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-C-I	15	37.390,95	8.880,10	26.037,14	766,67	39.303,90	112.378,76

AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-C-II	21	54.611,65	13.779,86	38.690,31	158,71	52.847,58	160.088,11
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.198,71		582,64	92,71	2.446,31	5.320,37
MOTORISTA - AOM-A-III	1	2.424,05	1.212,02	1.221,71	121,52	2.193,58	7.172,88
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	2.850,64		1.852,88		2.351,40	7.054,92
MOTORISTA - AOM-A-V	1	3.153,55	1.336,25	1.937,92		2.351,40	8.779,12
MOTORISTA - AOM-B-I	16	49.274,54	9.821,21	24.292,89	1.622,45	36.094,76	121.105,85
MOTORISTA - AOM-B-II	1	2.946,37		1.534,86		2.351,40	6.832,63
MOTORISTA - AOM-B-III	2	6.187,28		2.183,08		4.584,80	12.955,16
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.665,98	3.248,30	7.481,62		4.882,80	23.278,70
MOTORISTA - AOM-C-I	2	8.451,62	3.581,20	6.542,44	1.508,29	6.491,89	26.575,44
MOTORISTA - AOM-C-II	4	17.942,29	7.519,12	19.359,77		10.455,60	55.276,78
MOTORISTA - AOM-C-III	2	9.318,00	3.948,30	9.044,41		5.062,80	27.373,51
MOTORISTA - AOM-C-IV	5	24.451,91	8.291,52	26.158,14	3.082,93	15.412,00	77.396,50
MOTORISTA - AOM-C-V	6	29.541,95	6.529,59	27.257,71		19.666,40	82.995,65
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-I	1	2.489,83				2.125,40	4.615,23
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	1	2.928,02		936,95		1.636,40	5.501,37
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	1	3.389,65		2.134,01		2.531,40	8.055,06
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	22	75.631,99	5.891,30	28.668,94		48.642,80	158.835,03
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	4	14.227,94	1.668,38	7.469,88	2.359,00	9.051,60	34.776,80
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III	1	3.503,55	1.751,77	2.788,08		2.125,40	10.168,80
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-V	3	13.674,18	5.794,14	10.135,40	3.202,79	6.519,20	39.325,71
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-I	1	4.785,98	2.027,96	3.663,68		2.351,40	12.829,02
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	8	38.669,34	14.905,59	32.323,38	617,36	21.330,29	107.845,96
OPERADOR DE TELECOMUNICA- COES - AOT-A-III	2	5.429,86		2.319,28		5.166,80	12.915,94
OPERADOR DE TELECOMUNICA- COES - AOT-A-V	3	8.658,90		3.488,02	1.219,58	6.221,20	19.587,70
OPERADOR DE TELECOMUNICA- COES - AOT-B-I	3	8.754,93		3.013,72		6.484,20	18.252,85
OPERADOR DE TELECOMUNICA- COES - AOT-B-II	1	3.299,93		1.181,28		2.125,40	6.606,61
OPERADOR DE TELECOMUNICA- COES - AOT-B-III	1	3.093,64	2.346,76	2.247,72		2.125,40	9.813,52
OPERADOR DE TELECOMUNICA- COES - AOT-C-I	1	4.010,94		2.089,44		2.351,40	8.451,78
OPERADOR DE TELECOMUNICA- COES - AOT-C-II	1	3.759,57		1.958,56		2.351,40	8.069,53
OPERADOR DE TELECOMUNICA- COES - AOT-C-IV	1	5.714,25	8.924,92	6.988,69		2.233,40	23.861,26
MEDIO	526	1.875.718,68	820.111,54	1.321.085,55	121.107,73	1.140.429,56	5.278.453,06

ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ	1	3.237,82				1.636,40	4.874,22
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	71	179.498,55	39.377,07	47.570,83	3.162,29	147.518,66	417.127,40
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	85	222.216,35	69.453,14	35.728,12	7.645,18	174.151,18	509.193,97
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	6	16.470,42	1.372,53	4.834,21	219,1	12.860,76	35.757,02
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	9	27.872,16	12.674,63	9.866,82	3.308,84	19.234,60	72.957,05
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	18	58.961,32	18.305,54	30.254,18	5.792,43	37.561,56	150.875,03
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	129	456.295,23	202.771,24	243.606,46	36.427,06	278.165,94	1.217.265,93
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	33	123.992,99	66.974,64	76.462,18	15.189,77	68.425,38	351.044,96
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	34	121.798,71	54.716,63	89.345,63	6.061,53	70.322,60	342.245,10
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	9.682,51	12.016,72	10.318,71		4.584,80	36.602,74
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	11	48.702,76	29.938,37	53.163,11		25.430,40	157.234,64
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	6	27.883,28	12.675,03	23.404,54		13.591,80	77.554,65
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	40	207.417,41	121.379,45	245.198,31	11.127,81	94.868,72	679.991,70
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	3	15.998,49	6.707,43	15.279,47		6.936,20	44.921,59
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	6	35.147,97	25.838,24	51.358,87	939,03	16.240,40	129.524,51
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	29	176.704,16	130.679,41	340.134,09	28.259,25	75.056,96	750.833,87
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-I	1	4.253,71	2.141,12	1.626,12		2.233,40	10.254,35
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-II	3	12.943,27	2.996,11	5.077,21	2.043,88	7.893,20	30.953,67
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-C-II	2	11.108,33	3.345,88	9.150,61		5.572,80	29.177,62
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-IV	1	4.788,76		4.941,71		2.351,40	12.081,87
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-I	1	5.433,13		9.087,35		2.351,40	16.871,88
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-III	1	5.675,83		3.660,44		2.531,40	11.867,67
TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-I	6	16.768,08			931,56	12.857,40	30.557,04
TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-II	28	82.867,44	6.748,36	11.016,58		58.052,20	158.684,58
SUPERIOR	567	2.591.887,28	381.860,84	961.721,72	215.200,80	1.183.849,10	5.334.519,74
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	14	56.352,73	32.935,38	16.371,07	3.389,40	37.630,66	146.679,24
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	106	396.722,27	242.213,14	127.619,78	44.313,11	220.424,76	1.031.293,06
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-IV	1	4.116,29	1.302,88	1.306,83		2.068,40	8.794,40
ANALISTA JURIDICO - ATE-B-I	3	18.174,10	13.487,24	22.357,60	11.144,67	7.400,20	72.563,81
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CP-CP-102.05	4	36.981,26		13.965,44		8.459,60	59.406,30
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CP-CP-102.4	1	6.197,27				1.984,40	8.181,67

ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CP-CP-102.05	1	10.146,48				3.532,55	2.068,40	15.747,43	
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CP-CP-102.05	2	18.490,63				10.813,99	4.599,80	33.904,42	
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	2	20.292,96				25.233,52	10.855,64	62.023,10	
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ	3	35.796,33				36.242,43	10.793,96	7.924,20	90.756,92
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	8.344,15				3.754,86	2.125,40	14.224,41	
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	8	87.425,09	15.020,89			39.244,65	15.935,20	157.625,83	
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CP-CP-102.05	27	257.733,99				121.122,10	28.386,75	60.087,80	467.330,64
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR	65	210.458,30				2.914,00	5.828,07	118.528,00	337.728,37
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ	133	426.852,59				25.060,42	19.057,73	250.506,78	721.477,52
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTR	7	21.153,75					12.044,14	33.197,89	
ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	22	147.048,74				44.771,75	11.303,79	50.432,34	253.556,62
ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	14	45.329,48				2.331,21	2.039,82	29.154,60	78.855,11
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	14	93.454,78				34.178,60	6.109,76	30.911,78	164.654,92
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	25	156.270,10				21.077,66	15.431,16	50.859,00	243.637,92
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - MP. CPCI-101.4	1	7.746,59					1.636,40	9.382,99	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	1	2.614,31				261,43	2.068,40	4.944,14	
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	2	6.470,54				2.038,21	4.193,80	12.702,55	
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-II	5	16.984,95				4.585,90	2.343,92	10.841,06	34.755,83
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-B-I	1	5.268,64	2.064,51			6.450,71	2.351,40	16.135,26	
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	2	6.470,54				1.164,69	4.157,80	11.793,03	
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-II	9	31.306,65				12.991,97	254,77	26.702,08	71.255,47
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-II	7	23.778,93				6.420,26	14.763,80	44.962,99	
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-V	1	4.781,85				4.694,01	2.233,40	11.709,26	
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-B-I	1	5.268,64	2.064,51			2.698,63	2.233,40	12.265,18	

TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	5	16.176,35		1.455,86	1.941,16	10.101,00	29.674,37
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	2	8.714,30		6.233,14		4.764,80	19.712,24
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	4	16.516,12	2.064,51	17.197,69		9.827,60	45.605,92
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	3	14.879,36		15.419,28	367,37	7.482,38	38.148,39
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III	3	13.656,66		18.002,66	1.766,24	8.265,10	41.690,66
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-D-III	1	9.016,83		12.091,09	8.120,13	2.531,40	31.759,45
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-II	1	3.396,99	1.216,85	1.466,28		2.233,40	8.313,52
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-IV	1	3.745,20	1.872,60	1.292,09		2.233,40	9.143,29
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-D-III	1	9.016,83		9.411,45		2.531,40	20.959,68
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	3.235,27		3.202,91		2.531,40	8.969,58
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	4	13.587,96	11.155,09	3.055,43		8.958,60	36.757,08
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	1	5.725,44		20.655,76		2.351,40	28.732,60
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.235,27				2.233,40	5.468,67
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-B-I	1	5.020,90		2.486,60		2.125,40	9.632,90
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	4	12.941,08		1.747,03	203,82	8.372,78	23.264,71
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-II	1	3.396,99		917,18		2.068,40	6.382,57
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	5	16.176,35		582,34	736,8	10.553,72	28.049,21
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	1	4.554,16		3.155,36		2.233,40	9.942,92
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-I	3	14.170,83		12.453,63		7.234,20	33.858,66
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	3	13.006,44		10.500,33	367,37	6.469,38	30.343,52
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III	4	19.192,15	8.407,82	19.715,46		9.585,60	56.901,03
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-III	1	5.809,92		4.879,74		2.351,40	13.041,06
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-I	2	16.356,98		18.931,36	739,44	4.745,98	40.773,76
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-III	1	9.016,83		7.787,42		2.351,40	19.155,65
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-V	1	4.781,85		2.407,34		2.233,40	9.422,59
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-II	5	16.984,95		4.891,63		10.327,00	32.203,58
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-III	1	3.566,87		1.284,07		2.068,40	6.919,34
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	2	7.111,48		3.840,18	2.453,45	4.383,80	17.788,91
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-II	1	3.733,58		672,04		2.068,40	6.474,02
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-IV	1	4.116,29	4.563,19	2.394,50		2.068,40	13.142,38

TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-D-III	1	10.294,03				14.877,74		2.531,40	27.703,17
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	2	8.950,51	17.849,86	12.596,38	15.028,64	4.599,80	59.025,19		
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-III	1	8.602,93	6.980,20	9.833,65		2.531,40	27.948,18		
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	1	9.438,87		8.151,93		2.531,40	20.122,20		
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	2	14.785,14	1.478,50	16.947,26		5.572,80	38.783,70		
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	22.616,28	6.360,31	32.533,23	10.880,98	5.572,80	77.963,60		
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-I	1	3.555,74	355,57			2.233,40	6.144,71		
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-B-II	4	23.807,67	1.906,04	20.968,45	435,2	9.119,78	56.237,14		
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	31.601,91	7.258,87	40.822,45		7.744,20	87.427,43		
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-A-II	1	3.733,58	1.302,88	401,16		2.032,40	7.470,02		
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-B-I	1	5.627,46		3.255,35	907,65	2.125,40	11.915,86		
INATIVOS	268	5.111.387,36	15.629,64	480.599,65	101.734,23	287.073,27	5.996.424,15		
Membro	91	3.025.081,10		59.873,66	99.382,90	167.074,65	3.351.412,31		
SUPERIOR	91	3.025.081,10		59.873,66	99.382,90	167.074,65	3.351.412,31		
ADJUNTO	1	10.134,81					10.134,81		
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	1	10.134,81				1.405,00	11.539,81		
PROCURADOR DE JUSTICA	30	1.063.866,60		47.141,11		35.196,43	1.146.204,14		
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	30.404,42				895	31.299,42		
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	17	536.611,20		240,03	32.004,68	11.445,00	580.300,91		
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	41	1.373.929,26		12.492,52	67.378,22	118.133,22	1.571.933,22		
Pensionista	110	1.756.120,77	1.997,59	3.340,08	2.351,33		1.763.809,77		
MEDIO	31	132.884,92		1.342,49	2.351,33		136.578,74		
PENSIONISTA - SERVIDOR	31	132.884,92		1.342,49	2.351,33		136.578,74		
SUPERIOR	79	1.623.235,85	1.997,59	1.997,59			1.627.231,03		
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	17	414.998,88					414.998,88		
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	16	162.156,96					162.156,96		
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	6	59.383,02					59.383,02		
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	12	207.146,96					207.146,96		
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	8	198.072,41					198.072,41		
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	20	581.477,62	1.997,59	1.997,59			585.472,80		
Servidor	67	330.185,49	13.632,05	417.385,91		119.998,62	881.202,07		

FUNDAMENTAL	22	68.751,96		36.551,60		28.510,00	133.813,56
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-A-III	2	4.257,82		715,08		2.810,00	7.782,90
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-A-V	1	1.625,20		1.056,36			2.681,56
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-B-II	2	4.013,56		2.899,27		2.810,00	9.722,83
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-B-IV	1	1.975,37		1.269,86		1.405,00	4.650,23
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-C-I	1	2.439,11		1.152,33		1.405,00	4.996,44
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-C-II	1	2.561,01		1.550,93		1.405,00	5.516,94
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	3.453,62				1.405,00	4.858,62
MOTORISTA - AOM-B-II	1	3.299,93		1.719,02		1.405,00	6.423,95
MOTORISTA - AOM-B-III	1	1.776,84		1.920,31		1.430,00	5.127,15
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.496,60		3.865,41		2.810,00	13.172,01
MOTORISTA - AOM-B-V	2	8.180,78		1.466,55		2.300,00	11.947,33
MOTORISTA - AOM-C-I	1	4.010,94		2.238,75		1.405,00	7.654,69
MOTORISTA - AOM-C-III	1	4.422,10		10.889,72		1.405,00	16.716,82
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	1	1.729,73		743,76		895	3.368,49
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.882,34		2.190,55		1.405,00	6.477,89
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.689,10				1.405,00	7.094,10
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	1	4.732,75		2.873,70		1.405,00	9.011,45
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-I	1	5.205,16				1.405,00	6.610,16
MEDIO	27	139.213,64		169.093,42		35.971,40	344.278,46
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	1	3.228,22		1.544,90		1.405,00	6.178,12
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	1	3.026,48		2.277,05		1.405,00	6.708,53
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.673,50		4.005,31		2.120,00	12.798,81
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.503,55		3.600,08		715	7.818,63
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	9.649,52		2.224,91		2.810,00	14.684,43
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	3	10.082,03		11.347,85		3.015,00	24.444,88
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.379,92		1.825,14		1.405,00	6.610,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.756,44		6.334,59		1.405,00	12.496,03
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	15	94.913,98		135.933,59		21.691,40	252.538,97
SUPERIOR	18	122.219,89	13.632,05	211.740,89		55.517,22	403.110,05
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CP-CP-102.05	1	8.344,15		4.806,21			13.150,36
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.396,99		3.974,45		1.405,00	8.776,44
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	1	3.932,45		3.775,13		1.405,00	9.112,58

TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	2	8.258,06	3.303,22	11.446,98		2.300,00	25.308,26
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-V	1	6.102,62		9.138,03		1.405,00	16.645,65
TECNICO - BI-BLIOTECONOMISTA - ATC-C-V	1	7.789,03		8.896,83		1.405,00	18.090,86
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	3.396,99		4.600,49		1.405,00	9.402,48
TECNICO - CONTADOR - ATC-B-I	2	10.417,94		20.765,32		2.810,00	33.993,26
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	6.386,80					6.386,80
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-II	1	7.730,18		14.213,74		1.405,00	23.348,92
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-IV	1	10.789,55		18.768,38		36.357,22	65.915,15
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	21.962,56		28.014,38		1.405,00	51.381,94
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	7.392,57	10.328,83	13.468,24		1.405,00	32.594,64
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.762,23		33.624,53		1.405,00	42.791,76
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	8.557,77		36.248,18		1.405,00	46.210,95
Previdencia							
Total	0	0	0	0	0	0	2.538.394,55
FunPrev	0	0	0	0	0	0	73.217,05
FinanPrev	0	0	0	0	0	0	2.254.036,10
INSS	0	0	0	0	0	0	211.141,40
Ipamb	0	0	0	0	0	0	2.081,82

Protocolo: 535588

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 072/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 031/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa S N A - DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 14.756414/0001-50)

Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão

Data Da Assinatura: 19/09/2019

Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço Unit R\$
35	05	Latão	Massa corrida PVA	LUX	35,99
36	10	Galão	Massa acrílica	LUX	18,99
38	10	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor cinza, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	46,99
39	04	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor verde, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	53,99
40	06	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor azul, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	47,79
41	06	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor amarela, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	53,49

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento  
 Endereço da Contratada: Avenida Cristã, nº 229, Bairro Colônia Terra Nova,  
 no Município de Manaus – AM, CEP 69036- 530, telefones (92) 4102-0808 / 98103-0006 / 98435-8839, E-mail: licitacao@snaimport.com.br, empenho@snaimport.com.br, carona@snaimport.com.br,

Protocolo: 476533

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 072/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 031/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa S N A - DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 14.756414/0001-50)

Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso correativo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão

Data Da Assinatura: 19/09/2019

Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço Unit R\$
35	05	Latão	Massa corrida PVA	LUX	35,99
36	10	Galão	Massa acrílica	LUX	18,99
38	10	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor cinza, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	46,99
39	04	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor verde, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	53,99
40	06	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor azul, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	47,79
41	06	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor amarela, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	53,49

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Avenida Cristã, nº 229, Bairro Colônia Terra Nova, no Município de Manaus - AM, CEP 69036-530, Telefones (92) 4102-0808 / 98103-0006 / 98435-8839, E-mail: [licitacao@snaimport.com.br](mailto:licitacao@snaimport.com.br), [empenho@snaimport.com.br](mailto:empenho@snaimport.com.br), [carona@snaimport.com.br](mailto:carona@snaimport.com.br),**Protocolo: 476542****ATO CONJUNTO N.º 001/2020-MP/PGJ/CGMP**

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a recomendação da Sociedade Brasileira de Infectologia no sentido de que organizadores devem avaliar a possibilidade de cancelar ou adiar a realização de eventos com muitas pessoas;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde no último dia 11 de março (quarta-feira) caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento nos próximos dias do número de casos, inclusive com risco à vida, em diferentes países afetados;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de membros, servidores, estagiários, terceirizados e funcionários públicos em geral;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 609 de 16 de março de 2020 (publicado no DOE de 16/03/2020) do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos de prevenção no âmbito dos órgãos públicos;

R E S O L V E M:

Art. 1º Fica suspenso o expediente presencial no Ministério Público do Estado do Pará, que funcionará apenas para a realização de serviços essenciais. § 1º Os membros, servidores, estagiários e colaboradores deverão permanecer de sobreaviso para trabalho preferencialmente remoto.

§ 2º O atendimento ao público será recebido e distribuído por meio dos canais de comunicação do Ministério Público.

Art. 2º A Procuradoria-Geral de Justiça, a Corregedoria-Geral do Ministério Público, as Subprocuradorias-Gerais de Justiça, os Centros de Apoio Operacional, o CEAF e os servidores indispensáveis para o funcionamento mínimo dos serviços essenciais da Instituição permanecerão em atividade.

Art. 3º A Procuradoria-Geral de Justiça expedirá Ordem de Serviço regulamentando a realização dos serviços essenciais.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Corregedor-Geral

**Protocolo: 535644****DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL****FEVEREIRO/2020**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2020

LDO, art. 53

R\$1.000,00

Regime	Qte	Vencimento/ Salários	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
MINISTERIO PUBLICO	2144	21.550.592,48	2.135.536,43	3.562.513,21	1.100.386,65	4.298.108,26	32.647.137,03
ATIVOS	1876	16.438.982,85	2.119.906,79	3.082.888,24	1.003.102,45	4.053.080,04	26.697.960,37
Membro	335	10.891.994,39	748.568,61	320.312,15	777.973,12	742.724,00	13.481.572,27
SUPERIOR	335	10.891.994,39	748.568,61	320.312,15	777.973,12	742.724,00	13.481.572,27
PROCURADOR DE JUSTICA	31	1.099.328,82	96.504,33	177.365,82	49.611,34	88.735,00	1.511.545,31
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	37	1.124.963,54	68.775,10		90.266,35	72.612,00	1.356.616,99
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	129	4.130.284,31	331.759,73	17.602,55	288.402,43	270.322,00	5.038.371,02
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	104	3.503.667,44	191.573,65	125.343,78	252.185,60	246.321,00	4.319.091,47
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	34	1.033.750,28	59.955,80		97.507,40	64.734,00	1.255.947,48
Militar	182	356.231,29	454,38	66.678,01	9.101,34	363.708,00	796.173,02
MEDIO	172	314.867,72	454,38	52.470,28	6.368,90	343.052,00	717.213,28
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	12	15.580,68	64,92	1.817,64	649,12	23.855,00	41.967,36
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	55	71.411,45	389,46	5.712,43	1.406,57	104.199,00	183.118,91
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	10	23.386,70		4.794,23	1.948,88	21.570,00	51.699,81
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	71	166.045,57		35.313,54	1.909,90	147.937,00	351.206,01
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	1	1.298,39		129,83		1.932,00	3.360,22
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	16	20.774,24		843,85	454,43	28.644,00	50.716,52
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.338,67		467,73		2.097,00	4.903,40
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	6	14.032,02		3.391,03		12.818,00	30.241,05
SUPERIOR	10	41.363,57		14.207,73	2.732,44	20.656,00	78.959,74
ASSESSOR MILITAR I - CPC -MP-GM I	1	6.070,37		2.185,33		2.097,00	10.352,70
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.932,72		1.775,77		1.989,00	8.697,49
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	8	30.360,48		10.246,63	2.732,44	16.570,00	59.909,55
Servidor	1359	5.190.757,17	1.370.883,80	2.695.898,08	216.027,99	2.946.648,04	12.420.215,08
FUNDAMENTAL	259	703.356,66	161.820,05	409.551,98	15.570,99	611.507,61	1.901.807,29
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	1	1.804,41	541,32	557,26	1.064,42	1.704,58	5.671,99
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	10	21.684,87	12.023,37	8.632,24		24.376,00	66.716,48
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II	4	9.458,66	3.551,14	3.622,70		9.467,60	26.100,10
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-II	2	6.484,18	4.265,92	5.162,26	442,26	5.524,61	21.879,23
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-A-I	8	10.697,28		869,12		15.432,20	26.998,60
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-A-III	1	1.474,44		463,34		2.351,40	4.289,18

AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-A-IV	2	3.281,42		1.041,21		3.704,80	8.027,43
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-A-V	6	10.905,17	2.437,83	3.829,90	771,32	12.530,40	30.474,62
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-B-I	56	108.749,93	23.726,97	43.799,18		130.999,40	307.275,48
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-B-II	10	20.074,33	1.791,76	9.888,06	1.099,65	23.640,00	56.493,80
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-B-III	11	21.372,24		8.801,66		23.855,40	54.029,30
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-B-IV	5	10.943,53	987,68	6.295,78		10.868,00	29.094,99
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-B-V	8	18.359,71	2.281,48	11.182,90	1.657,75	20.763,20	54.245,04
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-C-I	15	37.390,95	8.880,10	25.992,06	2.806,89	39.303,90	114.373,90
AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS - AOG-C-II	21	54.611,65	13.779,86	38.680,36		52.779,40	159.851,27
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.198,71		582,64		2.351,40	5.132,75
MOTORISTA - AOM-A-III	1	2.424,05	1.212,02	1.424,11	249,51	2.261,76	7.571,45
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	2.850,64		1.852,88		2.351,40	7.054,92
MOTORISTA - AOM-A-V	1	3.153,55	1.336,25	1.937,92		2.351,40	8.779,12
MOTORISTA - AOM-B-I	16	49.274,54	9.821,21	24.292,89	309,34	36.094,76	119.792,74
MOTORISTA - AOM-B-II	1	2.946,37		1.534,86		2.351,40	6.832,63
MOTORISTA - AOM-B-III	2	6.187,28		2.183,08		4.584,80	12.955,16
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.665,98	3.248,30	7.481,62		4.882,80	23.278,70
MOTORISTA - AOM-C-I	2	8.451,62	3.581,20	6.542,44		6.082,80	24.658,06
MOTORISTA - AOM-C-II	4	17.942,29	7.519,12	19.359,77		10.455,60	55.276,78
MOTORISTA - AOM-C-III	2	9.318,00	3.948,30	9.044,41		5.062,80	27.373,51
MOTORISTA - AOM-C-IV	5	24.451,91	8.291,52	26.529,50		14.007,00	73.279,93
MOTORISTA - AOM-C-V	6	29.541,95	6.529,59	27.222,81		17.558,40	80.852,75
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-I	1	2.489,83			165,98	2.261,76	4.917,57
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	1	2.928,02		936,95		1.636,40	5.501,37
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	1	3.389,65		2.134,01	1.841,22	2.531,40	9.896,28
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	22	75.631,99	4.326,79	28.434,26		48.642,80	157.035,84
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	4	14.227,94	1.668,38	7.469,88	2.520,61	9.147,05	35.033,86
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III	1	3.503,55	1.751,77	2.788,08	209,72	2.193,58	10.446,70
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-V	3	13.674,18	5.794,14	10.135,40	281,51	6.587,38	36.472,61
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-I	1	4.542,63		2.641,59		2.351,40	9.535,62
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	8	38.669,34	14.905,59	32.399,93	347,96	21.129,38	107.452,20
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	2	3.167,41		2.016,11	135,72	3.373,22	8.692,46

OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-V	3	8.658,90				3.488,02	1.469,10	6.221,20	19.837,22
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-I	3	8.895,23				3.013,73		6.484,20	18.393,16
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-II	1	3.299,93				1.181,28		2.125,40	6.606,61
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-III	1	3.093,64	4.693,52			3.069,09		2.125,40	12.981,65
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-I	1	4.010,94				2.089,44	198,03	2.415,03	8.713,44
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-II	1	3.759,57				1.958,56		2.351,40	8.069,53
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-IV	1	5.714,25	8.924,92			6.988,69		2.233,40	23.861,26
MEDIO	526	1.875.823,76	812.782,30	1.320.848,18	63.717,50	1.142.875,84		5.216.047,58	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	72	182.112,86	39.676,00	47.778,49	2.787,10	148.224,34		420.578,79	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	85	222.216,35	64.408,20	34.981,74	10.574,02	175.264,29		507.444,60	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	6	16.470,42	1.372,53	4.834,21	2.150,29	12.724,40		37.551,85	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	9	28.016,30	11.329,54	9.665,05	1.353,54	19.289,14		69.653,57	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	18	59.132,12	19.728,84	30.761,24	3.618,79	37.679,74		150.920,73	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	129	456.361,57	203.715,22	244.080,39	7.715,10	279.589,81		1.191.462,09	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	33	124.333,34	65.441,94	76.080,70	8.219,04	68.731,81		342.806,83	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	34	122.010,11	51.271,38	88.937,81	2.280,61	70.322,60		334.822,51	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	9.682,51	12.016,72	10.318,71		4.584,80		36.602,74	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	11	48.702,76	29.938,37	53.163,11	4.300,77	25.548,40		161.653,41	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	6	27.883,28	15.751,24	24.788,84		13.591,80		82.015,16	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	40	207.212,97	119.675,77	244.424,22	14.861,23	96.410,08		682.584,27	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	3	15.998,49	6.707,43	15.279,47	3.986,42	6.936,20		48.908,01	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	6	35.147,97	25.838,24	51.372,19	939,03	16.420,40		129.717,83	
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	29	176.704,16	130.679,41	339.809,78		75.416,83		722.610,18	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-I	1	4.253,71	2.141,12	1.626,12		2.233,40		10.254,35	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-II	3	12.943,27	2.996,11	5.077,21		6.998,20		28.014,79	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-C-II	2	11.108,33	3.345,88	9.162,82		5.572,80		29.189,83	
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-IV	1	4.788,76				4.941,71		2.351,40	12.081,87
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-I	1	5.433,13				9.087,35		2.351,40	16.871,88
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-III	1	5.675,83				3.660,44		2.531,40	11.867,67
TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-I	6	16.768,08					931,56	12.368,40	30.068,04
TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-II	28	82.867,44	6.748,36	11.016,58				57.734,20	158.366,58



SUPERIOR	574	2.611.576,75	396.281,45	965.497,92	136.739,50	1.192.264,59	5.302.360,21
ANALISTA JURÍDICO - ATE-A-I	14	49.780,36	50.209,95	16.924,21	2.824,51	32.051,08	151.790,11
ANALISTA JURÍDICO - ATE-A-II	106	396.722,27	242.213,14	128.861,78	25.530,17	219.741,50	1.013.068,86
ANALISTA JURÍDICO - ATE-A-IV	1	4.116,29	1.302,88	1.306,83		2.068,40	8.794,40
ANALISTA JURÍDICO - ATE-B-I	3	18.174,10	13.487,24	22.357,60		7.532,16	61.551,10
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP-CP-CP-102.05	4	36.981,26		13.965,44	732,44	8.527,78	60.206,92
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP-CP-CP-102.4	1	6.197,27				1.984,40	8.181,67
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP-CP-CP-102.05	1	10.146,48		3.532,55		2.068,40	15.747,43
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP-CP-CP-102.05	2	18.490,63		10.813,99		4.599,80	33.904,42
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	2	20.292,96		25.124,96		5.572,80	50.990,72
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ	3	35.796,33		36.242,43		7.924,20	79.962,96
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	8.344,15		3.754,86		2.125,40	14.224,41
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	8	87.425,09	15.020,89	40.380,12	6.258,10	15.935,20	165.019,40
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP-CP-CP-102.05	27	257.733,99		121.122,10	13.241,99	59.468,60	451.566,68
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR	68	219.524,18		2.914,00	11.656,14	125.134,90	359.229,22
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÁ	137	442.394,12		25.060,42	26.731,36	259.897,48	754.083,38
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTR	7	22.664,74				12.807,80	35.472,54
ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	22	147.048,74		44.771,75	10.536,32	50.345,80	252.702,61
ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	14	45.329,48		2.331,21	2.826,60	27.846,32	78.333,61
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	14	93.454,78		34.178,60	732	31.015,96	159.381,34
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	25	156.270,10		21.077,66	8.180,37	50.964,00	236.492,13
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - MP-CP-CI-101.4	1	7.746,59				1.636,40	9.382,99
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	1	2.614,31		261,43		2.068,40	4.944,14
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	2	6.470,54		2.038,21		4.193,80	12.702,55
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-II	5	16.984,95		4.585,90		10.384,00	31.954,85
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-B-I	1	5.268,64	2.064,51	6.450,71		2.351,40	16.135,26

TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	2	6.470,54				1.164,69		4.157,80	11.793,03
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-II	9	31.306,65	152,1			13.320,52	234,39	27.191,08	72.204,74
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-II	7	23.778,93				6.420,26	2.445,83	14.871,80	47.516,82
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-V	1	4.781,85				4.694,01		2.233,40	11.709,26
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-B-I	1	5.268,64	2.064,51			2.698,63		2.233,40	12.265,18
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	5	16.176,35				1.455,86		10.101,00	27.733,21
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	2	8.714,30				6.617,63		4.764,80	20.096,73
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	4	16.516,12	2.064,51			17.599,88		9.827,60	46.008,11
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	3	15.096,10				15.471,30		7.414,20	37.981,60
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III	3	13.656,66				18.002,66		7.924,20	39.583,52
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-D-III	1	9.016,83				12.073,67		2.531,40	23.621,90
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-II	1	3.396,99				1.222,91		2.233,40	6.853,30
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-IV	1	3.745,20	2.500,40			1.386,26		2.233,40	9.865,26
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-D-III	1	9.016,83				9.411,45		2.531,40	20.959,68
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	3.235,27				3.494,08		2.531,40	9.260,75
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	4	13.587,96	11.155,09			3.055,43	256,5	9.026,78	37.081,76
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	1	5.725,44				20.655,76		2.351,40	28.732,60
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.235,27					1.941,16	2.233,40	7.409,83
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-B-I	1	5.020,90				2.486,60		2.125,40	9.632,90
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	4	12.941,08				1.747,03	2.038,21	8.304,60	25.030,92
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-II	1	3.396,99				917,18		2.068,40	6.382,57
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	5	16.176,35				582,34		10.281,00	27.039,69
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	1	4.554,16				3.155,36		2.233,40	9.942,92
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-I	3	14.170,83				12.453,63		7.234,20	33.858,66
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	3	13.223,18				10.500,33		6.401,20	30.124,71
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III	4	19.192,15	8.407,82			19.715,46		9.585,60	56.901,03
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-III	1	5.809,92				4.879,74	5.112,53	2.351,40	18.153,59
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-I	2	16.356,98				18.753,36		4.677,80	39.788,14
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-III	1	9.016,83				7.787,42		2.351,40	19.155,65
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-V	1	4.781,85				2.407,34		2.233,40	9.422,59

TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-II	5	16.984,95		4.891,63	509,54	10.463,36	32.849,48
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-III	1	3.566,87		1.284,07		2.068,40	6.919,34
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	2	7.111,48		3.840,18		4.383,80	15.335,46
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-II	1	3.733,58		672,04		2.068,40	6.474,02
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-IV	1	4.116,29	4.563,19	2.394,50		2.068,40	13.142,38
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-D-III	1	10.294,03		14.877,74		2.531,40	27.703,17
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	2	8.950,51	17.849,86	12.596,38		4.599,80	43.996,55
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-III	1	8.312,89	4.563,19	8.750,83		2.531,40	24.158,31
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	1	9.438,87		8.151,93		2.531,40	20.122,20
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	2	14.785,14	1.478,50	17.679,12	8.052,96	5.572,80	47.568,52
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	22.616,28	6.360,31	32.724,54	949,18	5.636,43	68.286,74
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-I	1	3.555,74	355,57			2.233,40	6.144,71
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-B-II	4	23.807,67	1.906,04	20.968,45	870,41	9.187,96	56.740,53
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	31.601,91	7.258,87	40.822,45		7.744,20	87.427,43
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-A-II	1	3.733,58	1.302,88	401,16		2.032,40	7.470,02
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-B-I	1	5.627,46		3.255,35	5.078,79	2.125,40	16.087,00
INATIVOS	268	5.111.609,63	15.629,64	479.624,97	97.284,20	245.028,22	5.949.176,66
Membro	91	3.025.081,10		59.873,66	62.455,88	162.663,22	3.310.073,86
SUPERIOR	91	3.025.081,10		59.873,66	62.455,88	162.663,22	3.310.073,86
ADJUNTO	1	10.134,81					10.134,81
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	1	10.134,81				1.405,00	11.539,81
PROCURADOR DE JUSTICA	30	1.063.866,60		47.141,11		33.720,00	1.144.727,71
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	30.404,42				895	31.299,42
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	17	536.611,20		240,03	1.066,82	11.445,00	549.363,05
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	41	1.373.929,26		12.492,52	61.389,06	115.198,22	1.563.009,06
Pensionista	110	1.756.090,72	1.997,59	3.340,08	2.321,28		1.763.749,67
MEDIO	31	132.854,87		1.342,49	2.321,28		136.518,64
PENSIONISTA - SERVIDOR	31	132.854,87		1.342,49	2.321,28		136.518,64
SUPERIOR	79	1.623.235,85	1.997,59	1.997,59			1.627.231,03
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	17	414.998,88					414.998,88

PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	16	162.156,96					162.156,96
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	6	59.383,02					59.383,02
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	12	207.146,96					207.146,96
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	8	198.072,41					198.072,41
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	20	581.477,62	1.997,59	1.997,59			585.472,80
Servidor	67	330.437,81	13.632,05	416.411,23	32.507,04	82.365,00	875.353,13
FUNDAMENTAL	22	68.751,96		36.551,60		27.795,00	133.098,56
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-A-III	2	4.257,82		715,08		2.810,00	7.782,90
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-A-V	1	1.625,20		1.056,36			2.681,56
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-B-II	2	4.013,56		2.899,27		2.810,00	9.722,83
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-B-IV	1	1.975,37		1.269,86		1.405,00	4.650,23
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-C-I	1	2.439,11		1.152,33		1.405,00	4.996,44
AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS - AOG-C-II	1	2.561,01		1.550,93		1.405,00	5.516,94
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	3.453,62				1.405,00	4.858,62
MOTORISTA - AOM-B-II	1	3.299,93		1.719,02		1.405,00	6.423,95
MOTORISTA - AOM-B-III	1	1.776,84		1.920,31		715	4.412,15
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.496,60		3.865,41		2.810,00	13.172,01
MOTORISTA - AOM-B-V	2	8.180,78		1.466,55		2.300,00	11.947,33
MOTORISTA - AOM-C-I	1	4.010,94		2.238,75		1.405,00	7.654,69
MOTORISTA - AOM-C-III	1	4.422,10		10.889,72		1.405,00	16.716,82
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	1	1.729,73		743,76		895	3.368,49
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.882,34		2.190,55		1.405,00	6.477,89
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.689,10				1.405,00	7.094,10
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	1	4.732,75		2.873,70		1.405,00	9.011,45
OPERADOR DE TELECOMUNICA- COES - AOT-B-I	1	5.205,16				1.405,00	6.610,16
MEDIO	27	139.214,91			167.869,01		34.515,00
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	1	3.228,22		1.544,90		1.405,00	6.178,12
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	1	3.026,48		2.277,05		1.405,00	6.708,53
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.673,50		4.005,31		2.300,00	12.978,81
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.503,55		3.600,08		715	7.818,63
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	9.649,52		2.224,91		2.810,00	14.684,43

AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	3	10.082,03		11.347,85		3.015,00	24.444,88
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.379,92		1.825,14		1.405,00	6.610,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.756,44		6.334,59		1.405,00	12.496,03
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	15	94.915,25		134.709,18		20.055,00	249.679,43
SUPERIOR	18	122.470,94	13.632,05	211.990,62	32.507,04	20.055,00	400.655,65
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CP-CP-102.05	1	8.344,15		4.806,21			13.150,36
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.396,99		3.974,45		1.405,00	8.776,44
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	1	3.932,45		3.775,13		1.405,00	9.112,58
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	2	8.258,06	3.303,22	11.446,98		2.300,00	25.308,26
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-V	1	6.102,62		9.138,03		1.405,00	16.645,65
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-V	1	7.789,03		8.896,83		1.405,00	18.090,86
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	3.396,99		4.600,49		1.405,00	9.402,48
TECNICO - CONTADOR - ATC-B-I	1	5.020,90		7.168,64		1.405,00	13.594,54
TECNICO - CONTADOR - ATC-B-II	1	5.648,09		13.846,41		1.405,00	20.899,50
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	6.386,80					6.386,80
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-II	1	7.730,18		14.213,74		1.405,00	23.348,92
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-IV	1	10.789,55		18.768,38	32.507,04	895	62.959,97
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	21.962,56		28.014,38		1.405,00	51.381,94
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	7.392,57	10.328,83	13.468,24		1.405,00	32.594,64
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.762,23		33.624,53		1.405,00	42.791,76
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	8.557,77		36.248,18		1.405,00	46.210,95
Previdencia							
Total	0	0	0	0	0	0	2.544.140,24
FunPrev	0	0	0	0	0	0	73.172,23
FinanPrev	0	0	0	0	0	0	2.254.486,82
INSS	0	0	0	0	0	0	216.481,19
Ipamb	0	0	0	0	0	0	2.081,82

Protocolo: 535605

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

**PORTARIA**

Procedimento Administrativo nº 000280-440/2019

Instauração: 03/03/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: a denúncia apresentada pelo senhor Carlos Magno Correa de Miranda Junior, em desfavor do Supermercado Líder, localizado na Br. 316, km 2, Bairro Guanabara, Ananindeua- PA, por realizar o despejo de resí-

duos sólidos de forma inadequada, prejudicando os moradores do local; Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 03 de março de 2020.

LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 535405

**AVISO Nº 06/2020-CSMP/MPPA**

Faço público, a quem interessar possa que fica suspensa a 6ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior, agendada para o dia 25 de março de 2020, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Prouença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, até ulterior deliberação.

Belém-PA, 19 de março de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 535399

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 021/2020/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, processo nº 3699/2020, instaurado para apuração de possíveis irregularidades nos autos do processo administrativo nº 3505/2019.

Belém, 18 de março de 2020

Maria Regina Cunha

Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 535480

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020 – MPCM/PA**

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, CNPJ nº: 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-especializados de organização, planejamento e realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Subprocurador do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01/2020, nos termos do art.24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 199.964,68 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 01.032.1495.8403; Fonte de Recurso: 0101 e 0301. Elemento de Despesa: 339039.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Maria Regina Cunha – Procuradora Geral MPCM/PA.

Protocolo: 535390

**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução nº 02 /2020**

Art. 1º - Fixar, no âmbito deste MPCM-PA o subsídio mensal dos Procuradores em R\$ 35.462,22(trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - Fixar o subsídio mensal dos Subprocuradores em R\$ 33.689,11(trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), correspondente a 95% do subsídio dos Procuradores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de março de 2020

Maria Regina Cunha

Procuradora Geral

Maria Inez de Mendonça Gueiros

Procuradora

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora

Protocolo: 535391

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

##### **EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019-SRP**

Objeto: Contratação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de Frota de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias que compõe a esfera Administrativa Municipal. Vigência: de 27/01/2020 à 27/01/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Contratado: Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Contrato nº 2020/004/CPL. Valor R\$ 2.189.881,04. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.127.231/0001-38; Contratado: Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Contrato nº 2020/005-CPL. Valor R\$ 1.025.293,66; Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Contratado: Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Contrato nº 2020/006-CPL. Valor R\$ 4.748.984,79; Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 21.763.283/0001-01; Contratado: Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Contrato nº 2020/007/CPL. Valor R\$ 2.135.478,10. Assinatura: 27/01/2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito

Protocolo: 535582

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

##### **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-SRP**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Material Permanente (tablets e carros para material de limpeza) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18/03/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Contratado: Alfa Comércio de Veículos Ltda, CNPJ Nº: 09.037.897/0001-00. Valor R\$ 155.600,00; Contratado: Gomes Veículos Especiais Ltda. CNPJ: 15.723.680/0001-49. Valor R\$ 169.500,00. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

##### **EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-SRP**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Material Permanente (tablets e carros para material de limpeza) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba. Vigência: 18/03/2020 à 31/12/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Contratado: Agira Tecnologia Comercio e Serviços LTDA, CNPJ Nº: 26.833.976/0001-39. Contrato nº 2020/017-CPL. Valor R\$ 128.561,00; Contratado: PPF Comercio e Serviço Eireli - Me. CNPJ: 07.606.575/0001-00. Contrato nº 2020/018-CPL. Valor R\$ 14.719,50. Assinatura 18/03/2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

Protocolo: 535579

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

##### **AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/040201. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020.**

A Comissão de Licitação, torna público e comunica aos interessados que por razões do DECRETO Nº 011/2020, do dia 18 de Março de 2020, ficou suspensa as atividades no município, por esta razão prorrogasse o processo referente ao objeto Contratação de Empresa Capacitada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial para o Acesso e a Permanência dos Alunos das Escolas da Educação Básica Pública, Residentes Em Área Urbana, Rural e Ribeirinhas Através da Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Pará, para o dia 08 de Abril de 2020 (quarta-feira), às 09h00min horas horário local. Mais informações: sala da Comissão de Licitação, situada na Rua: Raimunda Mendes de Queiroz, nº 306, bairro: Vila Nova, Aurora do Pará, ou através do e-mail: [cpl.aurora@outlook.com](mailto:cpl.aurora@outlook.com). Brenda Da Silva Barbosa - Pregoeira.

Protocolo: 535583

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3-001/2020.** Tipo De Licitação: Menor Preço. Objeto: Execução de obras/serviços de terraplenagem no município de Barcarena-PA, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 22/04/2020 às 09:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). Demais informações no departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: [cplpmb2013@gmail.com](mailto:cplpmb2013@gmail.com). Waldeimar Cardoso Nery Júnior - Pres. da CPL

Protocolo: 535584

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**TORNAR SEM EFEITO.** A Prefeitura Municipal de Bragança através da Comissão permanente de Licitação, torna sem efeito O Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade Nº6/2020-06012020 e a publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação cujo Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Contabil e financeira, no que tange a elaboração dos Pareceres do Controle Interno (Licitações, Termo de Convenio e TCM, TCE e TCU), Bem Como, Acompanhamento e Regularização de Pendências Vinculadas a Prestação de Contas, Tais Como: Notificação ou Citação Referente a Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido de Execução Orçamentaria, Balancete Financeiro, Balanço Geral e Afins, publicado em 19 de março de 2020 e o Extrato do Contrato Nº 20200021. Marianne Souza da Silva - Presidente da CPL

Protocolo: 535586

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 214 DOE/PA pág 87 e Diário do Pará B8 em 12/03/2020, CONVITE 001/2020 Aviso de Homologação. ONDE SE LÊ: Valor Global R\$ 325.587,87 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), LEIA - SE: Valor Global R\$ 325.587,85 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). O restante permanece inalterado.

**EXTRATO DE CONTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 0402001/2020 CONVITE 001/2020.** Objeto: Execução de Serviços de Escavação e Limpeza de Canais de Vias do Município Empresa: Altos Construtora Eireli CNPJ sob o nº 35.042.289/0001-96 Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: 325.587,85 Fund. Legal: Art. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/02/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

Protocolo: 535591

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00008**

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, através Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro(a), torna público o Pregão Presencial Nº 9/2020-00008 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Com abertura em 01/04/2020 às 10:00hs.

Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu - PA, no site <http://www.domeliseu.pa.gov.br/>.  
DOM ELISEU - PA, 19 de Março de 2020  
GILSON BRITO SANTOS  
Comissão de Licitação  
Presidente e Pregoeiro

Protocolo: 535592

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, nomeado através da portaria nº 620/2020, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, Cep: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SRP TIPO MENOR PREÇO. No dia 06 de abril de 2020, às 10:00 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos conforme as normas do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, incluídos no elenco de medicamentos da relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, bem como de outros fármacos que não integram a lista orientadora da RENAME (relação municipal específica e complementar de medicamentos), para o fim de atender as necessidades de Saúde da População de Floresta do Araguaia - PA.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - SRP

TIPO MENOR PREÇO. No dia 06 de abril de 2020, às 16:00 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos conforme as normas do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, incluídos no elenco de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, (Relação Nacional de Insumos), bem como de outros insumos que não integram a lista orientadora da RENAME, voltados aos principais agravos e programas de saúde da Atenção Básica do Município de Floresta do Araguaia - PA. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail [cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br) ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 19 de março de 2020. Advaldo Rodrigues da Silva. Pregoeiro.

Protocolo: 535594

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA DECRETO Nº 011/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Declara em situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em área situada na Vila São Francisco, Rua Lúcio Soares (Km 14), afetada por Erosão Continental/Ravina com COBRADE - 1.1.4.3.2 A Prefeita Municipal de Irituia, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que o Município de Irituia, neste início de ano tem enfrentado período de chuvas prolongado, o que tem causado danos ao Município, tomando destaque a grande erosão verificada nos últimos dias na rua Lúcio Soares, na Vila São Francisco (km 14), em buraco ali anteriormente existente, em razão do deslocamento de grande quantidade de água de forma súbita, tendo atingido residência e colocado em risco diversas outras;

Considerando ter se verificado também o comprometimento da via pública e do sistema de drenagem de águas pluviais;

Considerando a necessidade de realizar medidas estruturantes visando minimizar os danos e conter o avanço da erosão, em especial a realização de obra estrutural e que o Município não possui condições de realiza-la sem apoio financeiro dos governos do Estado e/ou Federal;

Considerando a pronta atuação do Poder Público Municipal, através de sua Secretária de Assistência Social, que já retirou 01 (uma) família através do pagamento de Aluguel Social, não estando descartado que outros venham a dele necessitar, conforme relatado no Parecer da Defesa Civil Municipal. Considerando o Relatório de Visita Técnica da Defesa Estadual.

Considerando, por fim, que o Parecer Defesa Civil Municipal opina no sentido de que seja decretado favorável à declaração de situação anormal caracterizada como Situação de Emergência na área.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em área situada na Vila São Francisco, Rua Lúcio Soares (Km 14), afetada por Erosão Continental/Ravina com COBRADE - 1.1.4.3.2., relatada em Termo de Vistoria da Defesa Civil Estadual e Parecer da Defesa Civil Municipal, ambos parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre, sendo que a ações de reabilitação do cenário e reconstrução ficarão a cargo da Secretaria de Obras.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria de Assistência social.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se às autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se, caso se faça necessário, o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários atingidos pela erosão, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e, contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Irituia/PA, 17 de março de 2020.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA

Prefeita Municipal de Irituia/PA.

Registrada e Publicada na mesma data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Antônio José Oliveira de Assunção Sobrinho  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 535595

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

### CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-060101-CMJ

A Câmara Municipal de Juruti resolve homologar em favor da Empresa R C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.337.240/0002-60 a TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-060101-CMJ, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do gabinete da presidência e copa/cozinha com área de serviço da Câmara Municipal de Juruti - bairro centro - zona urbana do município de Juruti, pelo valor global: R\$ 86.636,44.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-210201

A Câmara Municipal de Juruti resolve homologar em favor da Empresa JHB COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 27.974.921/0001-01 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-210201, cujo objeto: Aquisição de derivados de petróleo (combustível e lubrificante) e Gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, todos os itens.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200007**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-050201  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
 CONTRATADA: ILSON TAVARES CANTO  
 OBJETO: Prestação de serviço técnicos especializados, abrangendo assessoria específica em engenharia civil, fiscalização de obras e serviços de engenharia da Câmara Municipal de Juruti.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)  
 VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2020 à 18 de junho de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 18.02.2020  
 CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA  
 Presidente da Câmara Municipal de Juruti/PA

Protocolo: 535596

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARABÁ**

“**Extrato do Contrato nº 054/2020-SEMED/PMM - Processo nº 14.992/2019/PMM, Pregão Presencial SRP Nº 091/2019-CPL/PMM.** Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao atendimento da pessoa com deficiência realizado no centro de atendimento especializado na área da surdez Prof.ª Noelin Costa - CAES e centro de apoio pedagógico ao deficiente visual ignácio baptista moura - CAP. Empresa: DM dos Santos Miranda Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ Nº 23.964.036/0001-90, Valor Total R\$ 89.203,00 (oitenta e nove mil, duzentos e três reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 05/03/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.”

Protocolo: 535602

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 031/2020-SSAM. Processo Administrativo Nº 9.754/2019-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 022/2019-CEL/PMM. Ata de Registro de Preços Nº 024/2019-CEL/SEVOP/PMM. Referente à, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.591.019/0001-39, no Valor Global: R\$ 490.660,00 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá-PA, 18 de Março de 2020.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 535613

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 095/2020/SEMAP, Processo Administrativo nº 4.017/2019-PMM,** autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019-CPL/PMM objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DE 13 KG E BOTAÇÃO DE GÁS DE 13 KG COMPLETO para atender as necessidades das secretarias municipais de marabá-pa. Empresa MARISOL COMÉRCIO DE GLP EIRELI, inscrita no CNPJ nº 83.646.067/0001-25; Valor R\$ 24.882,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais), Assinatura 18/03/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 144/2020/SEASP Processo Administrativo nº 15.298/2019-PMM,** autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 094/2019-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 253/2019-CPL objeto: Aquisição de Kit's de Enxoval, destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da seaspac. Empresa VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta REAIS), Assinatura 18/03/2020 Vigência: 31/12/2020. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.

Protocolo: 535600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020/CPL, PROCESSO Nº 4.135/2020/PMM,** Tipo Menor Preço por item. Modo de disputa: Aberta. Data do certame: 06/04/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. UASG: 927877. Íntegra do Edital no Portal da PMM/

Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 19/03/2020, Thainá Drews Araújo - Pregoeira.

Protocolo: 535598

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**AVISO DE ADIAMENTO.** A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá torna público o aviso de Adiamento de abertura de licitação, o Pregão Nº 015/2020/FMS/PP, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos Radiológicos a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA, que aconteceria a Abertura no dia 19/03/20 às 10hs, será adiado para o dia 01/04/20 às 08hs, por Retificação no Termo de Referência, e para garantir a legalidade do processo resolveu se adiar. Demais informações estarão à disposição dos interessados no email: [cplpmnep@gmail.com](mailto:cplpmnep@gmail.com). Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito

Protocolo: 535617

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE NOVA IPIXUNA**

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio dos Pregoeiros, torna público a abertura dos seguintes PREGÕES PRESENCIAIS, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-010PMNI

Data de Abertura: 02 de Abril de 2020. Horário: 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NOVA IPIXUNA-PA, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS,01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações. Nova Ipixuna - PA, 19 de Março de 2020. THIAGO GONÇALVES DA MOTA. Pregoeiro. Portaria nº 062/2019 - GP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-011PMNI**

Data de Abertura: 02 de Abril de 2020. Horário: 14:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO EM DIVERSOS EVENTOS FESTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS,01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações. Nova Ipixuna - PA, 19 de Março de 2020. FRANQUISSUEL GOMES REIS. Pregoeiro-Portaria nº 062/2019 - GP.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-012PMNI**

Data de Abertura: 03 de Abril de 2020. Horário: 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS,01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações. Nova Ipixuna - PA, 19 de Março de 2020. THIAGO GONÇALVES DA MOTA. Pregoeiro. Portaria nº 062/2019 - GP.

Protocolo: 535619

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, acréscimo de mais 5% (cinco por cento) no valor global do contrato e alteração das PARTES - CONTRATANTE ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMDES. Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2018/PMO/SEMDES. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dr. Picanço Diniz, Nº 166, Bairro: Lourdes, Óbidos - PA, para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contratada: FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, CPF: 673.721.042-20. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor global do contrato: R\$ 18.000,00. Valor com acréscimo de 20% do 1º termo aditivo: R\$ 21.600,00. Fica neste acordado o Valor com acréscimo de 5%: R\$ 1.875,00. Totalizando o valor global com acréscimo de 25%: R\$ 22.500,00. Iزالina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 005/2017.

Protocolo: 535626

### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo nº 001/2019/PMO/SEMPOF. Origem: Tomada de Preços nº 006/2019/PMO. Objeto: Contratação de empresa para executar a construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para a comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas, na Rua Pedro Álvares Cabral, s/n, bairro cidade nova, município de Óbidos-Pará, conforme convênio 865687/2018. Contratada: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 19.710.932/0001-56. Vigência: 01/01/2020 à 24/05/2020. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por igual período e mudança de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2019/PMO/SEURBI. Origem: Tomada de Preços nº 002/2019/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para executar o Serviço de Construção de Banheiros na Praça do Sesquicentenário no Município de Óbidos/PA, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. Contratada: NOVEL ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 27.205.359/0001-51. Vigência: 01/01/2020 à 16/04/2020. 3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, alteração de fiscais do contrato ao Contrato Administrativo nº 01/2017/PMO. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria, financeira e contabilidade pública para a Prefeitura municipal de Óbidos (SEDE), Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDES, durante o exercício de 2017. Contratada: A & M CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ: 11.745.629/0001-87. Vigência: 22/12/2019 à 16/12/2020. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 535623

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020/PMO/SEURBI.** Objeto: Contratação de empresa para executar a pavimentação de Vias Urbanas do Município de Óbidos /PA conforme termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31 (Obra Remanescente), para o exercício de 2020. Empresa: INOVA CONSTRUÇÃO & PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI - ME, CNPJ: 18.351.674/0001-04, Valor Global Licitado: 1.985.008,60 (Um milhão e novecentos e oitenta e cinco mil e oito reais e sessenta centavos). Data da Homologação: 17/03/2020. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos/PA.

Protocolo: 535632

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISOS DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020/PMO.** Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches e refeições em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI; Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Gabinete do Prefeito Municipal - GAB (Coordenadoria Municipal Executiva de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC, Unidade de Controle Interno e Assessoria de Comunicação - ASCOM) para o exercício de 2020. Abertura: 15/04/2020, às 9:00h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020/PMO.** Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vestuários, em atendimento às demandas das Secretarias: SEMEL; SEMA e SEURBI, para o exercício de 2020. Abertura: 15/04/2020, às 13:00h.

**REPUBLIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020/PMO.** Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer materiais de higiene e limpeza para atender as demandas das secretarias: SEMCULT; SEMEL; SEMA; SEMAB; SEURBI; GAB e SEMAD, durante o exercício de 2020. Abertura: 17/04/2020, às 9:00h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplclicacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 535622

### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo para Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo nº: 01/2018/PMO/SEMSA. Origem: Tomada de Preço nº 010/2018/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de empresa especializada para finalização de Unidade Básica de Saúde - UBS na Comunidade São José (Obra remanescente). Contratada: P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ: 10.546.412/0001-85. Vigência: 11/12/2019 a 08/02/2020. Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 0540/2018.

Protocolo: 535625

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0121/2020-FME  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 065/2019-09  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O): RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI  
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 81.150,00 (oitenta e um mil, cento e cinquenta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação ( QSE) Responde a Estado/Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 71.800,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 9.350,00  
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2020

Protocolo: 535634

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PUBLICAÇÃO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-029SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2019-029SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto os serviços de demolição do viaduto entre a PA 275 e PA 160 e construção do cruzamento em nível e urbanização da área adjacente, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Assim, após a análise das propostas das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras:

DECLASSIFICAR as empresas, por descumprirem o instrumento convocatório, conforme a seguir:

**N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA** - A empresa apresentou erro em sua planilha sintética nos quantitativos dos itens 4.8, 8.7 e 8.8. No item 4.8 foi apresentado um valor inferior de 843,12m<sup>2</sup> (oitocentos e quarenta e três metros quadrados e doze centímetros quadrados). Nos itens 8.7 e 8.8, a licitante apresentou um valor superior de 19.001,00m<sup>2</sup> (dezenove mil e um metros quadrados); os itens da planilha de custo unitário 1.9, 4.2, 5.10, 5.11, 5.12, apresentam-se zerados, como também, a empresa apresentou percentual de Lucro, 2,99%, abaixo do valor estabelecido pelo Acórdão 2622/2013.

**A & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - A empresa NÃO apresentou PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS e PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, descumprindo assim os itens 9.1.2.4 e 9.1.2.6 do edital.

**CONSORCIO CONSTRUIET** - A empresa NÃO apresentou a Declaração do Simples Nacional do último PGDAS - Programa Gerador de Arrecadação do Simples Nacional, descumprindo assim o item 9.1.6, "a" do edital.

**MANACON ENGENHARIA CIVIL E CONTRUÇÃO LTDA EPP** - A empresa apresentou em sua proposta, um BDI de 16,53%, percentual abaixo do estabelecido pelo Acórdão 2622/2013, de acordo com o tipo de obra, também apresentou percentual de lucro, 9,17%, acima do estabelecido pelo Acórdão 2622/2013.

**DE SOUZA PAIXÃO LTDA** - Apresentou erro em sua planilha sintética nos quantitativos dos itens 4.8, 8.7 e 8.8; na planilha de referência da Administração, o item 4.8, apresentou um valor de 843,12m<sup>2</sup> (oitocentos e quarenta e três metros quadrados e doze centímetros quadrados), inferior ao estipulado; nos itens 8.7 e 8.8, apresentou um valor superior de 19.001,00m<sup>2</sup> (dezenove mil e um metros quadrados); e ainda, os itens da planilha de custo unitário 1.9, 4.2, 5.10, 5.11, 5.12, apresentaram-se zerados; e apresentou percentual de Lucro, 2,99%, abaixo do valor estabelecido pelo Acórdão 2622/2013.

**Através de diligência realizada, ficou constatado que a referida empresa não comprovou a veracidade do atestado colacionado no certame; logo, de acordo com o que preconiza o art. 43, §5º da Lei 8.666/93, esta Comissão de Licitação resolve, também, INABILITAR a referida empresa.**

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA; com o valor de R\$ 7.884.620,14 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e quatorze centavos); ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 8.501.464,99 (oito milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e novecentos e nove centavos); GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, com o valor de R\$ 9.221.084,21 (nove milhões, duzentos e vinte e um mil, oitenta e quatro reais e vinte e um centavos); J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 9.573.415,73 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e três centavos); ROAD CONSTRUTORA EIRELI ME, com o valor de R\$ 9.648.229,36 (nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos); TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor de R\$ 9.716.524,60 (nove milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Declarar Vencedora a empresa: CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA; com o valor de R\$ 7.884.620,14 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e quatorze centavos); por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUPEBAS - PA, 18 de março de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

Protocolo: 535648

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE REABERTURA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-012SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que fica REABERTO o presente processo, com a sessão marcada para às 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2020, onde serão iniciados os trabalhos referentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-012SEMOB, tipo menor Preço, para Contratação de Empresa para executar Serviços de Construção da Quadra Poliesportiva e Quiosque no Parque Alto Bonito no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, nos termos do correspondente edital e 1º aditivo, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

PARAUPEBAS - PA, 19 de Março de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Presidente

Protocolo: 535549

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-001SEMESA. Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) 4 Equipes, no bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas - Pará. Vencedor(es): MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 2.128.737,93 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS. 11 de Março de 2020.

PARAUPEBAS - PA, 11 de Março de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
Comissão de Licitação  
Presidente

Protocolo: 535556

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2020-001SEMEL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Eventos Esportivos para Prestar Serviços de Arbitragem nas modalidades Futebol de Campo, Futebol Society, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Atletismo, Judô, Jiu-Jitsu e Karatê, na realização das competições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 19 de Março de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 535551

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200129**

ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001SEMESA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) 4 Equipes, no bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas - Pará.

VALOR TOTAL R\$ 2.128.737,93 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2020 Projeto 1701.103013031.1.054 Investimento em Saude , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 2.128.737,93

VIGÊNCIA 17 de Março de 2020 a 11 de Fevereiro de 2021

DATA DA ASSINATURA 17 de Março de 2020

Protocolo: 535559

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200133**

ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-001SEMED

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O) MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

OBJETO Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Planalto, no Complexo VS-10, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 5.967.993,83 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos)

VIGÊNCIA 18 de Março de 2020 a 17 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA 18 de Março de 2020

Protocolo: 535567

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Presencial Nº. 007-2020 - Prazo de Vigência 18.03.2020 a 31.12.2020.**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos. Dotação Orçamentaria: 2.009, 2.011, 2.022, 2.028, 2.029, 2.051, 2.083, 2.088, 2.097, 2.185, 2.189, 2.197, 2.201, 2.213, 2.223, 2.226, 2.227, 2.228, 2.229, 2.232, 2.242, 2.254, 2.258, 2.273, 2.282, 2.284, e 2.286. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratadas: M. Aparecida Pereira Ltda-Me, CNPJ: 12.483.576/0001-36, CT N. 20200059, valor: 59.149,75, CT n. 20200060, valor: 91.787,45, CT n. 20200061, valor: 380.172,50, CT n. 20200062, valor: 4.397,75, CT n. 20200063, valor: 329.898,80, CT n. 20200064, valor: 91.276,35. Lion Loja da Saúde Eireli-Me, CNPJ: 24.176.120/0001-02, CT n. 20200065, valor: 4.234,95, CT n. 20200066, valor: 3.472,55, CT n. 20200067, valor: 59.689,85, CT n. 20200068, valor: 884,54, CT n. 20200069, valor: 35.313,00, CT n. 20200070, valor: 11.232,50. Piçarra - Pa, 18 de março de 2020. Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.

Protocolo: 535635



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE: 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 20190235. Tomada de Preço nº 2/2019-290848. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(O): R Pires Viegas Comer e Serv de Obras de Alvenaria Eireli Cnpj: 29.347.498/0001-45. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Obra Remanescente do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) Conforme o Contrato de Repasse OGU nº 8132448/2014mds/Caixa-Operação 1021588-33-Programa De Proteção Social Básica No Município de Prainha/Pa. Vigência: 21 de março de 2020 a 18 de julho de 2020. Assinatura: 20 de março de 2020. Permanecem Inalteradas as Demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Protocolo: 535636

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/PP

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020/PP, do tipo menor preço por item, com o objetivo Contratação de empresa especializada para ministrar curso preparatório aos processos seletivos 2020 (vestibulares) para 250 (duzentos e cinquenta) estudantes das escolas públicas de Salinópolis, que estejam cursando o 3º ano do ensino médio ou já finalizado, para todos os efeitos jurídicos legais, comunica que não houve nenhum interessado em participar do evento ocorrido no dia 16/03/2020, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, a nova sessão de abertura do Pregão Presencial nº 003/2020/PP realizar-se novamente em 03/04/2020 às 09:00h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 1º andar, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone:91-99230.2079, email: pms\_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital ou de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou no site [www.salinopolis.pa.gov.br](http://www.salinopolis.pa.gov.br). TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Pregoeira/PMS

Protocolo: 535638

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-PMSIP/SEMED.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural; Vencedores dos Itens: ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES CUSTÓDIO, GRUPO INFORMAL inscrito no CPF nº99745968234 e DAP: SDW0097459682341907191130; FARINHA DE MANDIOCA, 6.215 KG; Valor unt: R\$ 6,60; Valor Total: R\$41.019,00; FARINHA DE TAPIOCA, 7.145 KG; Valor unt: 9,23; Valor total: R\$ 68.440,45; KIT VERDURA, 3.800 MAÇO; Valor unt. 2,38; Valor Total R\$9.044,00; MACAXEIRA, 2.200 KG; Valor unt: 2,47; Valor Total: R\$ 5.434,00; ABOBORA, 7.470 KG; Valor unt: R\$ 2,41; Valor total: R\$ 18.002,70; CARIRU, 3.000 MAÇO; Valor unt: R\$ 1,60; Valor total: R\$ 4.800,0; PIMENTA VERDE, 577 KG; Valor unt. R\$ 10,56; Valor total R\$ 6.093,12; MAMÃO, 500 KG; Valor unt. 4,32; Valor total R\$ 2.160,00; FEIJÃO VERDE, 3.295 MAÇO; Valor unt. 1,67; Valor total: R\$ 5.502,65; COUVE 4.210 MAÇO; Valor unt. R\$1,88; Valor total: R\$ 7.914,80; TUCUPI 4.000 L; Valor unt. R\$ 3,10; Valor total R\$ 12.400,00; VALOR TOTAL R\$ 180.810,72 - AMILTOM JOÃO DE DEUS DOS SANTOS, GRUPO: INDIVIDUAL QUILOMBOLA, inscrito no CPF nº245.114.982-53 e DAP: SDW0245114982532203191100; PUPUNHA 800KG; Valor unt. R\$10,16; Valor total R\$8.128,00; VALOR TOTAL R\$ 8.128,00 - ANA CRISTINA CÂNCIO DOS SANTOS, GRUPO: INDIVIDUAL QUILOMBOLA, inscrito no CPF nº911.315.612-87 e DAP: SDW0331592462720705181148; BANANA 38.400 UNID; Valor unt. R\$0,52; VALOR TOTAL R\$19.968,00 - ANTÔNIO DE DEUS DOS SANTOS, GRUPO: INDIVIDUAL NORMAL, inscrito no CPF nº171.365.632-91 e DAP: SDW0171365632912803170913; MACAXEIRA 1.359 KG; Valor unt. R\$2,47; VALOR TOTAL R\$3.356,73 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ-APAESPA, GRUPO: GRUPO FORMAL FORA DO MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ nº07.678.416/0001-02 e DAP: SDW0767841600011612191001; BANANA 26.845 UNID; Valor unt. R\$ 0,52; Valor total R\$ 13.959,40; BANANA 270

KG; Valor unt. R\$ 7,26; Valor total R\$ 1.960,20; FEIJÃO CAUPI 85 KG; Valor unt. R\$ 6,60; Valor total R\$ 561,00; LARANJA PERA 85.200 UND; Valor unt. R\$ 0,32; Valor total R\$ 27.264,00; MACAXEIRA 1.891 KG; Valor unt. R\$ 2,47; Valor total R\$ 4.670,77; MELANCIA 11.720 KG; Valor unt. R\$ 2,25; Valor total R\$ 26.370; OVOS DE GALINHA 172.550 UND; Valor unt. R\$ 0,50; Valor total R\$ 86.275,00; BATATA DOCE 4.000 KG; Valor unt. R\$ 3,18; Valor total R\$12.720,00; IOGUTE NATURAL MORANGO 16.200 L; Valor unt. R\$ 9,56; Valor total R\$ 154.872,00; ALFACE 2.000 MAÇO; Valor unt. R\$ 2,11; Valor total R\$ 4.220,00; PEPINO 1.400 KG; Valor unt. R\$ 1,60; Valor total R\$ 2.240,00; VALOR TOTAL R\$ 335.464,76 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DE AÇAÍ DE SANTA IZABEL DO PARÁ, GRUPO FORMAL DENTRO MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ nº17.550.061/0001-25e DAP: SDW1755006100013008190906; AÇAÍ LÍQUIDO 16.465L; Valor unt. R\$10,83; VALOR TOTAL R\$ 178.315,95 - EDIGAR SANTOS DA CRUZ; GRUPO: INDIVIDUAL NORMAL, inscrito no CPF nº721.965.642-49 e DAP: SDW0721965642492504180342; FEIJÃO CAUPI 3.030,00 KG; Valor unt. R\$6,60; VALOR TOTAL R\$ 19.998,00 - JOSÉ PAULO CARDOSO DOS SANTOS; GRUPO: INFORMAL, inscrito no CPF nº 049.491.622-25 e DAP: SDW0; KIT DE VERDURA 9.000 MAÇO; Valor unt. R\$ 2,38; Valor total R\$ 21.420,00; CARIRU 2.000 MAÇO; valor unt. R\$ 1,38; Valor total R\$2.760,00; VALOR TOTAL R\$ 24.180,00 - LANA KELE BATISTA SILVA; GRUPO: INDIVIDUAL QUILOMBOLA, inscrito no CPF nº 027.746.062-09 e DAP: SDW0027746062091505180957; JAMBU 2.125 MAÇO; Valor unt. R\$1,38; Valor total R\$ 2.932,50; CARIRU 1.158 MAÇO; Valor unt. R\$ 1,60; Valor total R\$ 1.852,80; VALOR TOTAL R\$4.785,30 - MANOEL DE JESUS ANDRE FERNANDES; GRUPO: INDIVIDUAL, inscrito no CPF nº 721.965.642-49 e DAP: SDW0721965642492504180342; FEIJÃO CAUPI 3.030 KG; Valor unt. R\$6,60; VALOR TOTAL R\$ 19.998,00 - MARIA IVANESSA DOS SANTOS; GRUPO: INDIVIDUAL QUILOMBOLA, inscrito no CPF nº029.701.102-29 e DAP: SDW0029701102290607180858; KIT VERDURA 1.250 MAÇO; Valor unt. R\$ 2,38; VALOR TOTAL R\$ 2.975,00; CARIRU 1.157 UND; Valor unt. R\$ 1,60; Valor total R\$ 1.851,20; VALOR TOTAL R\$ 4.826,26 - MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS; GRUPO: INDIVIDUAL QUILOMBOLA, inscrito no CPF nº008.891.272-80 e DAP: SDW0008891272800302200236; JAMBU 2.125 MAÇO; Valor unt. R\$ 1,38; Valor total R\$ 2.932,50; KIT VERDURA 1.250 MAÇO; Valor unt. R\$ 2,38; Valor total R\$ 2.975,00; VALOR TOTAL R\$ 5.907,50 - OZANA HUNGRIA LIMA; GRUPO: GRUPO INFORMAL, inscrito no CPF nº334.487.792-53 e DAP: SDW0334487792531309190610; BANANA 192,300 UNID; Valor unt. R\$0,52; Valor total R\$ 99.996,00; LARANJA PERA 125.000 UND; Valor unt. R\$ 0,32; Valor total R\$ 40.000,00; MELANCIA 8.880 KG; Valor unt. R\$ 2,25; Valor total R\$ 19.980,00; VALOR TOTAL R\$ 159.976,00 - RAIMUNDA CLEA GOMES DO CARMO; GRUPO: INDIVIDUAL QUILOMBOLA, inscrito no CPF nº453.155.232-68 e DAP: SDW0453155232682701200237; BANANA 28.846 UNID; Valor unt. R\$ 0,52; Valor total R\$ 14.999,92; MACAXEIRA 2.020 KG; Valor unt. R\$ 2,47; Valor total R\$ 4.989,40; VALOR TOTAL R\$ R\$ 19.989,32.

Data da Adjudicação: 12/03/2020.

Rosinaldo Ferreira de Freitas  
PRESIDENTE/PMSIP.

Protocolo: 535642

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-PMSIP-SMS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materias técnico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Izabel do Pará; SESSAO PÚBLICA: 01 de abril de 2020, às 08:30hs, horário de Brasília, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: [licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com).

Rosinaldo Ferreira de Freitas  
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 535639

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-PMSIP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sinalização Semafórica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos; SESSAO PÚBLICA: 02 de abril de 2020, às 10hs, horário de Brasília, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: [licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com).

Rosinaldo Ferreira de Freitas  
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 535640

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020/SRP/FUNDEB.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção e Elétricos em geral, para unidades de ensino da rede pública municipal e demais órgãos subordinados ao FUNDEB.

Órgão Gerenciador: FUNDEB  
 VENCEDOR: R M MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 VALOR: R\$ 1.670.109,18  
 VENCEDOR: TRIANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
 VALOR: R\$ 1.104.178,40  
 VENCEDOR: CONTEM MAT. ELETRICOS LTDA  
 VALOR: R\$ 362.511,20  
 VENCEDOR: M N CARVALHO EIRELLI - ME  
 VALOR: R\$ 1.779.468,00  
 VIGÊNCIA DA ATA: 17/03/2020 a 17/03/2021  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.916.266,78  
 Divailton Moreira de Souza  
 Pregoeiro

Protocolo: 535647

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. PROCESSO Nº 2/2020-0804001.** Tipo menor preço por item, sob o regime de empreitada por preço global, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de uma ponte em madeira localizada no ramal do zero, zona rural do Município de Tomé-Açu / PA, conforme transferência proveniente do Ministério de Desenvolvimento Regional. A abertura será realizada no dia 08/04/2020 às 09:00 h. O Edital estará disponível na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738. Ariane Lima Batista - Presidente da CPL/PMTA.

Protocolo: 535649

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 006/2020 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referente a Locação de Imóveis: Deposito da Secretaria Municipal de Saúde e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. - Francinery da Rocha Silva Castro - Matrícula: 23257; CPF: 638.326.902-04 e RG: 3699519 - SSP/PA. Servidora Efetiva. - Pedro José Guimarães Filho - Matrícula: 30374; CPF: 088.212.832-91, RG: 3615915 - SSP/PA. Servidor temporário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 28 de janeiro de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF  
 PORTARIA Nº 024/2020 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Aquisição de Oxigênio Medicinal em Cilindro Recarregável para suprir as necessidades das Ubs da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. - Diego Braz Pacheco - Matrícula 63674, CPF: 012.186.402-27 e RG: 6538761 - SSP/PA. Servidor da SEMSA. - Adria Amanda Silva de Araújo - Matrícula 35093, CPF: 808.392.232-34 e RG: 4298055 - SSP/PA. Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 11 de março de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF  
 PORTARIA Nº 026/2020 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Aquisição de Equipamentos de Ponto Eletrônico (Relógio de Ponto), Com No-Break e Software para os Setoriais da Sems, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. - Larissa Martins de Oliveira - Matrícula 72232, CPF: 015.957.772-10 e RG: 6740820 - SSP/PA. Servidor da SEMSA. - Cássio Eduardo Mileo Antunes - Matrícula 54275, CPF: 65423836204 e RG: 3297999 - SSP/PA. Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 17 de março de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

Protocolo: 535645

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA DE URUARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Processo Administrativo nº: 92020015; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2020015, referente ao Pregão Presencial nº 9/2020-00014-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Fornecedor: INFORPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA; Valor Total: R\$ - 1.239.155,50 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Nove Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), Vigência: 12 meses, contados de 17/03/2020 a 17/03/2021.

Processo Administrativo nº: 20200013; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2020016, referente ao Pregão Presencial nº 9/2020-00012-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de medicamentos e material técnico e de raio x, hospitalar, cirúrgico, equipamentos hospitalares, insumos e correlatos para atender os Postos de Saúde, Controle da Hipertensão e Diabéticos, Hospital Municipal e Assistência Farmacêutica; Fornecedor: ALMEIDA DISTRIBUTUIDORA EIRELI - ME; Valor Total: R\$ - 1.252.624,40 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos), D P AGUIAR EIRELI - ME, Valor Total: R\$ - 3.441.845,84 (Três Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, Valor Total: R\$ - 206.915,00 (Duzentos e Seis Mil e Novecentos e Quinze Reais) Vigência: 12 meses, contados de 18/03/2020 a 18/03/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20209097; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL - 9/2019-00055; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Uruará - PA; VALOR TOTAL R\$ 221.284,80 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/12/2020

Protocolo: 535650

## EMPRESARIAL

### SPRING. IND E COM DE MADEIRAS EIRELI- CNPJ:- 19.009.303/0001-01

Torna-se público que RECEBEU:  
 LICENÇA OPERACIONAL nº 014/2016 - processo nº 037/2015 - Validade até 23/03/2020

E SOLICITOU Licença Operacional PROT. Nº 005/2020  
 ATIVIDADE:- DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO - localizada na Rod. PA 150 km 136 - Vicinal 13 - CEP:- 68.695-000 - TAILANDIA - PA -

Protocolo: 535662

**REBELO E MARINHO-LTDA**, CNPJ nº18.777.696/0001-22, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Operação nº 12063/2020 para a atividade de Comércio Atacadista e Varejista de combustíveis em Navegação interior (TRR-NI) (processo nº 2016/000036637) no município de Santarém/PA.

Protocolo: 535678

**A AIMORES COMERCIO AGROINDUSTRIAL EIRELI LTDA- ME,** CNPJ:30.673.288/0001-26,situada em Santa Isabel do Pará,Rod PA 140 Est.do Pernambuco S/N km3.Torna público que recebeu SEMMA-SIP o LAR Nº 007/2020 com validade de um ano para extração e manejo de açaí,frutos e palmitos.

**Protocolo: 535686**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Câmara de Bragança, através do seu presidente, torna público o extrato de HOMOLOGAÇÃO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte. Empresas Vencedoras: Moraes De Lima E Transporte E Serviços-Me, CNPJ: 22.823.674/0001-29. Item 01 (um Veículo de Médio Porte). Valor Mensal R\$ 6.645,00. Valor Global: R\$ 73.095,00 e B N DE JESUS EIRELI, CNPJ: 32.403.914/0001-90. Item 02 (Veículo de Pequeno Porte). Valor Mensal R\$ 3.550,00. Valor: R\$ 39.050,00. Data da Homologação: 17/03/2019, por Renato Paiva de Oliveira-Presidente.

**Protocolo: 535694**

**TRANSPORTES BAGGETO EIRELI,** CNPJ 85.304.723/0008-03, sediada na Rodovia BR 010, S/N, bairro Nagibão, Município de Paragominas, estado do Pará, torna público que obteve no dia 14/02/2020 a licença de operação de nº 11966/2020, junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIO/COQUE.

**Protocolo: 535685**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 0320001/2020.** PARTES: Contratante: Câmara Municipal De Altamira. Contratada: Peres, Rodrigues e Mundim Sociedade de Advogados - CNPJ: 28.041.791/0001-17 - Contrato nº. 023/2020 no valor total de R\$: 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais); Vigência: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de empresa jurídica ou profissional da área de direito com o fim de atuar e acompanhar todos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0120001/2020; Fonte De Recursos: 2.001 - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; Assinatura: Altamira/PA, 19/03/2020.

**Protocolo: 535693**

**Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio,** CNPJ 08.581.205/0002-09, torna público que requereu à SECTMA/Moju/PA, em 10/03/2020, Licença de Operação para atividade de extração de saibro, no município de Moju-PA (Processo 2020/53).

**Protocolo: 535669**

#### CONCESSÃO DE LICENÇA

**Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 24.350.317/0001-16, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através do processo n.º 085/2019 a Licença de Operação - LO n.º 053/2019 com validade até 09/03/2021 para a atividade de Cozinha Industrial para Preparação de Alimentos, localizada em Itaituba-PA.

**Protocolo: 535677**

**A TRANSCABRAL LTDA,** CNPJ: 04.257.520/0001-35, torna pública que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade, para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE em Belém/PA.

**Protocolo: 535676**

**FAZENDA CASTELO VERDE III, AIRES MATOS COSTA SANTOS,** CPF: 605.550.505-30 torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 535684**

**AGRO-PERCUÁRIA RIO TARTARUGA S/A- CNPJ/MF 05.248.067/0001-63 -ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO-** Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 14/04/2020, às 09:00hs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco n.º 118 sala01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) eleger a nova diretoria, b) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2019; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) outros assuntos de interesse social. Belém. 20 de março de 2020, Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro- CPF: 032.155.202-49-Presidente.

**Protocolo: 535692**

**A TRANSCABRAL LTDA,** CNPJ: 04.257.520/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a renovação da Licença Ambiental de Operação até a data 04/03/2024, para coleta de resíduos não perigosos (entulho) em Belém/PA.

**Protocolo: 535675**

**SEBASTIÃO GOMES LIMA,** CPF nº. 268.530.783-49, torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, Licença de Atividade Rural - LAR nº. 13274/2020, para a atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, no município de Rurópolis/PA.

**Protocolo: 535683**

#### ESTADO DO PARÁ

#### MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.20.

#### IL.SAAEP

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEP, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEP, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial e de matérias de interesse público no Diário Oficial do Estado do Pará, para atendimento das demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

FAVORECIDO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

VALOR: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. SÉRGIO BALDUÍNO DE CARVALHO, na qualidade de ordenador de despesas.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.20.PP.SAAEP

O Município de PARAUPEBAS, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS, por intermédio do Pregoeiro devidamente designado pela Portaria SAAEP nº 070/2020, torna público que às 09 horas do dia 03 de Abril de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de bobinas térmicas para impressão de faturas, a partir da leitura de dados de cada residência, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do site <http://www.saaep.com.br/editais/> ou do Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.20.PP.SAAEP

O Município de PARAUPEBAS, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS, por intermédio do Pregoeiro devidamente designado pela Portaria SAAEP nº 070/2020, torna público que às 09 horas do dia 02 de Abril de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa para prestação de serviços, contemplando o fornecimento de sistemas/software de informática multi-institucional para administração pública, suporte técnico, manutenção evolutiva/corretiva e consultoria em regras de negócios pertinentes a área de Recursos Humanos, para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do site <http://www.saaep.com.br/editais/> ou do Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

PARAUPEBAS - PA, 20 de Março de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Pregoeiro

Portaria SAAEP nº 070/2020

**Protocolo: 535691**

**Willian Dallagnol Reis Indústria e Comércio de Madeiras Eireli,** CNPJ nº35.281.635/0001-99 situada na Avenida Industrial, Setor Industrial II, S/Nº, Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da SEMMA-NP/PA a licença de operação nº 015/2020, com validade até 05/03/2024, para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

**Protocolo: 535673**

**R J VERONESE MADEIRAS,** empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ 34.355.094/0001-33 e inscrição estadual 15.654.509-8, localizada no endereço Rod. Santarem Curua - uma, s/n, km 31, Zona Rural, Santarem-PA, CEP 68045-991 vem tornar publico que recebeu a LP - LICENÇA PREVIA nº 1779/2020 validade em 12/03/2021 e LI - LICENÇA INSTALAÇÃO nº 2988/2020 validade 12/03/2021 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PARÁ.

**Protocolo: 535681**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2020-CMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2020-CPL/PPE/CMM**  
**RELATÓRIO PRELIMINAR DA CPL/PPE/CMM**

Considerando o estabelecido na ata de reunião da realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2020-CPL/PPE/CMM, datada de 28/02/2020, a Comissão de Licitação reuniu-se para analisar os recursos administrativos imputados pelas empresas FIRE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME e PROTHEUS VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI, bem como a contrarrazão apresentada pela empresa E. SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. Após a análise dos três recursos administrativos e da contrarrazão, foram INDEFERIDOS os recursos das empresas BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME e PROTHEUS VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI, e considerando a análise feita na contrarrazão da empresa E. SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, aliada a publicação da Portaria SEFA/GS nº 197/2020, de 06/03/2020, publicada na IOEPA em 10/03/2020, fica desclassificada do certame licitatório. Quanto ao recurso da empresa FIRE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, o mesmo foi DEFERIDO, desta forma a referida empresa sagrou-se vencedora do certame licitatório em questão.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº02/2020-CMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2020-CPL/PPE/CMM**  
**RELATÓRIO PRELIMINAR DA CPL/PPE/CMM**

Considerando o estabelecido na ata de reunião da realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2020-CPL/PPE/CMM, datada de 05/03/2020, a Comissão de Licitação reuniu-se para analisar os recursos administrativos imputados pelas empresas FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA, BIOCLEAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI e J M DE SOUSA EIRELI, bem como a contrarrazão apresentada pela empresa CONSTRUTORA JTV LTDA EPP. Após a análise dos três recursos administrativos, todos foram INDEFERIDOS, desta forma sagrou-se vencedora do certame licitatório em questão a empresa CONSTRUTORA JTV LTDA EPP.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº03/2020-CMM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2020-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº03/2020-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2020-CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa Banco Santander (Brasil) S. A. Lote 01.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2020-CMM**

A Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o resultado do PROCESSO Nº07/2020-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2020-CPL/PPE/CMM, resolve registrar o preço das empresas PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP nos Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, a empresa J. A. SANTOS FROZA COM SERV INF EIRELI no Item 04, a empresa R. E. ROCHA COM SERV EPP nos Itens 16 e 17, e a empresa J. JUNIOR DE S. MATIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI nos Itens 10 e 11, Lote 01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e na ATA de Registro de Preço e em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2020-CMM**

A Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o resultado do PROCESSO Nº08/2020-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2020 CPL/PPE/CMM, resolve registrar o preço da empresa VEIGA E HOLANDA LTDA referente ao Lote 01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e na ATA de Registro de Preço e em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria.

Marabá/PA, 16 de março de 2020

PEDRO CORRÊA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

**Protocolo: 535689**

**PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ nº 00.626.469/0001-30, torna público que sob o processo nº 2019/2694 requereu à SEMAS, LO para atividade de higienização e prestação de serviços c/ banheiro químico e limpa fossa, localizada no Município de Juruti, Estado do Pará.

**Protocolo: 535674**

**SEBASTIÃO GOMES LIMA**, CPF nº. 268.530.783-49, torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, Autorização para Exploração Florestal- AUTF nº. 273431/2020, com área líquida autorizada de 52,2260 ha, localizado no Lote 23 da Gleba 33-A, no município de Rurópolis/PA.

**Protocolo: 535682**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001-2020 - PRAZO DE VIGÊNCIA**  
**13.03.2020 A 31.12.2020.**

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10). Dotação Orçamentaria: 2.001. Contratante: Câmara Mul de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02, Contratadas: Xavier Xavier & Alves Ltda-Epp, CNPJ: 05.662.346/0001-79. CT N. 20200007, valor: 151.200,00. N Cândia Queiroz Silva Comércio Eireli, CNPJ: 26.953.545/0001-06. CT N. 20200008, valor: 101.000,00 Piçarra - PA, 13 de março de 2020. Ordenador (a) de despesas, Marcos Rogério de Sousa Chagas.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002-2020 - PRAZO DE VIGÊNCIA**  
**13.03.2020 A 31.12.2020.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho, expediente e outros materiais de consumos. Dotação Orçamentaria: 2.001. Contratante: Câmara Mul de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02, Contratada: M Aparecida Pereira Ltda - Me, CNPJ: 12.483.576/0001-36. CT N. 20200009, valor: 42.092,50. Piçarra - PA, 13 de março de 2020. Ordenador (a) de despesas, Marcos Rogério de Sousa Chagas

**Protocolo: 535690**

**Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio**, CNPJ 08.581.205/0005-43, torna público que recebeu da SEMAS/PA, em 05/03/2020, a OUTORGA 4178/2020 para regularização de vazão no barramento de Paraíso II (sede), no município de Acará-PA (Processo 37046/2018).

**Protocolo: 535670**

**LOGÍSTICA SUMARÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.734.015/0003-08, torna público que recebeu da SEMMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES/PA, a LICENÇA DE OPE-RAÇÃO - LO Nº 033/2020, referente ao processo 0556/2019-2, com validade de 01 ano, para a atividade de Escritório/armazenagem, em sua sede localizado à Rodovia BR 316, Km 23/24, Condomínio Alianza Park Galpão 04, Benevides - PA.

**Protocolo: 535679**

**A AIMORES COMERCIO AGROINDUSTRIAL EIRELI**

LTDA- ME,CNPJ:30.673.288/0001-26,situada em Santa Isabel do Pará,Rod PA 140 Est.do Pernambuco S/N km3.Torna público que recebeu do SEMMA-SIP a LO Nº 025/2020 com validade de um ano para fabricação de conservas de frutas,legumes e outros vegetais e de doces.

**Protocolo: 535687**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200016**

Origem: Inexigibilidade nº 6/2020-00002CMP. Contratante: Câmara Municipal de Parauapebas/PA. Contratada: Valente e Reis Advogados e Consultores Associados. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Minerário e Tributário para atuar na Câmara Municipal de Parauapebas nas ações de fiscalização acerca do recolhimento da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais), auxiliando as Comissões Permanentes inerentes aos temas, assim como orientando as Comissões Parlamentares de Inquérito na condução de processos investigativos, e ainda prestando acompanhamento e defesa em processos existentes ou que possam existir perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA e demais órgãos de controle externo. Valor total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: de 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Data da assinatura: 10/03/2020.

**Protocolo: 535637**

**A empresa NOVO PARÁ DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.921.306/0001-83, localizada na Rua das Palmeiras, nº 180, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, CEP: 68.193-000, torna público o RECEBIMENTO de L.O nº 011/2020 com validade até 20/02/2024 junto a SEMMAS/NP, para suas atividades.

**Protocolo: 535672**

**LSL TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.548.589/0022-42, torna público que recebeu da SEMMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 032/2020, referente ao processo 555/2019-2, com validade de 01 ano, para a atividade de Escritório/Transportadora, em sua sede localizado à Rodovia BR 316, Km 23/24, Galpão 04, condomínio Alianza, Benevides - PA.

**Protocolo: 535680**

**O(a) Diretor(a) Pedagógico(a) do Centro Educacional Tecnológico:** Torna pública a relação de alunos concluintes do Curso EJA- a nível de Ensino Médio em 10/06/2019: Adriano Rodrigues Lellis, Alex Reis Barcelos, Amanda da Silva Nascimento, Domingos Savio Pazine Junior, Geraldo Silva Rodrigues, Jairo Antonio de Oliveira, Jessica Patrocinio Oliveira, Jonathan José Marcelino de Souza, Juvenal Junior Sousa de Oliveira, Karisa Sabino Cordeiro, Luana Neves de Oliveira, Paloma da Silva Pereira, Rosilvania Viana Gomes Victor, Soraya Azevedo Braga de Oliveira, Vinicius de Souza de Medeiros.

**Protocolo: 535688**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E ABAETETUBA - SINTICOMBA, com fundamento no art. 8º, incisos III e IV da CF e 513, alínea 'e', da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o Estatuto Social da entidade, convoca todos os integrantes da categoria, associados e não associados, para a assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 24 de março de 2020, na sede do Sindicato, localizado à Av. Eduardo Angelim, nº 13, Qd 65, Núcleo Urbano, Barcarena/PA, em primeira convocação às 7:00hs, e em segunda convocação, às 7:30hs, quando se deliberará sobre a seguinte ordem do dia: APROVAÇÃO DO DESCONTO, NO MÊS DE ABRIL, DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, DE TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA, NOS PERMISSIVOS TERMOS DOS ARTS. 578 E 582, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT). Barcarena, PA, 18 de março de 2020. MARCIO JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO SINTICOMBA/PA

**Protocolo 535717**